



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 054

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 72ª SESSÃO, EM 22 DE MAIO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR CID SAMPAIO — Sugestões de S. Exª para a reformulação do Imposto Territorial Rural.

SENADOR CESAR CALS — Defesa da permanência do Brasil na Organização Latino-americana de Energia, em face da importância daquele organismo internacional.

SENADOR JOSÉ LINS — Proposta de S. Exª para a implantação do seguro agrícola no Nordeste.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — Artigo do jornalista Tarcísio Holanda, publicado no *Correio Braziliense* de hoje, sob o título "Antidemocracia".

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Reforma agrária.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Posse do Sr. Ozires Silva na Presidência da PETROBRÁS.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 85/83, que acrescenta dispositivo à Lei Orgânica da Previdência Social, ampliando a definição de dependente para efeito de assistência médica. **Aprovada.** A Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 89/83, que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências. **Aprovada.** A Câmara dos Deputados.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Necessidade da Secretaria da Receita Federal iniciar o treinamento pela ESAF, da turma remanescente do concurso para Fiscal dos Tributos Federais.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Atuação do Tribunal de Contas da União, na apuração de denúncias de irregularidades na administração de órgãos públicos.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem à memória do Senador Aderbal Jurema.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Resposta a denúncia feita pelo Senador Octávio Cardoso, em sessão anterior, de desvio de recursos concedidos pelo BNDES à COBAL para subsidiar o Programa de Alimentação Popular. Autonomia universitária. Implantação da 2ª etapa do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados — PRODECER. Transferência fraudulenta de divisas brasileiras para bancos estrangeiros que operam no Paraguai.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 5ª REUNIÃO, EM 22 DE MAIO DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.1.2 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.
— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.2 — ENCERRAMENTO

3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

3.1. — Pareceres encaminhados à Mesa

3.1.1 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 111/86, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a inclusão da licença-prêmio nas declarações de rendimentos do imposto de renda.

— Projeto de Lei do Senado nº 112/86, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do § 6º do art. 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro

de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, para estimular a criação de empregos através do aumento de capital por subscrição pública e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 113/86, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudo de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários.

— Projeto de Lei do Senado nº 114/86, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o calendário escolar nas zonas rurais e determina outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/86, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o Sistema Financeiro de Habitação.

— Projeto de Lei do Senado nº 116/86, de autoria do Sr. Senador Helvídio Nunes, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Faculdade de Pedagogia e Letras na cidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

— Projeto de Lei do Senado nº 117/86, de autoria do Sr. Senador José Ignácio Ferreira, que altera a Legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas.

4 — ATA DA 73ª SESSÃO, EM 22 DE MAIO DE 1986

4.1 — ABERTURA

4.2 — EXPEDIENTE

4.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 118/86, de autoria do Sr. Senador Américo de Souza, que obriga a utilização da língua portuguesa nos invólucros, rótulos e impressos de frascos, recipientes, vasilhames e embalagens de qualquer espécie, de apresentação ao público dos produtos fabricados no País, destinados à venda no mercado interno e dá outras providências.

4.2.2 — Comunicações da Presidência

Recebimento das Mensagens Presidenciais nºs 124 a 126, de 1986, solicitando autorização para que as Prefeituras Municipais de Araranguá e Pedras Gran-

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

des (SC) e Santa Isabel (GO), respectivamente, possam contratar operações de crédito.

Recebimento da Mensagem nº 127, de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República solicita a alteração da Resolução nº 180, de 1983.

4.2.3 — Requerimentos

Nº 102/86, de autoria dos Srs. Carlos Chiarelli, Alfredo Campos e Murilo Badaró, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1986, que estabelece normas para a propaganda eleitoral nas eleições de 1986 e dá outras providências.

Nº 103/86, de autoria do Sr. Alfredo Campos e outros Srs. Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 222/85, que autoriza a extinção e a exclusão de créditos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, à contribuição dos que exercem atividades rurais, à taxa de serviços cadastrais e à contribuição sindical rural, em municípios do Nordeste, nas condições que especifica, e dá outras providências.

4.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

4.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR AMÉRICO DE SOUZA — Viagem do Presidente José Sarney a Portugal e Cabo Verde.

SENADOR JOSÉ LINS — Defesa da urgência para aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 222, de 1985.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo em favor da aprovação de projeto de lei que isenta de IPI os automóveis táxis.

4.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 28/86, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 1.552.266,70. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 29/86, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 532.128,80. **Aprovado** após usar da palavra o Sr. Fábio Lucena. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 30/86, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes (SC) a con-

tratar operação de crédito no valor de Cz\$ 141.132,31. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 31/86, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cruzeiro (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.162.889,60. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 86/86, solicitando, nos termos do art. 76, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial, composta de 5 membros, para, no prazo de 50 dias, estudar e apresentar soluções sobre problemas atuais de saúde pública. **Aprovado** após usar da palavra o Sr. Amaral Peixoto.

4.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Projeto de Lei no Senado nº 97/86, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 102/86, lido no Expediente. **Votação adiada**, em virtude da falta de quorum, em plenário, após parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e emendas apresentadas nesta oportunidade, havendo usado da palavra os Srs. Jamil Haddad, Jaison Barreto, José Ignácio Ferreira, Octávio Cardoso e Carlos Chiarelli.

Prejudicialidade do Requerimento nº 103/86, lido no Expediente.

4.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CESAR CALS — Apelo em favor da inclusão da cidade de Fortaleza — CE, na primeira etapa do Programa de Saneamento de Favelas.

SENADOR ALVARO DIAS — Necessidade da construção da Ferrovia da Produção, como forma decisiva para o fortalecimento econômico do Estado do Paraná.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Manifestações dos Srs. Ângelo Calmon de Sá e Mário Henrique Simonsen, de apoio ao Programa de Estabilidade Econômica adotado pelo Presidente José Sarney.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Manifesto recebido do "Movimento Estadual das Mulheres Trabalhadoras Rurais".

SENADOR JAISON BARRETO — Encontro Nacional da Pequena e Média Empresa, em Santa Catarina.

4.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**4.4 — ENCERRAMENTO****5 — ATA DA 74ª SESSÃO, EM 22 DE MAIO DE 1986****5.1 — ABERTURA****5.2 — EXPEDIENTE****5.2.1 — Leitura de projeto**

Projeto de Resolução nº 32/86, de autoria da Comissão Diretora, que susta, nos termos do art. 32, § 3º, da Constituição Federal, processo originário do Inquérito nº 218, em curso no Supremo Tribunal Federal, movido contra o Senador João Castelo.

5.2.2 — Requerimento

Nº 104/86, de autoria do Sr. Alfredo Campos e outros Srs. Líderes, solicitando que não seja realizada sessão do Senado no dia 26 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria. **Aprovado.**

5.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial ao Projeto de Lei do Senado nº 235/85-DF, que altera os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 10 e 11 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a **votação adiada** por falta de quorum.

5.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Defesa da utilização pela população da Grande Vitória, do gasoduto que liga São Mateus às indústrias instaladas naquela área.

5.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

5.4 — ENCERRAMENTO**6 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO**

Nº 32, de 1986 (Republicação)

Nºs 50 a 52, de 1986

7 — SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias aprovadas de 1º a 30-4-86 (Errata)

8 — ATA DE COMISSÃO**9 — MESA DIRETORA****10 — LÍDERES E VÍCE-LÍDERES DE PARTIDOS****11 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 72ª Sessão, em 22 de maio de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roziz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pórtio — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, conforme o art. 211 do Regimento, "Em sessão extraordinária só haverá oradores, em seguida à leitura do expediente, caso não haja número para as deliberações," não tendo havido leitura do expediente, não pode haver oradores.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª vai me perdoar, mas não posso concordar com esta interpretação dada ao Regimento, porque se não houve leitura do expediente é porque não há expediente a ser lido. Então, pode-se prosseguir normalmente os trabalhos da Casa.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, data venia, o Regimento não cogita a existência ou não de expediente, ele manda ler o expediente. Mas a decisão de V. Exª é soberana.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª sabe muito bem que o que não é proibido é permitido. Acho que a Mesa decide de acordo com as normas jurídicas, prosseguindo normalmente nos trabalhos da Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio.

O SR. CID SAMPAIO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.)

O SR. CESAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias, visitou o Brasil o Secretário Executivo da Organização Latino-Americana de Energia, o Engenheiro Márcio Nunes, que manteve uma audiência com o Presidente José Sarney, sobre aquela organização que considero da mais alta importância em termos de Brasil e da América Latina.

O engenheiro Márcio Nunes, que é brasileiro, atravessa no momento um problema de bastante dificuldades, porque o Brasil não tem recolhido as cotas internacio-

nais da organização por questões da conjuntura brasileira, mas que, no meu entender, há de se encontrar uma solução. Desse modo, gostaria de, ao abordar o assunto aqui da tribuna do Senado, ter a esperança de que S. Exª o Ministro das Relações Exteriores e o Ministro das Minas e Energia haverão de, em conjunto, encontrar uma solução para o problema que, de certo modo, coloca o Brasil em grandes dificuldades na área internacional.

Talvez os Srs. Senadores tenham ouvido falar muito por cima sobre a Organização Latino-Americana de Energia. Quando Ministro de Estado das Minas e Energia, em 1979, recebi do ex-Presidente João Figueiredo a orientação que deveria diversificar as fontes de suprimento de petróleo ao Brasil e naquela ocasião o Brasil importava um milhão de barris de petróleo por dia, sendo que 92% dessa importação se situava na área do Médio-Oriente, uma área que já dava sinais de instabilidade política.

Na ocasião pude fazer o relatório ao Conselho de Segurança Nacional, mostrando que o Brasil deveria a cada momento ir diversificando as fontes de suprimento de petróleo. Em função daquele relatório que fiz ao Conselho de Segurança Nacional, foi autorizado, inclusive — e poucos brasileiros sabem — que o Brasil pudesse negociar a indenização por parte do Iraque, no campo de petróleo de Majnun. Era um campo supergigante e que a PETROBRAS tinha conseguido detectar justamente no Iraque, justamente na área de litígio com o Irã.

Os jornais da época estranharam que o Brasil, ao invés de prosseguir investindo nesse campo de petróleo de Majnun, campo de 740 bilhões de barris de petróleo, o Brasil, ao invés de continuar investindo para operar, preferisse receber a sua indenização. Foi feita toda uma negociação que foi considerada, na oportunidade, uma das mais bem feitas negociações internacionais e que todos os serviços brasileiros foram pagos em petróleo, com o preço da época de realização dos serviços. Quando o Brasil acabou de receber todo esse petróleo, que era a remuneração dos investimentos feitos, pouco depois foi iniciada a guerra entre Iraque e o Irã.

Mas disse também eu, naquela ocasião, ao Presidente João Figueiredo e ao Conselho de Segurança Nacional, que o Brasil deveria procurar essa diversificação começando pela América Latina.

Em agosto de 1979, disse ao Presidente que deveria fortalecer a Organização Latino-Americana de Energia. Era uma organização frágil, e havia até um parecer do meu antecessor achando que o Brasil deveria retirar-se daquela organização, pois não se encontrava nenhuma objetividade nos seus trabalhos. Desloquei-me para Costa Rica e tomando parte numa das reuniões da OLADE, do Conselho de Ministros da OLADE, pude acertar com os Ministros do México e da Venezuela que os três países da América Latina procurariam dar uma assistência mais próxima aos países da América Central e do Caribe. Coube ao México e à Venezuela fazerem um acordo de suprimento de petróleo aos países da América Central e do Caribe, a preços subsidiados, enquanto o Brasil forneceria tecnologia de energia. E assim começou a história do crescimento da importância da OLADE. A Organização Latino-Americana de Energia, através de suas várias reuniões e por proposta do Ministro brasileiro, começou a dar passos, procurando estabelecer, aqui na América Latina, um mercado latino-americano de energia e um mercado latino-americano de tecnologia de energia, como bases do futuro mercado comum latino-americano.

É que, realmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou certo que esta área continental, para que possa sair do subdesenvolvimento em que se acha mergulhada, é necessário que tomemos o exemplo da Europa e estabeleçamos aqui o mercado comum latino-americano. Para o estabelecimento desse mercado latino-americano de energéticos, procurou o Brasil — e foi aprovado — colo-

car como base inicial, a realização de balanços energéticos dos vários países da América Latina numa mesma linguagem. Haveria de se verificar, para cada país, o que cada país tinha, dispunha em potencial de reservas energéticas e que energéticos cada país necessitaria de importar. Na realidade, já aí começou uma certa ocupação tecnológica do Brasil, porque o Brasil tinha o conhecimento e toda a experiência de realizar balanços energéticos. Passaram os nossos técnicos a visitar os vários países da América Latina, principalmente os da América Central e Caribe, ajudando e formando seus técnicos. Era o início de uma política em que se visava abrir novos espaços para a tecnologia nacional e, atrás desses espaços para a tecnologia nacional, por certo deveriam ir os espaços para as nossas indústrias nacionais. Realizados todos esses balanços energéticos da América Latina, em uma memorável reunião realizada em 1981, na República Dominicana, na sua capital São Domingos, os 25 ministros de Energia da América Latina, por unanimidade, resolveram criar as condições para esse mercado latino-americano de energéticos e o mercado latino-americano de tecnologia de energia, e decidiram que a América Latina só daria prioridade na importação e exportação de energéticos para os outros países da América Latina. E quanto à tecnologia, a América Latina só importaria tecnologia forânea à área, se não existisse disponível na área.

Este foi o princípio da diversificação do suprimento de petróleo ao Brasil e começamos a comprar petróleo na Venezuela e no México. E, ao mesmo tempo, o Brasil passava a exportar as várias tecnologias de energéticos de que dispunha.

Na realidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta foi uma política muito importante para o Brasil e o próprio Ministério das Relações Exteriores considerava que, na América Central e Caribe, o setor de maior presença do Brasil era daqueles assuntos afetos ao Ministério das Minas e Energia.

Foi a exportação da tecnologia do álcool, a implantação das usinas a álcool, na América Central e no Caribe, a tecnologia do carvão mineral, as pesquisas de carvão mineral, que levaram depois estes países contratarem serviços da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, que estava com um grave problema de ociosidade dos seus geólogos.

Na realidade era uma política de exportação de competência. Em seguida, demos um passo a mais, e procuramos, na Organização Latino-Americana de Energia, colocar em um sistema de computadores todas as licitações do setor energético dos vários países da América Latina, para que os nossos países e as nossas indústrias tivessem acesso a essas informações e pudessem, no futuro, ter prioridade, para exportação de nossos equipamentos e dos nossos serviços de engenharia.

Creio, Srs. Senadores, que foi um trabalho muito importante realizado através da Organização Latino-Americana de Energia. Para coordenar este assunto foi criado um comitê; o Comitê Central Coordenador, e o Brasil, Venezuela e México tinham presença constante nesse Comitê. Por mais de três anos fui reeleito um dos integrantes desse Comitê composto de 6 Ministros, que coordenavam a política energética da América Latina.

Ao se aproximar o final do período de minha administração, em reconhecimento ao trabalho feito pelo Brasil na Organização Latino-Americana de Energia, os 26 Ministros porque agora a Argentina, o único país fora da OLADE que tinha problemas de divergência com o Brasil, em função do aproveitamento dos recursos hídricos nas fronteiras entre os dois países, essas divergências foram também suplantadas, com o tratado assinado entre Brasil, Argentina e Paraguai.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Faz soar a campanha.)

O SR. CESAR CALS — Estou terminando, Sr. Presidente. Os 26 Ministros da América Latina elegeram, por unanimidade — votos unitários como os de Cuba, Brasil, países da América Central, Haiti, totalizando 26 Ministros — o Ministro brasileiro como Secretário Executivo da Organização Latino-americana de Energia.

Ora, a América Latina toda confia no Brasil. E é necessário, portanto — é esse o apelo que faço ao Presidente José Sarney — que Sua Excelência, com os Ministros de Relações Exteriores e o de Minas e Energia, encontre uma solução para conseguir recolher as cotas financeiras da OLADE, porque entendo que o Brasil não pode se dar ao luxo de perder uma posição que foi conquistada depois de seis anos de trabalho árduo, exportando competência, exportando nossa tecnologia, com o protesto dos países industrializados, como Estados Unidos e Canadá, o protesto das organizações mundiais, porque estávamos criando uma competência latino-americana.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao registrar com mais detalhes essa posição conquistada pelo Brasil, tenho a esperança de que o assunto será levado ao Presidente e ele haverá com sua visão de estadista, de encontrar uma solução, porque é isso que esperam os países dessa área continental.

Era isso o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Peco a atenção dos nobres Líderes do PFL, do PMDB e do PDS nesta Casa, para um artigo publicado hoje no *Correio Braziliense*, por um jornalista por todos nós respeitado pela sua credibilidade, que é Tarcísio Holanda.

Farei a leitura para que conste dos Anais desta Casa. Diz o seguinte, o artigo:

ANTIDEMOCRACIA

As lideranças dos grandes partidos não estão à altura do momento histórico que vivemos, quando procuram adotar uma posição de intolerância em relação aos pequenos e novos partidos, no que diz respeito à distribuição do horário gratuito no rádio e na televisão para os 60 dias que antecederão ao pleito de 15 de novembro.

O Brasil marcha para concretizar o passo mais importante no projeto de redemocratização, que é a Assembleia Nacional Constituinte, e os grandes partidos — como o PMDB, PFL e PDS — adotam uma postura pouco democrática quando procuram desesperadamente garantir a parte do leão para eles próprios, enquanto negam aos pequenos a oportunidade de levarem suas mensagens ao eleitorado nacional.

A maioria dos vinte e tantos partidos não teve ainda a oportunidade de transmitir à opinião pública nacional as suas mensagens, uma vez que as siglas não foram submetidas a qualquer teste eleitoral. E o que querem fazer os grandes partidos? Esmaçar os pequenos, a pretexto de distribuir o horário proporcionalmente ao tamanho de cada bancada.

Querem ampliar desesperadamente a base social à custa de artifícios, como o fazia o regime militar, para favorecer a sua condenada ARENA — depois PDS. O PMDB, que vivia a combater os casuísmos do regime militar, hoje procura fazer o mesmo em proveito próprio e em detrimento da evolução do projeto democrático. Afinal de contas, que democracia é esta que nega aos novos a oportunidade de dialogar com o povo?

São 60 dias de propaganda eleitoral. Por que não dar a oportunidade de falar quatro partidos por dia, cada um usando meia hora? Isto sim, seria uma fórmula democrática e não aquela que os grandes querem aplicar para punir os pequenos partidos. A di-

tadura fazia através de atos arbitrários, hoje querem violar a legislação introduzindo a violência dentro da própria lei. Esta lei poderá ser juridicamente defensável, mas é inegavelmente iníqua.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, congratulo-me com o artigo do jornalista Tarcísio Holanda, que todos conhecem, nesta Casa, por sua isenção, e que corresponde em gênero, número e grau com os pronunciamentos que tenho proferido nesta Casa.

Quero declarar que se não houve um acordo das lideranças, um acordo, um auto-acordo e de alto nível, obstruírei esta matéria, porque para nós a Lei Falcão é melhor do que essa legislação que está nos sendo imposta. Porque esta que estão querendo nos impor é a Lei Falcão com juros e correção monetária que, me parece, foi congelada pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro desse critério da proporcionalidade, uma das emendas que apresentarei para obstrução diz respeito às eleições no Distrito Federal. Até hoje não se realizaram, no Distrito Federal, as eleições. A emenda diz o seguinte:

Emenda (aditiva)

Acrescente-se onde convier:

“Art. Nas eleições que se realizarem no Distrito Federal, no dia 15 de novembro de 1986, o horário gratuito será distribuído em frações iguais entre os Partidos ou Coligações que concorrerem ao pleito.”

Justificação

Em Brasília, realiza-se, pela primeira vez, eleição para sua representação no Congresso Nacional. Assim, não é lógico que, em matéria de propaganda gratuita pelo rádio e pela televisão, se adote o mesmo parâmetro seguido para as demais unidades da Federação.

Por que assegurar mais tempo a um Partido da Capital em relação a outro, se no Distrito Federal não existem ainda as bancadas?

Aqui, em Brasília, vai ocorrer o início da vida política local. Então, o marco deve ser a absoluta igualdade na competição entre as agremiações concorrentes.

O Sr. Jaison Barreto — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, Srs. Senadores, concedo, com muita satisfação, o aparte ao nobre Líder do PDT, Senador Jaison Barreto.

O Sr. Jaison Barreto — Senador Jamil Haddad, tem V. Ex^a razão em alertar esta Casa quanto às atitudes que se vem adotando, nesses últimos meses, no País. Todos respeitamos os companheiros que aqui estão Senadores, mas se há junto à opinião pública uma coisa muito clara é a de que esta Casa, o Senado da República, está se transformando no centro de reação às mudanças necessárias neste País. Ai está o exemplo lamentável dessas candidaturas natas, essa restrição, essa impossibilidade de se acabar com o instituto da sublegenda e agora esse esforço, que é um deserviço ao País, de se impossibilitar que a opinião pública se informe a respeito das correntes políticas que querem fazer valer, pelo menos as suas reivindicações para que tenhamos uma Constituinte à altura do momento grave que a Nação atravessa. Pois é exatamente desta Casa, que já teve um outro respeito da opinião pública, que estão partindo essas atitudes num momento sério em que a Nação se debate em uma crise muito séria. É aqui também o centro da reação contra a reforma agrária no País, e lamento que este Senado se apegue no momento em que a Nação toda, convulsa, procura uma saída para todos e não para aqueles que se apressaram, vamos admitir, com muita esperteza, do poder. De modo que, eu me solidarizo com o seu pronunciamento e alerto de que Constituinte, com essa divisão de horário é uma farsa, é uma mentira e precisa ser denunciada por todos os democratas. Ou se possibilita um mínimo de acesso aos meios de comunicação, às correntes de opinião política neste País, ou essa Constituinte que já está descaracterizada, porque de Constituinte não tem nada, como Assembleia Nacional Constituinte, é mais uma Constituinte Congressional, vai acabar frustrando mais uma vez a opinião pública deste País, agravando a crise que está aí surda e que só os cegos e os surdos não querem ouvir.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço o aparte de V. Ex^a e sei que V. Ex^a é um daqueles que lutará, nesta Casa, para evitar que esta manobra antidemocrática possa sair do Senado Federal.

Queria deixar, Sr. Presidente, neste momento, transcrito nos Anais desta Casa o artigo que acabei de ler do Jornalista Tarcísio Holanda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PFL — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dando curso ao modismo do momento, Sr. Presidente, que é ser a favor da reforma agrária — todo mundo quer sempre ser a favor, mas poucos talvez têm se dado ao trabalho de perguntar se efetivamente queremos realizá-la — ainda há pouco, apartando o nobre Senador Cid Sampaio, eu demonstrava que, desde 1964, o grande instrumento votado na Lei Complementar no Estatuto da Terra, a grande alavanca propulsora para coimir aqueles que detêm terra como reserva de valor, terras ociosas, e delas procurarem se desfazer o mais rapidamente possível, em face da tributação progressiva, votada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Executivo desde 1964.

Mas, como de resto, nesse infindável corolário de letras mortas, que é o produto do Poder Legislativo neste País, o certo é, Sr. Presidente, que a orquestração e o reallejo, esse infatigável e cansativo reallejo que está, a essa altura, intranquilizando os que teimam em produzir, neste País, nas atividades agropecuárias. Está orquestração, no crescendo que já atingiu, atingiu até mesmo a consciência infantil. Não tenho dúvida, Sr. Presidente, que qualquer criança pesquisada, qualquer criança, hoje, no Brasil, se consultada, sem dúvida alguma, se pronunciaria a favor da reforma agrária. Mas continuo perguntando: queremos realizá-la, Sr. Presidente? Que pretendemos realizá-la, sem dúvida alguma, examinaremos os pressupostos para a sua implantação efetiva. Indagaremos, por exemplo, se o Poder Executivo conforme estatui e estabelece o Estatuto da Terra, ao definir as chamadas áreas prioritárias, se houve um dimensionamento do quanto de títulos da reforma agrária, de obrigações a serem emitidas pelo Poder Executivo e se o Congresso Nacional já autorizou a emissão desses títulos, porque o Governo não poderá fazê-lo sem a prévia autorização do Congresso Nacional.

Denunciei, Sr. Presidente, venho fazendo insistentemente desde que aqui cheguei na Câmara dos Deputados e, a partir de 71, aqui no Senado, reiteradamente o des-caso para com a arrecadação. Venho demonstrando através dos anos como se tem premiado o sonegador, como se tem estimulado o espertalhão que aqui no Brasil, pelas leis, seria enquadrado como um criminoso, mas tal a nossa formação, tal o nosso nível de educação que quem sonega imposto neste País não é um ladrão, mas sim um vivo, um esperto. Não é só aceito socialmente, mas como até elogiado aquele que consegue ludibriar o Erário.

No caso particular o Imposto Territorial Rural Sr. Presidente, demonstrei à sociedade, a forma mais que criminoso com que tem agido o INCRA no curso dos tempos e, especialmente, a partir de 1964, ao ponto de constataremos que ironicamente, Sr. Presidente, no caso do Imposto Territorial Rural na lista das vinte e seis unidades os dez melhores e maiores contribuintes são exatamente os Estados Nordestinos, os mais flagelados pela seca. E o décimo oitavo colocado na hierarquia dos maus pagadores está exatamente a famosa locomotiva, o grande Estado de São Paulo que tem, inequivocamente, a mais desenvolvida agropecuária deste País.

O Sr. Jaison Barreto — Permite V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Jaison Barreto — É só para aduzir. V. Ex^a está demonstrando as mazelas do modelo. Podem incluir tranquilamente, porque o atual escândalo da bolsa de Valores, onde o Governo, através de ministros, através

de Assessores força a desestabilização do mercado, que não pretendo defender, porque estão lá concentrados os grandes espertalhões da República, mas que por circunstância depois do pacote levou a milhares de pequenos investimentos a se deslocarem para uma atividade aparentemente decente desse modelo capitalista. Mas é público e notório, e é preciso denunciar essas manobras de grupos interesseiros que estão desestabilizando a bolsa, provocando prejuízos gravíssimos, enormes, a milhões de pequenos investidores que estão lá, a deslocar as suas economias. É apenas um adendo a mais à denúncia das mazelas que andam ocorrendo neste País.

O SR. BENEDITO FERREIRA — É verdade, nobre Senador...

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Carlos Chiarelli — Apenas para dizer que, à luz deste último comentário feito, eu diria que nada neste País alcança os índices fantásticos em matérias de quocientes de mazelas, desrespeito às normas legais, descompromisso com a verdade, desajuste administrativo, como o Estado do Rio de Janeiro que é o parâmetro nacional da falta de organização, sobretudo do gasto fantástico que se faz com o dinheiro público, através da inserção de páginas e páginas de jornal, para que o mais novo Cícero dos tempos atuais o homem que escreve as cartas aos cariocas e aos brasileiros, naquela trágica linguagem, com defeitos básicos de gramática e de estilo e que até hoje não aprendeu, porque é um escritor à procura de idéias, continue dando explicações do que não faz ou tentando justificar o que faz mal, através da demagogia que nós, gaúchos, já escorramos pelo voto, há muito tempo, mas que, infelizmente, conseguiu iludir, transitoriamente, o eleitorado do Rio de Janeiro. E, por falar em problema financeiro, é bom que a gente consiga explicar como é que um banco que não tem filiais em vários Estados do País e, por exemplo, lá no Rio Grande do Sul, tem três filiais, faz propaganda diária em rádios, sobretudo em antevésperas eleitorais, falando em nome de Governador do Estado ao qual esse Banco pertence, em lugares que estão, pelo menos 900 quilômetros de distância da agência mais próxima do Banco.

É um fenômeno fantástico de uso indevido da melveração das verbas públicas. É bom que se registre esse problema à luz das mazelas para até que se faça um estudo e uma investigação científica do índice que esse fato alcançou e da capacidade interestadual de migração da mazela que vai no cortejo do próprio titular dessa linha demagógica popularesca.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^a tem razão, nobre Senador Carlos Chiarelli. Mas a verdade é que ainda há pouco o Senador Jamil Haddad adjetivava a proposta que tramita nesta Casa sobre a partilha dos horários de propaganda, e com seu verbo cadente S. Ex^a, coadjuvado pelo nobre Senador catarinense, colocou que o que se propõe é pior do que a lei Falcão. Aliás, é moda no Brasil fazer bonito com o dinheiro dos outros. É moda, vez que ninguém atentou quanto custa isso para os proprietários das emissoras de televisão e de rádio fazer propaganda gratuita. E impede-lhe, como impede aos abastados, gastar o seu dinheiro. Mas ninguém aqui se preocupou, nobre Senador Carlos Chiarelli, de coibir abuso como esse que V. Ex^a traz à colação, que é a propaganda com o dinheiro do contribuinte. É terrível que estejamos aqui...

O Sr. Jaison Barreto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Darei o aparte a V. Ex^a, com muito prazer, mas gostaria de fazer essas colocações, porque, senão vai ocorrer comigo aquilo que ocorreu ainda há pouco com relação a V. Ex^a. Recolho, com muita alegria, os apertes, por que vêm enriquecer a nossa modesta fala.

Mas eu dizia, por que não? Por que não? Já que, estamos tão preocupados em partilhar as coisas de terceiros como é o caso do horário gratuito nas televisões, nos rádios — horários nobres — por que não nos preocupamos com o dinheiro do contribuinte, do suado contribuinte brasileiro e de modo especial à pessoa física, neste País, cujo sistema tributário até aquele que vive da caridade

pública é tributado, porque um País que tem uma estrutura tributária como a nossa, é desnecessário que me alongue ao lembrar os Srs. Senadores que com o sistema que aí está, ao adquirir qualquer bem de consumo, o dependente da caridade pública paga ICM e paga mais das vezes IPI, e além da parafernália de impostos indiretos os chamados paraíscais que incide também sobre o consumo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, caminho para o término, mas pediria a V. Ex^a que fosse um pouco condescendente, porque realmente eu não disse ainda a que vim à tribuna. Estou da maneira prolixa que V. Ex^a bem conhece, tentando recolher os apertes, para inseri-los no contexto do meu objetivo nesta tribuna.

Mas eu dizia, Sr. Presidente, que nós aqui nesta Casa, como de resto o Legislativo de um modo geral no País, preocupamo-nos muito pouco com o suor do nosso contribuinte. Ora, não tem cabimento, Sr. Presidente, um banco como o BANERJ patrocinar programas nacionais quando ele não é um banco a nível nacional. Mas não ocorre isso só com o BANERJ. Se formos olhar, essa malversação do dinheiro público, infelizmente, é um fenômeno nacional, Sr. Presidente. Não tenho dúvida alguma que S. Ex^a o Senador Chiarelli colocou bem, a propósito, o caso do BANERJ, mas se formos examinar, a nível nacional, o dinheiro do contribuinte, através dessas famigeradas estatais, está a cada dia e cada vez mais sendo jogado na lata de lixo.

O Sr. Jaison Barreto — Permite V. Ex^a o aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Jaison Barreto — Senador Benedito Ferreira, dei o aparte a V. Ex^a não procurando personalizar e mantendo o debate a nível dos fatos. Mas é evidente que o nobre Líder da Frente Liberal não poderia deixar de tentar misturar os comportamentos porque outra coisa não lhe cabe. Defender o comportamento do seu Partido é inviável. A Nação toda sabe como a Frente Liberal está sendo constituída: através dos mecanismos de poder do Governo, com verbas, repasses, compra e aliciamento de personagens neste País. De modo que o que lhe resta é tentar, então, igualar as coisas no mesmo nível de imoralidade pública, para que ninguém tenha possibilidade de fazer oposição neste País. Não sou advogado do Governador Leonel Brizola. Gostaria de analisar esse problema do BANERJ. Sei que é um governador sitiado, com práticas conhecidas nesses últimos anos de cerceamento — aí está a protelação do problema dos royalties, aí está o problema da rolagem da dívida, mas não cabe no discurso de V. Ex^a. Mas o que quero afirmar é que esses fatos não podem passar dentro de um Governo que se diz novo, no sentido de mudança de prática política, sob pena de a frustração popular, de milhões de pessoas — e eu não estava entre elas — que acreditaram na possibilidade de um governo de transição, democrático, em que as coisas passassem a correr melhor, acabem por jogar na convulsão e no inconformismo. É com esse sentido que dei o aparte a V. Ex^a, na certeza de que a sua denúncia é válida, de que a sua reivindicação, no que diz respeito ao atendimento do homem do campo, é real, e que o problema da reforma agrária não pode mais caber apenas numa discussão técnica. Ela é de uma decisão política, ou o Governo assume de fato uma postura capaz de tranquilizar os que detêm legitimamente a posse da terra e aqueles milhões de brasileiros marginalizados e sem possibilidade de sobrevivência, de maneira correta, ou o País vai continuar nesses sobressaltos que estão demonstrando debilidade por parte do Governo, fundamentalmente. É exatamente na terra do Senhor Presidente da República, José Sarney, onde a erupção começa com maior violência, com sucessivos crimes, a demonstrar que vai mal a República e vai mal o Governo, se não falar com honestidade à Nação de que a reforma agrária é uma imposição da consciência nacional e que ela deve ser praticada e exercida acima de paixões e de interesses de políticos de quem quer que seja. Se isto acontecer, a Nação toda aplaudirá o Presidente da República; se continuar nessa posição débil de estimular por um lado, através da Imprensa, a tese de que ela é necessária à reforma agrária, mas na prática inviabilizá-la pela debili-

dade com que trata o ranço autoritário e direitista dos homens que detêm as grandes extensões de terra no País, nós vamos viver momentos muito difíceis. Foi com esse intuito que dei o meu aparte, porque quanto ao acicate do nobre Líder, gaúcho também, como o Sr. Brizola, será assunto para discutirmos em outra oportunidade.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Darei o aparte a V. Ex^a em seguida. Preciso, antes, colocar em termos o aparte de S. Ex^a. Ao que me consta, ninguém acusou o nobre Senador de ter deixado o PMDB e ter sido aliciado pelo Governador Leonel Brizola, via vantagens ou coisas semelhantes, quando V. Ex^a deixou o seu Partido de origem e filiou-se ao PDT. Mas S. Ex^a se permitiu ao luxo de insultar todos aqueles que ingressaram na Frente Liberal, porque foram aliciados. Pediria a V. Ex^a que retirasse do seu aparte esta expressão, porque profundamente injusta e infeliz. Não cabe a V. Ex^a — V. Ex^a não tem essa autoridade, ninguém lhe outorgou, nesta Casa, a nenhum dos nossos ilustres pares, por mais renomados e competentes, esse tipo de autoridade — ser o censor do comportamento e da atitude política de cada um de nós. Peço a V. Ex^a — uma vez que dono do discurso — que me permita solicitar à Mesa que retire este período do aparte de V. Ex^a, porque ele é altamente insultuoso a seus colegas. Nesta Casa, tenho certeza, nenhum censurou V. Ex^a por ter deixado o seu Partido de origem e ter ido para o PDT.

O Sr. Jaison Barreto — Se V. Ex^a me permite, até para que não conste a necessidade de retirar qualquer alegação minha, cedo à proposta de V. Ex^a no sentido de que não deva generalizar. Agora, de que a prática da Frente Liberal, comprovadamente, tem sido essa, em especial no meu Estado, é fácil comprová-la de que maneira a Frente Liberal, através do seu então Presidente, Senador Jorge Bornhausen...

O SR. BENEDITO FERREIRA — Nobre Senador, se fôssemos descer a esses detalhes, chegaríamos ao Rio de Janeiro para verificarmos que os Deputados do PDS foram aliciados pelo Governador de V. Ex^a

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Jaison Barreto — V. Ex^a há de convir que trago exemplos práticos e claros de preferitos que foram aliciados e de outras figuras não ilustres...

O SR. BENEDITO FERREIRA — Se fôssemos colocar nestes termos...

O Sr. Jaison Barreto — V. Ex^a sabe que não se trata de nenhum fato que provoque repercussão, porque é público e notório que a prática da Frente Liberal tem sido essa, aliás, dentro do seu ideário decididamente que represente interesses até homogêneos. Nós todos reconhecemos o direito que tem uma determinada corrente política de se organizar. Agora, que a prática é essa, é uma verdade incontestável, não incluindo, é verdade, pessoas de bem que, entendendo, estão lá na Frente Liberal, acreditando ainda que isso possa ser um Partido capaz de prestar serviços ao País.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Comunico a S. Ex^a que o seu tempo está esgotado, e peço que conclua o seu pronunciamento.

O Sr. Carlos Chiarelli — Um aparte anti-regimental, inadequado, impertinente, injusto e inverídico. Só isso. É fantástico, nobre Senador Benedito Ferreira, ouvir certas coisas assim: o governo vai mal. Isso é dito pela Liderança, aqui na Casa, de um partidinho que não representa a mais mínima expressão percentual do eleitorado brasileiro. E isso vai contra a opinião de 92%.

O Sr. Jaison Barreto — É o Governo da Guanabara e a Prefeitura do seu Estado. Não ofendo os gaúchos de Porto Alegre.

O Sr. Carlos Chiarelli — Mas perderam nos outros 230 municípios.

Isso vai contra a opinião de 92% dos brasileiros. É o tipo daquela postura de Joãozinho de passo certo. Noventa e dois por cento dos brasileiros acham que o Presidente José Sarney é um homem capaz e competente, e que o Governo vai bem.

O Sr. Jaison Barreto — Conhecemos essas estatísticas.

O Sr. Carlos Chiarelli — Agora, o cacique que nós exportamos por incompetência, inadequação, anacronismo, despreparo e autoritarismo, do Rio Grande do Sul, corrido pelo voto popular, e que o Rio de Janeiro, por um engano e uma distração elegeu por uma minoria relativa, este diz o contrário. E alguns — e fico pensando que nem todos de má fé, até por inocência, despreparo, desinformação — acreditam. E me dá uma pena disso, Senador Benedito Ferreira...

O Sr. Jaison Barreto — É o discurso da ARENA e do PDS redutivo na Frente Liberal. Não mudaram em nada.

O Sr. Carlos Chiarelli — ... é ver as pessoas enganadas, e sobretudo de ver as pessoas integrando um Partido que não tem Líder, que não tem Presidente, só tem patrão, cacique, tutor, morubixaba, que decide — como está fazendo no Rio Grande do Sul — marcar uma prévia, e S. Ex.^a disse: "não tem prévia". Voltaram atrás e disseram: "não tem prévia". Marcaram uma convenção. Ele disse: "não tem convenção. Tem que adiar". Eles então, pobres, ordeiramente, subordinados, submissos... dão tanto pesar em nós ver um quadro desses. E ainda falar que o Brasil vai mal, que o Governo vai mal, isso é contrastar com a vontade e a manifestação da opinião pública! São as praças, as ruas, o povo, as pesquisas, é isso que está acontecendo.

O Sr. Jaison Barreto — V. Ex.^a viu ontem o povo nos corredores do Congresso Nacional, e as grades que vão colocar em frente ao Palácio do Planalto.

O Sr. Carlos Chiarelli — O Brasil só vai mal através das poucas imagens interpretativas... Não fique perturbado, Senador Jaison Barreto.

O Sr. Jaison Barreto — Não tenho razões para perturbação alguma.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar as campainhas.) — A Presidência solicita ao nobre Senador Benedito Ferreira que não permita mais apartes em seu discurso.

O Sr. Carlos Chiarelli — Ouça: as verdades doem. Elas são contundentes. Há que se ouvir com calma, com tranquilidade.

O Sr. Jaison Barreto — Não tenho pecado antes e nem depois da Nova República, Senador Carlos Chiarelli, ao contrário de V. Ex.^a

O Sr. Carlos Chiarelli — A felicidade do subapartante, intromisso no Regimento indevidamente e descumprido da democracia nesta Casa, é que S. Ex.^a não é gaúcho. Porque o morubixaba do PDT tem essa vantagem, os que não o conhecem, às vezes, os seguem. Então, perdão aqueles que, por não o conhecerem são seus liderados. Se o conhecessem faziam como nós o fizemos no Rio Grande do Sul, porque nós, de cabeça absolutamente tranqüila, e com o conhecimento da realidade, o fizemos exportar. É mercadoria de exportação. Agora, não é das melhores. Não é das melhores. No mercado das relações econômicas internacionais tem difícil colocação. Por outro lado, acho que esta história do sitiado no Rio de Janeiro nem como figura de retórica vale. O único sítio que há no Rio de Janeiro é o da austeridade, o da decência, que está ficando na fronteira da administração estadual. Tenho uma pena enorme e me solidarizo com a população do Rio de Janeiro, que teve essa infelicidade, por engano, distração no momento. É um lapso, o que vai se fazer! A demagogia tem essa característica de ter uma força momentânea de indução. Hoje, então, se lê que está sitiado. Está sitiado por quê? Pela cobrança dos débitos que não satisfaz! Pela incapacidade de prestar contas das verbas públicas federais recebidas! Pela inviabilidade de dar continuidade à administração! Ou pelo prenúncio de não ter capacidade de pagar o funcionalismo em agosto! Essa é que a verdade. Ou pela auditoria que se começa a fazer do BANERJ, que começa a mostrar uma purulência muito séria! Esse é que é o problema, é que o fato concreto da história de estar sendo sitiado. Esse é o fato. Agora, para não tomar mais o seu tempo: essa história de ficar referindo sobre os antecedentes da Frente Liberal, acho que se tem que ter muito cuidado, nobre Senador, porque a Frente Liberal significa

peças da idoneidade de Aureliano Chaves, de Marco Maciel, do ilustre Senador vitorioso na eleição de 1982, de Santa Catarina, pelo voto do povo, o Senador Jorge Bornhausen e hoje Ministro de Estado. Eu não ouço e nem nunca ouvi de quem quer que seja ter qualquer tipo de possibilidade uma acusação concreta. Agora essas afirmativas vãs, generalizadas, demagógicas — e eu diria que entre o pueril e o pecaminoso feita contra as pessoas em geral e contra o partido, isto demonstra pelo menos insensatez — eu as repudio, e as rejeito em nome da seriedade do processo político brasileiro. Acusa-se quando se tem condições de acusar. Agora, quando se tem despeito, quando se vê que um projeto político é bem sucedido, quando há pessoas e exitosas que recebem o respaldo popular, então, se lança a acusação da certa forma produto de um certo desagrado, de uma certa situação de recalque político.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador, peço a V. Ex.^a que encerre o seu pronunciamento.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Mas, Sr. Presidente, a causa sem dúvida alguma, tem raízes antigas. Esse emaranhado partidário que aí está, em que pese o esforço das figuras mais eminentes da República, ainda não conseguiu ter a coisa em termos, seja programático, seja ideológico. E essa colcha de retalhos, sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, sabe a Casa, tem suas raízes arraigadas na própria evolução político-econômica do País. Lembro a Casa, por exemplo, Sr. Presidente, já que o nosso tema é de reforma agrária, que quando aqui chegou Martin Afonso de Souza, em 1532, portando uma Carta Régia que lhe autorizava a fazer outorga de glebas de terra para aqueles que as desejassem, tal e tamanho insignificante o número dos que pretendiam terras para cultivar, Sr. Presidente, que dividindo entre aqueles que com ele vieram, Martin Afonso terminou dando 50 léguas de testada, léguas de sesmaria — que sabe V. Ex.^a são 6.600 metros de testada no Atlântico. Glebas essas que iam até a chamada linha imaginária de Tordesilhas, no caso 330 km de frente por até 1.500 km de profundidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito a V. Ex.^a, pois temos que passar à Ordem do Dia, que conclua o seu pronunciamento.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Eu só gostaria que V. Ex.^a me concedesse mais alguns minutos, até porque não disse a que eu vim, tal a generosidade dos meus colegas apartantes, enriquecendo o meu discurso, que quero crer que interrompendo-o a essa altura, não de indagar aqueles que forem ao Diário do Congresso para que veio o Senador Benedito Ferreira, nesta manhã, à tribuna. Mas, Sr. Presidente, 310 anos depois, em 1842, e vinte anos depois da nossa chamada Independência, a verdade é que nós tínhamos aqui, vigindo as ordenações Filipinas e, conseqüentemente, o regime do morgado. Ora, Sr. Presidente, com o regime de morgado, sabe V. Ex.^a, que só herdava o primogênito. Logo, aqueles 330 Km de frente ao Atlântico, até os 1.500 Km, da chamada linha de Tordesilhas, continuavam em divisas, porque herdaram só os morgados.

Pois bem, Sr. Presidente, foi em 1842 que Diogo Feijó conseguiu aqui colocar o nosso primeiro Código de Processo Civil e, conseqüentemente, a partir dali é que as propriedades, as herdadas, começaram a ser divididas. Em 1850, Sr. Presidente, a 136 anos criamos a primeira lei de terras para legitimar as posses, a Lei nº 601. Daí, porque, Sr. Presidente, chegamos em 1920, com 648 mil propriedades rurais neste subcontinente. Mas, em 1980, Sr. Presidente, chegamos com 5.142.000 propriedades rurais, em 1985, com 6.290.000 propriedades rurais. Mas o que ocorreu, Sr. Presidente, nós que tínhamos 80% da população do meio rural em 1920, chegamos em 1980, numa população de 119 milhões, somente com 35 milhões no meio rural. A partir daí, com a perspectiva de lucro, Sr. Presidente — esse é o núcleo, esse é o fulcro da questão — de 80 a 84 estancamos o êxodo rural, porque em 1984, paradoxalmente, já tínhamos 38 milhões de habitantes no campo. Não houve só um estancamento no êxodo rural, mas tivemos um crescimento efetivo na população rural, significando uma propriedade rural para cada seis pessoas no campo; de "mamando a caducando", é verdade. Mas já foi uma melhoria substancial, Sr. Presidente, porque criou-se, neste período, a perspectiva

de lucro para o esforço daquele que produz no campo.

Daí, por que, Sr. Presidente, falar em distribuir terras como se esse fosse a "varinha de condão" para resolver os problemas sociais, se me apresenta como um ato, é até como que inconseqüente; vez que pergunto: onde está o dinheiro para dar assistência...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex.^a, mais uma vez, que conclua seu discurso, pois seu tempo já está esgotado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Estou concluindo Sr. Presidente.

Mas onde dar curso a esse modismo, a essa falsa interpretação de que reforma agrária seria pura e simples distribuição de terra, quando não temos recursos ainda? Sabemos que todos os governantes, de modo especial nos últimos vinte anos, têm colocado a política agrícola como prioridade número um de seus governos. No entanto, se é prioridade número um, imagine se fosse prioridade número dois ou número três!

Logo, não se atende a agropecuária, porque não se tem recursos, não se atende os que lá já estão por falta de recursos. Onde estão os recursos, Sr. Presidente, para os novos para os inexperientes? Daí por que, Sr. Presidente, precisamos realmente refletir muito, e os meios de comunicação têm uma pesada responsabilidade neste setor; porque agitar a bandeira do problema, intranquilizar os que teimam em produzir, teimam, esta é a expressão correta, porque se temos as vistas voltadas para a economia urbana, porque é muito mais fácil cortejar o homem urbano do que dar assistência ao produtor rural, é muito mais barato, é muito mais político e rende muito mais eleitoralmente.

Antes, Sr. Presidente, de intranquilizarmos mais aqueles que estão na gleba produzindo, convém verificarmos se temos recursos para dar assistência aos que lá já estão e aos novos que pretendemos levar para o campo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Seremos rápidos, ao contrário do nosso antecessor que se queixava da falta de tempo. Ao contrário, vamos dizer que temos tempo, até em superabundância.

No dia de hoje, Sr. Presidente, está passando despercebido algo de importante na vida administrativa deste País. Assume o novo Presidente da PETROBRÁS: Nós que somos da Oposição e que não procuramos assumir apenas uma atitude negativista, vamos, em ligeiras considerações, dizer inicialmente das nossas esperanças que a saída de Hélio Beltrão, este homem que realmente representa um orgulho da vida pública brasileira, tenha tido por motivação aquelas razões apresentadas em sua carta de renúncia: Razões puramente pessoais.

Oxalá, que não queiram, com a saída de Hélio Beltrão, haver mudanças na política geral energética do País, na parte dos investimentos da PETROBRÁS, que depois de tantos anos conseguiu aquela sendo que, mais dia menos dia nos levará a auto-suficiência energética.

Diz Bhabha, o pioneiro da energia indiana que a mais cara de todas as energias é aquela de que não dispomos. Tivemos a experiência de 1973, no primeiro choque, depois a de 1979 e 1980, no segundo, é quão duro é ficar dependendo de um insumo básico fundamental como o Brasil à época tinha em relação ao petróleo.

Mas, Sr. Presidente, anima-nos saber que justamente vai substituí-lo o homem que há dezesseis anos à frente de uma entidade, uma empresa pública, tratou da mesma desde o seu nascimento como se iniciativa privada fosse. Hoje se mostra o orgulho do Brasil, que é a EMBRAER. Neste momento, com que satisfação podemos, realmente, dizer a nós mesmos que devemos nos tranquilizar, pelo menos baseado no passado desta figura de que, a PETROBRÁS não será modificada na sua linha mestra de ação quanto à procura da auto-suficiência em termos de produção de petróleo. Mais ainda, Sr. Presidente, anima-nos a esperança a nós, nordestinos e cearenses, de que o Brigadeiro Osires que tanto age na vida pública em termos carterianos, equacione essa grande aspiração nordestina e cearense que é a construção da Refinaria de

Petróleo Regional, em termos absolutamente técnicos e não políticos.

Para deixar bem caracterizada a nossa posição, no dia de hoje, a S. Exª dirigimos o seguinte telex, coincidentemente quando outro cearense que tantos serviços prestou ao Ceará, o Engenheiro José Edilson de Melo Távora, assume a Diretoria e, ao mesmo tempo, a responsabilidade do setor de exploração desta Companhia, aquele mais preocupante, conforme há pouco acabamos de citar. Eis o texto:

Telex nº 021 22573.

PETROBRÁS

Exmº Sr. Brigadeiro Osiris Silva

DD. Presidente PETROBRÁS.

Rio de Janeiro.

Oportunidade V. Exª assume Presidência PETROBRÁS, sedimentam certezas direção superior essa empresa será mantida dentro padrões confiabilidade no que tange pesquisa e lavra nossas reservas petrolíferas: com representante Ceará e preocupado Desenvolvimento Social e Econômico nordeste solicito maior interesse decisão relativa localização nossa região, refinaria petróleo, tendo em vista recomendações ordem mercadológica objetivando minimizar custos e maximizar resultados. Junta-se esta circunstância fatores relevantes ordem social e segurança nacional.

Se observados motivos ordem técnica e mercado, julgamento final, Ceará será opção mais viável.

Meu Estado pleiteia tão só rigor apreciações dados conjuntura, levando-o, destarte, situação prioritária escolha conveniente, atendendo assim interesses locais, regionais e nacionais.

Instalações Mataripe insuficiente para comportar capacidade processamento. Custos operações visando atender crescentes níveis demanda nordeste setentrional e Amazônia Ocidental oneram sobremaneira preços intermediários lavra, transportes e distribuição.

Ceará em associação Estado do Rio Grande do Norte apresenta reservas em exploração prestes alcançar volume diário 100 mil barris.

Estamos otimizados em situação geográfica, distâncias médias e infra-estrutura econômica, num credenciamento que apenas carece confirmações finais levantamentos já efetuados para compor em termos corretos e incontroversos o processo decisório fins localização refinaria Ceará.

Diante tais condicionamentos reteiramos V. Exª nossos cumprimentos investidora e ratificamos nossa certeza, prevalecerão razões interesse econômico, lastreadas avaliações técnicas ultimadas histórica decisão que deverá ocorrer administração V. Exª, em cujos padrões isenção e correção, o País espera sejam preservadas as melhores tradições empresariais e técnicas da PETROBRÁS.

Cordialmente. — Virgílio Távora.

O Sr. Cesar Cals — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não, Sr. Senador.

O Sr. Cesar Cals — Nobre Senador Virgílio Távora, quero associar-me ao discurso de V. Exª, às palavras de justiça que faz ao Presidente da PETROBRÁS que acaba de sair, o nosso amigo e companheiro Hélio Beltrão, como também à esperança de que o Brigadeiro Ozires Silva, o novo Presidente da PETROBRÁS, face ao seu passado de bom administrador, comprovado na empresa que vinha dirigindo até agora, continuará colocando a PETROBRÁS dentro da política que vem seguindo e que foi uma decisão tomada a partir do Governo do Presidente João Figueiredo, de concentrar seus recursos, principalmente na área de produção do petróleo. É óbvio que nenhuma crítica se faz a decisões anteriores, porque cada conjuntura é diferente, mas foi uma decisão que levará à autonomia energética de que tanto o Brasil precisa. Quero também me associar e oferecer o meu testemunho sobre a competência do Engenheiro Edilson Távora, que ascendeu ao cargo de uma das diretorias, exatamente a de exploração. Edilson Távora foi Presidente da PETROBRÁS Mineração, a PETROMISA, ainda é Presidente até assumir a diretoria da PETROBRÁS, e foi o principal responsável por um grande desafio que é o Projeto Potássio, em Sergipe, a primeira

lavra de Potássio no Hemisfério Sul. De maneira que a sua experiência como Presidente da PETROMISA, fora os serviços anteriores prestados ao Ceará, o credenciam para a nova posição de diretoria, pelo que felicito o Presidente José Sarney por essa escolha; como também me associo e cumprimento V. Exª pela iniciativa de colocar em seu telex de cumprimentos ao novo Presidente da PETROBRÁS a esperança de que a decisão de uma refinaria de petróleo para o Nordeste seja colocada dentro de critérios técnicos. Não há dúvida nenhuma, por ser o Ceará o centro de gravidade e do consumo, pelas condições de infra-estrutura portuária, ferroviária e até de eletrificação, com duas linhas de transmissão e, ainda, por ser um Estado produtor de petróleo, por já dispor, também, uma fábrica de asfalto, o Ceará oferece, sem dúvida, a melhor opção dentro de critérios essencialmente técnicos. Felicito, portanto, V. Exª pelo seu oportuno discurso, no momento em que uma entidade como a PETROBRÁS está mudando de mãos, para mãos também competentes do Brigadeiro Ozires Silva e que esse fato estava passando despercebido do Plenário desta Casa.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos o brilhante aparte de V. Exª, Senador César Cals, Ministro das Minas e Energia que foi, responsável maior pela implantação dessa política de procura a qualquer preço da nossa auto-suficiência energética.

Queríamos deixar, nestas últimas palavras, que nosso discurso, primeiro, procurou fixar bem claro a nossa esperança de que não seja modificada esta diretiva; segundo, em fazendo justiça ao homem que até o momento dirigia a estatal, baseado nos antecedentes daquele que o sucede, dar também aqui o nosso crédito de fé, o nosso crédito de confiança na ação do Brigadeiro Ozires; e terceiro, ao mesmo tempo, alertar a S. Exª no momento que assume, que o que deseja o Ceará é uma única coisa — justiça; que sejam adotados critérios técnicos e não políticos quando da escolha da localização da refinaria de petróleo da região tão sofrida como aquela que é a nossa.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 329, de 1986), do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Orgânica da Previdência Social, ampliando a definição de dependente para efeito de Assistência Médica.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1983, que acresce dispositivo à Consolidação das Leis da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 10 da Consolidação das Leis da Previdência Social — CLPS, na redação dada pelo Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1984, é acrescido do seguinte item V:

“Art. 10.

V — seus filhos estudantes, até a idade de 24 (vinte e quatro) anos, não vinculados a qualquer sistema previdenciário, exclusivamente para fins de assistência médica.”

Art. 2º Os encargos decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos normais destinados ao custeio da assistência médica da Previdência Social, especialmente dos resultantes da aplicação do disposto nos itens V e VI do artigo 122 da Consolidação das Leis da Previdência Social.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 307, de 1986), do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983, que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida, durante o prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta lei, a perseguição, caça ou apanha, por qualquer meio, de jacarés em todo o Território Nacional.

Art. 2º Ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, auxiliado pela Polícia Federal, bem como pela Polícia Militar dos Estados e Territórios, compete fazer cumprir a proibição de que trata esta lei e responsabilizar os infratores.

Art. 3º A infração ao disposto no artigo 1º desta lei constitui contravenção penal, punida com prisão simples de 6 (seis) a 18 (dezoito) meses e multa de 50 (cinquenta) vezes o maior valor de referência.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O prazo de aproveitamento dos candidatos concursados, no serviço público, deve necessariamente variar, segundo o objetivo do seu aproveitamento. Há certas funções públicas que se caracterizam pela extrema variabilidade do seu exercício, exigindo constante adaptação e treinamento, de tal modo variáveis suas atribuições.

Não é este, no entanto, o caso do exator fiscal, daquele que se dedica a um dos variados aspectos do lançamento e da arrecadação tributária, principalmente tendo-se em vista que, no plano federal, há vinte anos vigora a sistemática do Código Tributário Nacional. Casos especiais, como o da variação anual da sistemática de lançamento do Imposto sobre a Renda e outros Proventos, exigem a mesma atualização do próprio contribuinte.

Diante disso, parece-nos procedente a solicitação feita pelos interessados à Secretaria da Receita Federal, objetivando ao início do treinamento pela ESAF da turma remanescente do Concurso para Fiscal dos Tributos Federais, realizados em 1980, tanto mais quanto, até agora, foram treinados apenas duas turmas, até 1985, já nomeados 2.347 candidatos.

O quadro da Receita Federal prevê oito mil vagas para a categoria de Fiscal dos Tributos Federais, encontrando-se preenchidas, em dezembro último, sete mil setecentos e duas. Entretanto cerca de mil fiscais foram cedidos a outros órgãos, o que reduz a fiscalização fazendária a apenas 6.702 agentes.

Não se trataria, assim, logo se vê, de validade do concurso, fixada em 4 anos no máximo, pelo texto constitucional. Mas em aproveitamento de concursados, para suprir as deficiências do aparelho fiscal da União.

O número é reduzido, tendo-se em vista a existência de cerca de trinta mil funcionários estaduais para fiscalizar a arrecadação apenas do ICM e do Imposto de Transmissão.

Tenha-se em conta, ainda, a aposentadoria, este ano, pela compulsória, de duzentos e setenta e um fiscais, existindo nada menos de mil e noventa e cinco fiscais com trinta e quatro anos de serviço.

Por outro lado, a política de preços estabelecida pelo Governo Federal, pelo Decreto nº 92.433, de 1986, aconselharia uma breve convocação dos aprovados, para o início imediato do Programa de Treinamento da turma matriculada na ESAF, com vista a incrementar a arrecadação e combater a sonegação, contribuindo para a justiça fiscal e a redução do déficit público, além de propiciar, a centenas de chefes-de-família, devidamente concursados, o ingresso no serviço público.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não é novo o assunto que me traz, hoje, a esta tribuna. Tanto deste Plenário quanto no da Comissão de Fiscalização Financeira, já fiz referências ao problema e até requerimentos de informações, mas não recebi ainda nenhuma resposta.

Trata-se do grande número de denúncias de irregularidade na Administração de órgãos públicos da maior importância, como o IBDF, a EMRATUR, a SUDEPE, a EBTU, o IRB, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, a ECT, a COBAL, o Ministério da Agricultura e tantos outros.

Se essas denúncias se restringissem a meras acusações de malversação do dinheiro público, feitas por populares ou clientes, ou ainda por servidores dos órgãos que citamos, teriam que ser elas, mesmo assim, levadas em conta pelo Governo.

No entanto, o problema é muito mais complexo e concreto. É impressionante, Sr. Presidente e nobres Pares, o número de processos existente, tanto na administração direta quanto na indireta, responsabilizando funcionários do 2º, do 3º e até do 4º escalão, pelas mais diferentes irregularidades.

São centenas de processos que vão desde os grandes escândalos financeiros que abalaram o País nos últimos anos, até questões de respeito às normas legais da administração pública e casos de desvios e desfalques contra os cofres da União.

Em outras palavras, Sr. Presidente, o abuso de poder e a corrupção não são obras de ficção, nem frutos da imaginação de alguns descontentes. Basta uma simples consulta ao Tribunal de Contas da União para se ter uma idéia da dimensão moral e financeira do problema que só em parte pequena chega ao TCU.

Para se compreender melhor o que significa esta pequena parte da questão, os dados estatísticos do Tribunal são claros: mais de 28.897 processos foram julgados em 1985, dos quais 2.776 se referiam a tomadas e prestações de contas. Destes, 105 foram considerados irregulares e os acordãos deles resultantes condenaram os responsáveis ao pagamento de aproximadamente um milhão de cruzados, fora juros, correção monetária, multas e outros acréscimos legais.

Só neste início de ano, de fevereiro a 17 de abril, o TCU apreciou 7.971 processos, dentre os quais encontrou 5 aposentadorias ilegais, 12 pensões ilegais e uma prestação de contas também ilegal, além de 61 diligências, 2 citações e 5 acordãos.

Nesse período, foram respondidas 9 consultas e apreciadas 5 denúncias.

Dentre os processos de maior repercussão que foram apreciados nos últimos anos pelos 9 ministros daquela Egrégia Corte, podem ser citados:

a) o caso das "polonetas", de quase 2 bilhões de dólares, ainda incobráveis, referentes a créditos do Brasil com a Polônia;

b) o caso da "mandioca", relativo a 433 processos de empréstimos fraudulentos da Agência do Banco do Brasil de Floresta, em Pernambuco, envolvendo, com juros e correção monetária, cerca de 77 milhões e 740 mil cruzados;

c) o caso BNH-DELFIN, com uma super avaliação de imóveis em mais de 60 milhões de cruzados;

d) o caso BNCC, de quase um milhão de cruzados;

e) o caso IRB, que gerou vultosos prejuízos ao escritório de Londres, cerca de 4,9 bilhões de cruzados;

f) o caso EBTU, que implicou valores superiores a 7 milhões e oitocentos mil cruzados.

g) o caso COBAL, que gerou prejuízos acima de 4,2 milhões de cruzados;

h) o caso Vale Sul ou Coroa Brastel;

i) o caso CAPEMI-IBDF, no qual se encontram transgressões a normas legais e procedimentos licitatórios incorretos, de valor superior a 1,6 milhões de cruzados.

O ex-Presidente do Tribunal, o respeitável e digno Ministro João Nogueira, ao se aposentar, declarou à imprensa ter ficado "estarecido" diante de tantos desmandos.

Realmente, a falta de austeridade nos deixa, além de estarecidos, também apreensivos, não só pela quantidade de dinheiro como pelo número e nível das pessoas envolvidas, o que constitui um problema moral e jurídico que o Governo precisa atacar de frente.

Infelizmente, os chamados crimes de colarinhos brancos, mesmo quando devidamente apurados, não têm levado os culpados para o interior dos presídios.

O colendo Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso Nacional, cuja importância é de dimensão bem conhecida e reconhecida por esta Casa, mas pouco divulgada no seio de nossa sociedade, tem sua ação limitada a apurar responsabilidade e a cobrar dos faltosos as quantias que, com ou sem dolo, desperdiçaram ou retiraram dos cofres públicos. Todavia, o TCU não pode ir além das exigências financeiras e muitas de reposição, as quais são cobradas através da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Nem mesmo o direito de punir os culpados através do afastamento de seus cargos e do serviço público é dado ao Tribunal de Contas.

Infelizmente, Sr. Presidente, o valor das multas aplicadas aos casos devidamente comprovados e condenados pelo Tribunal de Contas da União se restringe, absurdamente, de acordo com a Lei Orgânica do tribunal e com o Decreto-lei nº 199, de 1967, a apenas 10 MVR (Maior Valor de Referência), quando deveria, no mínimo, corresponder ao prejuízo arcado pelo Governo.

Apesar de a competência daquele colendo Tribunal ser bem definida e ampla, de acordo com a Seção III seu Regimento Interno que foi aprovado pela Resolução Administrativa nº 14/77, não pode o TCU fiscalizar as empresas cuja participação da União seja igual ou inferior a 50% do capital votante.

Com esta restrição, bilhões de cruzados que pertencem à União têm sido aplicados sem qualquer controle por parte do Tribunal de Contas da União e do Congresso Nacional.

Felizmente, o próprio TCU, através de seu ilustre Presidente, tem tomado inúmeras medidas e elaborado propostas coerentes para a urgente dinamização da ação fiscalizadora daquele importante órgão auxiliar do Poder Legislativo.

Agilizar, descentralizar, aperfeiçoar e ampliar a ação do Tribunal de Contas da União são alguns dos objetivos de Sua Excelência o Ministro Fernando Gonçalves, que fazemos questão de registrar nos Anais desta Casa, principalmente pela profundidade das mudanças que estão sendo implantadas.

Como exemplo dessas mudanças, podemos destacar a criação e implantação da Secretaria de Auditoria que forma uma verdadeira "Tropa de choque" para, *in loco*, fiscalizar as contas e as denúncias em relação à Administração Direta e Indireta.

Com esta nova filosofia de ação, que em boa hora é adotada, o TCU está criando as condições para que a população brasileira, através de qualquer cidadão ou autoridade constituída, possa fazer, diretamente àquele Tribunal, suas denúncias, de acordo com a Resolução nº 213, cujo art. 34, que fazemos questão de ler neste instante, como uma contribuição para sua maior divulgação:

"As denúncias apresentadas ao Tribunal, contra pessoas ou entidades sob sua jurisdição, deverão ser formuladas em linguagem clara e objetiva, acompanhadas de provas razoavelmente convincentes, com o nome legível do signatário, sua qualificação e endereço.

§ 1º As denúncias de que trata este artigo, serão instituídas, sem caráter reservado e de urgência, pelas inspetorias de Controle Externo competentes e encaminhadas à Presidência, para os fins do artigo 94 do Regimento Interno.

§ 2º O processo será distribuído a Ministro, que determinará as diligências necessárias, ouvirá o Ministério Público, se entender conveniente, e proporá ao Plenário, em sessão reservada, o recebimento ou arquivamento da denúncia, tendo em vista a observância dos requisitos estabelecidos para a sua apresentação e os meios de prova oferecidos.

§ 3º Recebida a denúncia, o Plenário decidirá sobre a manutenção ou não da reserva.

§ 4º Se houver, em curso no Tribunal, processo de tomada de prestação de contas referentes à gestão a que os fatos denunciados se prendem, poderá o Plenário determinar seja a denúncia ao mesmo anexada, para exame conjunto e em caráter prioritário.

§ 5º Sempre que as ocorrências trazidas ao conhecimento do Tribunal justificarem a revisão de contas julgadas, o processo será encaminhado ao Ministério Público, para os fins do disposto no artigo 46 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967.

§ 6º Para apuração dos fatos argüidos, o Tribunal, quando julgar conveniente, determinará a realização de inspeção extraordinária ou especial, ou ainda, a alteração do plano de inspeção da Inspeção de Controle Externo competente.

Dá-se depreende, Sr. Presidente, o novo e extraordinário papel que assume o Tribunal de Contas da União na atual conjuntura, quando o Governo da Nova República, através do Presidente Sarney, despertou, com a reforma econômica, a consciência da responsabilidade que cabe a cada brasileiro na luta contra a inflação e a corrupção.

Destarte, Sr. Presidente, merece mais uma vez os nossos cumprimentos o Presidente do Tribunal de Contas da União que pretende instalar, em breve, um telefone tipo "cidadão", ou seja, um número para o qual qualquer pessoa poderá discar e fazer a sua denúncia em relação à corrupção, infelizmente, ainda não de todo debelada, mas que já na mira de toda a Nação Brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O falecimento ocorrido no dia 19-5-86, em São Paulo, do eminente Senador Aderbal Jurema, deixou o Congresso Nacional consternado, além de traumatizar e entristecer a sua digna família e todos quantos tiveram o privilégio de sua amizade.

Não estando aqui no dia 20, por motivo de viagem ao exterior, não me foi possível subscrever o requerimento relativo à suspensão da sessão e usar da palavra dizendo do meu pesar, o que faço neste momento.

Deputado Federal em 5 legislaturas, de 1958 a 1978, eleito Senador pelo Colégio Eleitoral, Aderbal Jurema tomou posse em fevereiro de 1979, no Senado Federal, onde evidenciou os atributos de uma personalidade de valor incontestável pela sua invejável cultura, exemplar dignidade, reconhecido talento e alto senso de responsabilidade.

Tanto na Câmara dos Deputados como no Senado, Aderbal Jurema participou de quase todas as Comissões Técnicas e de várias Comissões Permanentes de Inquérito como Presidente, ou na condição de membro assíduo e atuante.

Aderbal Jurema presidiu a Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, no biênio 1981-1982, revelando a sua excepcional capacidade como educador.

Secretário de Educação e Cultura no Estado de Pernambuco durante os Governos Eteivino Lins e Cordeiro de Farias, no período de 1954 a 1958, Aderbal Jurema foi também um exímio jornalista e primoroso escritor, tornando-se membro da Academia Pernambucana de Letras. Em Brasília presidiu a Academia Brasileira de Letras, da qual foi um dos fundadores.

Como parlamentar experiente, culto e respeitado, Aderbal Jurema participou, em diversas oportunidades, de Congressos Internacionais e representou o Congresso Nacional como Observador Parlamentar na Organização das Nações Unidas (ONU) em 1977 e 1981.

Com o seu falecimento perde o Congresso Nacional uma das suas mais expressivas personalidades, que soube honrar a classe política e o Poder Legislativo.

Embora nascido no Estado da Paraíba, em João Pessoa, a 17 de agosto de 1912, foi, todavia, em Pernambuco, que Aderbal Jurema desenvolveu a sua brilhante carreira política, conquistando, em virtude do seu valor pessoal e inextinguível probidade, o apreço e a admiração do povo pernambucano, que o elegeu e que se orgulhava de tê-lo como representante nas duas Casas do Congresso Nacional.

Pernambuco lamenta a perda irreparável conjuntamente com sua família e os seus amigos, dentre os quais me incluo, com justificado orgulho.

É portanto com tristeza que transmiro as expressões do meu profundo pesar a sua digna esposa, e aos seus filhos, associando-me aos sentimentos de dor e de saudade, quando o Congresso Nacional, o Nordeste e o Brasil choram o desaparecimento de um homem de bem e cidadão exemplar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Diante da denúncia feita pelo eminente Senador Octávio Cardoso, em pronunciamento, no plenário desta Casa, acusando desvio de verba pela COBAL dos recursos concedidos pelo BNDES, através de contrato destinado a subsidiar o Programa de Alimentação Popular, não poderia deixar de esclarecer o ilustre Senador e demais Companheiros no Senado, sobre o que realmente aconteceu na Companhia Brasileira de Alimentos.

Em momento algum a COBAL dirigida pelo Presidente João Felício Scárdua, prejudicou a implantação do PAP ou utilizou estes recursos para cobrir seu déficit de caixa. Simplesmente porque os Cr\$ 207 bilhões de cruzeiros, referentes ao primeiro contrato com o BNDES, e recebidos pela COBAL, formaram um fundo rotativo que permitiu à COBAL colocar em funcionamento, em tempo recorde, o Programa de Alimentação Popular, a partir de setembro do ano passado.

Os recursos não só foram usados na compra de alimentos, no treinamento de técnicos, despesas com providências administrativas e outras decisões operacionais que proporcionaram à população de baixa renda de 17 capitais e quatro cidades do interior o acesso ao alimento básico. Quem leu a matéria publicada pelo *Jornal do Brasil*, intitulada "COBAL some com verba do BNDES para alimentos", no dia 2-4-86, poderia interpretar de maneira errada o que realmente ocorreu, chegando à conclusão de que houve malversação de recursos.

É preciso deixar bem claro que estes recursos recebidos pela COBAL, via BNDES, não poderiam ser utilizados de uma só vez na compra de alimentos. Simplesmente porque seria — aí sim — um grande escândalo. Trata-se de produtos altamente perecíveis que, se comprados em grandes quantidades, se deteriorariam antes que pudessem ser distribuídos à população. Aí sim, poderíamos falar em malversação de recursos. Diante disto, o Presidente da COBAL, como bom administrador que é, tomou a acertada decisão de, obedecendo cláusula do próprio contrato do BNDES, reaplicar os recursos via Banco Central, conforme determina a lei para empresas estatais, de modo que esta verba não perdesse seu poder de compra, diante das altas taxas de inflação registrada no País até o dia 28 de fevereiro deste ano.

O ilustre Senador disse ainda, em seu pronunciamento, que o Dr. Scárdua não poderia transmutar um déficit de 13 milhões de cruzados em um superávit de 31 de dezembro de 85, de 100 milhões de cruzados, sem utilizar os recursos do PAP. Outro engano, que tenho o dever de esclarecer. Na verdade, conforme os dados fornecidos pelo próprio Presidente da COBAL, o déficit da empresa até 30 de junho do ano passado era de 111 milhões de cruzados e não de 13 milhões, 91 mil e 999 cruzados. Na verdade, até o final do ano passado, a COBAL fechou o

seu caixa com um saldo de 58 milhões de cruzados e não os 100 cruzados mencionados.

Diante destes dados, somente podemos afirmar que o Dr. Scárdua honrou o compromisso que assumiu ao tomar posse na direção de uma empresa como a COBAL, com uma dívida social enorme, desacreditada diante da opinião pública e dos seus fornecedores, que já não conseguia cumprir com os objetivos sociais, para os quais foi criada em 1962, atuar como reguladora de mercado, evitando a especulação no comércio de alimentos e abastecer as áreas carentes de gêneros alimentícios básicos.

A atual direção da COBAL conseguiu recuperar a empresa tomando uma série de atitudes, que definiram uma administração severa, com cortes radicais de gastos supérfluos, com o enxugamento da linha de produtos colocados no varejo, com o reordenamento da empresa para uma postura social, e a reativação dos programas realizados em convênios com a FAE e INAN. De modo que não seria desta forma simplória e corrompida, com o desvio de recursos de um programa da importância do PAP, que o Dr. Scárdua conseguiria reerguer uma empresa como a COBAL, que, pelo seu porte, é considerada a maior rede institucional de abastecimento do mundo, em especial pela prioridade dada às populações pobres.

Sem dúvida, os recursos do PAP engrossaram a receita da COBAL, já que este programa é operado pela empresa, e, por isso, a verba obrigatoriamente deve ser inscrita na sua contabilidade, ainda que de forma apartada, conforme disposição contratual. Portanto, Senhores, eu pergunto: o que é mais importante neste momento? Cuidar da fome da população ou seguir tecnocraticamente, de forma rigorosa e ortodoxa, a burocracia imposta pelo BNDES. Sim, porque, conforme informação da própria direção do Banco, a única exigência que a COBAL não respeitou foi aquela prevista no item II da cláusula terceira, onde a empresa comprometia-se a não alterar a finalidade da aplicação dos recursos sem prévia e expressa autorização e concordância do BNDES.

O ônus da decisão, de não cumprir uma imposição burocrática para permitir o funcionamento imediato de um programa de alcance social, que comprova, inclusive, a preocupação prioritária da Nova República, com o povo brasileiro, foi assumido pelo Dr. João Felício Scárdua. Se isto tornou a COBAL inadimplente perante o BNDES, detalhe facilmente corrigível, através de correspondência com o Banco, o que inclusive já foi encaminhado, fez ao mesmo tempo que a COBAL resgatasse uma dívida social há muito contraída com a população carente deste País.

A COBAL que o Dr. João Felício Scárdua assumiu estava totalmente corrompida por administrações que pautaram suas decisões pelos interesses individuais e de grupos políticos. Era preciso que um homem severo de princípios e, ao mesmo tempo, de amplo diálogo, reconduzisse a empresa ao espírito da Nova República. E ele o fez, iniciando um trabalho efetivo de atendimento aos pobres a nível de abastecimento alimentar. Foi necessário atuar, num curto prazo, em dois níveis ao mesmo tempo: sancionando a empresa e reconduzindo sua atuação para o social e, concomitantemente, reativando e iniciando programas de abastecimento àqueles que não tinham acesso aos alimentos básicos.

Com todo este resultado depondo em seu favor, o Presidente da COBAL, João Felício Scárdua, não precisa de advogados de defesa. Seus atos falam por ele. Dentro de uma prática democrática, ele realizou sempre quatro reuniões mensais da diretoria e deu maior autonomia às gerências regionais. Todas as decisões tomadas pelos diretores são publicadas no Boletim Informativo da Empresa, demonstrando disposição de diálogo permanente e transparência absoluta e constante sujeição à fiscalização pública.

E, retornando à questão que motivou este pronunciamento, reafirmo que a denúncia de desvio de recursos do BNDES é totalmente desprovida de verdade, pois seria no mínimo incompetência do Dr. Scárdua deixar que os recursos da população brasileira fossem deteriorados pela inflação. A reaplicação das verbas do PAP era, na melhor das hipóteses, dever do administrador público, pois seu rendimento reverteu em benefício do próprio Programa de Alimentação Popular, reforçado e fortalecido com a capacidade constante de compra de alimentos e abastecimento permanente, sem qualquer ameaça

de descontinuidade. Aliás, o que o BNDES, sigla cujo "s" significa social, chamou de desvio, na realidade, é a aplicação de Cr\$ 56 milhões na reativação do PROAB (Projeto de Abastecimento de Alimentos Básicos em Áreas de Baixa Renda), que atende a população carente dos Estados nordestinos.

Tenho que, portanto, elogiar a atuação deste filho ilustre do Espírito Santo, do pequeno Município de Itarana, que formou-se em economia pela Universidade de Brasília, em 69, e, desde lá, vem se aperfeiçoando através de cursos e de uma militância de 18 anos no serviço público, isto é, num trabalho constante a serviço da população brasileira.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Srs. Senadores:

Após algum tempo de implantação do programa de reforma econômica empreendido pelo Governo do Presidente Sarney, com apoio efetivo da sociedade, principalmente no que tange à fiscalização dos preços, já podemos ver a necessidade de aperfeiçoar o pacote em alguns aspectos, como, por exemplo, a questão salarial, a que me referi em pronunciamento anterior, ou ainda o problema dos orçamentos das universidades regidas como autarquias.

Claro que a lógica empregada pelo Governo para a conversão dos orçamentos das Universidades Federais encontra justificativas técnicas. Porém, esta conversão é adotada em cima de um orçamento irreal, isto é, defasado em relação às necessidades financeiras dessas autarquias. Por isso, mesmo considerando uma taxa de inflação igual a zero, a partir de março deste ano, as receitas definidas não serão suficientes para atender à demanda de todo o exercício.

No caso específico da Universidade Federal do Espírito Santo, esta situação fica evidente, quando constatamos que a dotação em cruzados, para o item "outros custeios e capital", considerando a paridade de 1º de março, comparada com o executado no ano anterior, é de apenas 31,9%, de acordo com informações do Sub-Reitor Administrativo Guilherme Henrique Pereira.

Caso utilizássemos os fatores de atualização contidos no DL nº 2.283/86 e multiplicássemos pelas despesas executadas em 1985, em cada mês, de janeiro de 1985 a fevereiro de 1986, e depois dividíssemos por 12, teríamos um acréscimo médio de 127,4% ou 63,7% nos últimos meses.

Logo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é fundamental que a UFES receba uma suplementação de verba para que, desta forma, possa equiparando seu orçamento ao de 1985, cujo valor era real, garantir, no mínimo, o nível de atendimento àquela comunidade alcançado no ano passado.

Outro ponto que merece atenção especial por parte das autoridades de ensino superior neste país refere-se aos tetos definidos para elaboração do orçamento de 1987, estipulados pelo DL nº 2.284/86, que apresenta apenas as seguintes alternativas:

A — 80% dos recursos constantes na Lei orçamentária de 86.

B — 100% dos recursos constantes na Lei orçamentária de 86.

C — 105% dos recursos constantes na Lei orçamentária de 86.

Como já procuramos demonstrar, nem a alternativa "C" atende às necessidades da UFES; uma vez que o orçamento deste ano está aquém do mínimo indispensável, compelindo o Reitor da Universidade Federal do meu Estado, do Espírito Santo, o Prof. José Antônio Saadi Abi-Zaid, a solicitar suplementação de verba, já da ordem de 72,4% sobre o nível atual.

Pergunto aos Srs. Senadores: Como poderá a Universidade brasileira cumprir os objetivos fixados no primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento, se ela, como instituição de ensino superior, continua pouco assistida e recebendo dotações pouco estimuladoras?

Não podemos transformar as nossas universidades em verdadeiros centros de uma consciência crítica nacional, que reduza a nossa dependência científica e tecnológica dos países mais industrializados, enquanto os orçamentos continuarem a ser elaborados em bases absolutamente irreais.

E não basta apenas que a universidade brasileira tenha os recursos de que necessita para desempenhar o papel que lhe cabe na sociedade. É preciso, também, que ela

execute o seu trabalho dentro do princípio de total autonomia, para que o seu produto seja realmente crítico, e não se torne apenas uma correia de transmissão do conhecimento oficial e, portanto, dogmatizado, cristalizado.

Entretanto, o que presenciamos no ano passado foi um verdadeiro carnaval de Decretos-leis e Leis que restringiram assustadoramente a autonomia universitária, com prejuízos significativos para as universidades autárquicas.

Senão vejamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, alguns exemplos, para não citarmos todos:

— Decreto nº 91.403. Este proíbe a contratação de pessoal para preencher as vagas surgidas em decorrência de aposentadorias e falecimentos e a qualquer título daquelas de tabelas especiais. Depois, o Decreto nº 91.404, referente às empresas públicas e fundações, impõe medidas semelhantes, porém mais flexíveis ao excluir da proibição os cargos ou empregos de natureza operacional.

Fica claro aí o tratamento desigual para as universidades autárquicas em relação às fundacionais. Não estou defendendo aqui a tese de que não haja ociosidade de pessoal em determinados órgãos públicos ou funções, mas sim a de que compete aos dirigentes universitários definir as categorias que podem ser reduzidas pela não substituição.

— Decreto nº 91.755, de 7-10-85, proíbe a compra de "material permanente". A princípio, não vejo necessidade para tal proibição, principalmente aplicada às universidades, uma vez que os orçamentos de capital já haviam sido fortemente reduzidos desde 1980/81 e também porque há determinados bens que não podem sofrer restrições ou descontinuidade de aquisição, tais como o acervo bibliográfico, o Programa de Assistência Hospitalar, entre outros.

— Decreto nº 91.998, de 28-11-85, proíbe alterações de estrutura de 31-12-86, mesmo que oferecida compensação financeira. Este, eu diria, é o tipo de decreto descabido, na medida em que uma universidade, para funcionar, tem que ser dinâmica e flexível, principalmente agora que surgem sugestões concretas de reforma no ensino superior com o advento da Nova República.

— Decreto nº 92.001, de 28-11-85, que limita o serviço extraordinário na administração direta e autárquica a, no máximo, 88 horas/ano. Esta medida tem trazido sérias dificuldades para as universidades, em função da carência de pessoal em alguns setores, agravadas pela proibição de contratação.

Estes são alguns exemplos concretos que evidenciam as amarras que impedem a universidade brasileira de agilar suas funções e se colocar, de forma dinâmica, como vanguarda da sociedade na busca de novas pesquisas e conhecimentos. Caso as autoridades da área de ensino alterem os critérios de elaboração dos orçamentos universitários e não promovam também alterações significativas na legislação que interessa às universidades, o desenvolvimento do ensino superior no Brasil estará seriamente comprometido e as propostas definidas no I PND permanecerão como ideais inatingíveis.

Outro assunto, Sr. Presidente.

É com satisfação que trago hoje ao conhecimento de V. Exs que acabam de ter início as atividades da segunda etapa do Prodecir-Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, cuja execução é de responsabilidade da Cia. de Promoção Agrícola, empresa presidida pelo engenheiro agrônomo Paulo Afonso Romano e cujo funcionamento é sustentado por uma associação de capitais brasileiros e japoneses, com vistas ao desenvolvimento de projetos e pesquisas para o aproveitamento das vastíssimas áreas de cerrado do Brasil Central, que totalizam cerca de 1,5 milhão de hectares, o equivalente a 1/4 do território nacional.

Em sua primeira fase, denominada Prodecir I, instalada em 1980, a Cia. cuidou dos serviços de análise e correção de solos, ao mesmo tempo em que colocava em prática o assentamento de famílias de produtores rurais, oferecendo-lhes financiamento para a compra das terras, de máquinas e implementos, inclusive sementes por ela própria produzidas nos projetos-pilotos de Paracatu, Coromandel e Irai de Minas (três municípios de Minas Gerais), numa arrancada em que foram assentadas 135 famílias, cuja produção atingirá nesta safra 90 mil toneladas de soja, arroz, milho, feijão e café, entre outras culturas.

O Programa de Desenvolvimento dos Cerrados funciona como uma "Reforma Agrária capitalista", segundo o Diretor Presidente da Cia. A empresa monta os seus planos-pilotos e desperta o interesse dos agricultores pelo alto índice de produtividade alcançado nas culturas que promove. A seguir, financia-lhes a aquisição do terreno, que deve ser pago no prazo máximo de 12 anos, formando cooperativas. Em Paracatu, por exemplo, a terra foi por eles adquirida à razão de Cz\$ 1,5 mil.

Vale ressaltar que os primeiros resultados alcançados pelo projeto são animadores, quer para os colonos, quer para o pessoal da Cia. Anima-os o elevado índice das médias de produção alcançadas nos cerrados: 2.000 quilos de soja por hectare; 4.200 quilos de milho por hectare e 2.100 quilos de arroz de sequeiro por hectares, sendo que essas médias foram alcançadas nos dois primeiros anos de cultivo. Ressalto como exemplo, na região de Paracatu, o produtor Antônio Quirino, proprietário de um lote de 320 hectares, deles utilizando 100 para o cultivo de arroz e outros 120 na cultura de soja. Quirino está na localidade desde 1983 e espera, este ano, colher em média 30,5 sacas de soja por hectare e 43 sacas por hectare. Como o Governo é o grande comprador da safra a preços mínimos, ele vendeu arroz ao preço médio de Cz\$ 125,00 a saca de 50 quilos e espera obter igual remuneração para a soja, uma vez que tais preços representam-lhe um ganho de aproximadamente o dobro do investimento em plantio.

Embora a segunda etapa do Prodecir só agora esteja iniciada, quando deveria ter maiores atenções do Governo João Figueiredo, que o atrasou em cerca de dois anos, mesmo assim o evento é auspicioso. O Prodecir II, segundo o coordenador do projeto de expansão da Cia, prevê em três anos, a partir de agora, o plantio de grãos em mais 150 mil hectares: 40 mil em Minas Gerais, 40 mil em Mato Grosso do Sul, 20 mil em Goiás, áreas essas destinadas já a plantios, além de 25 mil em Mato Grosso e 25 mil na Bahia, estando estas duas glebas destinadas à implantação de novos projetos-pilotos. Além dessa expansão, prevê-se a realização de um acréscimo de mais 10,4 mil hectares à área plantada da região de Entre-Ribeiros, próxima a Paracatu, para aproveitamento da tecnologia local com o assentamento de mais 27 famílias de agricultores.

Sr. Presidente, o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados produz tecnologia própria, inteiramente adaptada às condições geológicas e climáticas das vastíssimas áreas de cerrado existentes no País, tendo ainda a peculiar característica de que não trata pura e simplesmente da distribuição de terras. Cada assentamento de famílias de produtores é feito em terras por eles mesmos adquiridas, com financiamento não só da gleba, mas também de máquinas, implementos, sementes etc., que os torna proprietários, dando-lhes ainda toda a assistência técnica necessária.

O sistema está dando certo, muito embora não se processe, por óbvias razões, no ritmo desejado (e necessário) para a Reforma Agrária estabelecida no projeto do Presidente José Sarney. Mas é certo que, no mínimo, está gerando e transferindo a tecnologia adequada ao aproveitamento de enormes áreas historicamente não aproveitadas para a produção de alimentos no País. E são tão elevados os níveis de produtividade já alcançados no Prodecir, que já podemos prever que dentro em breve o Brasil terá condições não só de dar plena garantia de abastecimento ao mercado interno, mas também poderá garantir linhas de suprimento regular para nossos parceiros comerciais do Exterior, com expressivos ganhos em divisas.

Na antevisão desta perspectiva é que, com a ajuda e a compreensão de Vossas Excelências, propus a criação, que foi aprovada e coloquei em funcionamento nesta Casa a Comissão Especial para Estudos sobre o Desenvolvimento dos Cerrados e do Corredor de Exportação e Abastecimento Goiás/Minas/Espírito Santo (CEEPA-CE), através da qual o Senado Federal acompanha os investimentos governamentais nas áreas da agricultura e dos transportes no Centro-Oeste brasileiro, dada a sua notória vinculação com a privilegiada área portuária do meu Estado do Espírito Santo, natural entreposto entre o Brasil Central, todos os nossos demais Estados litorâneos e, ainda, os mercados do Exterior.

Quero congratular-me com os dirigentes do Prodecir, na pessoa do diretor presidente da Cia. de Promoção

Agrícola, ante a convicção de que o seu trabalho pioneiro oferece ao Governo do Presidente José Sarney a alternativa de que a Reforma Agrária, prestes a ser deflagrada nas áreas historicamente agricultáveis do País, alcance as mais amplas perspectivas de expansão e, de fato, caracterize o nosso território como o grande celeiro do mundo.

Um outro assunto, Sr. Presidente.

Referi-me há dias, com promessa de retomar o assunto, a volumosas transferências de dinheiro ganho fraudulentamente no Brasil para bancos estrangeiros em operação no Paraguai. Recordo-me bem que praticamente caracterizei aquele breve pronunciamento como notícia pela primeira vez trazida a este Plenário, resumindo-me quase no todo a expor números, cifras e textos de reportagem publicada por *O Globo* (edição de 27 último, à página 38).

De propósito deixei para esta oportunidade a tarefa da abordagem conceitual ao assunto, posto que a gravíssima denúncia daquele prestigioso órgão da imprensa brasileira trazia em si mesma, em linha de inquestionável constância, a citação de "empresários" e de "fazendeiros" entre contrabandistas e traficantes de tóxicos, como beneficiários da volumosa evasão de divisas.

Aquela altura dos acontecimentos, claro estava, o Ministério da Fazenda, através da Receita Federal e do Banco do Brasil, e o Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal, já estavam cientes do escândalo, que se arrasta há não menos de oito anos pela "importação" (sempre financiada, mas jamais realizada) de grandes quantidades de gado bovino da Argentina, da Bolívia e do Uruguai, bem como de remessas também irregulares feitas por contraventores e contrabandistas.

E para que isso se configurasse na prática, não poderia deixar de haver a cumplicidade de funcionários dos nossos órgãos fiscais.

Confesso que não me surpreendo — embora não a deixe de condenar com toda a veemência, com a deletéria ação dos contraventores, traficantes e contrabandistas. Todos estes, indistintamente, sempre estiveram à margem da lei e, ao que tudo indica, jamais deixarão de praticar o ilícito, a não ser quando atingidos pelo Fisco e/ou pela Polícia.

Todavia, a menção constante e que "empresários" e "fazendeiros", com respaldo em operação aparentemente legais, estejam transferindo fortunas para bancos estrangeiros justifica uma gravíssima suspeita, só aflorada em face da vigência do Plano de Estabilização Econômica.

Até fevereiro, quando sob os influxos da inflação desmedida compeavam no País as especulações financeiras, não tivemos notícia de que qualquer empresário estivesse acumulando fortunas à margem de sua atividade, até porque, na ciranda inflacionária, eram eles os primeiros a pressionar o Governo para que cada vez mais liberasse a economia, acusando-o indiscriminadamente de alimentar a inflação com o déficit público e outras acusações similares. Na verdade, ganhavam desmesuradamente com a inflação, sonegavam os impostos e a situação lhes era propícia ao aumento dos preços de seus produtos.

Enquanto isso, a sonegação assumia patamares cada vez mais elevados. Consequentemente, se a máquina fiscal do poder público menos produzia, ao Governo impunham-se limitações intoleráveis para a correta manutenção de seus serviços, advindo o déficit crescente e, por via natural de consequência, desmoralizava-se o Governo.

Esta situação, porém, duraria muito pouco no curso da Nova República. Já no ano passado, com a designação do Ministro Dílson Funaro para o comando da política financeira do País que, com o apoio pessoal do Presidente José Sarney, prepararia a grande transformação monetária instituída nos últimos dias de fevereiro — a implantação do Plano Cruzado. Pronto: a partir de então, estabelecida a paridade Cruzado/Dólar, as especulações na compra de papéis e de moeda estrangeira deixaram de remunerar o dinheiro ocioso. E quem não pôde justificar as fortunas não declaradas ao Imposto de Renda perdeu o rumo: ou as reintegrava ao giro financeiro oficial, recolhendo aos cofres da Receita Federal volumosos impostos, ou as mantinha na clandestinidade, procurando alternativas na abertura de contas em bancos estrangeiros.

Não se tem notícia de que todos os empresários tenham aplicado lucros acumulados em investimentos próprios. Daí a fuga desesperada ao Fisco, pela via da irregularidade e da ilegalidade. Temos, certamente, muitos empresários — dentre os que pretendem manter a austeridade dos negócios e a credibilidade pública — esperançosos de que o Governo abra um canal de recondução dos recursos acumulados no Caixa 2 à circulação monetária legal.

Mas havia, e há de outro modo, irregularidades insanas. Como é o caso das "importações fantasmas" de gado boliviano, uruguaio e argentino que proporcionaram, nos últimos oito anos, ganhos superiores a US\$ 200 milhões a fazendeiros de Londrina (Paraná), os quais, segundo um delegado da Polícia Federal, contando com a cumplicidade de funcionários da Carteira de Comércio Exterior (Cacex) do Banco do Brasil, obtinham guias de importação e, com elas, a liberação, pelo Banco Central, dos dólares que seriam (mas nunca o foram) utilizados nas importações.

Este caso escabroso consta, em parte, do inquérito DPF/PR/80, que mostra o envolvimento direto de seus fazendeiros, todos eles figuras influentes e com relacionamento em altos escalões do Governo, que obtiveram em 1979, da Cacex, guias de compra para a importação de 20 mil cabeças de gado argentino para abate, usando registro de importador e CPF "frios", emitidos em nome de Eleutério D'Ávila. A liberação correspondia a US\$ 8 milhões. Aconteceu, entretanto, que o Banco Central tomou conhecimento da irregularidade e solicitou a abertura de inquérito à Polícia Federal, confirmando-se a fraude com a descoberta de um dos envolvidos, de nome José Antônio Daher, que foi condenado pela Justiça a três anos de prisão, mas seu advogado recorreu da sentença e o caso aguarda decisão do Supremo Tribunal Federal.

O referido inquérito mostra que Eleutério D'Ávila nunca existiu. E tem outra evidência, confirmada pelo ofício GAB/144/82, de 19 de julho de 1982, onde o Delegado da Receita Federal em Londrina, Yamato Ayub Alves, comunica ao Delegado titular de Curitiba, Amaury de Oliveira, que essa operação — uma das diversas feitas pelo grupo, "foi iniciada pouco antes da maxidesvalorização do Cruzeiro ocorrida em 1979 e foi conduzida de forma a aproveitá-la, apesar do aparente sigilo com que foi tomada a medida pelo Governo".

Segundo o documento assinado por Yamato, a operação "foi realizada por um grupo de Londrina composto por pessoas importantes na cidade, consideradas até mesmo respeitáveis politicamente. E Yamato Alves diz ainda ter identificado "oficiosamente" pelo menos seis nomes de pessoas envolvidas na operação.

Sr. Presidente, estes crimes não podem nem devem permanecer à margem do conhecimento público, como se nada houvera acontecido de novo com a instauração da Nova República. Principalmente porque ao que tudo indica, os fatos aqui narrados e analisados são apenas a ponta de um iceberg, posto que a prática já se processa ao longo de vários anos.

Na última terça-feira (29/4/86) foi aprovada neste Plenário a lei que pune os crimes chamados "de colarinho branco" para cujos autores a punibilidade até então não passava de coisa etérea.

A sociedade brasileira está cansada de ser ludibriada pela esperteza dos que se valem das falhas das leis, dos corruptos e corruptores, enfim, de todos os que sem escrúpulos se apropriam dos bens públicos. E certamente não quer que a reforma moral esteja ausente do Programa de Mudanças da Nova República. Disto eu tenho absoluta certeza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária das 14 horas e 30 minutos a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1981 (nº 81/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 110 da Lei nº 5.108, de 21 de se-

tembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, determinando o pagamento, pelo infrator, de multa de trânsito de sua responsabilidade, tendo

PARECERES, sob nºs 83 e 84, de 1984, das Comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas: favorável; e

— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Passos Pôrto e José Lins.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1981 (nº 81/79, na Casa de origem), que modifica a redação do caput do art. 7º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que institui o sistema financeiro para aquisição de casa própria, tendo

PARECERES, sob nºs 1.055 e 1.056, de 1983, das Comissões:

— de Economia, favorável; e

— de Finanças, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1981 (nº 3.652/80, na Casa de origem) que altera dispositivos da Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, dispondo sobre os Conselhos Federal e Regionais de Economia, tendo

PARECERES, sob nºs 72 e 73, de 1983, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável; e

— de Constituição e Justiça (exame solicitado em Plenário) pela constitucionalidade e juridicidade.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1979 (nº 3.923/77, na Casa de origem), que especifica condições para inscrição e registro de embarcações, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 175, de 1981, da Comissão:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 1984 (nº 2.736/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a alienação de imóveis pertencentes aos municípios e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.215 e 1.216, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e

— de Municípios.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 1985 (nº 4.967/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de biomédico e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 200 e 201, de 1986, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e

— de Finanças.

7

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1986 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 355, de 1986), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 1.552.266,70 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis cruzados e setenta centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 356 e 357, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1986 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 358, de 1986), que au-

toriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 532.128,80 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e vinte e oito cruzados e oitenta centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 359 e 360, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1986 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 361, de 1986) que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 141.132,31 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e dois cruzados e trinta e um centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 362 e 363, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1986 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 364, de 1986), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cruzeiro (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.162.889,60 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove cruzados e sessenta centavos) tendo

PARECERES, sob nºs 365 e 366, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 86, de 1986, de autoria do Senador Marcondes Gadelha, solicitando, nos termos do art. 76, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial, composta de 5 membros, para, no prazo de 50 dias, estudar e apresentar soluções sobre problemas atuais de saúde pública, tendo

PARECER ORAL, favorável, proferido em Plenário, da Comissão de Saúde.

12

(Artigo 239, Inciso VI, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 92, de 1986, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, através do Ministério da Indústria e do Comércio, informações à Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, acerca da interrupção havida nas atividades de empresas de previdência privada e conseqüentes providências porventura tomadas visando à defesa dos associados dessas entidades.

13

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1984, de autoria do Senador Carlos Chianelli, que introduz alterações no art. 17 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, para dispor sobre indenização dos aposentados espontaneamente e que contavam mais de dez anos de serviço na mesma empresa anteriormente a setembro de 1966, tendo

PARECERES, sob nºs 584 e 585, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Legislação Social, favorável.

14

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que revoga disposição do Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, tendo

PARECERES, sob nºs 279 a 281, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Legislação Social e de Finanças, favoráveis.

15

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações no Código Penal com vistas a ampliar a imunidade penal do advogado no exercício de sua atividade postulatória judicial, tendo

PARECER, sob nº 206, de 1986, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 1985

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Magalhães,

que dispõe sobre a edição de decretos secretos, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 373, de 1986, e oral, proferido em Plenário, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável, nos termos de substitutivo que oferece; e

— de **Segurança Nacional**, contrário ao Projeto e ao Substitutivo.

17

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1984, de autoria do Senador João Lobo, que dá nova redação ao art. 7º, da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que "fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus", tendo

PARECERES, sob nºs 872 e 873, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Educação e Cultura**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 1984 (nº 953/83, na Casa de origem), que institui o programa nacional do milho — PROMILHO e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 747 e 748, de 1985, das Comissões:

— de **Agricultura**, favorável; e

— de **Economia**, favorável, com emendas que apresentam de nºs 1 e 2-CE.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 93, de 1986, de autoria do Senador João Lobo, de adiamento da discussão para o dia 12 de junho próximo.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 35 minutos.)

Ata da 5ª Reunião, em 22 de maio de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignacio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Entretanto, não há, em plenário, o "quorum" mínimo indispensável para a abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 15 horas e 20 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

I

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1986 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 355, de 1986), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger (MT), a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 1.552.266,70 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis cruzados e setenta centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 356 e 357, de 1986, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1986 (apresentado pela Comissão de Economia

como conclusão de seu Parecer nº 358, de 1986), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 532.128,80 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e vinte e oito cruzados e oitenta centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 359 e 360, de 1986, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1986 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 361, de 1986) que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 141.132,31 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e dois cruzados e trinta e um centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 362 e 363, de 1986, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1986 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 364, de 1986), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cruzeiro (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.162.889,60 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove cruzados e sessenta centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 365 e 366, de 1986, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 86, de 1986, de autoria do Senador Marcondes Gadelha, solicitando, nos termos do art. 76, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial, composta de 5 membros, para, no prazo de 50 dias, estudar e apresentar soluções sobre problemas atuais de saúde pública, tendo

PARECER ORAL, favorável, proferido em plenário, da Comissão de Saúde.

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180, DO REGIMENTO INTERNO.

PARECERES

Nºs 395 e 396, de 1986

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1984-DF — Mensagem nº 52, de 1984 (nº 054, de 31-1-84, na origem), que "estabelece prazo para prescrição do direito de ação contra atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Direta do Distrito Federal e nas suas Autarquias".

PARECER Nº 395, DE 1986

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Alfredo Campos

O Projeto sob exame, de iniciativa do Senhor Presidente da República, encaminhado com a Mensagem nº 52, de 1984, estende ao Distrito Federal as normas constantes da Lei nº 7.144/83, relativamente à prescrição do direito de ação contra atos referentes a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais.

2. Na Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, que acompanha o Projeto, esclarece-se que o Projeto estende ao Distrito Federal as normas que a Lei nº 7.144/83 instituiu na área federal.

3. Compete privativamente ao Senado Federal legislar para o Distrito Federal, segundo o disposto no § 1º do art. 17 da Constituição, ou seja, sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração (art. 42, item V, da Constituição).

Competente o Senado, verificada a iniciativa de quem a tem reservada (art. 57, item IV) e incorrendo infrações a outras normas e princípios constitucionais e jurídicos, o Projeto é inatacável sob tais aspectos.

Nenhuma restrição merece ele, igualmente, no aspecto técnico-regimental.

No mérito, a Proposição é justa e oportuna, limitando-se, aliás, a estender ao Distrito Federal a norma da prescrição anual do direito de ação contra atos relativos a concursos públicos para provimento de cargos e empregos na administração direta e nas autarquias distritais.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto, por constitucional, jurídico, regimental, de boa técnica legislativa e, no mérito, oportuno e conveniente.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1985. — José Ignacio Ferreira, Presidente — Alfredo Campos, Relator — Jutahy Magalhães — Martins Filho — Nelson Carneiro — Lenoir Vargas — Luiz Cavalcante — Hélio Gueiros — Octávio Cardoso — Nivaldo Machado.

PARECER Nº 396, DE 1986
Da Comissão do Distrito Federal

Relator: Senador Saldanha Derzi

Visa o Projeto sob exame, de iniciativa do Sr. Governador do Distrito Federal, a estender ao plano do Distrito Federal a compreensão da lei nº 1.144, de 23 de novembro de 1983, a qual estabeleceu o prazo de um ano para a prescrição do direito de ação contra atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais.

A Proposição já foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que recomendou a sua aprovação, não só por não ver nela nenhuma contrariedade ao nosso sistema constitucional e jurídico, como também porque, no mérito, considerou-a justa e oportuna, até por não ser senão uma extensão ao Distrito Federal de norma estabelecida para o plano federal.

Temos que o Projeto deve ser aprovado, a fim de que se estabeleça, o mais depressa possível, uma uniformidade legislativa entre os níveis federal e do Distrito Federal. O prazo prescricional é suficiente para o exercício dos direitos ou para a manifestação de pretensões de direitos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1986. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Lomanto Júnior** — **Alexandre Costa** — **César Cals** — **Lourival Baptista**.

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, de 1986

Dispõe sobre a inclusão da licença-prêmio nas declarações de rendimentos do imposto de renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O valor da licença-prêmio paga em dinheiro ao funcionário público será distribuído pelos últimos cinco (5) anos, inclusive o do seu recebimento, para fins de declaração de imposto de renda.

Parágrafo único. O direito à distribuição da licença-prêmio por exercícios está sujeito às condições previstas na legislação do imposto de renda para a tributação dos rendimentos recebidos acumuladamente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Regulamento do Imposto de Renda contém vários casos em que se permite a distribuição dos rendimentos (recebidos acumuladamente), por vários exercícios. Todavia, a Receita Federal entende que, embora aí estejam os salários, a licença-prêmio não está contemplada no Regulamento.

Não se pode negar, porém, que o direito ao recebimento da licença-prêmio é conquistado após dez (10) anos de serviço. Sendo assim, afigura-se-nos injusto tributá-la como se resultasse do trabalho de um só ano e sujeitá-la à alíquota elevada da Tabela Progressiva a qual se refere, evidentemente, aos rendimentos obtidos durante um ano só.

O tratamento mais equânime, dentro, aliás, da sistemática do imposto de renda, será o de distribuir o total da licença-prêmio pelos vários anos de aquisição do direito à mesma. Cada parcela assim obtida seria tributada na declaração do exercício correspondente e com tal proceder se evitaria que a licença viesse a sofrer o impacto da elevada alíquota progressiva a que seria submetida, caso sua tributação se desse de uma só vez na declaração do exercício subsequente a seu recebimento, como hoje ocorre.

Cabe ressaltar que, face à sistemática adotada pela legislação do imposto de renda em relação aos rendimentos recebidos acumuladamente, o número de parcelas não poderia exceder a cinco (5).

Ademais, a proposição viria a impedir a redução excessiva da remuneração do servidor, o qual, hoje, vê-se

obrigado a devolver ao governo, como imposto, grande parte da licença-prêmio recebida em dinheiro, por ser esta tributada de uma só vez, com alíquota progressiva em descompasso com o nível de renda normal do contribuinte.

Por representar medida de justiça, esperamos contar com o apoio dos eminentes Senadores para a aprovação do projeto que ora é apresentado.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — **Jutahy Magalhães**.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, de 1986

Altera a redação do parágrafo 6º do artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "dispõe sobre as sociedades por ações", para estimular a criação de empregos através do aumento de capital por subscrição pública, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo 6º do artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 170.

§ 6º Ao aumento de capital aplica-se, no que couber, o disposto sobre a constituição da companhia, exceto na parte final do § 2º do art. 82, devendo a Comissão de Valores Mobiliários autorizá-lo, se mediante subscrição pública, somente após a comprovação de que, no mínimo, 5% (cinco por cento) do aumento de capital será destinado à criação de novos empregos na companhia, cabendo a esta, juntamente com a proposta, apresentar análises e estimativas referentes aos empregos a serem criados."

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, expedirá, através da Comissão de Valores Mobiliários, ato regulamentando o disposto nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O processo inflacionário que se abateu sobre o Brasil antes do advento do "Plano Cruzado" lançou as empresas em uma trilha árdua e arriscada, a saber, o endividamento crescente junto às instituições financeiras. A exacerbção da alta de preços, a especulação financeira e, em certos casos, a ganância, elevaram as taxas de juros a níveis tais que o endividamento, até há bem pouco, era sempre prenúncio de intensas dificuldades para o fluxo de caixa da empresa, caso não fosse compensado por ganhos não-operacionais significativos. Em verdade, somente com o resultado da produção boa parte do setor empresarial não teria subsistido à longa e profunda crise econômica.

No caso das sociedades anônimas, são por demais conhecidas as alternativas capazes de substituir o endividamento junto às instituições financeiras. Destaca-se entre elas o aumento do capital através do lançamento de ações no denominado "mercado primário", para a obtenção de recursos não-exigíveis, destinados ao saneamento financeiro ou à expansão das atividades produtivas. Os títulos são subscritos pelos acionistas ou pelo público, em oferta aberta. A liquidez, posteriormente, é garantida mediante transações efetuadas nas bolsas de valores.

Alguns fatores sempre contribuíram em nosso País para desestimular as emissões, a exemplo do custo de intermediação que a subscrição envolve, o receio de diluição do controle da companhia ou a própria capacidade de o mercado absorver as emissões.

Em tempos recentes, as bolsas de valores ou o chamado "mercado secundário", atravessaram períodos contínuos de expansão, com euforia considerada por muitos excessiva. Períodos de queda profunda e prolongada desapareceram. Em virtude disso, tem-se observado certa avidez conjuntural por novas emissões. Detecta-se, con-

tudo, por detrás dessas pressões, movimentos especulativos que em nada contribuem para o fortalecimento do mercado acionário. São evidentes, por conseguinte, as repercussões que sofre o "mercado primário".

Nestes termos é à falta de norma legal específica, cremos indispensável prover nosso ordenamento jurídico de mecanismo que impossibilite o desvirtuamento das emissões. Nossa atenção se volta, em particular, para as subscrições públicas, em virtude do universo de investidores por elas alcançados. Observe-se que a captação de recursos, nestes casos, é marcada pela sofisticação e abrangência crescentes, particularmente com o uso da rede bancária para que se chegue aos pequenos poupadores em todo o País.

É perfeitamente válido, nessas circunstâncias, que a sociedade exija das companhias que arrecadam poupanças do público o estrito atendimento a ideais coletivos. É perfeitamente válido, portanto, que parcela dos recursos captados se destine precipuamente à elevação do número de postos de trabalho na companhia envolvida. Se é bem verdade que certas empresas destinam toda a poupança captada à expansão de suas atividades produtivas, outras há que, a despeito de terem recorrido ao público, não se sentem na obrigação de darem retorno social ao aumento do capital paralelamente com seu retorno econômico puro.

Este é o objetivo que o Projeto de Lei que ora apresentamos visa alcançar. Ele contribuirá, estamos certos, para que se tornem indissociáveis os interesses e os propósitos das empresas privadas e da Nação brasileira.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1986. — **Nelson Carneiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre as sociedades por ações.

Art. 170. Depois de realizados 3/4, no mínimo, do capital social, a companhia pode aumentá-lo mediante subscrição pública ou particular de ações.

§ 6º Ao aumento de capital aplica-se, no que couber, o disposto sobre a constituição da companhia, exceto na parte final do § 2º do art. 82.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, de 1986

Dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudo de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não entram no cômputo do rendimento bruto:

I — as bolsas de estudo de médicos residentes;
II — a remuneração paga a estudantes universitários em estágio para complementação de estudos, treinamento e aperfeiçoamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em Brasília, por exemplo, os estudantes das várias faculdades conseguem fazer estágios nos vários órgãos ministeriais aqui sediados, ganhando quantidades mínimas que, não obstante, são comunicadas ao imposto de renda.

Os pais desses alunos são, então, obrigados a incluí-los em suas declarações, a fim de poderem usufruir o direito de abatimento de seus dependentes (e com isto praticamente anulam tal abatimento).

Como se vê, a remuneração do estágio acaba por ser tributada com as alíquotas altas utilizadas na declaração do pai ou responsável do estudante. Se isto não ocorre, fica o contribuinte na incômoda posição de haver omitido os rendimentos do seu dependente.

O fenômeno não é só de Brasília: ele se dá, certamente, em todos os grandes centros onde funcionam faculdades ou universidades e haja empresas ou órgãos governamentais em condições de oferecer estágio aos estudantes nas várias carreiras.

No passado a situação era bem outra e por isso mesmo a legislação do imposto de renda, longe de sonhar com a explosão de nosso ensino superior, não cogitou de diferenciar o tratamento fiscal da remuneração percebida por estudantes na fase de estágio prático a que se têm de submeter.

Todavia, penso que já é hora de olharmos para o problema e corrigirmos a distorção existente — que é a de taxarmos pequenas remunerações com alíquotas próprias das rendas mais elevadas. O estudante, só por si, teria chance de enquadrar-se em isenção do imposto, desde que preferisse apresentar declaração de rendimentos em separado; mas, ao proceder assim, não poderia ser tratado como dependente do seu pai e este, por não contar com o abatimento correspondente ao filho, apuraria renda líquida maior e, assim, sofreria tributação mais onerosa, com alíquota elevada.

A situação dos médicos residentes é similar, talvez com a diferença única de que a remuneração é maior. A Secretaria da Receita Federal vem negando a dispensa do tributo, sob o fundamento de que não se trata, no caso, de bolsa de estudo gratuita, mas, sim, de bolsa a ser paga mediante trabalho obrigatório por parte do médico. Sustenta esse órgão que seria necessário lei explícita prevendo a desoneração fiscal.

Esse o motivo pelo qual apresento o presente projeto. É evidente que o médico residente presta serviço. Todavia, o seu objetivo essencial não é o ganho e sim o aperfeiçoamento profissional. E esse aperfeiçoamento não é benéfico tão-somente ao médico residente, mas, sobretudo, a toda a comunidade, pois que todos sabemos o imenso valor dos médicos de grande saber.

Conto, assim, com o apoio de meus ilustres pares para aprovação da proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — Jutahy Magalhães.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, de 1986

Dispõe sobre o calendário escolar nas zonas rurais, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O calendário escolar, nas zonas rurais, não coincidirá com as épocas de maior demanda de mão-de-obra no campo.

Parágrafo único. A fixação do calendário previsto neste artigo observará as peculiaridades sazonais, bem assim as características regionais concernentes à tipologia da produção agrícola.

Art. 2º O Poder Executivo, sob coordenação dos Ministérios da Educação e da Agricultura, regulamentará esta lei dentro de 90 (noventa) dias, contados do início de sua vigência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As políticas sociais, em determinados momentos da história do País, têm refletido uma preocupação com determinadas parcelas da população brasileira, aquelas denominadas “populações carentes”.

Embora a literatura a respeito das necessidades dessas populações tenha crescido, as pesquisas tenham sido exaustivas, os planos numerosos e complicados, na reali-

dade sua concretização na prática poucas vezes se realizou.

Nos últimos meses, tomou corpo, novamente, a idéia de se privilegiar o aspecto social, com vistas a elevar o nível de vida do brasileiro, formulada no Plano Nacional de Desenvolvimento do atual Governo.

É certo que muitos são os problemas a serem enfrentados e por muitos caminhos se pode tentar a solução de alguns deles. A colocação em prática de algum plano que vise, efetivamente, à elevação da qualidade de vida dos brasileiros, não deve se contentar em ser uma solução paliativa, a curto prazo, mas uma proposta séria, que frutifique realmente em termos de bem-estar social. Uma resposta paliativa trará não apenas resultados negativos, mas significará ainda um desperdício de investimentos em áreas que clamam por soluções urgentes.

Um tema que tem sido amplamente discutido, no âmbito da sociedade global, envolvendo instituições, educadores, alunos e pais de alunos, é o da educação escolar de 1º grau, tanto aquela desenvolvida na zona urbana, como aquela ministrada na zona rural. Da problemática geral, “educação escolar de 1º grau”, sobressai um item, que parece constituir-se numa das mais graves questões hoje posta à educação brasileira: a evasão e repetência escolar, especialmente nas escolas que se dedicam à escolarização (alfabetização) das camadas populares. Os dados são alarmantes: 50% de perdas da 1ª para a 2ª série do primeiro grau, fenômeno que se mantém inalterado nos últimos 40 anos. As causas são muitas e variadas, segundo nos revela a extensa bibliografia que trata do assunto. As propostas de soluções também múltiplas e divergentes entre si.

Dentre a problemática geral, nos preocupa o problema da “evasão e repetência” nas escolas rurais, especialmente porque reconhecemos a histórica posição de submissão do campo à cidade e a consequente distribuição desigual dos benefícios sociais que colocam em desvantagem determinadas regiões e grupos sociais. A gravidade do problema pode ser percebida com a elaboração do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto (1980-1985), que propôs como meta prioritária o incremento da educação no meio rural.

Recente pesquisa feita pelo IPEA e IBGE, denominada “A escola que os brasileiros frequentaram em 1985”, mostra-nos um quadro da real situação em que se encontram, particularmente, as escolas rurais do Norte e Nordeste em termos de material didático, condições sanitárias, mobiliário e condições físicas dos prédios. A conclusão que se pode tirar é a de que, embora um grande esforço tenha sido feito no sentido da construção de prédios escolares, no período de 80 a 85 — 20% do total existente — os alunos de 1º grau frequentam ainda uma escola incompleta.

A importância da escola de 1º grau, estabelecida na zona rural, deve ser sentida de um prisma muito particular. A difusão de um saber acumulado, uma permanente troca de experiência atende à necessidade da realidade atual, em que o campo não se apresenta como uma unidade fechada em si, mas elemento de uma economia dinâmica, em que se detecta uma inter-relação cidade-campo, tanto em termos da própria produção, como da comercialização de produtos. O contato do homem rural com o mundo urbano é cada vez mais próximo e profundo.

As novas gerações do campo têm percebido a importância da escola nos dias atuais. O trabalhador do campo, que dá um valor social ao trabalho e que percebe a escola como trabalho, tem também compreendido a importância da escola nos dias atuais. A participação na produção é trabalho, como a escola é trabalho. As crianças são requisitadas desde cedo a colaborar em todas as fases da produção. E permanece a necessidade da frequência às aulas. Essa é, sem dúvida, uma especificidade, uma particularidade da zona rural. É necessário um estudo profundo, que reduza a evasão e a repetência nas escolas rurais, possibilitando aos alunos uma utilização real desse benefício social. Uma proposta para o problema em questão seria o ajustamento do calendário de atividades escolares com o calendário de trabalho agrícola, em que as férias escolares recaíssem nos períodos de menor demanda de trabalho, principalmente da mão-de-obra infantil.

Acreditamos que a conquista do direito à escola, a possibilidade de instrução para as novas gerações das zo-

nas rural e urbana, se inscrevem numa luta muito mais ampla: aquela de conquista da cidadania, que permite a participação democrática, de todos, nos rumos que tomará a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — Jutahy Magalhães.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, Educação e Cultura e de Agricultura.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, de 1986

Dispõe sobre o Sistema Financeiro de Habitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Banco Nacional da Habitação — BNH destinará, obrigatoriamente, 30% (trinta por cento) dos recursos do Sistema Financeiro de Habitação para a construção de moradias populares.

Parágrafo único. O financiamento para a aquisição de moradias construídas com os recursos previstos neste artigo, atenderá às condições sócio-econômicas de mutuários pertencentes às classes de renda de até 7 (sete) salários mínimos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de 60 (sessenta) dias, contados do início de sua vigência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Dentre os inúmeros, “problemas” que afetam hoje as camadas populares, o da habitação constitui, sem dúvida, um dos mais graves.

Um olhar pela repartição e distribuição espacial das cidades, especialmente das grandes metrópoles brasileiras, nos possibilita a percepção de uma realidade profundamente discriminatória. Longe dos centros, das áreas valorizadas para especulação e pela dotação de infraestrutura, crescem as favelas e as moradias precárias. São as habitações dos trabalhadores da cidade, em sua maioria autoconstruídas. A distância da moradia do trabalhador em relação ao local de trabalho, a insuficiência dos meios de consumo coletivo, tais como: transportes, escolas, centros de saúde, etc., a quase inexistência de redes de água e esgoto, entre outros problemas, demonstram a má qualidade de vida a que está submetida a classe trabalhadora do Brasil.

A legitimação das autoconstruções, especialmente àquelas concretizadas através dos “mutirões”, tem sido a solução encontrada pelo Poder Público para “resolver” o “problema habitacional” dos trabalhadores urbanos. Constroem-se em dias e horas de folga, utilizando-se normalmente mão-de-obra familiar e — o que é mais grave — esse trabalho não é remunerado por ninguém. A autoconstrução cumpre ainda um papel funcional na acumulação do capital, pois na medida em que retira um item importante da cesta de consumo do trabalhador, que é a moradia, permite uma diminuição dos custos da reprodução da força de trabalho, apresentada pelo rebaixamento dos salários.

O trabalhador brasileiro se tem manifestado de diversas formas, com a intenção de denunciar a sua exclusão dos benefícios sociais. E tem reivindicado, bravamente, o seu direito por melhores condições de vida.

A história do BNH, criado para atender às necessidades sociais de habitação da população como um todo, com recursos originários em grande parte do FGTS dos assalariados, demonstra que esses recursos têm sido canalizados para o atendimento das necessidades de habitação dos estratos da população de renda média e alta.

Obedecendo ao princípio de “justiça social”, para com aqueles que efetivamente dinamizam a nossa economia e constroem esta Nação, apresentamos o presente projeto de lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade do BNH de

destinar 30% de seus recursos para a construção de moradias populares.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — **Jutahy Magalhães.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça, Economia e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, de 1986

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Faculdade de Pedagogia e Letras na cidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Faculdade de Pedagogia e Letras com sede e foro na cidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

Art. 2º A Faculdade de Pedagogia e Letras de São Raimundo Nonato ficará integrada na Universidade Federal do Piauí.

Art. 3º A instalação da Faculdade de Pedagogia e Letras e o seu funcionamento dar-se-ão a partir do momento em que houver dotação orçamentária própria e suficiente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

São Raimundo Nonato, com uma população urbana de 8.758 e rural de 49.014 habitantes, conforme o último censo do IBGE, é a cidade que polariza a Microrregião dos Altos Piauí e Canindé, no sul do Estado do Piauí. A população dos 12 municípios que compõem a microrregião é de 175.000 habitantes e em toda a região não há um só estabelecimento de ensino superior onde possa continuar seus estudos a juventude que conclui o 2º grau.

Somente no Município de São Raimundo Nonato há 295 unidades escolares de 1º grau e 3 estabelecimentos de 2º grau. Considerando o número de alunos dos outros 11 municípios, pode-se concluir que uma Faculdade em São Raimundo Nonato pode vir a ser o escoadouro de mais de 1.000 escolas de 1º grau e de cerca de 15 de 2º grau.

Submeto, pois, o projeto à apreciação dos nobres Pares, esperando o apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — **Helvídio Nunes.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça, Economia e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, de 1986

Altera a legislação do imposto sobre a renda das pessoas físicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderão ser abatidas da renda bruta, na declaração do Imposto de Renda das pessoas físicas, as despesas efetivamente realizadas pelo contribuinte ou seus dependentes, com exames laboratoriais de análises clínicas, exames radiológicos e outras modalidades patológicas; com medicamentos; aparelhos para correção visual ou ortopédicos e demais aparelhos, instrumentos ou

acessórios de prótese ou implantados no corpo humano, em qualquer caso mediante prescrição médica ou odontológica.

§ 1º Não se incluem entre os abatimentos de que trata este artigo as despesas cobertas por apólice de seguro ou planos de previdência privada, nem as reembolsadas ou compensadas por indenizações.

§ 2º O abatimento terá os mesmos limites, individual ou global, e condições estabelecidas para as despesas com a instrução do contribuinte, de seus dependentes e dos menores que crie e eduque.

Art. 2º As despesas referidas no artigo anterior não se incluem no desconto-padrão de até 25% dos rendimentos brutos do trabalho assalariado (cédula "C"), mas serão computadas para efeito do limite máximo global de 50% para abatimento da renda bruta auferida pelo contribuinte no ano-base, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação relativa ao imposto sobre a renda e provenientes de qualquer natureza tem experimentado copiosas e profundas modificações, em breves interregnos, seja por necessidade de aprimoramento de seus instrumentos normativos ou atendimento aos postulados da justiça fiscal, seja para se enquadrar nos objetivos da política econômica, social, financeira e tributária dos sucessivos Governos, além de sofrer a influência da própria dinâmica do setor econômico.

Algumas conquistas e avanços de interesse individual ou coletivo, nesse terreno, têm sido negavelmente alcançadas, sem embargo de remanescerem pendentes outras muitas correções, inovações e medidas para o aperfeiçoamento da política tributária, tratamento equitativo e socialmente justo ao contribuinte, mormente no que concerne aos ganhos oriundos do trabalho assalariado ou autônomo, minorando e equilibrando quanto possível a carga fiscal vigente no País, reconhecidamente elevada.

Antigas e veementes reivindicações partem das várias camadas sociais e continuam, porém, inatendidas, a exemplo da inserção, entre as hipóteses de abatimento da renda bruta, das despesas realizadas com exames e análises clínicas, exames radiológicos e outros, necessários para o diagnóstico, prevenção ou terapêutica médica ou odontológica.

Referidos exames, obviamente, podem ser buscados através da assistência previdenciária oficial, mas todos conhecemos o quadro geral de atendimento insatisfatório aos pacientes que recorrem aos hospitais e laboratórios públicos ou conveniados, amiúde comprometidos pelo largo espaço de tempo até a obtenção de resultados desejados, além de outros aspectos ligados à qualidade dos serviços prestados.

São as dificuldades e limitações de variada ordem, entretanto burocráticas, deficiências e delongas desde a marcação dos exames até sua conclusão, além de nem sempre disporem as unidades hospitalares oficiais dos recursos laboratoriais e técnicos, nas difentes especialidades prescritas aos segurados ou seus dependentes.

De tal sorte que, em grande maioria, apenas as classes mais carentes ou desfavorecidas se sujeitam aos percalços impostos ao acesso aos equipamentos hospitalares públicos. Na realidade, o que comumente se observa é a canalização dos pacientes, por força desse conjunto de circunstâncias, para os laboratórios particulares, a que recorrem aqueles que, embora com sacrifícios às vezes, se dispõem a pagar para obter melhor atendimento, com o desembolso de elevadas somas na realização de exames, a preços comerciais correntes.

Infelizmente, porém, por essa via, geralmente o tratamento ou o diagnóstico é célere e seguro, de bom nível,

contribuindo para desacreditar ainda mais as fontes oficiais de prestação assistencial no campo da saúde.

Sabemos também que a proliferação dos exames e análises laboratoriais resulta das características e condições que hoje marcam o exercício da profissão médica, por demais especializada, não prescindindo de numerosos exames, complexos e específicos, para o processo sofisticado e confiável de diagnóstico ou para os fins preventivos ou curativos.

A clientela fica, assim, enredada nesse quadro, direcionada naturalmente a procurar as organizações ou iniciativas particulares no setor da saúde, desde que quase sempre o quadro clínico ou patológico do paciente não permite procrastinações na definição da terapia indicada.

Estes fatores explicam por que a legislação em vigor já contempla nos abatimentos da renda bruta, os pagamentos realizados a médicos e dentistas ou com hospitalização — a despeito de os contribuintes que se valem do favor fiscal terem, a sua disposição, os mesmos recursos em organismos públicos de saúde.

Outro constante pleito da população refere-se à possibilidade de também deduzir aquelas despesas realizadas com a aquisição de aparelhos para surdez, correção visual (óculos ou lentes de contato), aparelhos ortopédicos, marcapassos cardíaco implantável e demais aparelhos ou instrumentos e seus acessórios utilizados em medicina e odontologia para próteses no corpo humano.

Os fins e razões invocados para a adoção da providência anterior, *mutatis mutandis*, podem ser aqui transpostas para justificar o acolhimento desta segunda expectativa, com a agravante de que, em sua maioria, esses aparelhos ou instrumentos não são fornecidos pela previdência oficial, o que deixa o contribuinte com o ônus total para preservar sua saúde, ou submeter-se às terapias reabilitadoras.

Finalmente, também em prol da massa de contribuintes, alinhamo-nos com os esforços desenvolvidos por vários outros Membros do Legislativo Federal, no sentido de também considerar dedutíveis os dispêndios com aquisição de medicamentos para o contribuinte ou seus dependentes, sempre que precedidos de receituário médico.

A despeito da atuação da CEME, sempre louvável, não se pode desconhecer a modesta gama de medicamentos colocados à disposição da população de baixa renda, as quantidades limitadas dos produtos, sem olvidar os problemas que cercam a distribuição ou fornecimento dos medicamentos oficiais.

Em grande número de casos, ao paciente não resta outra opção que adquirir, a preços exorbitantes praticados no mercado, os remédios e drogas de que necessita, quase sempre produzidos por laboratórios ou empresas farmacêuticas multinacionais.

Todas estas modalidades e gastos negavelmente comprometem os ganhos oriundos do trabalho, assalariado ou não-assalariado, em face dos altos custos que representam os serviços ou produtos referidos, todos de caráter essencial para a proteção ou a recuperação da saúde humana.

Resta observar que em atenção aos interesses do Fisco, estendemos àquelas novas hipóteses de abatimento os mesmos limites e condições estabelecidos para as despesas com instrução; porém, não serão computadas para efeito do desconto-padrão da cédula "C", de modo a não minimizar ou mesmo anular dito benefício que ora se propõe instituir.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1986. — **José Ignácio Ferreira.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*)

Ata da 73ª Sessão, em 22 de maio de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 15 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roziz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hêlio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moucyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do projeto de lei.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, de 1986

Obriga a utilização da língua portuguesa nos invólucros, rótulos e impressos de frascos, recipientes, vasilhame e embalagens de qualquer espécie, de apresentação ao público dos produtos fabricados no País, destinados à venda no mercado interno, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos invólucros, rótulos e impressos dos recipientes, frascos, vasilhame e embalagens de qualquer natureza bem assim nas respectivas especificações e instruções de uso, dos produtos fabricados no País e destinados à venda no mercado interno, deverá ser utilizada, obrigatoriamente a língua portuguesa, de forma a indicar, claramente, ser nacional a sua produção.

§ 1º Outros idiomas poderão também ser utilizados, mantida a relevância atribuída à língua portuguesa no caput deste artigo.

§ 2º Deverá constar também com destaque, no caso dos produtos fabricados no Brasil, a indicação dessa procedência, nos seguintes termos: "Fabricado no Brasil".

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a presente lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo principal a proteção do consumidor. O certo é que não é mais novidade tentativas no sentido de confundir o adquirente de um produto, de que esse é de origem estrangeira, pela utilização de outros idiomas, que não a língua portuguesa, na apresentação desse bem ao consumo.

O embuste é evidente e cabe coibi-lo, tornando obrigatória a língua portuguesa nos rótulos e embalagens,

quando o produto for fabricado no País. A medida, além de determinar a indicação do local de produção, presta um auxílio ao consumidor, nem sempre atento a esse tipo de manobra.

A proposição admite o uso de outras línguas, desde que mantida a relevância atribuída à portuguesa.

Em última instância, o que se quer é evitar que certos produtos, fabricados no Brasil, se façam passar por importados, mesmo sem essa indicação, por sinal já obrigatória, por lei, a de nº 6.624, de 23 de março de 1979, que "dispõe sobre inscrição obrigatória que deve constar do rótulo ou embalagem de produto estrangeiro com similar no Brasil, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — Américo de Souza.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às Comissões. (Pausa.)

A Presidência recebeu as Mensagens nºs 124 a 126, de 1986 (nºs 160 a 162/86, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as prefeituras municipais de Araranguá e Pedras Grandes (SC) e Santa Isabel (GO) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 127, de 1986 (nº 163/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita, pelas razões que expõe, alteração da Resolução nº 180, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Osasco (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada.

A matéria será despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 102, de 1986

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1986, que estabelece normas para a propaganda eleitoral nas eleições de 1986, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — Carlos Chiarelli — Alfredo Campos — Murilo Badaró.

REQUERIMENTO Nº 103, de 1986

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 222, de 1985 (nº 6.282/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a extinção e a exclusão de créditos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, à contribuição dos que exercem atividades rurais, à taxa de serviços cadastrais e à contribuição sindical rural, em Municípios do Nordeste, nas condições que especifica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — Alfredo Campos — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso — Jamil Haddad — Jaison Barreto — José Lins.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os requerimentos lidos serão apreciados ao final da Ordem do Dia da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência, nos termos do disposto no art. 414, item IV, do Regimento Interno, convoca sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1985-DF, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho à tribuna desta Casa para registrar a visita do eminente Presidente José Sarney a Portugal e a Cabo Verde, e dizer da importância que a presença de Sua Excelência representou na viagem que fez à República Portuguesa e à República de Cabo Verde, levando a palavra do povo e do Governo brasileiro àqueles povos irmãos, dos quais somos originários.

A presença do Presidente José Sarney em Portugal, registrada pela imprensa local, veio a se constituir num marco histórico entre as Repúblicas Brasileira e Portuguesa. Ali Sua Excelência pronunciou diversos discursos, uns enaltecendo o relacionamento das duas Repúblicas-irmãs, outros dizendo da importância que representava a sua estada na Europa, e todos, Sr. Presidente, cheios de lirismo, de uma mensagem efetiva e de retórica simples, a mencionar não só a importância do evento como, e principalmente, o que se esperava e o que se espera dessa visita presidencial.

Dentre todos os pronunciamentos do Presidente José Sarney, que peço, neste momento, sua transcrição nos Anais do Senado Federal, chamou-me especial atenção o pronunciamento de improviso por ocasião da chegada de Sua Excelência a Cabo Verde, no dia 9 de maio corrente. Ali, da varanda do Palácio do Povo, pronunciou Sua Excelência este importante e breve improviso:

"Generoso povo de Cabo Verde, que eu visito a começar pela cidade de São Vicente.

Aqui estou com uma grande emoção. Como Presidente do Brasil venho trazer o respeito do nosso País, a admiração de nossa Pátria e a consideração do nosso Governo ao Governo e ao povo de Cabo Verde.

Mas, bem mais do que isto, venho trazer a palavra de um Governo identificado com o povo e assim posso dizer que venho trazer o abraço fraterno, amigo e irmão de 130 milhões de brasileiros. Eu acredito e peço que acreditem que todos os brasileiros desejariam estar aqui, neste instante, para viver as emoções do reencontro das nossas origens comuns e sentir o afeto, o calor humano desta gente tão extraordinária que habita estas ilhas.

Gente que venceu a tudo. Venceu as intempéries, vence as secas, vence os males e aqui permanece com esse sentimento de Pátria que está no coração de cada um de vocês. Povo de Cabo Verde, que vive um raro instante que cada povo vive na História da humanidade, os senhores estão começando o Estado, construindo os primeiros passos de um País. Os senhores lutaram pela independência e viveram a independência; os senhores, obstinadamente, estão plantando árvores contra tudo e contra os elementos, mas plantando as árvores porque essas árvores não são somente as que estão plantadas no chão, mas as árvores do espírito, através das instituições que estão sendo construídas em Cabo Verde.

São Vicente, este porto, está ligado à História do Brasil e às recordações mais profundas de todos os brasileiros. Era um marco no meio desse oceano, desconhecido do passado e hoje continua a ser um marco, um marco de gente obstinada, de grande gente e de grande povo.

Se os senhores, no passado, venceram tantas dificuldades, atravessaram tantos perigos para chegar até hoje, quando não tinham as condições que têm hoje à disposição do homem no mundo inteiro, nada mais se tem a temer porque, pela frente, os senhores têm a alma dos pioneiros que aqui plantaram a alma definitiva deste povo. Esta alma de Cabo Verde é a mesma do povo brasileiro: somos povos irmãos.

E, orgulhosamente, nós, do Brasil, dizemos que somos um País mestiço. E temos muito orgulho de sermos um País mestiço, ouvindo os mesmos sons que eu ouço aqui, e que são os sons que embalam a minha terra.

Senhor Presidente, o Brasil, pela minha palavra, pelo desejo de todos os brasileiros, estará sempre ao lado de Cabo Verde, colaborando, ampliando os espaços da nossa amizade, da nossa cooperação, do nosso desejo de cada vez mais nos unirmos às nossas raízes africanas. Levo desta minha passagem por Cabo Verde essa lembrança indelével e transmitirei ao povo brasileiro que este carinho dado ao Presidente é dado ao povo do Brasil.

Há muitos anos, numa noite, na área do Brasil que é o Norte e Nordeste, que tem as mesmas brisas que correm por aqui, e que chegaram das costas de África, batendo por estas ilhas, chegando até as costas do Brasil, eu fiz um poema que está em livro meu, e que é um poema que tem o título de "Cabo Verde".

Era, na minha memória, na minha lembrança a inspiração que me vinha, a inspiração desta terra que eu nunca pensei um dia visitar como Presidente do Brasil. E, então, eu me recordava das caravelas que chegaram, das caravelas que partiram, e dos sofrimentos das minhas mães escravas de Cabo Verde, de Guiné, de Angola, de Moçambique, de tantos mares e de tantas terras tão distantes.

Em nome do Brasil, deposito o coração dos brasileiros no coração do povo de Cabo Verde."

Este discurso do eminente Presidente José Sarney atingiu o âmago, a sensibilidade do povo daquela ilha. E tanto quanto os outros pronunciamentos de Sua Excelência em terras portuguesas o Presidente José Sarney deixou com o povo português e o povo de Cabo Verde a mensagem maior, que é a mensagem da fraternidade de dois povos irmãos, de povos que falam a mesma língua e que pensam o mesmo pensamento, de povos livres e democratas, de povos que agora se dão as mãos para vibrarem com os rumos da República brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. AMÉRICO DE SOUZA EM SEU DISCURSO:

Excelentíssimo Senhor Doutor Mário Soares, Presidente da República Portuguesa,

Excelentíssima Senhora Doutora Maria de Jesus Soares,

Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Amaral, Presidente da Assembleia da República,

Excelentíssimo Senhor Professor Doutor Aníbal António Cavaco Silva, Primeiro-Ministro de Portugal,

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Octávio Dias Garcia, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça,

Excelentíssimo Senhor Engenheiro Pedro Pires de Miranda, Ministro dos Negócios Estrangeiros,

Senhoras e Senhores integrantes da comitiva que me acompanha,

Minhas Senhoras, meus Senhores,

Emocionado pela generosidade da acolhida, honrado em ser o primeiro Chefe de Estado a visitá-lo depois de sua eleição à Presidência, agradeço as nobres palavras que Vossa Excelência acaba de pronunciar, tão ricas de significado para os nossos povos e para as relações entre o Brasil e Portugal. Elas reforçam a extraordinária hospitalidade e o clima de fraternidade que me vêm cercando desde o primeiro instante de minha estada em Portugal.

Vindas de Vossa Excelência, Senhor Presidente, ganham suas palavras também um sentido especial, ao trazerem em si a marca do estadista inovador, do socialista, do democrata convicto, de um dos principais artífices do moderno Portugal que os brasileiros tanto admiramos, figura corajosa na resistência democrática como na consolidação das instituições que fazem hoje o orgulho de toda a Nação portuguesa.

Aberto ao futuro e à modernidade, predestinado a crescente papel no cenário internacional, o povo português demonstrou, uma vez mais, na sêga da sua redemocratização, a mesma determinação e a mesma coragem que colocaram Portugal à frente da História, quando o homem abria a imensidão dos espaços oceânicos e descerava as fronteiras de novos mundos.

Os brasileiros, que há pouco reconquistaram a plenitude da sua cidadania e da liberdade, juntamos hoje aos intensos laços de afeto e de comunhão que sempre os uniram aos irmãos portugueses o novo e poderoso elo de um mesmo projeto político: a democracia, o pleno exercício da representatividade, a condução dos próprios destinos.

Há doze anos o povo português ajudou-nos a compreender o valor da democracia na construção de instituições estáveis.

A primavera política portuguesa despertou imensas esperanças no Brasil, teve repercussão mundial; foi o anúncio desse renascer da democracia que se afirma e consolida nos mais diversos quadrantes.

O inesquecível Presidente Tancredo Neves, fundador da Nova República, em visita plena de evocações e hoje inspiradora de tanta saudade, trouxe há mais de um ano a esse mesmo Portugal a palavra de um Brasil que iniciava uma nova era da sua história.

Aquela visita testemunhava a importância especial que os brasileiros passavam a atribuir a Portugal, com o espírito de conferir redobrado impulso de vitalidade ao conteúdo eminentemente humano que nos enlaça desde o princípio da História do Brasil.

Guia-nos nesse rumo o sentimento comum de que relações de tão profunda identidade não podem ser patrimônio apenas do passado, de recordação e de saudade, mas de uma realidade positiva, voltada para a construção do futuro.

O passado oferece-nos os alicerces de uma amizade sólida e de laços de afeto quase único entre povos contemporâneos. Laços que se expressam até no especial regime jurídico com que cada país estendeu aos nacionais do outro prerrogativas próprias de seus cidadãos, como o exercício da representatividade democrática.

O presente brinda-nos a realidade da democracia feita instrumento de um projeto nacional generoso, voltado para a edificação da justiça social e da participação popular.

Oferece-nos também a coragem de medidas de largo alcance político, social e econômico.

Portugal ingressou na Comunidade Econômica Europeia, a mais ampla experiência de integração política, jurídica e econômica da história.

O Brasil acaba de realizar, com o apoio e a participação do seu povo, uma vasta reforma econômica, que devolveu ao País a limpidez da sua economia, banuiu a especulação financeira e o flagelo da inflação, restaurou a dignidade do valor do trabalho e da produção e criou no País uma nova mentalidade, ensejando a efetiva mobilização popular na edificação de sua história.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores,

Debruço-me com interesse sobre as relações luso-brasileiras, e vejo que permanecem forte os laços humanos e culturais que sempre aproximaram os dois povos. Mas vejo também, com outro sentimento, que nossos vínculos de cooperação, de intercâmbio e mesmo de diálogo político nunca representaram a contrapartida da expressão perfeita do sentido de comunhão que à história, a cultura e a língua nos legaram e de que tanto nos orgulhamos.

Crescem as responsabilidades de nossos países diante dos numerosos temas internacionais que lhes tocam de perto.

Vozes de seus próprios povos, legitimados pelo exercício constante da democracia, nossos governos têm o direito e o dever de levar ao plano das relações internacio-

nais os valores que brotam genuínos da experiência histórica brasileira e portuguesa.

A paz, a concórdia, a cooperação igualitária entre os povos, a permanente disposição ao diálogo e à conciliação são expressões de uma prática que se tornou real na vida política de nossos países.

É o sentido da coerência que nos leva a projetar, no plano internacional, esses valores e essas aspirações.

Não é essa, contudo, tarefa simples ou fácil: país em desenvolvimento, diante de imensos desafios na área social — a nossa maior dívida moral, nossa primeira prioridade —, o Brasil vê preocupado a multiplicação de focos de confronto que desviam para debater estêreis a atenção e os recursos que deveriam estar comprometidos na promoção do homem, com a causa do diálogo e da cooperação, com o fim da fome e da miséria, com a promessa de um mundo mais digno.

Os sinais de esperança no progresso do entendimento entre as superpotências são claros fugazes que nos surpreendem, pela distância e pela rapidez com que, assim como aparecem, logo são apagados pelo recrudescimento de antagonismos ou o surgimento de uma nova tensão.

A América Central, o Oriente Médio, a África Austral, o Afeganistão e o Camboja e, mais recentemente, o mediterrâneo, balizam, como pontos incandescentes, a Geografia das crises do nosso tempo.

Alimentando ou sendo alimentados pelo armamentismo, pelo terrorismo, pela fome, pelo desemprego e as desigualdades, os problemas deste fim de século desafiam a capacidade do homem de buscar na razão as soluções para edificar um mundo de paz, de respeito ao direito, de harmoniosa convivência entre os povos.

No empenho de contribuir para a solução dos problemas mundiais, o Brasil tem participado dos esforços do grupo de contadora para abrir a América Central uma via pacífica e negociada, que ofereça respostas às questões estruturais de ordem econômica e social que fazem brotar a violência na região.

Gostaríamos de que um número cada vez maior de nações se dispusesse a agir conosco para fazer cessar o derramamento de sangue, para reconciliar facções cujas divisões tradicionais são agravadas pela importação da disputa ideológica leste/oeste, e iniciar a reconstrução de uma sociedade justa e próspera, democrática e pluralista.

Causam-nos especial preocupação as graves condições que o povo de Angola enfrenta na luta para consolidar-se como nação e as adversidades em que e debate no seu esforço de desenvolvimento econômico e social.

Fraternalmente solidário com o povo angolano, o povo brasileiro repudia com veemência as agressões externas àquele país-irmão e repele o desrespeito a sua soberania e ao direito de livre determinação de seu povo.

Enquanto não cessarem as agressões a Angola e as ingerências externas no apoio às forças irregulares que operam no País; enquanto não se processar a independência inadiável da Namíbia; enquanto não se eliminar de vez o doloroso estigma do Apartheid da África Austral, essa imensa região permanecerá à mercê de grave instabilidade, capaz de levar a confrontação e a corrida armamentista ao Atlântico Sul, área que os povos da região desejam preservar do flagelo dos conflitos e aberta à cooperação e ao entendimento.

Por diferentes que sejam os conflitos regionais, todos se nivelam no padrão comum de rejeitar a diplomacia e o entendimento, de preferir o monólogo imposto ao diálogo consentido, de buscar refúgio na falsa segurança da defesa da "desordem estabelecida".

Devemos assinalar contra isso a via alternativa das soluções consensuais, da mudança através da conciliação, do equilíbrio de interesses que se compõem, sem se excluírem ou ignorarem.

É essa via do diálogo e da persuasão que temos incansavelmente proposto como único caminho seguro, sem extravios nem ilusões, para a solução do problema da dívida externa.

O Brasil fez uma opção irrenunciável pela retomada do crescimento econômico.

Será nesse rumo que iremos perseverar, porque não estamos lidando com a frieza dos números, mas com o destino e a felicidade de milhões de seres humanos dos quais não se pode exigir sacrifícios sem a contrapartida de esperanças palpáveis.

É do exercício permanente do diálogo e da abertura da negociação entre as partes que surgirão as fórmulas realistas que contemplem e harmonizem os interesses de todos.

Os juros exorbitantes e instáveis, o protecionismo que fecha os mercados aos produtos competitivos dos países em desenvolvimento, as barreiras à transferência da tecnologia são realidades que trabalham contra os interesses coletivos de toda a humanidade. A longo prazo, ninguém pode ganhar investindo no atraso, na instabilidade, na fraqueza e na exploração.

Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores,

Formamos, as antigas e as jovens nações de língua portuguesa, um universo humano capaz de tornar efetivos numerosos interesses comuns e de construir um espaço de paz no mundo do futuro.

O Brasil tem procurado desenvolver, com os povos irmãos no idioma e nos laços culturais e étnicos, mecanismos de cooperação e intercâmbio, sobre bases igualitárias e interesses recíprocos, intransigentemente fiel aos princípios da autodeterminação dos povos, do direito ao desenvolvimento e do respeito à soberania.

Colocadas sob o signo do novo, essas relações não deveriam ser exclusivas da ação dos governos ou dos entendimentos entre as chancelarias. Os novos tempos são de participação, e estou seguro de que nada pode ser melhor garantia das relações entre dois países do que o engajamento dos seus povos, dos meios de comunicação, das entidades de cultura e educação. E, mais do que nada, a dinâmica participação da sua juventude.

Será conhecendo-nos melhor, será fazendo do afeto que nos une um motivo de aproximação e não só de saudade que estaremos criando a base de um relacionamento voltado para o presente e para o futuro. Um relacionamento que alcance as esferas do diálogo político e, através de Portugal, abra-nos mais uma janela de entendimento e cooperação com a Europa, de prestígio revigorado pela moderação e independência. Um relacionamento que crie bases reais para o intercâmbio comercial.

Que identifique e faça crescer as oportunidades de colaboração em ciência, tecnologia, cultura e tantos outros campos em que temos algo a oferecer-nos mutuamente. Um convívio que, pondo em contato mais estreito os dois povos, e sobretudo suas juventudes, capte e aproveite o potencial insuspeitado de riqueza e boa vontade que alimenta como águas subterrâneas a amizade fraterna que une nossos países.

É com esse espírito que peço a todos os presentes para comigo erguerem um brinde à nova era que se abre nas relações entre o Brasil e Portugal, à prosperidade crescente da nação portuguesa e à felicidade e venturas pessoais da Senhora Maria de Jesus Soares, a grande atriz Maria Barroso, e de Vossa Excelência, Senhor Presidente, que tão bem encarna a imagem que nós os brasileiros fazemos do homem português, com sua cordialidade, com sua operosidade voltada para o futuro, com a carinhosa maneira com que se expressa, como se com suas palavras nos desejasse a todos abraçar à carinhosa maneira de um povo que volta hoje a estar à proa de seu tempo.

Muito obrigado.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY NO ALMOÇO QUE LHE OFERECEU O PRIMEIRO-MINISTRO PORTUGUÊS, DR. ANÍBAL ANTONIO CAVACO SILVA, NO PALÁCIO REAL DE SINTRA — 5-5-86

Excelentíssimo Senhor Professor Dr. Aníbal Antonio Cavaco Silva,

Primeiro-Ministro de Portugal,

Excelentíssima Senhora Cavaco Silva,

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Octavio Dias Garcia, Presidente do Tribunal Constitucional,

Excelentíssimo Senhor Engenheiro Pedro Pires de Miranda, Ministro dos Negócios Estrangeiros,

Senhoras e Senhores integrantes da Comitativa que me acompanha,

Minhas senhoras, meus senhores,

Agradeço a Vossa Excelência suas colorosas palavras, que refletem a generosa hospitalidade do povo português e a inigualável acolhida que os brasileiros encontram nesta terra devota à amizade.

São elas também a confirmação de que, em Vossa Excelência, Portugal encontrou o Chefe de Governo jovem, dinâmico e qualificado para orientar as mudanças modernizadoras que a integração com a Europa haverá de exigir da economia e da sociedade portuguesas.

O patrimônio de simpatia e afinidade que aproxima brasileiros e portugueses está na base de um duradouro congraçamento entre nossos países, cujos vínculos privilegiam-se da comum herança histórica, cultural e étnica, de que tanto se orgulha e beneficia o Brasil.

Quando nos voltamos em busca das raízes mais autênticas da maneira de ser brasileira, a dimensão lusitana ressalta como um pilar fundamental da nossa identidade.

O sentimento de veneração, de solidariedade que sempre nos ligou a Portugal hoje se enriquece com a profunda comunhão de ideais democráticos e de sistema político nos dois países.

Senhor Primeiro-Ministro,

Somos governantes de povos que anseiam por transformações, que têm urgência de desenvolvimento e de justiça social.

Herdeiros de navegantes que romperam as fronteiras marítimas do homem, Brasil e Portugal não se resignam a ser meras testemunhas da História, figurantes da aceleração que marcou a evolução do último século e meio.

O ingresso de Portugal na Comunidade Econômica Europeia é a mais límpida e recente demonstração do sentido de mudança que permeou a sociedade portuguesa desde a admirável restauração democrática. No Brasil, pouco mais de um ano depois da implantação da Nova República, passamos rapidamente da realização de reformas políticas e institucionais de longo alcance à execução de uma reformulação da economia sem precedente. É essa mudança que está devolvendo ao País o sentido do valor do trabalho e da produção, com a liquidação definitiva da especulação e a criação de uma nova mentalidade de participação popular na condução dos destinos do País.

Esses dois países, que se mostram ao mundo o sob o signo do novo, do dinamismo do seu processo político, social e econômico, ganham com essa realidade um impulso adicional que os aproxima.

O passado e a comunhão de valores inspiram-nos um permanente sentido de identidade, uma empatia que alcança a esfera de laços humanos, inclusive sob a forma da ascendência direta, da memória de antepassados distantes ou próximos. Esse signo do novo é o fator que nos permitirá, sobre a base de tantos elos, impulsionar e intensificar nossas relações no presente e no futuro.

Somos países voltados hoje para o moderno. Nossas relações não podem mover-se ao sabor somente das evocações, ao apelo exclusivo do sentimento, à força das recordações, por mais caras que elas sejam. Este é um mundo que chega ao limiar do século XXI, em que, aos desafios tradicionais, vêm somar-se novos reptos no campo das ciências e da tecnologia. Não podemos excluir-nos desse movimento da História, sob pena de virmos a ser condenados a aceitar passivamente a hegemonia, não mais das armas, mas do saber e da competitividade econômica e comercial.

As exigências dos tempos obrigam-nos a reorientar nessa direção uma cooperação pela qual novas áreas vêm acrescendo-se às áreas tradicionais.

Ao mesmo tempo, uma importante dimensão política — à base de diálogo, de consultas, de coordenação — conferirá a relevância e a intensidade que nossos povos esperam das nossas relações.

A última década assistiu ao declínio da cooperação internacional. A disposição ao diálogo, os acenos de distensão, a vontade política de tratar de reformas mais profundas no sistema internacional, a ajuda ao desenvolvimento, a transferência de recursos e tecnologia, que pareciam marcar a vida entre as nações, cederam lugar a uma competição egoísta, aos interesses de curto prazo, à retórica da confrontação, ao abandono do diálogo, ao desprezo da ordem jurídica e das soluções multilaterais, ao retraimento de toda ou parcial solidariedade entre os povos.

Assistimos ao espetáculo duplamente angustiante das inúmeras crises políticas que se superpõem a um quadro econômico de suma gravidade, de endividamento, de desemprego, recrudescimento do protecionismo, de novas e sofisticadas tentativas de impor hegemonias tecnológicas. As nações poderosas procuram promover seus inte-

resses externos e seus ajustes internos ignorando as repercussões negativas que tais medidas acarretam para a imensa maioria da humanidade.

Os conflitos antigos perpetuam-se na disputa de espaço com novas crises. A verdadeira paz passa a ser um ideal distante, negado pelo equilíbrio do terror e pelas violações aos mais elementares princípios da boa convivência: o respeito à soberania, o direito à autodeterminação, a não-intervenção, o direito ao progresso social.

A América Central, a África Austral, o Oriente Médio, o Afeganistão, o Camboja, o Golfo Pérsico e agora o Mediterrâneo são cenários claros de intransigência, arenas de belicosidade que arma os espíritos e divide os países.

Toca-nos de muito perto, como brasileiros, como latino-americanos, como países em desenvolvimento, a sorte dessas regiões. Na América Central, defendemos a necessidade e que todas as partes envolvidas abandonem as formas de pressão e a intransigência e se engajem plenamente em esforço negociador que leve ao cabal coracamento da iniciativa de pacificação que empreendemos através do Grupo de Contadora e do Grupo de Apoio a Contadora.

Na África Austral, condenamos de forma enérgica as agressões contra o povo-irmão de Angola, com o qual tantas identidades culturais e humanas nós partilhemos. É indispensável que a comunidade internacional exija de todos os países o respeito ao princípio de não-ingerência, base insubstituível da convivência entre as nações e a condições para que Angola encontre, por si mesma, o caminho para sua auto-realização.

O Atlântico Sul é um oceano de paz, que os países de sua área desejam ver preservado das confrontações estereis e da corrida armamentista.

Tive a oportunidade de dizer nas Nações Unidas que a política futura externa do Brasil tudo fará para manter o Atlântico Sul como uma zona de paz.

Esta paz está ameaçada pelos conflitos que transtornam a vida dos países da África Austral, pela inaceitável demora da independência da Namíbia e pela intolerável persistência do *apartheid*, cuja injustiça se manifesta sempre, de forma chocante, nos conflitos sangrentos que marcam o cotidiano sul-africano. O Brasil orgulha-se de ser uma democracia racial.

Inquieta-nos o tratamento rotineiro e unilateral que vem sendo dispensado à questão do endividamento externo. A solução definitiva desse problema, na visão brasileira, não será alcançada apenas pelas forças do mercado, mas passa necessariamente pelas reformas dos mecanismos que regulam o comércio e as finanças internacionais, através de negociações que não se prendam apenas aos aspectos técnicos e financeiros, mas os integrem numa dimensão política mais abrangente.

Senhor Primeiro-Ministro,

A cada dia, cresce significativamente o número de assuntos importantes que se acrescentam às várias áreas em que se espalha o nosso relacionamento bilateral. Queremos permanentemente, Brasil e Portugal, tratar desses assuntos.

O estabelecimento de um diálogo permanente e amplo sobre esses temas cria uma nova e relevante vertente no contato entre os nossos governos. É preciso que a língua portuguesa chegue cada vez mais aos foros internacionais e às altas tribunas de onde se decide o futuro da humanidade.

No campo específico das nossas relações bilaterais, eu vejo com satisfação a possibilidade de explorarmos agora, em conjunto, o potencial existente em numerosas áreas. Hoje, os resultados da cooperação ficam ainda muito aquém do que podemos justificadamente esperar para um futuro próximo.

Anima-nos, especialmente, a idéia de colocar a cooperação e o intercâmbio cultural e educacional a serviço dessa nova era de relações que se abre para nós. Será compartilhando experiências que teremos condições de dar a dimensão real que podem alcançar as nossas relações, as relações luso-brasileiras.

Precisamos engajar principalmente a juventude de nossos países e enfatizo mais uma vez este ponto, nesse projeto comum, agregando-lhe a dimensão do futuro, que é a dos jovens.

O ingresso de Portugal no Mercado Comum e a resultante expansão de suas perspectivas econômicas tendem

a difundir seus benefícios por todas as esferas da vida portuguesa e especialmente nas suas relações exteriores.

A médio e longo prazos, nossos países poderão beneficiar-se de iniciativas conjuntas, destinadas a explorar o potencial da ampliação dos mercados.

Por seu lado, a retomada do crescimento econômico do Brasil, que fundamenta a principal opção política do governo, se destina a ter um efeito positivo no crescimento do intercâmbio bilateral e no desenvolvimento de projetos, dentre os quais ressaltamos especialmente os de cooperação naval e construção civil e portuária.

Temos, juntamente com os países africanos de língua portuguesa, uma responsabilidade comum no domínio da cultura, da cooperação técnica e educacional, da promoção da nossa língua, da valorização conjunta do patrimônio artístico e intelectual de cada um de nós.

Estará em curso, no Rio de Janeiro, como acentuou Vossa Excelência, nestes dias que correm, uma reunião dos países de língua portuguesa com vistas à unificação ortográfica do idioma, que é expressiva do alcance e da importância desse aspecto das nossas relações.

Senhor Primeiro-Ministro,

A multiplicidade de eventos e contratos que esta visita enseja é um eloquente testemunho da riqueza do campo de interesse de nossas relações.

Esta, tenha absoluta certeza, é uma nova era para brasileiros e portugueses, um tempo de criação, de fecundidade, para o qual espero esta visita trazer uma ponderável contribuição. E estou certo de que, a partir dos contatos proveitosos que venho tendo, estamos no caminho que melhor nos servirá nessa aspiração comum.

A conversa, que hoje tivemos, causou-me uma profunda impressão pela sinceridade, pela transparência com que foram tratados os assuntos que nos são comuns.

É firmemente empenhado nessa tarefa, e com o espírito aberto à luz dos novos tempos, que se abrem para nós, que eu convido todos os presentes a comigo brindarem pela prosperidade do povo português, pelo contínuo aperfeiçoamento de nossas relações de fraterna amizade, pela saúde e ventura pessoais de Vossa Excelência, Senhor Primeiro-Ministro, e da Senhora Cavaco Silva, e pelo êxito de seu governo.

Muito obrigado.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY NA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, EM 5-5-86.

Agradeço sensibilizado as palavras de afeto e apreço com que me recebe esta Casa e o elevado gesto da outorga da chave da cidade, com que tão significativamente me distingue. Abrindo-se em generosa hospitalidade ao Presidente do Brasil, Lisboa acolhe na verdade todo o povo brasileiro.

Sinto-me profundamente honrado com esta homenagem, que se expressa pelos representantes do povo lisboeta com o mesmo afeto e simpatia que os brasileiros recebem em cada esquina, em cada canto desta cidade que exerce um permanente fascínio sobre todos nós.

Porta de entrada da Europa, ponto de referência da história e da cultura brasileiras, Lisboa conta-se entre aquelas cidades com que sonham os povos, especialmente o brasileiro, quando desejam unir a recordação inspiradora do passado à vivência intensa do presente, nas inúmeras atrações que a sua arquitetura, os seus monumentos, a hospitalidade de seu povo, a riqueza da sua vida espiritual e a amenidade do seu clima oferecem ao visitante.

Pessoalmente apegado a Lisboa pelas evocações culturais e pelas lembranças de minha própria vida aqui despretas, tenho desfrutado com um prazer especial do afeto da gente desta cidade, que faz do início da minha visita a Portugal um verdadeiro reencontro dos nossos povos fraternos.

Lisboa recorda-nos também o passado recente de Portugal, quando suas ruas encheram-se do fervor cívico e patriótico que reconquistou a democracia para este país e dirigiu definitivamente no caminho da modernidade. Daqui Portugal irradiou para o mundo, e especialmente para os países que procuravam também o seu caminho da liberdade, os resultados de uma saga histórica, que recolocou este povo generoso no papel de protagonista de sua história, na esteira de uma tradição que faz parte da própria evolução do mundo moderno.

Senhores Membros da Câmara Municipal de Lisboa. Presidente do meu País por uma conjugação da política com o destino — lembro verso de Pessoa: o herói é involuntário, Deus o agente — sou Parlamentar por vocação e por formação.

Sinto-me, pois, à vontade entre os tribunos do povo no Município, este núcleo por excelência da atividade política.

É no Município, com efeito, que os povos exercitam o cotidiano da democracia, da participação levada às necessidades básicas da moradia, do trabalho, do lazer, da educação, da vida cultural.

Das mais expressivas é a contribuição que a Câmara Municipal, como instituição primeira da democracia no âmbito local, pode trazer para essa dimensão da vida política dos nossos países. Tenho podido acompanhar em meu País o ritmo intenso da atividade política que se faz nos Municípios, e o interesse crescente que a política municipal desperta, especialmente nos momentos de consolidação das instituições democráticas.

O interesse e a motivação que despertaram recentemente as eleições municipais no Brasil atestam com veemência essa verdade.

Vejo, em Lisboa, tornar-se realidade esse potencial das aspirações populares através do Município. Tive notícia, com satisfação, da ação modernizadora empreendida por esta Casa na municipalidade de Lisboa. A sucessiva recondução de Vossa Excelência, Senhor Presidente, ao elevado cargo que ocupa, é sem dúvida expressiva da qualidade e do alcance do trabalho que esta Câmara vem realizando sob a sua competente orientação.

Dos muitos desafios comuns aos nossos Municípios, a beleza arquitetônica e o patrimônio histórico de Lisboa lembram-me antes de tudo a importância da preservação da memória urbana de nossos povos.

Ganha importância, para nós, brasileiros, donos de algumas das mais portuguesas cidades do mundo, a contribuição que nesse campo pode trazer a cooperação entre nossos países, levada ao âmbito municipal.

Encontramo-nos no limiar de uma era nova nas relações entre Brasil e Portugal, uma era em que nosso relacionamento se adensa por força de grandes identidades e de uma dimensão política que precisamos aprofundar.

Bem sei das dificuldades que se antepõem para conciliar o alto interesse da preservação do riquíssimo patrimônio arquitetônico de Lisboa com as naturais necessidades de expansão e modernização de uma cidade que também é um vigoroso centro comercial, financeiro e industrial.

Este problema nos é comum a portugueses e brasileiros. Também herdamos valioso patrimônio urbano, que temos lutado para preservar, com êxito maior ou menor.

Em algumas cidades do Brasil, como Ouro Preto, Olinda, Salvador e a minha própria São Luís do Maranhão, alguma coisa foi feita nesse campo.

Infelizmente são escassos os recursos para tão nobre tarefa, em face de tantas outras prioridades para investimentos no campo social.

Os benefícios que advêm para Lisboa da promoção turística de seu vasto patrimônio histórico e arquitetônico bem comprovam, porém, a viabilidade dessa empresa. Por essa razão, saúdo com particular entusiasmo a iniciativa da convocação periódica das jornadas luso-brasileiras de preservação do patrimônio.

As primeiras tiveram lugar em Lisboa e esperamos que este ano, agora no Brasil, a segunda edição desse fórum de inestimável valor para a orientação dos administradores de nossas cidades quando da formulação de diretrizes para a proteção do patrimônio arquitetônico que nos é comum.

Membros da Câmara Municipal de Lisboa,

Agradeço-lhes mais uma vez a generosa acolhida com que esta Casa do povo me recebeu num gesto tão expressivo.

Sei que cada brasileiro gostaria de estar aqui para receber a sua porção desse afeto que a eles é dirigido por meu intermédio, e de que serei um portador reconhecido e fiel.

Levarei daqui lembranças, que se somarão àquelas que preenchem, de forma tão emocionante o rol das minhas melhores recordações.

Que o conagraamento de povos que representou esta cerimônia continue a frutificar, e teremos dado uma contribuição marcante ao patrimônio da nossa amizade.

Senhor Presidente,

Deus é testemunha da emoção que tenho neste instante com a homenagem que a Câmara de Lisboa acaba de prestar-me. Sou de uma cidade, de um Estado, o Estado do Maranhão, que tem profundas raízes portuguesas. Quando nós expulsamos os franceses do Maranhão, o Rei de Portugal deu aos maranhenses os mesmos privilégios dos cidadãos do Porto pelo seu heroísmo durante a Revolução de Dona Maria da Fonte. Privilégios que eram os mesmos da cidade de Lisboa. E eu quero aqui invocar, neste instante, que como cidadão do Maranhão tenho, há mais de três séculos, os mesmos privilégios dos cidadãos de Lisboa. Inclui um que tem a delicadeza do povo português, que nos autorizava a usar espadas em capas de veludo.

O Sr. Presidente teve oportunidade de dizer que por aqui passaram muitos Presidentes brasileiros. As emoções de cada um deles não podemos avaliar. Elas certamente estão guardadas na eternidade. A minha eu posso declarar:

É de não acreditar que nenhum deles tenha tido a emoção, o sentimento e a gratidão que eu tenho neste instante.

Muito obrigado.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY NA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS — LISBOA — PORTUGAL — 5-5-86

Confesso a minha vaidade em pertencer à Academia das Ciências de Lisboa, irmã mais velha de minha Academia Brasileira de Letras.

Agradeço sensibilizado as palavras de saudação com que me distinguiu Vossa Excelência, Senhor Professor Jacinto Nunes, nosso Presidente, cujo renome internacional como Economista e cujas qualidades de homem devotado a esta Academia e aos seus ideais emprestam um brilho especial a esta cerimônia para mim inesquecível.

Minha gratidão pelas palavras carregadas de magnânima benevolência do acadêmico José Hermano Saraiva, que não pôde esconder seu conhecimento e amizade ao Brasil.

Ele, grande historiador e divulgador das ciências, letras e artes.

Alegrou-me sua saudação da chegada, em nome desta Casa que tem o peso dos séculos, a carga da história, o trabalho permanente que passa de uns a outros, no milagre do tempo, entre vidas, nascimentos e mortes, guardando a tradição, a perpétua memória da busca incessante do saber.

Sucedo a Pedro Calmon, escritor extraordinário, orador extraordinário que uma tarde no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil saudou o doutor Mário Soares, atual Presidente de Portugal.

Escritor dos mais altos da língua, não se sabe quantos livros escreveu. Morto, continua a publicá-los, como o legado de suas últimas lições.

O que estou a dizer coincide com o que sabeis. Aqui sua voz foi ouvida e aplaudida. Poucos brasileiros, e, talvez, poucos portugueses saberiam tanto sobre Portugal quanto ele o sabia, graças à sua paixão sobre o passado.

Esta Academia tem objetivos bem diversos daqueles em que se fundaram as academias.

Portugal vivia um tempo de grandes mudanças. Seu desejo era "propiciar pelo estudo o desenvolvimento econômico e a indústria". Aragão Morato, que sintetizou estas ambições, explica que seus criadores "...animados por um varão ilustre que, cultivando as letras desde os seus primeiros anos e havendo examinado os progressos que elas haviam feito nas cidades polidas da Europa, as desejava ver não só restauradas, mas vulgarizadas na sua pátria, estabeleceram esta academia das ciências..."

O objetivo não era circunscrevê-la a elites nem restringi-la ao exercício intelectual de alguns, mas vulgarizar os benefícios da ciência, democratizá-los de modo a servir a todos. Aí estava o espírito moderno, o sentido social, a vocação do bem comum, a cultura como um bem coletivo.

Veja-se que a Academia das Ciências não nasceu para difundir a ciência, as letras e as artes, nem para popularizá-las, mas para vulgarizá-las, isto é, derramá-las de modo a se tornar mais do hábito, saber e costume, mais do cotidiano, o vulgo, uma forma de vida.

Naquele tempo das nobrezas, a Academia das Ciências de Lisboa nascia para a maior nobreza de todas as nobrezas, a nobreza de ser povo.

Não era cultura vulgar, mas vulgarizar a cultura.

Mas para difundir é preciso saber. Esse saber foi o barro do trabalho dos seus pioneiros, em busca de atualizar conhecimentos e destinação ao progresso da pátria. A aliança da ciência e da técnica a serviço do homem.

Foi assim que num tempo de delírio José Joaquim de Barros, há duzentos anos, em tempo inaugural dissertava sobre o movimento progressivo da luz nos espaços celestes, divagando sobre o infinito, imaginando equações, medindo estrelas. Dois séculos depois, o mesmo espírito, com a mesma força, voltaria, com outras memórias, outras buscas de conhecimento com Tiago de Oliveira e Epstein no manejo dos avanços dos estudos estatísticos, no estudo das coisas atuais. Exemplos não faltam nesta comparação dos tempos.

Os compêndios sobre agricultura, memórias econômicas, flora farmacêutica e elementar portuguesa, no passado e, nos tempos modernos, o conhecimento científico de Angola, estudos de geologia, paleontologia e micologia, são afirmações permanentes do espírito do saber para todos, aplicado e não o puro exercício intelectual das letras e das artes.

Mas não se diga que estas foram abandonadas. Pedro José da Fonseca traçava o plano do dicionário português em 1780 e em 1983 Monsenhor Dalgado editava o glossário Luso-asiático.

É o vivo espírito desta academia. É Portugal, somos nós, herdeiros da aventura desse povo heróico e santo. É o sentido do passado e a visão do presente. Ser antigo e ser moderno, ser mais universal quanto mais foi local. "O mundo começa dentro da minha casa", dizia Andrade Figueira, um brasileiro do século XIX. Senhores Acadêmicos.

Sou político e escritor. A sensibilidade do escritor esteve a serviço da política, porque a política tem muito de sonho e realidade.

Desejo expor algumas idéias, que defendo há muito tempo, e tento concretizar agora, sobre o problema cultural.

Os valores da sociedade industrial são valores materiais. Os valores culturais vão sendo trucidados. A sociedade industrial, na afirmação de Strauss, está "segregando toxinas psicológicas". A quantidade dos bens passou a ser mais importante do que a qualidade de vida.

Bergson, no início da segunda Revolução Industrial, reclamava um "suplemento de alma", para o descomunal corpo tecnizado da cultura de nosso tempo.

O que se percebe hoje, em todos os países desenvolvidos, é que o planejamento operou milagres e só ele pode obter sucesso na organização dos fatores de produção. Não é o planejamento que está em questão, e sim, a sua redução aos interesses do sistema de produção. O que se reclama não é a redução do planejamento, mas a sua extensão a outros campos que não os de interesse da produção e do consumo de massa.

Na medida em que esse planejamento é insuficiente, isto é, na medida em que ele só contempla os interesses do sistema industrial (expansão contínua de produção, aumento contínuo de seu consumo, preferência pelos bens contra o lazer, dedicação total às mudanças tecnológicas, autonomia para a techno estrutura e o suprimento adequado de material humano treinado) reduz-se o nível de aspirações do homem ao que é material, ao que pode ser produzido em grande escala.

Assim, torna-se fácil atribuir e justificar recursos para aumentar a produção de bens, enquanto não se percebe a importância de outras atividades não diretamente relacionadas com o sistema.

Esse desequilíbrio provocado pela mobilização da sociedade para reduzir seus interesses ao nível dos bens colocados no mercado pelo mundo industrial está gerando uma contestação radical da cultura em que vivemos.

Os jovens e os artistas já perceberam que os padrões de comportamento objetivo exigidos são objetivos apenas na medida em que tomam o homem como uma unidade de produção e de consumo de bens.

A visão de uma sociedade dominada pela técnica e pela organização, mas impotente para compreender que o homem não se reduz ao que produz e ao que consome, gerou uma literatura, uma arte e uma sociologia da contestação.

Assim, a sociedade que estamos criando sofre a mais radical contestação, não de seus inimigos ideológicos, mas justamente por parte daqueles a quem ela promete um mundo de abundância e de bem-estar.

"O nosso mal-estar nasce da preocupação exclusiva com o nosso bem-estar", disse um dos filósofos da contracultura.

Seria ingênuo e perigoso supor que esse movimento, hoje universal, é passageiro ou que pode ser suprimido.

O certo é estudarmos as suas raízes, que são as mesmas da nossa concordância, e tirar a lição política que esse movimento encerra na sua insólita e crua negação dos valores que consideramos dignos de defesa.

A técnica veio para ficar.

Não podemos prescindir de soluções técnicas para problemas cuja complexidade ultrapassa a nossa compreensão comum.

Cabe, entretanto, estar atento para as deformações da redução dos interesses do homem e não cair nessa passividade que gera o mais pobre e o mais desconfortável conforto que a humanidade já conheceu.

Que haja recursos para a pesquisa, para a invenção e para a produção de novos bens. Mas que se destinem, também, recursos para as artes, para a literatura, para as pesquisas históricas, para as ciências, para a defesa do Patrimônio Cultural.

Como exemplo da tecnologia a serviço desses valores culturais mais amplos, estou trazendo para ofertar à Academia das Ciências de Lisboa um banco de dados com 400 mil verbetes do "Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa," 70 mil do "Dicionário da Academia Brasileira de Letras" de Antenor Nascente e informações sobre 12 mil escritores do Brasil, de Portugal, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, aos quais se poderão incorporar futuramente escritores de Macau e Timor.

Através dos computadores, que serão aqui operados e postos à disposição das consultas do público, manteremos permanente intercâmbio com a Academia das Ciências para constante atualização e enriquecimento do programa.

Senhor Presidente,

Ao falar nesta Academia, não posso deixar de dizer que, assim como o Presidente não pode abandonar o escritor, este não pode deixar de exigir do Presidente a preservação dos valores culturais, porque mais altos e impostergáveis, sem os quais o homem é apenas uma aspiração de engordar. E aqui encontro-me em absoluta confluência com o Presidente de Portugal. Ambos políticos, ambos escritores, juntos, na mesma visão transcendental do homem.

Ao longo do tempo vem prestando a Academia das Ciências de Lisboa uma grande e inestimável contribuição à ciência, às letras, a todo o mundo de cultura de língua portuguesa, e especialmente ao Brasil.

O fundador do Estado brasileiro, José Bonifácio de Andrada e Silva, foi aqui secretário-perpétuo.

Desta tribuna ele anunciou o império que surgiria três anos depois, ao despedir-se, voltando, aos 56 anos, à terra natal:

"E que país esse, Senhores, para uma nova civilização e para nosso assento das ciências!

Que terra para um grande e vasto império!

Banhadas suas costas em triângulo pelas águas do Atlântico com um sem-número de rios caudais, e de ribeiras empoçadas, que o retalham em todos os sentidos, não há parte alguma do sertão, que não participe mais ou menos do proveito que o mar lhe pode dar para o trato mercantil, e para o estabelecimento de grandes pescarias (...)

Qual outra região se pode igualar?

Riquíssimo nos três reinos da natureza, com o andar dos tempos nenhum outro país poderá correr parelhas com a nova lusitânia."

Foi a liderança de um homem ligado a Portugal, tão íntimo da cultura portuguesa, que permitiu que nossa independência se fizesse sem excesso de dor e mantendo íntegro e uno o território descoberto pelos portugueses, presentes desde os pampas à selva amazônica.

Sou de uma região do Brasil que tem Portugal nas veias e nos olhos.

No sangue dos que atravessaram em caravelas para a conquista do novo mundo, e de geração em geração mantiveram suas querências e saudades. Os que primeiro

chegaram para manter lembranças, para viver sujeições de bem-querer davam às cidades que plantavam o nome de Alcântara Guimarães, monção; às Vilas Alcobaca, Salvaterra, Leiria; às Ruas do Ouro, da Alegria, da Vitória, da Misericórdia, do Sul, do Desterro; e se abriam uma praça, no meio da mata densa e desconhecida, onde seria no futuro a cidade de São Luís do Maranhão, davam-lhe o nome de Campo do Ourique.

E se não bastassem tantas saudades, criaram uma Praça da Saudade.

Portugal nos olhos, porque a arquitetura é toda ela guardada em casarões de azulejos, escadas em caracóis, pátios internos, sacadas de cantaria, fontes como as vossas, becões como os vossos, ruas como as vossas e mais ainda, gente como a vossa.

Os azulejos que aqui eram fabricados, e não eram de boa qualidade, eram mandados para lá (e já não sei se falo aqui e lá, ou lá e aqui), nos tempos de Dom José I.

Então, foram aproveitados para evitar que a maresia destruísse o barro das casas.

Em vez de interiores, os azulejos de Portugal de repente cobriram as casas do Maranhão e transformaram a cidade, na cidade dos azulejos, porcelanas, que brilham naqueles calores e sóis, e ventos que ventam de África, trazendo o passado e o gosto dos mares, são cores do Maranhão, cheiros de Portugal.

Eu mesmo, há anos, em livro de versos, agora reeditado aqui em Lisboa, cantei uma fonte nossa, bem portuguesa, a fonte do Ribeirão:

São torres de água e sangue
Dos heróis de Europa e África
Que aqui passaram e ficaram.
São gemidos de timbiras,
São carruagens de ossos
Nas ruas de São Luís
Que à noite navegam à toa
Nesse oceano sacral
Rossio, alfama, Lisboa,
Saudades de Portugal.

A matriz de São Luís era sufragânea de Lisboa, era mais fácil vir aqui do que ir ao Rio de Janeiro ou à Bahia. Pombal criou a Companhia de Comércio do Maranhão e nos mandou um sobrinho seu, Joaquim de Melo e Póvoas, como Governador recomendando-lhe:

"Engana-se quem entende que o temor com que se faz obedecer é mais conveniente do que a benignidade com que se faz amar; pois a razão natural ensina que a obediência forçada é violência, e a voluntária, segura.

Em qualquer resolução que Vossa Excelência intentar observe estas três coisas: prudência para deliberar, destreza para dispor e perseverança para acabar."

Os maranhenses expulsaram os holandeses em 1640. Pela bravura receberam Del-Rey de Portugal pelas provisões regidas de 15 a 20 de julho de 1655 os mesmos privilégios de que gozavam os cidadãos do Porto, concedidos pela Carta Régia de 1º-7-1490, no tempo da Revolução de Dona Maria da Fonte; e entre esses privilégios, que eu tenho, está aquele de:

"O gozarem de todas as graças, liberdades e privilégios dos de Lisboa, mesmo andarem em bestas muares..."

"...portar espadas com bainhas de veludo, usar terços dourados, punhos de fio de ouro e trazer roupas de seda..."

Josué Montello, que aqui está, de fardão, exercita esses direitos.

Direitos que foram ratificados em Carta Régia de 24-7-1736, de 1º-6-1755 e de 8-2-1762.

Conheci Portugal pelos ensinamentos, pelas paisagens dos seus escritores, pela lembrança dos seus filhos e pelo amor brasileiro. As primeiras coisas podiam existir, mas não existiriam sem o amor brasileiro, este, certamente, não se repetiria aquilo que não se repete em lugar nenhum do mundo e em relacionamento com nenhuma nação: este sentimento que nos liga a Portugal e a todo o mundo de fala portuguesa. Onde se falar "a névoa da apagada e vil tristeza" e por assim entendido, aí estará o sentimento do amor brasileiro.

Amor proibido de um caboclo maranhense por uma maranhense "branca" teve em Lisboa seu desfecho político: nestas ruas Gonçalves Dias encontrou sua Ana Amélia, ambos casados, ambos infelizes, e deste encontro nasceram os versos que, como meus companheiros, aprendi na minha juventude para não mais esquecer:

"Enfim te vejo — enfim posso curvado a teus pés, dizer-te, que não cessei de querer-te,....
A não lembrar-me de ti."

Aqui, também em Lisboa, souo o desafio do Maranhão, na palavra de ferro e fogo do Padre Antônio Vieira, que pregou em nossas igrejas, ali viveu grande parte de sua vida e teve oportunidade de dizer, de suas lutas pela catequese, que, se torcesse sua batina andariilha, não saía suor, mas sangue. E Depois, velho, perguntado sobre onde queria morrer, respondeu:

— "No Maranhão!"

Ele escreveu a Dom João IV sobre a responsabilidade dos que escravizavam índios, os maus administradores coloniais e invocou o Espírito Santo para proteger os que governavam. Dizendo que aquele tinha espinho nos ouvidos, para que as palavras não entrassem de uma vez só. Era a lição de Pombal, que os governadores tenham dois ouvidos, um para ouvir o presente, outro, o ausente.

De Vieira, nada mais que o verso de Fernando Pessoa:

"Este, que teve a fama e a glória tem, imperador da Língua Portuguesa, foi-nos um céu também."

Simão Estácio da Silveira, um dos navegadores portugueses do século XVIII, que andou naqueles mares e naquelas terras, disse:

"Eu me resolvo que esta é a melhor terra do mundo, onde os naturais são muito fortes e vivem muitos anos, e consta-me que, das que correram os portugueses, o melhor é o Brasil, e o Maranhão é o Brasil melhor."

A minha terra deve à Academia Real das Ciências de Lisboa a edição, em 1812, do manuscrito encontrado na biblioteca do 3º Conde de Ericeira, jornada do Maranhão, em que se relatam os sucessos da conquista do Maranhão, documento este somente há 4 anos editado no Brasil e que tive a satisfação de prefaciá-lo. Nele há um episódio extraordinário:

Jerônimo de Albuquerque, conhecedor profundo das guerras da conquista, quase sexagenário, lutando nas praias desertas do Maranhão no século XVII, antes da batalha, chama o seu capitão Diogo de Campos Moreno, e com ele aposta suas ambições, o espólio da batalha. — "Apostemos umas meias de seda, que antes de sábado tenho índios do Maranhão..."

Diogo de Campos lhe responde:

"Sou contente de as perder... porém, se as ganhar, lembro que mais há de dar Vossa Mercê."

E ficamos portugueses para a eternidade, expulsando os franceses, nas disputas destas mágicas "meias de seda".

Senhores Acadêmicos,

Não é por falta de evocações que eu mudaria aqui o gosto de falar de nossos do barro comum, oleiros de nossas querências, é a necessidade do tempo.

Eu não falo de Portugal pelo que eu vi, mas pelo que li e vivi. Não posso vos encantar, como o fez meu conterrâneo, Odylo Costa, filho, das mesmas terras do Maranhão — a vos falar da água cantante da serra da Estrela, do mercado da covilhã, do alto de mogadouro, das pedras do Algarves, perto das falésias onde se debruçara o sonho do infante, nem das açoteias, nem de ouvir o mirandês, da aldeia transmontana. Nem vos transmitir o saber de José Antônio de Freitas, amigo de Eça de Queiroz, amigo do Rei Dom Luís, primeiro maranhense a pertencer à Academia das Ciências de Lisboa, grande tradutor de Shakespeare, extraordinário revolvedor de papéis históricos na torre do tombo e a quem devemos, segundo Rui Barbosa, a descoberta do documento fundamental que nos permitiu ganhar a causa das missões.

Minha Lisboa tem ainda o tempo dos Cafés Martinho e Montanha, a Perfumaria Godefroy, a Taberna Inglesa, o Cassino Lisboense, no Largo da Abegoaria, que eu

soube ter-se transformado em Bordalo Pinheiro, que nem o tempo nem a vida me deixaram viver com os olhos, e como são sonhos, passo a dizer como o Mestre Jorge Luís Borges que só o sonho é eterno porque não se modifica nunca.

Portugal sempre foi um sonho constante em minha vida. Uma mudança qualquer em qualquer sonho é outro sonho. Acompanhei os monges dos Jerônimos que mais recentemente vivi nas páginas escritas por Cândido Dias dos Santos, no seu livro "Os Monges de São Jerônimo", em que o Mosteiro deserto e lento, em ver-se olhado, nos olha indiferente, a nós que passamos, enquanto definitivos ficam nos mármore brancos as invisíveis sandálias de oração que pastoreiam as noites da eternidade entre as redondilhas e os sonetos de Camões, e ecoa para sempre o cantar dos Lusíadas.

Manuel Bandeira, o grande poeta brasileiro, daqueles que moram no Olimpo, que este ano completa cem anos do seu nascimento, num soneto muito difundido no Brasil dedicou-lhe estes tercetos admiráveis:

"Enquanto o fero canto ecoar na mente da estirpe que em perigos sublimados plantou a cruz em cada continente, não morrerá sem poetas nem soldados a língua em que cantaste rudemente as armas e os barões assinalados."

Gongora dizia que o tempo tem carícias para as coisas velhas.

É com carinho que me permito recontar à Academia das Ciências de Lisboa o meu caminho acadêmico.

Contei na Academia Brasileira:

— Eu era bem jovem, publicara a "Canção Inicial" e, festejado na província, elegeram-me para o que se chamava o "alto sodalício". Escrevi ao velho avô, que morava na roça, lavrando a terra de machado e foice num lugar que ele mesmo batizara de "salvação", dizendo do meu grande feito e da minha alegria.

Com a notícia chegada, soltaram-se fogos de festa naquela casa de barro, e houve sorrisos e orgulhos. A vizinha, Dona Tudinha, sem saber o motivo, perguntou ao velho a razão da folgança:

— Meu neto José entrou para a academia

— É ela, curiosa, perguntou:

— E o que é academia, seu Assuero?

Ele respondeu:

— Eu não sei. Eu sei que é "coisa grande"

"Coisa Grande", aqui se guardam os valores espirituais.

Acadêmico, no Maranhão, da Academia Brasileira de Letras, sócio da Academia das Ciências de Lisboa.

é coisa grande.

Maior de todas:

Agradeço-lhes, a todos e a cada um, a unanimidade da escolha, a grandeza do gesto.

Agora peço licença.

Vou sentar-me à espera da passagem do tempo.

Algum dia, um estudante em tese de mestrado descobrirá o orgulho escondido desta noite em que o Presidente do Brasil viveu as alegrias da generosa alma lusitana.

O poder era nada, o espírito era tudo,

E se for pouco é grande.

Se for grande é glória.

Vim a Portugal para aplaudir. Aplaudir o povo português, a que também pertence por minhas origens.

Aplaudir seu governo, na pessoa do Presidente Mário Soares, e do Ministro Cavaco Silva.

Aplaudir os oito séculos de glórias de vosso passado heróico, em que também se insere a formação histórica da nacionalidade brasileira.

E aplaudir, repetindo Eça de Queiroz, no fecho de *A Ilustre Casa de Ramires*, esta formosa terra de Portugal, tão cheia de graça, pra que sempre bendita seja entre as terras.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNNEY QUANDO DO ENCERRAMENTO DO ENCONTRO EMPRESARIAL — DATA: 06/MAIO/86 — 22:00 HORAS

É com prazer que aceitei o convite para comparecer a este oportuno encontro entre empresários de Portugal e Brasil. Agradeço, sensibilizado o honroso título de sócio honorário da Associação Industrial Portuguesa, que re-

cebo como uma demonstração a mais da generosidade portuguesa e como testemunho do proveitoso convívio entre dirigentes empresariais de ambos os Países.

Uma reunião de empresários, é natural que a atenção se volte para o plano de estabilização econômica, o qual, além do seu aspecto de combate técnico à inflação, reflete um projeto de toda a sociedade brasileira, consciência de que ele atende não só aos requisitos da racionalidade econômica, mas também aos imperativos da justiça social e da democracia.

Trata-se de uma opção pelo crescimento auto-sustentado e um não à recessão e ao desemprego. Medidas drásticas se impuseram face à insuficiência comprovada dos mecanismos clássicos de corte nos gastos e restrição da moeda.

Estavam sob controle as fontes primárias da inflação: O déficit operacional do setor público havia sido reduzido, as taxas de juros caíam. A estabilidade dos preços agrícolas fora restaurada e as contas externas mantinham equilíbrio. No entanto, a alta de preços não cedia. A indexação tinha-se transformado no mecanismo auto-alimentar da própria inflação. Havia, pois, que executar um programa viável e corajoso, que, em recorrer a receitas ortodoxas, atendessem às exigências de funcionamento da economia brasileira.

Em 28 de fevereiro último, criou-se uma moeda forte — o cruzado — em substituição ao cruzeiro, que se desvalorizava quase 0,5% ao dia; suprimiu-se a indexação generalizada da economia pela inflação passada. A grande maioria da população dera-se conta de que os reajustes traziam apenas uma recuperação temporária de suas rendas, mantendo, por conseguinte, as incertezas futuras. Determinou-se, como medida suplementar, o congelamento dos preços. Era imperioso que todas as atividades produtivas passassem a funcionar em um sistema de estabilidade de preços. Sob a égide de uma nova mentalidade, valoriza-se o trabalho, remunera-se o risco e a criatividade do investimento, recompensa-se o aumento da produtividade e a redução de custos.

Era igualmente imprescindível que o fim do flagelo inflacionário não implicasse, como no passado, sacrifícios adicionais aos trabalhadores. Os salários foram convertidos, de cruzeiros para cruzados, pela média real dos últimos seis meses, acrescentando-se um abono geral de 8% e de 16% para o salário mínimo. Tomamos, assim, especial precaução para proteger o poder de compra dos trabalhadores, sobretudo os de baixa renda. A criação do seguro-desemprego e uma escala móvel de salários são respostas à preocupação central com a imensa maioria da população economicamente ativa. As negociações entre empregadores e empregados prosseguem livremente, facilitadas, doravante. Pelo fim da ilusão monetária e calcadas em temas concretos, como índices de produtividade e melhoria das condições de trabalho.

O Povo brasileiro soube ver o caráter equilibrado e imparcial do programa. A especulação financeira foi eliminada e a poupança volta a ser canalizada para as atividades produtivas.

Em 15 de abril último, após um mês e meio de implantação do programa, tive o júbilo de anunciar um fato inédito para as últimas gerações de brasileiros: uma taxa de deflação para os primeiros trinta dias de vigência do programa. Um êxito de tal envergadura se obteve em meio ao entusiasmo da população e sem qualquer perturbação da ordem. Não se concretizaram os augúrios pessimistas que nos acenavam com os fantasmas do desabastecimento, da derrocada do sistema financeiro e da recessão. Ao contrário, temos assistido a uma nova aceleração em todos os setores produtivos. Prognósticos realistas indicam um crescimento de 5 a 6% ao ano do produto interno.

Desejo expressar mais uma vez meu reconhecimento à classe empresarial brasileira, representada neste encontro, pela maturidade e pelo discernimento em tão bem compreender a necessidade de sua contribuição para um projeto que, como poucas vezes na história do País, une todos os brasileiros, em um só espírito e uma só determinação.

Naturalmente, o programa é um primeiro passo que por si não resolve os problemas herdados da estrutura econômica e social. Não satisfaz os anelos concretos por melhores condições de alimentação, moradia, saúde e educação. No entanto, todos, hoje, no Brasil, compreen-

dem que a inflação descontrolada não nos dava espaço e visibilidade para planejar e instrumentar um programa de investimentos de claro direcionamento social. O urgente nos impedia de lidar com o importante. Afastada a instabilidade de preços, teremos condições de fazer contas certas, alocando recursos de forma mais equilibrada, entre os setores de maior premência social e aqueles mais dinâmicos e modernos. Podemos provar que a inversão socialmente é útil e igualmente rentável e eficiente e não agride qualquer postulado econômico.

A entrada de Portugal na comunidade econômica europeia é outro tema que, certamente centralizou atenção deste Plenário. Portugal tomou um passo decisivo na construção de seu futuro, ao aderir a um mercado de mais de 320 milhões de consumidores de alta renda. Como observador, vislumbro amplas perspectivas para a Nação portuguesa, em um acesso facilitado a essas novas fontes de recursos e tecnologia.

A adesão de Portugal à CEE, na verdade, suscita oportunidades novas a empresas de ambos os Países: a língua comum, o fato de os portos portugueses serem, na Europa, os mais próximos do Brasil; o estágio de desenvolvimento da indústria portuguesa, sua reestruturação e modernização, são alguns dos fatores propícios a projetos.

Não me surpreende, pois, que já estejam prosperando entendimentos nesta área, com um interesse manifesto de crescente número de empresas. A enorme experiência portuguesa na área de turismo — citando apenas um exemplo — pode contribuir, sobremaneira, para este setor que, no Brasil, apresenta grande dinamismo. As companhias de comercialização internacional podem igualmente juntar esforços e experiências no sentido de multiplicar e maximizar oportunidades de intercâmbio, inclusive em terceiros mercados.

O intercâmbio comercial bilateral carece ainda de maior expressividade, pois não reflete potencialidades que estejam à altura deste novo membro da comunidade e do Brasil, a oitava economia de mercado do mundo, em termos de produção interna.

Nós, brasileiros, sabemos ver que a adesão à CEE representa uma aposta na capacidade empresarial portuguesa e engendra amplas possibilidades de progresso, que, sem dúvida, se refletirão de forma permanente na esfera do comércio bilateral. A ausência de contencioso comercial serve de alavanca sólida para a busca de convergências mais substanciais.

É bem verdade que o contexto econômico internacional muitas vezes conspira contra nossas vontades nacionais. Nos últimos 10 anos, o Brasil teve que arcar com uma sobrecarregada conta de petróleo e dispendeu valores crescentes para o pagamento de juros sobre a dívida externa, a taxas exorbitantes.

Esse é um problema generalizado, à espera de soluções mais permanentes, mais equânimes, e, sobretudo, ajustadas ao princípio indeclinável do crescimento econômico. Salta aos olhos que o Brasil não pode continuar transferindo ao exterior renda equivalente a 5% do seu PIB. Temos, aqui, um constrangimento financeiro comum, na frente externa, a nos aconselhar reflexão conjunta.

Compreender as implicações do Plano Brasileiro de Estabilização Econômica e avaliar o alcance da participação de Portugal na CEE consubstanciam a tarefa que nos incumbiu na presente reunião. Desse entendimento recíproco, deverão surgir novas luzes para a cooperação bilateral e o enfrentamento compartilhado de nossos condicionamentos externos. Na qualidade de Presidente do Brasil e, agora, como sócio honorário da Associação Industrial Portuguesa, terei sempre presente a grandeza dessas tarefas e a elas darei o decidido apoio do Governo brasileiro.

Muito obrigado.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNÉY NO BRINDE DO ALMOÇO COM ESCRITORES. DATA: 6-5-86 — 13 HORAS — EMBARGO: 11:30 HORAS.

Sou-lhes muito grato por haverem aceito esta convocação da amizade, que nos permite estar aqui, ao redor destas mesas, escritores portugueses e brasileiros, a continuar a longa conversação, que raras vezes se interrompeu ao longo desses duzentos anos em que as duas culturas de origem lusitana assumiram destinos diferentes. Pode dizer-se que, até a geração de Tomás António Gon-

zaga, as histórias de Portugal e do Brasil eram uma só história. E que foi a partir do romantismo, que coincide com a Independência do Brasil, que os nossos dois povos bifurcaram os seus caminhos, ainda que assentados na unidade da língua e numa herança que a ambos igualmente pertence, como o luso-descendentes. Essas duas culturas, a portuguesa e a brasileira, estiveram, contudo, sempre entrelaçadas, a se trocarem influências, a se sentirem amorosamente próximas, muitas vezes — menos, embora, do que desejaríamos a conviverem intimamente uma com a outra, no prenúncio deste ideal de que voltem a ser vistas, qual no passado, como um só universo.

Como leitor brasileiro não deixei jamais de seguir o que se escreve e publica neste outro lado do Atlântico. E acompanhei, com as emoções e as alegrias dos sucessivos encontros, esta espécie de renascimento literário que se processa em Portugal desde o pós-guerra e que se acentuou nos últimos anos, através de uma série de obras poderosas e inovadoras, com que vários grandes escritores cumpriram os compromissos de criação que com eles próprios e conosco haviam assumido, e através de incessante surgimento de novos nomes e de novos processos de invenção.

Não quero dizer com isso que tenha havido uma só geração portuguesa que haja deixado diante dela o papel em branco, sem obras ou figuras que se acrescentassem a nossa vida e ao nosso mundo, sem dar continuidade ao diálogo entre a tradição e a inovação, entre o que já está escrito e o que vai escrever-se.

Mas os renascimentos não se revelam pela excelência de alguns nomes isolados.

O que os caracteriza é exatamente a abundância de autênticos criadores, a confluência de numerosos modos distintos e até divergentes de ver, entender e explicar o universo e o homem, de multiplicados métodos de composição, de ritmos de exposição e de formas de leitura.

E é a um desses momentos de expansão e potenciada inventiva que estamos a assistir em Portugal, e isso não passa despercebido ao Brasil, que reconhece nos que aqui estão hoje conosco alguns dos protagonistas dessa floração afortunada.

Não nos passa despercebido, mas desejaríamos que tudo isso nos chegasse com a naturalidade do pão quotidiano.

Como, estou certo, gostariam os portugueses de encontrar-se sem esforço com as obras que, no mesmo idioma, escrevem os brasileiros. Que escrita, leitura e crítica, invenção, reinvenção e comentário, as apologias, as contestações e as exegeses se fizessem prontamente através do Atlântico e que se refletissem como num espelho em cada fim de viagem e dele retornassem enriquecidos. Assim, restaurar-se-ia a unidade.

Para isso, cumpre que os portugueses e brasileiros publiquem, com constância, uns no território dos outros e que ali sejam lidos como o são os de casa. Impõe-se se transforme em rotina aquilo que até agora tem sido esporádico — como um Eça de Queiroz ou um João Gaspar Simões a colaborarem sistematicamente na Imprensa brasileira, e um Ronald de Carvalho ou um Ribeiro Couto na Imprensa portuguesa. Força é que frutifiquem os trabalhos comuns, como este admirável exemplo que é a "Nova Gramática do Português Contemporâneo", de Celso Cunha e Lindley Cintra.

A nossa vocação e a nossa aspiração são o convívio e a unidade. Devemos, por isso, tomar como paradigmas e patronos aqueles portugueses e brasileiros que, nas letras, no pensamento e nas artes, dividiram suas vidas entre Portugal e o Brasil, como Gonçalves Crespo, Rafael Bordalo Pinheiro, Carlos Malheiros Dias, Correia Dias, Jaime Cortesão, Fidelino de Figueiredo, Waldemar da Costa, Agostinho da Silva, Eudoro de Souza e Fernando Lemos — para citar apenas alguns nomes que pertencem ao mesmo tempo às histórias da cultura em Portugal e no Brasil.

É para que se volte em pão quotidiano o que hoje infelizmente é ainda auspiciosa exceção, que desejo brindar, e também pela felicidade de cada um dos presentes e pela amizade que entre nós se consolida e reforça.

Saúdo, em Vossas Excelências, o Portugal que se renova, e se integra em uma Europa unida na prosperidade.

Saúdo também o velho Portugal que deu ao mundo as lições de ousadia e perseverança, que soube rasgar os

mares com suas caravelas e plantar as cruzes da conquista nas quartas partes do mundo.

Somos, os brasileiros, orgulhosamente portugueses.

Até mesmo as razões que nos levaram a romper com os vínculos políticos, nós as buscamos na espada de Afonso Henriques e no verso judicioso de João das Regras. Vós, portugueses, soubestes, em toda a rica história desta península, conciliar a bravura e a diplomacia para preservar a Nação. Não vos contentastes com a mera aventura peninsular. Em Ourique traçastes o destino nacional, e poucos Estados mantêm, na História, fronteiras tão antigas e tão sólidas.

Vossa divisa era a de sempre: ousar. Não a ousadia desatada do saber, mas a ele submissa. Levantastes as móveis pontes sobre o mar oceano com os pinhais da Leiria, era a visão do poeta, sonhador — mas enérgico amestrador do futuro — que foi D. Diniz.

Amestrar o futuro, fazer caravelas e plantar árvores. Convocar o pensamento, reunir os saberes e multiplicá-los na reflexão e nos debates. Amestrar o futuro e construir a Universidade de Coimbra, antes de levantar a Escola de Marinha de Sagres.

Se saúdo vossa História com emoção, é porque esta é nossa própria porção de glória na crônica do mundo. Todos somos o que fomos, embora nos cumpra acrescentar, em nossa própria geração, fatos a legar ao amanhã.

Viveis um tempo que se guardará na memória nacional. Vinte e cinco de abril de 1974 é data carregada de grandeza, que se fez com cravos e ao som da doce poesia da "Grândola, Vila Morena".

Mas é preciso que se diga, que antes de eclodir nos quartéis, a resistência se fazia neste plenário.

Tenho grande gratidão pela fidalguia desta acolhida.

Sei que sou apenas o mensageiro, há nesse gesto o Brasil. Mas ter nas mãos o coração de Portugal entregue ao amor do Brasil e ser o instrumento de uma continuidade, de uma permanência que nem os descuidos daqueles que lá e cá nos amaram pouco conseguiram diminuir a amor demais.

Falo em nome de um Brasil em que os ventos da liberdade sacodem todas as forças vivas da Nação, em todos os cantos, em todos os espíritos.

De um Brasil independente. Que não é um caudatário das grandes potências nem prisioneiro dos pequenos conflitos.

Falo de um Brasil que está mais bonito, com os olhos mais brilhantes porque tem esperança. De um Brasil respeitado, restaurado em seus valores democráticos, uma terra dedicada ao trabalho, livre da especulação, do ganho fácil, da ciranda financeira que vinha transformando o país no paraíso dos papéis, com a exploração do povo, submetido a constante desvalorização dos seus salários pela inflação devastadora que premiava o capital e punia os assalariados com a correção monetária.

O povo quis mudar e mudamos. Tivemos a coragem de ousar e ousamos. Dizemos estes fatos, nesta Assembleia, porque sei que agrada aos portugueses a saúde do Brasil. Não existem dois países no mundo que em suas relações repitam o que se pratica entre os nossos. São relações diplomáticas, comerciais, políticas, históricas, culturais, pessoais. Mas é tudo isso e mais do que isso, porque elas vão além do formalismo para ser um estado de alma, um permanente afeto, um desejo constante de estar juntos, sermos irmãos, caminharmos de mãos dadas, termos as mesmas visões.

O mundo marcha cada vez mais para ser um mundo interligado pelas convergências e contradições. Portugal é europeu mas não se libertará de sua vocação atlântica. O Brasil é América Latina, a ela estamos ligados indissoluvelmente pela geografia e pela solidariedade, pela injustiça e pelo sofrimento, mas o Brasil também não abdica de sua missão no Atlântico Sul e o deseja preservar como uma zona de paz, desnuclearizada.

Portugal é para nós a porta privilegiada onde nos sentimos em casa, que nos aproxima das raízes culturais europeias que moldaram nosso modo de vida e nossas instituições.

Somos a oitava economia do mundo ocidental e até o final do século estaremos, sem dúvida, entre as cinco primeiras. Nossa força queremos destiná-la aos ideais que fizeram nossa grandeza. Ideias de paz, de convivência pacífica, de soluções negociadas, de bem-estar dos povos. O Brasil não tem, não teve e não terá posições hege-

mônicas, mas não abdica da defesa dos seus interesses e entre estes estão, sem dúvida, também os das comunidades de língua portuguesa. Nós nos proclamamos, com muito orgulho, um País mestiço. Nossas vinculações com a África são históricas e fazem parte da nacionalidade.

Como Presidente da República, pela primeira vez, saio do continente americano. Visito Portugal. Não podia ser outro meu destino.

Há trinta anos parlamentar, minha área de formação política, aqui estou em casa e tenho a memória do cotidiano do trabalho de Vossas Excelências, a consciência da grandeza desta instituição, a mais alta já descoberta pelo homem no terreno político. Sem Parlamento não há democracia, sem democracia não existe liberdade e sem liberdade, o homem não merece a vida. É uma contradição da graça de existir.

Honra-me ser recebido, nesta Assembléia que espelha a soberania do povo português, por figuras tão ilustrativas do elevado nível cultural e político que alcança, neste País, o exercício da representatividade democrática.

Saudado pelo zelo político e pela competência cívica dos nove mais destacados desta instituição, de que é Vossa Excelência, Senhor Presidente, símbolo inspirador de admiração e aplauso.

Venho a esta Assembléia com a reverência de quem deseja homenagear um dos pilares da moderna democracia portuguesa, que tantas e tão profundas impressões causou ao mundo e especialmente ao Brasil.

Parte substancial da história portuguesa contemporânea está aqui pelo exercício incansável da convivência, do pluralismo e da liberdade. Estes foram caminhos da modernidade.

Renovo lembrança do reencontro dos brasileiros com a democracia, tão afetuosamente saudado pelo povo português e por seus representantes.

É um Brasil novo e vibrante de participação popular que fala pela voz de seu Presidente. Há pouco mais de um ano, a democracia renascida no Brasil sob o signo da conciliação e da esperança era saudada entusiasticamente neste mesmo recinto, na pessoa do saudoso Presidente Tancredo Neves, homem extraordinário que a História preparou para fazer a transição, e que nos levou para pôr à prova nossa capacidade de resistir à tragédia e ao vazio.

Sigo hoje, como Presidente de um Brasil transformado por profundas reformas políticas, institucionais e econômicas, os passos de Tancredo Neves, que encontraram nesta Casa um recinto especialmente acolhedor para os projetos de transformação política e social do Brasil.

O povo brasileiro fez uma opção irrenunciável pela liberdade, pelo crescimento econômico e pela reforma social como instrumentos de sua participação mais ativa na História.

A democracia, o progresso econômico, a autonomia internacional, a plena soberania interna e externa de toda a Nação apresentaram-se como os meios mais eficazes para operar essa grande transformação qualificativa no fluir da nossa história.

A todos esses esforços, o Congresso brasileiro emprestou seu mais decidido apoio, estando sempre à frente das instituições democráticas e a afirmar, pela ação, a prioridade social que o País se impôs como condições para ingressar na modernidade.

Em Portugal, o ingresso do País nas comunidades virá transformar numerosos campos da atividade humana, sobre os quais se estendem as práticas inovadoras desse que é o maior esforço de integração econômica, política e social da história humana. A própria experiência parlamentar comunitária, a que acede agora Portugal, traz uma dimensão nova e desafiadora para o exercício da atividade parlamentar portuguesa.

Os foros políticos das comunidades crescem de importância e dão aos seus integrantes tarefas cuja dimensão internacional amplia em muito as responsabilidades da representação popular. O processo de adaptação do país aos parâmetros comunitários em diversas matérias de conteúdo político, social e econômico dá uma amplitude nova e fecunda às atividades que aqui se desenvolvem. Uma nova dignidade vem acrescentar-se àquela de trazer para o seio da política a voz, as esperanças e as reivindicações do povo português.

Senhor Presidente, Senhores Parlamentares,

Vim propor-lhes uma nova era das nossas relações. Uma era que faça do patrimônio do passado e da fraternidade e da comunhão de valores e sentimentos uma fonte de impulsos reais de aproximação, de coordenação, de convivência. De uma convivência não apenas no estrito sentido das relações bilaterais, mas também da ação conjunta, à base de coordenação e diálogo sobre o crescente número de temas internacionais que interessam cada vez mais aos nossos países.

Nossos parlamentares têm um papel da maior relevância a cumprir dentro desse projeto. Nossas relações somente alcançarão o grau de intensidade e dinamismo compatível com os sentimentos de fraternidade e simpatia dos dois povos se elas ganharem um conteúdo político que as alce a um novo patamar.

O Brasil, por exemplo, volta-se com especial atenção à participação lusa nos foros das comunidades, atraído não apenas pelas repercussões positivas dessa participação em toda a vida portuguesa, mas também porque as decisões comunitárias refletem-se diretamente sobre inúmeros setores brasileiros, dada a intensidade de nossas relações com a Comunidade Econômica Europeia, nosso maior parceiro comercial.

Venho a Portugal e desejo propor, como uma vontade política, uma nova dinâmica em nossas relações. Hoje o Brasil, dispondo de imensas potencialidades, caminha para relações estreitas com o mundo todo. Estamos em toda parte e nosso dinamismo quer no setor comercial, quer no político e cultural é grande.

Queremos que nessa nova etapa, Portugal esteja junto conosco de modo mais estreito e intenso.

O mundo atravessou o corredor do pessimismo da década de 70. As perspectivas que as descobertas científicas oferecem não têm limites. Não há mais países pequenos ou grandes. Há países que dominam a ciência, criam e desenvolvem tecnologias ou países condenados à escravidão tecnológica.

Esse caminho não será o do Brasil e não há por que seja o da comunidade de língua portuguesa. Estamos firmemente defendendo nossa participação no futuro da informática, das fontes alternativas de energia, na biotecnologia e em todos os ramos de tecnologia de ponta que possam assegurar a nossa verdadeira liberdade. Nesse sentido seremos cada vez mais decididos. A reforma econômica que fizemos nos assegura vislumbrar recursos para essa caminhada, que é uma vontade da Nação.

Convidamos Portugal a participar conosco desses programas, a intercambiar recursos humanos, a engajarmos nossas universidades em trabalhos conjuntos. E os parlamentos nossos serão o suporte político, nessa vontade decidida de inaugurarmos esse novo tempo.

Teremos dificuldades, mas quem pode dizer que em algum tempo o povo português foi vencido por dificuldades?

Temos imenso caminho a percorrer, mas não vamos esmorecer. Em nossa alma temos o lastro da obstinação que Portugal levava nas naus descobridoras e que foi legado ao nosso espírito.

Navegar no tempo é como marinhar em águas desconhecidas.

Para isso bastam-nos as estrelas e a coragem.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY NO BANQUETE OFERECIDO AO PRESIDENTE MÁRIO SOARES — DATA: 06-05-86: 21 HORAS — EMBARGO: 19 HORAS.

É um privilégio poder retribuir neste palácio tão rico de recordações para o meu país as honrosas homenagens que me foram prestadas nos palácios de Ajuda e Sintra, cenários de decisões que marcaram para sempre a História de Portugal e do Brasil.

Não se apagarão de minha memória as imagens registradas nestes dias, nem perecerão as lembranças do carinho com que me tem distinguido o povo português em todos os momentos desta visita.

Nossa comunidade de sentimentos e valores deita fundas raízes na experiência brasileira. Da resistência aos invasores estrangeiros da colônia, à imigração ainda tão presente em nosso cotidiano, o Brasil sempre foi palco de uma convivência reciprocamente estimulante entre portugueses e seus irmãos de além-mar.

Os sinais desse convívio ficaram indelévels na memória historiográfica, nas tradições, nos costumes, na própria arquitetura de meu país, fiel, ao mesmo tempo, às raízes dos velhos mestres-de-obra lusitanos e à originalidade criadora dos habitantes da nova terra. Exemplo dessa mútua fecundação é São Luís, no meu Maranhão natal, única capital que não foi fundada pelos portugueses na costa do Brasil, e, no entanto, a mais portuguesa das nossas cidades pela arquitetura que fez dela o mais representativo conjunto urbano do século XIX no Brasil.

Que luz evoca-me a memória de dois homens que fizeram de suas vidas a fonte entre dois mundos, entre duas nações irmãs: D. João VI e D. Pedro I do Brasil e IV de Portugal. Pai e filho estiveram, em uma etapa decisiva na formação nacional brasileira, à frente de movimentos que abriram os caminhos da construção da nossa nacionalidade. D. João foi o agente do destino através do qual chegou à colônia o sopro dos ventos modernizadores que agitavam o panorama econômico, político e cultural da Europa.

D. Pedro, primeiro governante do Brasil independente. Soube dirigir e inspirar a luta do povo brasileiro pela conquista da soberania política e pela edificação da pátria livre e independente.

Cento e cinquenta anos depois, brasileiros de origem portuguesa continuam a enriquecer com sua participação, iniciativa e talento os mais diversos setores da vida nacional.

Dois desses nomes honram com sua presença a minha comitiva: o Deputado José Lourenço, ativo congressista e um dos mais destacados líderes da aliança democrática em nosso Congresso, e Ruth Escobar, incansável animadora do nosso movimento cultural e artístico e detentora de uma liderança indiscutível no movimento de promoção dos direitos da mulher.

Recordo, ainda, em sua ausência de última hora, Maria da Conceição Tavares, que encarnou, pelo saber, pela veemência e emoção na defesa da verdade e pela combatividade tenaz, o próprio espírito de aguerrido apoio que o povo brasileiro deu à profunda revolução operada na economia brasileira.

O Brasil, país aberto à convivência harmoniosa de todas as forças e culturas. Deve muito da capacidade integradora de sua própria cultura ao sentido universalista do legado português. Este povo, que abriu ao mundo, no alvorecer da história moderna, as rotas que permitiram a unificação do planeta, desenvolveu essa extraordinária capacidade de miscigenar-se e abrir-se ao aporte de outras culturas, tão características também do povo brasileiro, Senhor Presidente.

Senhor Primeiro-Ministro,

Senhoras e Senhores,

Levo destes primeiros dias de minha estada em Portugal não apenas a emoção do reencontro com esta terra que ocupa um lugar especial no afeto de todos os brasileiros.

Levo também a certeza de que os brasileiros e portugueses de hoje, animados por um renovado espírito de congracamento, estão dando passos firmes para fazer de suas relações um espaço privilegiado no exercício do diálogo, na promoção da cooperação e na intensificação do intercâmbio que os une.

Honrado em poder colocar-me ao serviço dessa antiga e renovada amizade, peço a todos que me acompanhem num brinde pela crescente prosperidade da nobre nação portuguesa, pela felicidade de seu povo fraterno, pelo contínuo aperfeiçoamento de nossas relações e pela felicidade e ventura pessoais de Vossa Excelência e da Senhora Soares.

Muito obrigado.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA — 7-5-86.

Chego a esta Universidade carregado de lembranças permanentes. Não daquelas que a vida vivida acumula em nossa memória, sedimentadas pela experiência. E sim das que nos vêm dos livros, das conversas, das crônicas e jornal, com transunto das vivências alheias.

Parece-me que já andei por estes corredores, por estes pátios, por estas salas de aula, por estes salões capitulares, com a tradicional capa e meus compêndios, e recitei, também, os meus poemas.

Não precisei ler o velho Teófilo Braga para viver este ambiente. Bastou-me ler as cartas que daqui mandou o Poeta Antônio Gonçalves Dias aos seus amigos do Maranhão e em que nos fala de seus companheiros, de seus estudos, de seus livros, de seu teatro de sua poesia, de seus amores. Porque foi aqui que se formaram os mestres que deram as glórias da cultura literária à minha terra natal.

Ao tempo em que os estudantes brasileiros saíam de suas províncias para o Recife, para o Rio de Janeiro e para São Paulo, a fim de recolherem ali os seus títulos superiores. Era para Coimbra que vinham os estudantes do Maranhão.

Por essa época, uma linha de navegação direta unia Lisboa a São Luís. Ora levava novos imigrantes, ora trazia os futuros bacharéis. Era mais fácil estudar em Portugal do que em Pernambuco. Por isso mesmo realizamos ali este milagre: não precisamos ter em São Luís qualquer instituto de ensino superior, além do velho seminário de Santo Antônio, para conquistar, no Século XIX, a preeminência intelectual que nos confere um capítulo à parte da história de nossa cultura. No mesmo corte do tempo, deu o Maranhão ao Brasil o seu maior poeta, na pessoa de Gonçalves Dias; o grande prosador, na pessoa de João Francisco Lisboa, amigo de Alexandre Herculano; o seu maior homem de ciência, na pessoa de Joaquim Gomes de Souza, o grande matemático de que tanto nos orgulhamos; o seu maior biógrafo. Na pessoa de Antônio Henrique Leal, famoso autor dos quatro tomos de *pantheon maranhense*. Amigo de Camilo Castelo Branco.

Foi a mesma linha de navegação que daqui nos levou Manuel de Bittencourt, jornalista e romancista que preparou a geração literária ao final do século XIX e começo deste século definida por Humberto de Campos, nas suas memórias. Como o último estilo de Atenas.

Ao tempo da colônia, daqui saíram estudantes de teologia para concluir seus estudos no Seminário de Santo Antônio, segundo nos conta o Padre Bettendorf na sua "História dos Jesuítas no Maranhão."

Entre os bacharéis por Coimbra que se transferiram para o Maranhão, dois, também poetas, se destacam: José Tomás Quintanilha, Juiz de Fora em São Luís, que se fez brasileiro aderindo à Constituição do Império, for amigo de Filinto Elísio e de Bocage, e Joaquim José Sabino, autor de farta produção poética e de uma tragédia — a "Nova Castro".

Mas a vinda dos maranhenses é mais marcante. O primeiro deles a se graduar foi José Pereira da Silva, que de 1777 a 1785 aqui estudou direito, matemática e filosofia, e em nossa terra se tornou jornalista combativo, poeta repentista à menira de Bocage.

Odorico Mendes, já no início do século XIX, veio estudar medicina, estudou filosofia, e voltou para participar, com seu jornal "O Argos da Lei", das lutas pela independência e sua consolidação. Nêo-clássico, tradutor de Homero, Virgílio, Voltaire, foi o patriarca e inspirador do humanismo maranhense, da geração de Gonçalves Dias e Antônio Henriques Leal.

Em 1838 aqui chegou um caboclo maranhense de quinze anos. Chamava-se Antônio Gonçalves Dias. Durante sete anos viveu a vida boêmia de estudante, estudante pobre, torturado: "Triste foi a minha vida em Coimbra, que é triste viver fora da Pátria, subir degraus alheios e por esmola sentar-se à mesa estranha. Esta mesa era de amigos... Embora! o pão era alheio, era o pão da piedade — era a sorte do mendigo. Compaixão! É um termo de expressão incompreensível — não a quero. Mas ser desconhecido — ou mal conhecido, mas sentir dores d'alma, mas viver e morrer sem nome, Sonhar de tormentos e viver deles — é mais triste ainda, escreveu a Antônio Teófilo de Carvalho Leal, seu mais querido amigo e colega. Sua turma incluía ainda, entre os maranhenses, Pedro Nunes Leal, Antônio do Rego, João Duarte Lisboa Serra, José Ferreira Vale.

Foi em Coimbra que Gonçalves Dias escreveu o mais belo, o mais conciso e o mais popular dos poemas líricos brasileiros. Refiro-me à *Canção do Exílio*, que todo brasileiro repete, emocionado, sempre que o sentimento do desterro nos aperta o coração.

Daqui partiu também, com Eça de Queiroz, a renovação do romance brasileiro, por intermédio de *O mulato* de Aluizio de Azevedo, sensível ao modelo de *O crime*

do Padre Amaro. As gerações preparadas por Coimbra ressoaram no Brasil, participando de nosso processo histórico, quer no plano das idéias políticas, quer no plano das idéias literárias. Ainda conheci admiradores de Guerra Junqueiro que sabiam de cor *A velhice do Padre Eterno*. Também conheci admiradores de Antônio Nobre, que traziam na ponta da língua os poemas do Sá. Eugênio de Castro, a bem dizer, participou do processo simbolista em meu país.

Razão assistiu ao saudoso Presidente Tancredo Neves, quando agradeceu à Universidade de Coimbra a preparação dos líderes políticos que fizeram a Independência do Brasil. Nossa autonomia política tem a singularidade de nos manter fiéis às nossas origens, sem prejuízo de nossa consciência nacional. Com razão afirmava Joaquim Nabuco, num de seus estudos literários, que as duas maiores obras de Portugal são "Os Lusíadas", no plano da criação intelectual, e o Brasil, no plano da criação social e política.

Nossas primeiras lideranças nasceram nestas salas, nestes corredores, nestes pátios. Aqui se formaram os nossos próceres, aqueles que moldaram o país com a sua consciência autônoma, preservando os valores de que nos orgulhamos: a língua, a unidade física, o sentimento cristão, a vocação da liberdade, o gosto de construir e realizar.

Entre vós foi aluno e professor o homem que organizou o nosso processo de independência, o sábio José Bonifácio de Andrada e Silva. De 1783 — onze anos depois dos estatutos pombalinos que modernizaram esta Casa — a 1788 fez seus cursos de filosofia e de leis. Daqui partiu para sua viagem de estudos à Europa, para usar, em Paris, a cocarda tricolor, para, de volta, aqui criar a cadeira de metalurgia, recebendo, ao mesmo tempo, gratuitamente, seu capelo doutoral.

Aqui encontrou então seus irmãos Antônio Carlos, graduado em filosofia, criando-se então a unidade de pensamento que seria decisiva na conquista da independência e na organização de nosso Estado. Aqui tomou em armas: participou do Corpo Voluntário Acadêmico, na primeira invasão francesa, foi Major, Tenente Coronel, Comandante, na segunda invasão. Elogiado inúmeras vezes em ordens do dia por sua coragem, pôde dizer:

"... em tais circunstâncias mostrei que o estudo das letras não desponta as armas, nem embotou em mim aquela valentia que sempre circulava em nossas veias, quer nascêssemos aquém ou além do Atlântico".

Não quero prosseguir sem antes vos falar de uma dívida. Aquela que contraí na adolescência. Bandeira Tribuzzi, grande poeta, o mais alto de minha geração, foi aqui que estudou, sua passagem o marcou tanto que, pouco antes de sua morte, ainda escrevia:

"Ó Capa Preta, manto da noite enrolando-me os sonhos, ó pedras sábias que D. Dinis ergue em templo à Deusa Ciência. Ó Coimbra, inteligência romântica de um país sentimental fonte, de santas heresias a pulsar para sempre nos corações que um dia na água de tua fonte os lábios jovens embriagaram".

Daqui Tribuzzi nos levou os poetas fundamentais de nossa renovação literária. Fernando Pessoa, Camilo Pessanha, José Régio, Miguel Torga, Antônio Botto, Alberto de Serpa, Mário de Sá Carneiro, Vitorino Nemésio, Sebastião da Gama, e tantos outros. Foi nesses poetas que nos debruçamos para encontrar nossos próprios caminhos.

Sobre Coimbra nada mais tem-se a dizer. Ela é maior que a soma de todos os que foram e são. Não é mais um prédio, os professores, ou alunos, os que a ela estão vinculadas pela glória com que se cobriram ou pelo anonimato em que desapareceram. E porque ela sendo tudo isso, é mais, pela carga da história e pela força de sua instituição.

Instituição que está aqui e está no Brasil. Atravessando os oceanos. Está aqui e lá. Tem várias e é uma só. É realidade e é uma nuvem.

Grato e comovido, recebo este título e estas insígnias, com que quisesstes generosamente associar-me a esta universidade, cujo nome evoca, na minha Pátria, o Brasil, e na minha terra, o Maranhão, o fluir do espírito através do tempo, a sequência de homens, idéias, fatos e

obras que são a cultura de língua portuguesa, e que a inseriram na cultura de um mundo cuja própria unidade aqui tomou forma e impulso.

Nunca será demais repetir que o conceito de universalidade e o sentimento de ser um só o gênero humano surgiram e ganharam corpo nesta terra e afirmaram-se dentro deste muro, entre aqueles que temos, os dois povos, brasileiro e português, como nossa comum ascendência. E que o saber de experiência feito, de olhar, palpar, ouvir, sentir e viver, aqui, nesta terra que foi o fim de um mundo e o começo de outros, assumiu o desenho sobre o qual se ergueu o edifício da modernidade.

Se essas novas formas de conhecimento ainda chegam até nós, como novidade, nas palavras de Camões, de Garcia D'Orta, de João de Barros, de Duarte Pacheco Pereira, de Francisco Faleiro, de Frei João dos Santos, de Manuel da Nóbrega, de Gabriel Soares de Souza, de Vieira, de Fernão Mendes Pinto, de Sá de Miranda, é porque se assentaram na permanência destas salas, que, hoje como dantes, abrigam o nosso saber e o preservam e renovam.

Aqui o mundo não se amesquinha: no suceder das gerações, no encontro de homens com origens e experiências distintas, no confronto entre a história e a vida diária, entre o livro e a fala, o tempo multiplica as Geografias e amplia o entendimento do que fomos, do que somos e do que queremos ser. Pois bem sabemos que o que mais importa, no conhecimento que herdamos e continuamente reconstruímos, é o que nele é o conteúdo do futuro.

Recebe, pois, estas vestes acadêmicas o que há de melhor e menos precário em mim mesmo, o que se construiu dentro de mim com a história da minha gente, com a presença dos amigos que me chegaram no convívio direto ou através das palavras que puseram nos livros que escreveram.

Por isso, ao vos agradecer este novo gesto carinhoso, que, na minha pessoa, fazéis ao Brasil, não posso faltar à expressão de meu reconhecimento aos que nos acompanham dos longes da História, aos que, desta universidade, se projetam desde o passado até agora e se fazem visíveis no que somos e no que nos cerca.

Ninguém estranhará que se coloquem num político a bórta e o capelo da Faculdade de Direito. O direito é o urdume pelo qual passa, ou deveria passar, a trama da política. E não quero referir-me apenas ao quadro constitucional e ao conjunto de leis que regulam, condicionam e orientam a ação política, mas sobretudo ao estudo do direito, ao progresso da hermenêutica, ao incessante avanço das doutrinas, ao embate revigorador entre elas, ao surgimento ou ressuscitar de idéias que passam do direito à política, da cátedra aos partidos, à imprensa, à opinião pública e ao parlamento.

A ciência jurídica não cessou jamais de alimentar o pensamento político, de dar forma, justeza, amplitude e rigor às aspirações de permanência e de mudanças sociais.

Dó mesmo modo que o pensar e o agir políticos são os responsáveis pela própria ordem jurídica, pois é nos partidos e no parlamento que surgem ou se impõem as idéias que se substituem, modificam, completam ou renovam democraticamente as leis.

Funda-se na coincidência de origem e de alvo esse constante dialogar entre dois tipos de inteligência e vontade, a política e a jurídica, que tantas vezes convergem numa só pessoa. Com efeito, ao político e ao jurista, o ideal de justiça está no início e no fim de toda a ação, não a justiça vista na sua cega impassividade, mas, sim, alerta, sensível, imaginosa e voltada completamente para a causa humana, com a qual aspira a confundir-se.

E ninguém tampouco estranhará que um poeta receba o doutorado em direito.

Pois isso que chamamos a causa humana é uma construção do espírito poético, da imaginação criadora, da fertilidade das utopias.

E é nisso que chamamos a causa humana que o exercício do direito e da política encontraram justificativa.

Essa causa humana que pode definir-se como aspiração de um convívio perfeito de cada homem com os outros homens, como o constante aprimoramento da vida social, para que nela cada um caminhe em plenitude, fiel à sua verdade, e para que possa ela responder às necessidades que cada um e todos, sem fome e sem me-

do, tem para ser o presente, para contar com o futuro, para sonhar a eternidade.

Isso está na essência de nossa cultura, não apenas no consentimento da alma geral das duas nações de ascendência lusitana, mas no eixo do pensar de todos os povos que são herdeiros da maneira mediterrânica de ver o homem e o mundo. Vivemos, pois, numa cultura do poético, que explica por metáforas os espaços, as coisas e os seres, que justifica o presente com a potência do que imagina e sonha, um sonho entranhado no real, na vida prática, em cada frase que se diz, em cada ato que se completa, em cada voto que se deposita.

Os poetas nos compuseram o futuro em forma de profecias.

E de sua voz não escapamos ninguém, matemáticos, físicos, biólogos, filósofos, juristas ou políticos.

Sobretudo nós, juristas, políticos e poetas, que devemos cada um a seu modo, tudo fazer para que, no espaço do mundo que nos coube, coincidam o belo, o justo, o puro e o verdadeiro.

Saúdo a Universidade de Coimbra que sempre viveu em mim e era um horizonte distante, que está perto e está longe, nos mares que atravessou e que nos atravessaram.

Ela é feita de saber.

A única força que aproxima o homem da eternidade, entre poesia e cravo.

Cravos de Portugal, poesia do nosso amor.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO — EM 7-5-86.

É com especial satisfação que visito esta leal cidade, vinculada ao Brasil por laços antigos e permanentes.

Jaime Cortesão — português da melhor cepa que deu a meu País muito anos de sua vida — definiu o Porto com palavras magistrais:

"Democracia urbana. Estado dentro do Estado, o seu zeloso amor às liberdades locais nunca ofuscou o sentido e a consciência da unidade nacional. Bem pelo contrário. Século a século, é na pena de portugueses que vamos, com frequência, encontrar o fervor cívico aliado a uma maneira equilibrada de pensar e de dizer, o amor às mais sadias tradições da grei, o sentido das necessárias renovações políticas e a capacidade para dar novas expressões literárias aos etos nacional.

Veio-nos do Porto, através de maciça imigração para o Brasil, esse caráter liberal e democrático do nortenho, sua operosidade, sua tenacidade. Essas traços fortes tanto permitiram, aqui em Portugal, domar as margens íngremes do douro, como, no Brasil, criaram riquezas, desbravaram terras, fundaram cidades.

Quero, nesta oportunidade e nesta Câmara realçar a contribuição que o sistema português de governo deu à organização política do meu País. Até hoje, a instituição do município — tal como a criou Martin Afonso de Sousa, em 1532, ao fundar São Vicente — constitui o núcleo central de nosso arcabouço político-administrativo.

Senhor Presidente,

Em nossos países, os ideais comuns de democracia e de liberdade brilham intensamente nestes tempos.

Retoma o Brasil, hoje, o caminho do crescimento econômico e do aperfeiçoamento de suas instituições políticas e sociais. Graças às raízes de sua tradição democrática e à perseverança e ao trabalho de todos os cidadãos, seiva natural da árvore portuense, soube superar as vicissitudes decorrentes de uma conjuntura econômica internacional perversa e de um sistema financeiro mundial injusto e anacrônico.

A adesão de Portugal à Comunidade Econômica Europeia significará, por sua vez, a ampliação de mercados para seus produtos industriais. Não é difícil antever sucesso nessa empresa a que se lançam os portugueses, sobretudo pela tradição de eficiência que têm as indústrias nortenhos, cujo ponto nuclear é o Porto.

Senhoras e Senhores,

A força e a riqueza desta terra, para além dos campos e da indústria, residem nos homens aqui nascidos.

Pero Vaz de Caminha, homem de olhos puros, cuja carta a D. Manuel, o Rei Venturoso, é exemplo de realismo e visão de história. Tomás Antônio Gonzaga, homem de duas pátrias, cuja letra colocou a serviço da liberdade do Brasil, Almeida Garrett, que defendeu o hu-

manismo liberal, Ramalho Ortigão, apóstolo até a heresia das tradições nacionais portuguesas, Antônio Nobre, cujo mundo interior media o tamanho do mar oceano de Camões.

Esses homens ficam como padrão na defesa do realismo, do humanismo e do apego à liberdade e à fraternidade do homem portuense.

Não apenas por pura contingência militar, nosso primeiro Imperador, o vosso D. Pedro IV, escolheu o Porto para aqui dar seguimento à sua gesta libertária, nem por puro impulso afetivo doou a esta cidade o seu nobre e valente coração.

Senhor Presidente,

Desejo agradecer, através de Vossa Excelência e dos integrantes desta Câmara, a calorosa acolhida com que o povo portuense me honrou a mim, a minha mulher e aos que me acompanham. Esse sentimento de gratidão é ainda mais expressivo porque as homenagens que aqui recebo dão-se nesta cidade em que o brasileiro se acostumou a identificar a terra da liberdade.

Essa palavra — liberdade — quero expressamente que esteja entre as que pronuncio neste final de minha visita a Portugal.

Se hoje o povo brasileiro a sabe praticar, foi porque a aprendeu com o seu irmão, o povo português.

E quero também dizer as palavras que Camilo Castelo Branco, próximo do fim, ele que fora tantas vezes amargo com sua terra, escreveu a um amigo:

"Estou triste. Aproxima-se a hora de deixar para sempre esta terra, onde, a par de muitos dissabores, experimentei alegrias instantâneas. Não é da gente que tenho saudades. É de não sei quê..."

Eu não os deixo para sempre. Mas tenho já saudades de sua gente e de não sei quê...

Muito obrigado.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY NA CIDADE DE GUIMARÃES, PORTUGAL. EM 8-5-86.

É com intensa emoção e profundo respeito que visito Guimarães, berço da nacionalidade portuguesa, de onde saiu para a História Dom Afonso Henriques.

Recebo as demonstrações de carinho com que acabam de me acolher com um gesto destinado a todos os brasileiros, unidos em fraterno congratamento aos seus irmãos portugueses em todos os momentos da longa História comum, e especialmente neste, em que o processo político de nossos países converge em fase de promissora sincronia.

Esta cidade há oito séculos recebia o seu primeiro foral. Este conjunto monumental erguido no sítio outrora ocupado pelo paço do primeiro Henrique, o Conde Portucalense, marca pelo aspecto compacto de fortaleza medieval. A solidez dessas muralhas de granito traduz bem o caráter arrojado de seu construtor, Dom Afonso, que participou da heróica jornada de Ceuta.

Meus queridos amigos de Guimarães,

Tivemos, ontem, minha mulher e eu, junto com os que nos acompanham, o privilégio de andar por este País, de Lisboa a Porto, e, hoje, do Porto a Guimarães. Foi como se estivéssemos percorrendo os caminhos da História. No bordejar do Tejo, Vila Franca de Xira, com sua imponente fortaleza medieval; um passo em direção à Batalha, deixando oliveiras, sobreiros e videiras ao longo da estrada junto com memórias do Mestre de Avis e do condestável Nuno Álvares Pereira, seis séculos de Aljubarrota. Depois Leiria, desfile interminável de pinhais, a recordar D. Diniz, o Rei "plantador de naus a haver". E Coimbra, com o esplendor de suas tradições e de sua universalidade: sons de aulas doutas entremeados com o tanger antigo das guitarras, capas pretas na vestida escadaria, juventude de Portugal, sebtas à mão, olhos presos no futuro. Colinas cultivadas se amidam, rio Vouga, encostas douradas de sol, já era o Douro. Carros de boi, modernas estradas, o eterno Portugal.

Se Guimarães e a região que a tem por cabeça orgulham-se de seu passado glorioso, também hoje se orgulham de ter-se transformado em pólo de desenvolvimento industrial do Norte, concentrando ativas indústrias têxteis.

Esta região, onde se localiza cerca de 70% de toda a indústria portuguesa, naturalmente enfrenta desde agora os desafios de modernização acarretados pelo ingresso de Portugal na Comunidade Europeia.

Minha visita a esta região, para além do privilégio de percorrer os marcos da História portuguesa, permite-me transmitir aos senhores industriais e comerciantes o interesse das associações industriais e comerciais brasileiras na busca de oportunidades de investimentos recíprocos, de projetos de complementação industrial e na formação de joint-ventures entre Brasil e Portugal.

Sr. Presidente, meu Senhores e minhas Senhoras:

É para mim uma honra encerrar em Guimarães, e no Porto, minha visita a Portugal, após ter havido momentos tão felizes, dos quais guardarei as melhores recordações.

Em meu nome, de minha mulher, dos que acompanham, agradeço a acolhida generosa a nós proporcionada nesta histórica cidade. Não diremos adeus, pois as relações entre o Brasil e Portugal não comportam despedidas. Deixo aqui as mais sentidas evocações de carinho ao povo de Guimarães e Portugal, e manifesto meu sincero desejo pelo contínuo progresso e permanente felicidade do povo português.

Queria aduzir, ainda, umas poucas palavras.

O Sr. Presidente da Câmara teve a oportunidade de dizer que há momentos para guardar: momentos para guardar numa vida, momentos que pertencem a cada um de nós;

Há momentos para guardar que pertencem a cada povo; e há momentos para guardar, na história da humanidade, porque pertencem a toda aventura do gênero humano.

Este instante em que aqui estou é um momento para guardar na minha vida, e ele indelevelmente ficará, porque jamais poderei esquecer a visita que faço, como Presidente do Brasil, a este histórico sítio.

Mas, Guimarães é um momento para guardar. Guardar na história da humanidade, porque nesta área a aventura do gênero humano tem um dos momentos mais altos, no gesto de Dom Afonso Henriques, no heroísmo daqueles que fundaram a Nação portuguesa. Aqui começa uma grande Nação e, enquanto existir o homem sobre a terra, enquanto existir a história de todos nós, existirá sem dúvida um momento para guardar. E este momento, entre os grandes momentos da humanidade, será o momento de Guimarães.

Muito obrigado.

DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, JOSÉ SARNEY, NO JANTAR OFERECIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PORTO, NO PALÁCIO DA BOLSA — 8-5-86

"Privilegio será sempre, para qualquer brasileiro, visitar a cidade do Porto, esta epopéia aqui tecida ao longo de oito séculos, muito têm escrito os cronistas de meu país sobre esta bela e sempre leal cidade do Porto. Faço minhas as palavras do grande poeta Ribeiro Couto, nascido também num porto, a cidade de Santos, pois elas interpretam o que todos nós sentimos:

"O porto é muito meu.

O simples devaneio pelo seu cais, pelas suas vielas, desperta correspondências com o que há de mais fundo no meu ser moral."

Na minha infância e na minha adolescência senti sempre, na longínqua imagem desta cidade, uma espécie de recôndita fonte das minhas energias afetivas. O ideal de simpatia humana que está nas raízes de quem nasceu numa cidade imigratória, pode ter um símbolo, ponto de de cristalização, aqui, nesta região, de onde irradiou a expansão portuguesa na península e que, ao longo do tempo, continuou a dar homens para as caravelas, homens para a fundação do Império, homens para o Brasil.

Mestre Gilberto Freyre denife as três qualidades dos portugueses no Brasil: a adaptabilidade ao trópico, capacidade de aculturação e de miscigenação. Essas qualidades, que são dos portugueses, proporcionaram no Brasil a formação de uma sociedade pluri-racial, universalista e aberta ao diálogo graças a essa versatilidade, no seio da sociedade brasileira, diferentes etnias convivem num ambiente cordial, voltado para o progresso comum.

Os ideais de liberdade têm sido aqui defendidos com vigor. Aqui, reuniram-se as Cortes, em 1820, para debater e aprovar a primeira Constituição portuguesa.

O Porto soube defender com ardor os princípios liberais nela contidos e, sob a liderança de D. Pedro IV — o Proclamador, chama e garantia da nossa Independência — afastou as tentativas de recuperação absolutista, fato que determinou fosse esta cidade escolhida por D. Pedro como guardião e depositária do seu nobre e valente coração.

Aqui, foi o trabalho que fez a terra, como foi o trabalho que construiu os caminhos, o comércio e a indústria, como foi o trabalho que criou a sua cultura e a diversificou.

E como o espaço fosse pequeno para tanta vontade, foram os nortenhos, inumeráveis e fortes, para a nossa terra, onde ajudaram a construir casas, ruas, cais, cidades que trazem lembranças do Porto.

Graças, em grande parte, a esses portugueses, o Brasil situa-se hoje entre as dez maiores nações industrializadas.

Senhor Presidente da República,

Senhor Presidente da Câmara do Porto,

Conto o cronista Fernão Lopes que o homem do Porto, Domingos Peres das Eiras, assim respondeu ao enviado do Mestre de Avis: "Eu digo por mim e por todo este povo que aqui está, nós somos prestes com boa vontade de servir o Mestre, nosso Senhor, fazemos tudo que ele mandar por seu serviço e defesa do reino".

Desejo dizer, neste último compromisso, em Portugal, o quanto saímos daqui com o coração cheio de gratidão por tudo que recebemos de afeto e carinho e de estima. Eu conhecia o Portugal da sua história, conhecia o Portugal de sua literatura, conhecia a geografia de Portugal, o sentimento português que, tantas vezes, anonimamente, com minha mulher, tive oportunidade de usufruir, percorrendo as aldeias, conversando com o povo, conhecendo seus linguajares e costumes.

Mas estou certo de que eu não conhecia como também os portugueses não conheciam, o Portugal moderno, este Portugal das instituições democráticas, consolidadas na convivência pluralista e aberta, este Portugal numa transformação profunda que todos acabamos de testemunhar.

Trouxe, comigo, nesta comitiva, homens dos mais representativos do meu país, para homenagear Portugal, para ajudar o humilde Presidente do Norte e que pudesse a nossa comitiva prestar uma homenagem bem maior a Portugal. Trouxemos grandes escritores: Jorge Amado, Josué Montello, Francisco de Assis Barbosa, Origenes Lessa, Luiz Vianna Filho, José Guilherme Merchior, Herberto Salles, Marcos Vilaça, Zélia Gattai e a grande Raquel de Queiroz. E deputados e senadores dos mais representativos do Congresso: Senador Alfredo Campos, que é nosso líder no Senado Federal, Líder do Governo, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Wilson Campos. Trouxemos o Senador Luís Cavalcante, trouxemos o Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, e trouxemos dois filhos do Porto que são representativos do povo brasileiro, escolhidos dentre os nossos representantes: um, Deputado José Lourenço, daqui da área do Porto, que é também líder do meu partido na Câmara dos Deputados, e trouxemos Ruth Escobar, Deputada que leva para o Brasil, permanentemente, esta alma irrequieta da cidade do Porto, Presidente do Conselho Feminino dos Direitos da Mulher. As figuras mais representativas do comércio e da indústria. Mais de cem industriais brasileiros aqui estavam. E todos nós somos testemunhas dessa transformação extraordinária que hoje nós encontramos em Portugal e com um espírito que eu acho importante: o progresso sempre destrói os valores culturais, o desenvolvimento acelerado não substitui a cultura imediatamente por outra cultura, exerce uma certa desorganização. E aqui, em Portugal, nós assistimos que esse desenvolvimento não matou e não está de manobra nenhuma prejudicando a identidade cultural, a identidade cultural de Portugal, porque esta os portugueses têm de preservar a todo custo, em meio aos embates dessas transformações, porque esse é um patrimônio que não é somente do povo português, é de todo povo de língua portuguesa do mundo inteiro.

E trouxemos, também, um fato inédito no Brasil. O

Deputado Fernando Santos, também, que era o único de nós todos que, ao saber que, nas nossas recepções, nós teríamos que usar a casaca, foi-lhe perguntado, ele,

que é de um Partido muito popular, como é que ia a casaca dele. Ele respondeu: "Tenho três".

Trouxemos o Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, José Calixto, que está abrihantando conosco a nossa comitiva. Trouxemos também o Ministro Abreu Sodré, esse, representante dos restos da nobreza brasileira — ele é ainda do tempo do Império. Também tínhamos de trazer, diante de tantas figuras do pensamento atual brasileiro, esse paulista quatrocentão. E, como Ministro da Cultura, uma das figuras mais importantes da inteligência brasileira, com repercussão no mundo inteiro, que hoje colabora com nosso governo dando a ele brilho, que é o Ministro Celso Furtado.

E representando as nossas Forças Armadas, que têm tido um comportamento impecável em todo o processo da restauração democrática brasileira, o Chefe da minha Casa Militar, que é o General Bayma Denys.

Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, sempre há oportunidade de se dizer que era difícil a gente se colocar em lugar de outros. Ponha-se no meu lugar. E Gilberto Amado, nessas situações, dizia com as palavras, se nós as usarmos de novo, começam a ficar gastas e perdem aquele sentido verdadeiro que tinham. Ele gostava de dizer: "Não tenho palavras". A minha situação quase que neste instante é aquela de dizer a todos os portugueses: eu não tenho palavras. Mas tenho ainda duas palavras: o provérbio popular que todos nós temos, em Portugal e no Brasil (certa vez soube que nasceu há alguns séculos na tradição de despedida dos estudantes de Coimbra), o provérbio que diz: quem parte leva saudades e deixa saudades. Mas há também um outro provérbio que procura definir saudade. Diz que saudade é a vontade de ver de novo. É quando a gente parte provando no coração aquele sentimento de querer voltar. Eu digo que todos nós, quando chegamos a Portugal, sentimos a vontade de querer voltar. Quero dizer a todos, ao seu Presidente da República e a todos os portugueses do Porto e deste país extraordinário, país moderno que a gente olha e fica feliz:

Nós brasileiros, ficamos felizes quando olhamos as águas de seus rios, as águas do Tejo, que tive a oportunidade de uma vez mais olhar.

E aqui quero fazer um parêntese, também, para dizer que o primeiro maranhense do ramo da minha família, dos Araújo, vem de Arcos de Valdevez, daqui do norte de Portugal, em 1705. Mas quero dizer que aqui passaram muitos Presidentes do Brasil. Cada um viveu a sua realidade. Todo Presidente do Brasil tem por dever amar Portugal. E eles devem ter amado com muita intensidade. Mas eu quero dizer que, com meu orgulho humilde, não acredito que nenhum deles tenha amado tanto Portugal, quanto eu amo. Muito obrigado.

DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, JOSÉ SARNEY, EM CABO VERDE, POR OCASIÃO DO ALMOÇO OFERECIDO PELAS AUTORIDADES DE SÃO VICENTE. DATA: 9-5-86 — HORÁRIO: 13 HORAS — EMBARGO: 12 HORAS (BSB).

É com intensa emoção que agradeço as palavras de boas-vindas com que Vossa Excelência, Senhor Prefeito, tão bem traduz a generosa hospitalidade do povo desta ilha.

As referências a meu País e aos laços de amizade que nos unem são para mim motivo de orgulho, por sua sinceridade e pelos fraternos sentimentos que refletem.

Esta é a primeira visita oficial que realizo à África, uma das principais matrizes da nacionalidade brasileira, de que tanto nos orgulhamos. É significativo que esse contacto se inicie em Cabo Verde, e precisamente por São Vicente, a que nos unem tantos vínculos históricos, que remontam à era dos descobrimentos.

Cabo Verde sempre teve para nós brasileiros um significado todo especial, por sua vocação de elo entre três continentes, de enlace entre povos. E São Vicente, por sua posição privilegiada dentro deste arquipélago, destacou-se sempre nessa tradição, tornando-se o porto por excelência na rota entre o Brasil e a Europa.

Hoje, assisto aqui ao admirável esforço de desenvolvimento com que o povo vicentino colabora na construção e na consolidação da sua Pátria. Centro dinâmico da economia cabo-verdiana, São Vicente empolga por sua

vitalidade e dá mostras claras do importante papel que lhe está reservado no futuro deste jovem e progressista país.

Senhoras e Senhores,

Caminhar por São Vicente é, para um brasileiro, um reencontro com sua própria terra. Aqui ressaltam aos olhos e ao sentimento a simpatia e as afinidades que tornam tão próximos os povos brasileiro e cabo-verdiano. Tudo nos identifica.

A comunhão da herança étnica, histórica, cultural e lingüística manifesta-se a cada instante, no modo de ser, na música, nos valores culturais, nas aspirações de progresso social e econômico que unem os dois povos e os fazem parceiros por excelência na comunidade das nações.

Essa identidade está na base de um relacionamento mutuamente proveitoso, que se diversifica e ganha crescente dimensão política na medida em que se multiplicam os interesses comuns.

São Vicente tem e seguirá tendo um papel da maior importância nesse processo de estreitamento das nossas relações de intercâmbio e cooperação. Voltados para a ampliação das bases sólidas sobre as quais se pauta o desenvolvimento de nossas relações, os governos brasileiro e cabo-verdiano assinarão, no decorrer desta visita, um acordo comercial que estenderá às relações econômicas e comerciais entre os dois países os benefícios que já alcançamos na cooperação técnica, e educacional e no diálogo político.

A realização, em julho próximo, de uma exposição de produtos brasileiros nesta cidade e a posterior instalação, no porto de São Vicente, de um entreposto comercial brasileiro, colocarão em novo patamar os vínculos comerciais, dando maior solidez às nossas relações.

Reforçam-se, assim, os laços históricos que aproximam São Vicente ao meu País, dentro do quadro mais amplo do fraterno relacionamento entre o Brasil e Cabo Verde.

Senhor Prefeito,

A sincera amizade entre brasileiros e cabo-verdianos, que se manifestou de forma tão emocionante na acolhida generosa que o povo vicentino nos está oferecendo, faz certamente de nossas relações um modelo do que deve ser a cooperação entre países em desenvolvimento, unidos pela comunhão de aspirações e pela urgência dos seus desafios.

Levo de São Vicente a recordação indelével da forma como essas relações, bem conduzidas pelos governos, em bases de igualdade e fundadas em interesses recíprocos, encontram no povo o seu melhor suporte, a sua melhor garantia.

Esse é, sem dúvida, o sentido mais importante de minha estada aqui, porque me faz ver com confiança e orgulho o trabalho em que todos nós estamos empenhados.

É com esse espírito que peço a todos que me acompanhem num brinde pela prosperidade crescente do povo vicentino, pelo contínuo progresso social e econômico de Cabo Verde, pela sincera e fraterna amizade que une nossos povos e pela saúde e ventura pessoais de Vossa Excelência e do Presidente Aristides Pereira.

Muito obrigado.

DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY POR OCASIÃO DO JANTAR OFERECIDO PELO PRESIDENTE DE CABO VERDE. DATA: 9-5-86 — HORÁRIO: 20:30 HORAS — EMBARGO: 20:00 HORAS (BSB).

Agradeço com grande emoção as palavras de amizade e apreço que Vossa Excelência me deu e que tão bem traduzem a hospitalidade e o afeto do povo Cabo-verdiano para com os brasileiros.

Os laços de fraterna amizade e grande simpatia recíproca que unem nossos povos saem fortalecidos desta visita em que tantos aspectos positivos vieram somar-se à intensa tradição de relacionamento que se vai forjando entre nós.

Cabo Verde é um País que desperta especial interesse e atenção no Brasil.

E o faz não apenas pelas profundas identidades étnicas, culturais e históricas que unem os dois povos, e os identificam, mas porque os brasileiros reconhecem o

magnífico esforço de construção da nacionalidade a que se dedicam com afinho seus irmãos Cabo-verdianos.

Esta é a primeira impressão que levo desta visita: A de um povo dono de um patrimônio cultural genuíno, que, por cima dos desafios de sua independência recente e das dificuldades próprias de um País em desenvolvimento.

Lança-se com intensa força de vontade na consolidação do seu Estado, na busca do progresso social e econômico e na afirmação de sua cultura.

Essa tarefa encontra em Vossa Excelência, senhor Presidente, uma das mais expressivas lideranças do mundo africano, forjada na luta pela independência e pelo desenvolvimento.

A grande simpatia pessoal que eu já devotava a Vossa Excelência, com quem tenho o prazer de compartilhar excelentes amigos comuns, ganhou aqui uma nova dimensão:

A do político que reconhece e admira o trabalho de um governante, pelo testemunho de suas obras e do afeto que lhe dedica seu povo.

Sua liderança, o expressivo trabalho político realizado pelo seu partido na consolidação da Independência Cabo-verdiana e de todos os países africanos e as qualidades que distinguem o povo deste País, especialmente aberto à convivência com todos os povos, fazem de Cabo Verde um foco de permanente interesse da diplomacia brasileira. No quadro mais amplo da elevada prioridade que atribuímos às relações com o continente africano e especialmente com os países de língua portuguesa.

O grande número de contactos de alto nível entre nossos Governos, de que é tão expressiva a visita de Vossa Excelência ao Brasil, em 1980, e a intensa cooperação que estamos desenvolvendo em diversos campos, notadamente na área de formação de recursos humanos tem contribuído para dar um tom elevado ao diálogo político entre o Brasil e Cabo Verde.

Minha presença nestas ilhas tem hoje o sentido de aprofundar esse diálogo e procurar criar fórmulas para que os seus benefícios se transfiram com maior intensidade para as áreas do intercâmbio comercial e da cooperação técnica, econômica e educacional.

E a dimensão cultural ganha, nesse quadro, uma importância singular, como área em que temos não apenas muito a nos oferecer, mas também diversas preocupações a compartilhar.

Com efeito, sentimos todo o alcance da nossa identidade de sentimentos nessa área quando refletimos sobre suas palavras, Senhor Presidente, que, ao debruçar-se sobre a cultura de Cabo Verde, arrojou luz também sobre a cultura brasileira quando afirmou:

"Dizer que temos uma cultura própria é afirmar a nossa existência como povo, é reivindicar uma identidade.

Essa cultura, essa identidade, são para nós tão essenciais, que não hesitaríamos em voltar aos sacrifícios de ontem, se tento fosse necessário, para garantirmos a sua preservação."

Senhor Presidente,

No horizonte das relações internacionais, a comunidade de países de língua portuguesa aparece hoje como uma importante dimensão da política externa de cada um de nós. Vejo com grande esperança a possibilidade de criarmos mecanismos informais, mas efetivos, que nos permitam coordenar-nos melhor em torno da crescente variedade de temas internacionais que nos tocam muito de perto e para cuja discussão temos um aporte positivo a dar.

A comunidade lingüística nos dá também condições de desenvolver fórmulas próprias de cooperação naquelas áreas mais sensíveis para o esforço de desenvolvimento de nossos povos.

É unindo-nos em torno dos desafios da técnica, da ciência e da educação, que conseguiremos reservar no futuro um lugar compatível com as aspirações de nossos povos.

Estamos iniciando uma era em que as disputas hegemônicas não mais se limitam à força e ao império do poder estratégico, mas alcançam o próprio saber.

Inauguramos, há pouco, um esforço original e valioso de cooperação no campo da uniformização da ortografia da língua portuguesa, esforço a que todos os países lusófonos emprestaram todo o seu apoio.

Essa é uma iniciativa que bem demonstra a possibilidade de nossos Países criarem cada vez mais espaços de interesses compartilhado, de forma a dar organicidade

aos laços de identidade cultural e histórica e deles fazer instrumentos de relações mais dinâmicas e produtivas.

Com o mesmo espírito, muito poderíamos realizar em outros campos de interesse comum.

Senhor Presidente,

Os laços de amizade entre nossos países têm frutificado sob a forma de uma crescente intimidade, que nos leva por caminhos de entendimento franco e solidário.

A presença, entre os Cabo-verdianos que aqui me acolhem, de numerosos ex-estudantes no Brasil, testemunha a importância dos vínculos que estamos criando e a forma concreta que pode assumir a nossa cooperação.

Orgulhamo-nos, como brasileiros, de poder contar, em nossas fileiras acadêmicas, com a participação de estudantes de Cabo Verde, que se têm destacado pelo seu nível de interesse e por sua dedicação não só aos estudos, mas à própria amizade já consolidada entre os dois povos.

É sobre essa base que se projetam os resultados proveitosos das conversações que venho mantendo com Vossa Excelência e com as demais autoridades Cabo-verdianas.

É para expressar o reconhecimento do povo brasileiro ao papel decisivo de Vossa Excelência no estreitamento de nossas relações, que tenho a honra de outorgar-lhe, em seu mais alto grau, a Ordem do Cruzeiro do Sul.

Seja ela como o selo que se estampa sobre uma nova era de entendimento, de diálogo e de cooperação entre nossos governos e de amizade fraterna entre os dois povos.

Com esse espírito, peço a todos que comigo brindem pela prosperidade crescente do povo Cabo-verdiano, pelo constante aperfeiçoamento das relações entre o Brasil e Cabo Verde, e pela felicidade e ventura pessoais de Vossa Excelência e da senhora Aristides Pereira.

Muito obrigado.

DISCURSOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY, POR OCASIÃO DA SESSÃO SOLÊNE DA ASSEMBLÉIA NACIONAL POPULAR CABO VERDE. DATA: 9-5-86 HORÁRIO: 18:30 HS. EMBARGO: 17 HS (BSB).

É com a emoção de político formado na vida parlamentar que agradeço, sensibilizado, as palavras de saudação com que V. Ex.^a me brindou, Senhor Presidente, e a acolhida fraterna que me dispensa esta Assembléia. São elas expressivas da magnífica hospitalidade e do afeto sincero de que temos sido objeto minha comitiva e eu, neste País-irmão.

Esta Assembléia é a expressão da própria soberania do povo cabo-verdiano, tão duramente conquistada. Aqui se expressam, pela voz legítima de seus representantes, as aspirações, reclaims e anseios deste povo generoso, voltado para o trabalho honroso de construir seu próprio país sobre a base de uma identidade nacional fecunda e muito particular, de que com razão se orgulha a gente generosa destas ilhas.

O povo brasileiro acompanha com interesse e atenção o desenvolvimento desta luta diária do povo fraterno de Cabo Verde. Nós mesmos, voltados para o trabalho de consolidar uma independência que ainda se contrói, vemos nos desafios e na ação do povo cabo-verdiano um espelho de nossos próprios desafios.

Tal identidade, que se vem somar ao patrimônio de uma herança histórica, cultural e lingüística comum, está na base de um crescente e diversificado relacionamento entre nossos países.

Esse relacionamento, que se estende a diversas áreas da atividade social e econômica, encontra no intercâmbio parlamentar uma de suas fases promissoras. Penso que as relações entre dois países tão próximos em termos culturais e unidos por franca simpatia, não devem ser mantidos apenas no formalismo dos contactos governamentais. Delas devem participar os mais variados setores da sociedade, de forma a dar conteúdo humano ao bom entendimento político que nossos países matêm não só sobre temas bilaterais, mas também sobre ampla agenda internacional.

O momento é particularmente feliz para promovermos essa elevação do tom das nossas relações. O Brasil que fala aos cabo-verdianos pela voz de seu Presidente é um

País renovado pela reconquista democrática e pela retomada do crescimento econômico.

É um País ainda cheio de desafios pela frente, com uma imensa dívida moral no campo social e com a realidade contrastante dos vários brasis. Mas é um País que reconquistou a esperança, que despertou para a participação nas ruas, no Congresso, nos sindicatos, no cotidiano das compras, do trabalho, e do lazer.

Realizamos profundas modificações institucionais, que devolveram ao povo a sua soberania. Convocamos uma Assembléia Constituinte destinada a dar ao País uma nova face institucional, compatível com suas aspirações de progresso social e político e capaz de dar-nos os instrumentos necessários para nos engajarmos plenamente na luta para alcançar o século XXI numa condição mais favorável, com mais estabilidade política e efetiva solidez na base de sustentação social do estado.

Fizemos uma profunda reforma da economia e das finanças do País, destinada a reconquistar os valores do trabalho e da produção. A acabar com a inflação e a pôr fim à especulação. Tomamos mais limpa e transparente nossa economia, criando condições efetivas para o planejamento econômico, para a retomada dos investimentos produtivos.

Dessa forma, esperamos poder realizar as transformações necessárias para imprimirmos com plenitude a grande prioridade social que orienta a ação do Governo e é anseio de toda a sociedade. Compreendemos que o Brasil moderno, independente, capaz de contribuir positivamente para o progresso e a paz, exige a justiça social, a liberdade, o fim da miséria e da fome.

Para o êxito dessas iniciativas, foram decisivos o apoio e a participação do Congresso brasileiro e do Povo, que tomou nas mãos a condução do seu destino.

Sei com que interesse essas transformações em meu País foram acompanhadas aqui em Cabo Verde, numa manifestação de solidariedade e apoio que muito nos alegra. O que esperamos é poder canalizar para as relações bilaterais os resultados promissores que a Nação brasileira espera alcançar dando passos tão amplos e significativos como esses.

Desejamos, no contacto estreito com as nações mais fraternas, levar ao plano internacional o espírito e os esforços de mudança e dinamização que estamos empreendendo no plano interno, graças à reconquista da liberdade e da democracia, graças à participação popular.

Senhores Deputados, Senhoras e Senhores, nesta primeira viagem que realizo, como Presidente de meu País, além dos limites do continente americano, encontro em Cabo Verde uma ocasião especialmente oportuna para reiterar a prioridade que o Brasil atribui, em sua política externa, às relações com o Continente Africano. A África, de que Cabo Verde é imagem promissora e atuante, é uma das matrizes do Brasil moderno. A ela nos unem inúmeras afinidades étnicas, culturais, históricas e lingüísticas, além da natural comunhão de interesses em inúmeras matérias internacionais, principalmente aquelas ligadas à paz, ao desenvolvimento econômico e social e à cooperação entre os povos.

Na ampla convergência de pontos de vista entre nossos países, encontro a matéria-prima com a qual havemos de prosseguir na consolidação de relações densas no plano político e crescentemente diversificadas e dinâmicas no plano econômico-comercial e da cooperação em bases igualitárias.

No campo da política externa, Cabo Verde tem pauta de sua ação pela defesa intransigente da paz e do desarmamento. Igualmente notáveis vêm sendo os esforços de seu País em prol do estabelecimento de uma nova ordem internacional, mais justa e equitativa, e do respeito, por todos os Estados, independentemente de suas orientações sócio-políticas e de seu poder relativo, às normas jurídicas internacionais e aos princípios fundamentais inscritos na Carta das Nações Unidas.

Todos esses temas nos aproximam e tornam a nossa coordenação importante para a produção de interesses comuns. A comunidade lingüística, que nos aproxima por um lado especialmente sensível dos demais países que falam em português, permite-nos pensar em fórmulas práticas de levar aos foros internacionais, em nossa língua, posições construtivas em muitas matérias de interesse como o desarmamento, a preservação do Atlântico Sul como um oceano de paz e de cooperação, a defesa in-

transigente da não-intervenção e do direito de auto-determinação dos povos, e tantos outros.

No que se refere à situação africana, as avaliações do Brasil e de Cabo Verde se associam às posições de todas as nações livres e soberanas deste Continente.

Nossas manifestações de repúdio ao colonialismo, ao neo-colonialismo, bem como a todas as formas de racismo, aquelas que de forma odiosa institucionalizam a discriminação racial como sistema de dominação, foram muito mais do que uma plataforma compartilhada de política internacional, constituem clara e abrangente visão do mundo.

Nunca é demais repetir que a sociedade brasileira, fundamentada na miscigenação racial e na integração de culturas, rejeita veementemente o regime injustificável e retrógrado do *apartheid*, ainda vigente, mas em plena e irremediável crise, na África do Sul e na Namíbia. Coerente com os anseios do povo brasileiro, meu Governo tem condenado sistematicamente a persistência desse regime, que, além de violar os direitos do homem e a dignidade da espécie humana, representa, a nosso ver, a fonte originária das graves tensões e dos conflitos na África Austral.

Imbuído da convicção do direito dos povos a se organizarem soberanamente em Estados, especialmente no contexto da luta anticolonial, tem o Governo brasileiro reiterado a sua inflexível condenação à continuada ocupação ilegal do território da Namíbia pelo Governo de Pretória, bem como a política agressiva e desestabilizadora da África do Sul contra países vizinhos, em especial as Repúblicas Populares de Angola e de Moçambique, países aos quais estamos ligados, tal qual Cabo Verde, por vínculos inquebrantáveis de caráter histórico, lingüístico e cultural.

Senhoras e Senhores, Temos acompanhado com preocupação e analisado em profundidade a presente situação na África Austral e, em particular, as graves e complexas condições existentes na República Popular de Angola, em decorrência das agressões externas àquele país irmão.

Neste momento em que me encontro em solo africano, manifesto a firme convicção de meu Governo de que são indispensáveis e da maior urgência a cessação não apenas das agressões cometidas pela República da África do Sul contra Angola, mas também de toda assistência às forças irregulares que desestabilizam aquele país.

Reafirmando a alta prioridade atribuída pelo Brasil à preservação da soberania, da independência e da integridade territorial da República Popular de Angola, reiteramos a firme disposição do Governo brasileiro de buscar incessantemente favorecer o estabelecimento da paz e de rechaçar todas as ações que conflitem com o estrito cumprimento dos princípios fundamentais do direito internacional e da carta das Nações Unidas.

A posição brasileira, de inequívoco apoio aos legítimos interesses do povo angolano, traduz a solidariedade de minha Nação com a liberdade e a dignidade em Angola e em toda a África Austral.

Estou certo de que a complexa problemática da África Austral jamais poderá ser solucionada no horizonte das tensões Leste-Oeste ou sob qualquer óptica estratégica de grandes potências. A solução da crise naquela região passa primeiramente pelo desaparecimento do *apartheid* e, em seguida, pela sólida implantação de uma estrutura de interação pacífica entre os Estados da região, que permita a todos eles dedicar-se à luta para implementar os projetos nacionais de desenvolvimento.

Nesse contexto, esperamos colaborar, de forma franca e reciprocamente vantajosa, para o maior progresso de todas as nações africanas que assim o desejarem. A cooperação brasileira já se tornou conhecida por nossos parceiros africanos como desprovida de intenções hegemônicas e vinculações de ordem política ou ideológica. De nossa parte, não pouparemos esforços para continuar, com imaginação criadora, a intensificar essa cooperação.

Como exemplo desse esforço, o Governo brasileiro está ultimando novo programa de cooperação técnica para a África, consubstanciado em documento assinado com o programa das Nações Unidas para o desenvolvimento. Trata-se da criação do "Fundo de Cooperação Técnica Brasil/PNUD", que contemplará a formação de recursos humanos africanos, através da oferta de bolsas de estudos no Brasil e do fornecimento de serviços de

consultoria brasileiros. Cabo Verde será um dos primeiros beneficiários desse programa, através da estruturação do projeto já existente de treinamento médico nas áreas de psiquiatria, traumatologia, ortopedia e cirurgia-geral.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Esta é a Casa do povo de Cabo Verde. Falando neste recinto, desejo dirigir-me pessoalmente a cada habitante destas ilhas, para retribuir-lhes a acolhida generosa e hospitaleira que a todo instante me vem sendo brindada durante esta visita.

Sou Presidente por ofício, levado pela política e pelo destino, que nos privou da convivência do grande líder da Nova República brasileira, Tancredo Neves. Mas, Parlamentar por formação e vocação, empolga-me a tribuna, o dirigir-me a meus colegas, representando aqueles que, por seu voto, nos indicaram a imensa responsabilidade de por eles falar na condução dos destinos de uma nação.

Agradeço-lhes esta dupla oportunidade. A de dirigir-me ao povo cabo-verdiano daquela que é a sua tribuna por excelência. E a de reviver os momentos emocionantes da vida parlamentar.

Tenho a certeza de que estes instantes frutificarão, na amizade de nossos povos, na cooperação e no entendimento crescentes entre nossos Governos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, pela manhã, fiz referência ao problema da segurança da agricultura no Nordeste. Agora, pedi às Lideranças nos apoiassem no sentido de requerer urgência para a votação do Projeto nº 222, originário da Câmara dos Deputados, e que se refere à dispensa tanto do Imposto Territorial Rural, fixados pelo INCRA, como de determinadas contribuições pagas pelos proprietários nordestinos. O Projeto visa beneficiar os proprietários que vêm sofrendo, consecutivamente, dificuldades, tanto devido a secas como a enchentes desproporcionadas.

Isso mostra, mais uma vez, Sr. Presidente, que o grande problema da agricultura nordestina é realmente a segurança, o grande problema é o risco, que afeta não somente a produtividade como a própria produção, a ponto de reclamar que o Governo chegue a dispensar os compromissos bancários dos agricultores, e até o Imposto Territorial Rural.

Se V. Exª bem se lembra, não é a primeira vez que o Congresso vota a dispensa do pagamento desses impostos e taxas.

Feito esse pedido de urgência, reclamo das Lideranças que deem a maior atenção ao projeto.

Todos os agricultores da Região nordestina, sobretudo os pequenos, em geral famílias incluídas na faixa de pobreza absoluta, estão esperando a nossa ajuda, para aliviá-los de mais uma das cargas financeiras com que são atribulados.

O Sr. Cesar Cals — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Ouço o aparte do nobre Senador Cesar Cals.

O Sr. Cesar Cals — Nobre Senador José Lins, entendo que V. Exª está percutindo assunto da mais alta urgência. Por isso, quero solidarizar-me com V. Exª no seu pedido de urgência. Na realidade, visitei, agora, uma das regiões inundadas no Ceará, a região de Aracati, do Vale do Jaguaribe. A rigor, as enchentes de 84 e 85 deixaram sem condições os produtores rurais. De maneira que qualquer projeto de lei que tenha por finalidade redimir essa dívida, ajudar a região é de vital importância, porque os recursos ficam na região. Por outro lado, aproveitaria esta oportunidade para sugerir que nós, homens do Nordeste, ficassemos aqui, de quando em vez, buscando também as obras definitivas para evitar novas enchentes, porque elas só são lembradas pelo Governo por ocasião das enchentes. No caso do Vale do Jaguaribe, por exemplo, é necessário que se faça a retificação do rio, com o corte da Barreira Preta; é necessário que se complete o dique de proteção ou que se faça também a reconstrução das casas. Neste momento V. Exª defende

a urgência para o projeto, que considero dos mais justos e necessários para a restauração da economia da região.

O SR. JOSÉ LINS — Chamei, nobre Senador Cesar Cals, realmente, a atenção da Casa hoje, pela manhã, para este fato: não podemos resolver o problema do agricultor nordestino se não tomarmos uma série de medidas, todas elas necessárias, porque fazem parte de um único conjunto.

Lembra-se V. Exª de que, há 8 anos, precisamente, não temos uma estação chuvosa normal na Região. Tivemos cinco anos de seca catastróficas seguidas. Depois, três anos de enchentes devastadoras. Ora, são oito anos, nobre Senador, quase dois lustros, de dificuldades climáticas: sempre é água demais, ou sempre é água de menos.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador José Lins, peço a V. Exª que, dentro do seu discurso, permita-me levantar uma questão de ordem ao Sr. Presidente do Senado.

O SR. JOSÉ LINS — Com o maior prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, com a permissão do Orador, levanto perante a judiciosa consideração de V. Exª uma questão de ordem, baseada no art. 210, parágrafo único, do Regimento Interno:

“Parágrafo único. A Hora do Expediente da sessão extraordinária não excederá a 30 (trinta) minutos.”

O expediente começou às 15 horas e 20 minutos, conforme convocação de V. Exª. Logo, já se esgotou a Hora do Expediente. Esgotou-se às 15 horas e 50 minutos. Por conseguinte, peço a V. Exª que o eminente orador encerre seu discurso e faça ingressar, conforme o Regimento, na Ordem do Dia.

Sr. Senador José Lins, com todo o perdão de V. Exª e com todo o respeito que V. Exª me merece.

O SR. JOSÉ LINS — V. Exª também me merece o maior respeito. Mas veja, Sr. Presidente, quando um Representante de uma área pobre se levanta para defendê-la, são os colegas do Norte, são os velhos, queridos e sofridos amigos de infortúnios que nos impedem de fazê-lo. Mas atendo, pelo respeito que tenho ao Regimento ainda que constrangido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou responder à questão de ordem levantada pelo nobre Senador Fábio Lucena.

Realmente, a convocação desta sessão extraordinária foi para as 15:20 horas. No entanto, nobre Senador, a Presidência pode aguardar, como aguardou, até meia hora, e aguardamos até às 15:35 horas. Portanto, os 30 minutos ainda do parágrafo único do art. 210, em que V. Exª se estriba, essa meia hora não terminou, faltam alguns minutos, se não me engano, 5 minutos.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, se me permite, apenas para auxiliá-lo!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não!

O Sr. Fábio Lucena — Faltam 4 minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu estava descontando o minuto de V. Exª tomou do Plenário. Pelos 4 minutos que ainda faltam, concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está sendo votado na Câmara, e deve chegar hoje ao Senado, e espero que as Lideranças lhe deem preferência na votação, na sessão extraordinária das 18:30 horas, projeto de lei que concede isenção sobre o Imposto sobre Produtos Industrializados, IPI, na aquisição de automóveis de passageiros e dá outras providências, e estendendo aquele prazo já fixado na lei anterior.

É uma reivindicação de todos os que trabalham com táxis neste País e resulta de projeto de autoria do nobre Deputado Jorge Leite.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1986 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 355, de 1986), que autoriza a prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 1.552.266,70 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis cruzados e setenta centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 356 e 357, de 1986, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Votação do projeto em turno único.
Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vai-se proceder à verificação de votação requerida pelo nobre Senador Fábio Lucena.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. MURILO BADARÓ — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não estão presentes os demais Líderes.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva
Alexandre Costa
Alfredo Campos
Aloysio Chaves
Alvaro Dias
Amaral Peixoto
Américo de Souza
Benedito Ferreira
Carlos Chiarelli
Cesar Cals
Fábio Lucena
Gastão Müller
Hélio Gueiros
Helvídio Nunes
Henrique Santillo
Ivan Bonato
Jamil Haddad
João Calmon
João Castelo
João Lobo
José Ignácio
José Lins
Lenoir Vargas
Lomanto Júnior
Lourival Baptista
Marcelo Miranda
Marcondes Gadelha
Murilo Badaró
Nelson Carneiro
Nivaldo Machado
Odacir Soares
Virgílio Távora

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Moacyr Duarte

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votaram "SIM" 32 Senadores.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 33.

Não há número. Vou suspender a sessão por dez minutos, antes acionando as campanhas, a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao plenário.

(*Suspensa às 16 horas e 02 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 22 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva
Alexandre Costa
Alfredo Campos
Aloysio Chaves
Alvaro Dias
Amaral Peixoto
Américo de Souza
Benedito Ferreira
Carlos Chiarelli
Cesar Cals
Cid Sampaio
Fábio Lucena
Gabriel Hermes
Gastão Müller
Hélio Gueiros
Helvídio Nunes
Henrique Santillo
Ivan Bonato
Jaison Barreto
Jamil Haddad
João Calmon
João Castelo
João Lobo
José Ignácio
José Lins
Lomanto Júnior
Lourival Baptista
Luiz Cavalcante
Marcelo Miranda
Marcondes Gadelha
Moacyr Duarte
Murilo Badaró
Nivaldo Machado
Odacir Soares
Virgílio Távora

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Nelson Carneiro

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votaram "SIM" 35 Senadores.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 36.

Aprovado. O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, de 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 1.552.266,70 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis cruzados e setenta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger (MT), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 1.552.266,70 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis cruzados e setenta centavos), correspondente a 36.930,98 ORTN de Cr\$ 42.031,56, vigente em ju-

nho/85, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de galerias pluviais, guias e sarjetas, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1986 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 358, de 1986), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 532.128,80 (Quinhentos e trinta e dois mil, cento e vinte e oito cruzados e oitenta centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 359 e 360, de 1986, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior, tendo sido a votação adiada por falta de quorum.

Em votação.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trata-se da Mensagem nº 71, em que o Senhor Presidente da República dirige ao Senado Federal o seguinte ofício:

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição Federal, tenho a honra de propor a Vossas Excelências seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (MT), com base no que estabelece o art. 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 532.128.800 (quinhentos trinta e dois milhões, cento vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros) — correspondente a 21.779,94 ORTN de Cr\$ 24.432,06, em janeiro/85, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas no Município, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sr. Presidente, esta mensagem não pode ser votada pelo Senado Federal.

No dia 29 de fevereiro do ano em curso, o Senhor Presidente da República, por meio de um decreto-lei, instituiu nova moeda no País, instituiu o cruzado, e a mensagem fala em cruzeiros.

Por outro lado, Sua Excelência, o chefe da Nação, extinguiu a ORTN e em seu lugar instituiu a OTN. Por conseguinte, Sr. Presidente, há, na mensagem, erro essencial de origem. Consequentemente, conforme pode atestá-lo o eminente jurista Murilo Badaró, um erro sanável, que pode ser sanado mediante providência de V. Exª junto ao setor competente do Senado Federal.

Por outro lado, Sr. Presidente, não estou encontrando, no avulso, a exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda, o que torna inépto o processo de empréstimo. E, para tanto, rogo-lhe as providências, a fim de que o processo possa ser bem instruído, para a sua apreciação e votação pelo Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Senador, informo a V. Exª que a pauta que acabei de ler já foi devidamente corrigida pela Comissão de Redação, e cu li no valor de 532 mil e 128 cruzados e 80 centavos. Ai no impresso, já foi feita a conversão, o que se tem feito normalmente aqui, através da Comissão de Redação.

Então, o que seria uma omissão levantada por V. Ex^a, já está devidamente sanada.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, Sr. Presidente, data venia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está suspensa a sessão, por falta de energia elétrica no plenário.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 18 minutos e reaberta às 16 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

V. Ex^a já terminou a questão de ordem?

O SR. FÁBIO LUCENA — Já concluí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Senador Fábio Lucena, infelizmente não posso acatar a questão de ordem de V. Ex^a. Essa é uma falha inteiramente sanável e que já foi sanada. Portanto, isso não pode impedir a votação normal da matéria.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, aceita V. Ex^a uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não, aceito!

O SR. FÁBIO LUCENA — Falta a aplicação da tabela de conversão em cruzados.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas já foi feita de acordo com a tabela, naturalmente.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas não nos avulsos que estão em poder dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sim. Mas tenho aqui, nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas o Senado tem que votar pelo que tem em mãos, Sr. Presidente. É apenas a título de sugestão, de colaboração com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois é, mas nós já temos votado, nobre Senador, sem nenhuma objeção do Plenário, vários processos assim. E sabemos que é simples questão de redução. Mesmo que aqui no processo que acabei de ler, onde já está feita essa conversão, mesmo que não o tivesse, isso seria tarefa para logo depois de aprovado o projeto para a Comissão de Redação.

Agora, a Mesa ainda me mostra, nobre Senador, que no impresso que foi distribuído com os pareceres já está feita a conversão também.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Fábio Lucena — Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Fábio Lucena.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para votarem. (Pausa.)

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. GABRIEL HERMES — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JAMIL HADDAD — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva
Alexandre Costa
Alfredo Campos
Amaral Peixoto
Américo de Souza
Benedito Ferreira
Carlos Chiarelli
César Cals
Cid Sampaio
Fábio Lucena
Gabriel Hermes
Gastão Müller
Hélio Gueiros
Helvídio Nunes
Henrique Santillo
Ivan Bonato
Jamil Haddad
João Calmon
João Lobo
José Ignácio
José Lins
Lenoir Vargas
Lomanto Júnior
Lourival Baptista
Luiz Cavalcante
Marcelo Miranda
Marcondes Gadelha
Moacyr Duarte
Nelson Carneiro
Nivaldo Machado
Odacir Soares
Roberto Campos

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votaram "SIM" 32 Senadores e "NÃO" 0.

Não houve abstenções.

Total 32. Com a presença do Presidente 33.

Não há número.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 26 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 36 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva
Alexandre Costa
Alfredo Campos
Álvaro Dias
Amaral Peixoto
Américo de Souza
Benedito Ferreira
Carlos Chiarelli
César Cals
Cid Sampaio
Eunice Michiles
Fábio Lucena
Gabriel Hermes
Gastão Müller
Hélio Gueiros
Helvídio Nunes
Henrique Santillo
Ivan Bonato
Jamil Haddad
João Calmon
João Lobo
José Ignácio
José Lins
Lomanto Júnior
Lourival Baptista
Luiz Cavalcante
Marcelo Miranda
Marcondes Gadelha
Moacyr Duarte
Murilo Badaró

Nelson Carneiro
Nivaldo Machado
Odacir Soares
Roberto Campos
Virgílio Távora

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Aprovado. Votaram "SIM" 35 Srs. Senadores; não houve voto contrário.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 29, de 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 532.128,80 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e vinte e oito cruzados e oitenta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (MT), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 532.128,80 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e vinte e oito cruzados e oitenta centavos), correspondente a 21.779,94 ORTN, de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro/85 junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas, no município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1986 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 361, de 1986) que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 141.132,31 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e dois cruzados e trinta e um centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 362 e 363, de 1986, das comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 30, de 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 141.132,31 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e dois cruzados e trinta e um centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes (SC), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cz\$ 141.132,31 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e dois cruzados e trinta e um centavos), correspondente a 2.857,11 ORTN de Cr\$ 49.396,88 em agosto/85, o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar uma operação de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de escolas no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1986 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 364, de 1986), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cruzeiro (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.162.889,60 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove cruzados e sessenta centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 365 e 366, de 1986, das comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e Juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior.

Votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 31, de 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cruzeiro (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.162.889,60 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove cruzados e sessenta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cruzeiro (SP), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.162.889,60 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove cruzados e sessenta centavos), correspondente a 124.762,73 ORTN em agosto/85, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à execução de obras de galerias pluviais, guias e sarjetas, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 86, de 1986, de autoria do Senador Marcondes Gadelha, solicitando, nos termos do art. 76, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 5 membros, para, no prazo de 50 dias, estudar e apresentar soluções sobre problemas atuais de saúde pública, tendo

PARECER ORAL, favorável, proferido em plenário, da Comissão de Saúde.

O Sr. Amaral Peixoto — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Peixoto, para encaminhar a votação.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AMARAL PEIXOTO NA SESSÃO DE 22-5-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votação do requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica assim criada a Comissão Especial Interna.

Os Srs. Líderes deverão encaminhar à Presidência, por escrito, a indicação dos Srs. Senadores que irão compor a referida Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vai-se passar agora à apreciação do Requerimento nº 102/86, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 97/86.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Senador, eu já estava passando à discussão da matéria. Peço a V. Exª, quando chegar na matéria, requerer novamente. Não quero absolutamente cercear o seu direito e, se V. Exª insiste, procederemos à verificação.

O Sr. Fábio Lucena — Não é necessário. Agradeço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1986, de autoria do Senador Murilo Badaró, que estabelece normas para propaganda eleitoral nas eleições de 1986, e dá outras providências, dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Senador, instruída a matéria, concederei a palavra a V. Exª. Estamos agora na fase dos pareceres.

Solicito ao nobre Senador Hélio Gueiros, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é o seguinte:

O Projeto de Lei do Senado nº 97/86, que temos a honra de examinar, de autoria do nobre Senador Murilo Badaró, regulamenta a propaganda eleitoral, visando às eleições a se realizarem em novembro vindouro.

Na justificação, o ilustre autor assevera que a proposição tem por escopo complementar a matéria discutida no PLS nº 74/86, estabelecendo normas para a propaganda partidária, nas eleições deste ano.

Destarte, com este objetivo, o projeto sob exame fixa critérios de distribuição do horário de propaganda eleitoral gratuita entre todos os Partidos Políticos e Coligações, determinando que as duas horas diárias de propaganda serão divididas em dois tempos de uma hora cada. À primeira, a ser veiculada entre as seis e as dezoito horas, terão acesso todos os partidos e coligações. À segunda, a ser veiculada entre as vinte e as vinte e três horas, terão acesso os Partidos Políticos com representação na Câmara dos Deputados e na proporção de suas bancadas.

A proposição faculta, no entanto, a adoção de critério diferente de distribuição, desde que haja concordância entre todos os partidos e que seja homologado pela Justiça Eleitoral.

Dispõe, também, o projeto, sobre a transmissão de debates entre candidatos, desde que resguardada a participação de todos os partidos e coligações, e faculta, ainda, a propaganda eleitoral paga, pela imprensa escrita, a qual será de exclusiva responsabilidade dos partidos e coligações e veiculada sob a fiscalização da Justiça Eleitoral.

Incensurável no que diz respeito à regimentalidade e à técnica legislativa, o projeto de lei, em inexistindo óbices constitucionais, é, no mérito, de toda conveniência e oportunidade, haja vista que supre lacuna criada na ordem jurídica brasileira com a aprovação, pelo Senado Federal, do Substitutivo ao PLS nº 74/86, o qual, ao regulamentar as eleições deste ano, suspendeu a vigência do artigo 250 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), disciplinador da propaganda partidária.

Por todo o exposto, é o nosso parecer pela aprovação do projeto, por reputá-lo constitucional, jurídico, regimental, elaborado em boa técnica legislativa e, no mérito, conveniente e oportuno. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes.

EMENDAS OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 1986

EMENDA Nº 1 (de plenário)
(Substitutivo)

Regulamenta a propaganda eleitoral nas eleições de 1986 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas eleições a se realizarem em 15 de novembro de 1986, as emissoras de rádio e de televisão, inclusive as de propriedade da União, dos Estados-Membros e dos Municípios, reservarão para a propaganda eleitoral gratuita pelos Partidos Políticos e pelas Coligações, duas horas diárias, a serem veiculadas durante 60 (sessenta) dias, até as quarenta e oito horas que antecederem a antevéspera do pleito, obedecidos os seguintes critérios:

I — 1 (uma) hora entre as seis e as dezoito horas e 1 (uma) hora entre as vinte e as vinte e três horas, para as emissoras de rádio;

II — 1 (uma) hora entre as nove e as dezoito horas e 1 (uma) hora entre as vinte e as vinte e três horas, para as emissoras de televisão.

§ 1º O horário de propaganda eleitoral gratuita será distribuído entre os Partidos Políticos e as Coligações que concorrem ao pleito, na proporção de suas bancadas no Congresso Nacional e desde que atendam aos seguintes requisitos:

a) registro de candidatos à Assembléia Legislativa e à Câmara dos Deputados em número igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos lugares a preencher;

b) registro de chapa para as eleições majoritárias;

c) na hipótese de coligação para as eleições majoritárias, o Partido Político desta integrante deverá apresentar, no mínimo, 1 (um) candidato na chapa coligada.

§ 2º A Coligação é assegurado o direito de somar os espaços de tempo de propaganda eleitoral gratuita, atribuídos aos Partidos Coligados que atendam aos requisitos previstos no § 1º deste artigo.

§ 3º Quando nenhum Partido Coligado atender aos requisitos previstos no § 1º deste artigo, é assegurado à Coligação o espaço de tempo mínimo atribuído a 1 (um) Partido Político.

Art. 2º Desde que haja concordância entre todos os Partidos Políticos e Coligações que disputam o pleito, poderá ser adotado critério diferente de distribuição do horário de propaganda eleitoral gratuita, a ser homologado pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Aos Partidos Políticos e às Coligações é facultado o fracionamento do horário de propaganda eleitoral gratuita, mediante acordo com as emissoras de rádio e de televisão, a ser homologado pela Justiça Eleitoral.

Art. 4º É facultada a transmissão, pelo rádio e pela televisão, de comícios e debates entre os candidatos registrados pelos Partidos Políticos e Coligações dados registrados pelos Partidos Políticos e Coligações.

Art. 5º As emissoras de rádio e de televisão ficam obrigadas a divulgar, gratuitamente, comunicações ou instruções da Justiça Eleitoral, nos 45 (quarenta e cinco) dias que precedem o pleito.

Art. 6º Aos Partidos Políticos e às Coligações é facultada a produção de programas diferentes para as rádios AM, FM e televisão, a serem transmitidos no horário de propaganda eleitoral gratuita.

Art. 7º A propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, circunscrever-se-á, única e exclusivamente, ao horário de propaganda eleitoral gratuita, com a expressa proibição de qualquer propaganda paga.

Art. 8º A propaganda eleitoral paga somente poderá ser veiculada pela imprensa escrita, sob a exclusiva

responsabilidade e supervisão dos Partidos Políticos e Coligações, e fiscalizada pela Justiça Eleitoral.

Art. 9º A fim de assegurar plena cobertura territorial da propaganda eleitoral gratuita pelas emissoras de televisão, as transmissões, nas diversas circunscrições eleitorais, não poderão ser realizadas através de satélites de comunicação.

Art. 10. O Poder Executivo, a seu critério, editará normas regulamentando o modo e a forma de ressarcimento, a que façam jus as emissoras de rádio e de televisão, pelos espaços dedicados ao horário da propaganda eleitoral gratuita.

Art. 11. Nos 21 (vinte e um) dias anteriores ao pleito é vedada a divulgação, por qualquer forma, de resultados de prévias, pesquisas ou testes pré-eleitorais.

Parágrafo único. As entidades ou empresas que realizarem prévias, pesquisas ou testes pré-eleitorais no prazo referido no "caput" deste artigo, ficam obrigadas a colocar à disposição de todos os Partidos Políticos e Coligações, candidatos registrados para concorrer ao pleito, os resultados obtidos bem como informações sobre métodos utilizados e fontes financiadoras dos respectivos trabalhos.

Art. 12. O candidato registrado às eleições de 1986, que preste serviços a emissoras de rádio e de televisão, exercendo função de locutor, narrador, apresentador, animador de programas de qualquer natureza que o mantenham em contato direto com o público, deverá, nos 60 (sessenta) dias anteriores ao pleito, afastar-se do exercício de suas atividades, sendo-lhe assegurado, nesse período, o pagamento integral de sua remuneração pela emissora empregadora ou tomadora de serviços, como se no exercício normal de suas funções estivesse.

Art. 13. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se o artigo 250 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1985, o artigo 12 e seu parágrafo único da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, o Decreto-Lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977, e demais disposições em contrário.

Justificação

A Emenda Substitutiva ao PLS 97/86, que submetemos à apreciação do Congresso Nacional, visa a suprir lacuna criada do Direito Positivo brasileiro com a aprovação pelo Senado Federal do Substitutivo ao PLS 74/86, que, ao regulamentar as eleições de novembro vindouro, suspendeu a vigência do art. 250 da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), disciplinador da propaganda eleitoral gratuita.

Com este escopo, o Projeto, ora apresentado, estabelece regras básicas para a veiculação da propaganda partidária, e, nas disposições finais, elide do ordenamento jurídico brasileiro o artigo 250 do Código Eleitoral, com a redação dada pela Lei Falcão (Decreto-Lei 1.538/77).

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1986. — Alfredo Campos Líder do PMDB — Carlos Chiarelli, Líder do PFL — Murilo Badaró, Líder do PDS.

EMENDA Nº 2 (de plenário) (ADITIVA)

Acrescente-se onde convier:

"Art. Nas eleições que se realizarem no Distrito Federal, no dia 15 de novembro de 1986, o horário gratuito será distribuído em frações iguais entre os Partidos ou Coligações que concorrerem ao pleito."

Justificação

Em Brasília, realiza-se, pela primeira vez, eleição para sua representação no Congresso Nacional. Assim, não é lógico que, em matéria de propaganda gratuita pelo rádio e pela televisão, se adote o mesmo parâmetro seguido para as demais unidades da Federação.

Por que assegurar mais tempo a um Partido da Capital em relação a outro, se no Distrito Federal não existem ainda as bancadas?

Aqui, em Brasília, vai ocorrer o início da vida política local. Então, o marco deve ser a absoluta igualdade na competição entre as agremiações concorrentes.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — Jamil Haddad.

EMENDA Nº 3 (de plenário) (ADITIVA)

Inclua-se onde convier:

"Fica proibida, nos 60 (sessenta) dias anteriores ao pleito, toda e qualquer propaganda patrocinada pela Administração Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, Sociedades de Economia Mista em que o Poder Público for majoritário ou entidade de que, a qualquer título, detinha a direção."

Justificação

Em se tratando de propaganda, a lei deve ser cuidadosa, procurando assegurar os partidos e candidatos oportunidades idênticas. Assim, através do rádio e televisão, só se admite a propaganda gratuita. Emenda que apresentei busca eliminar do Projeto a possibilidade de propaganda paga pela imprensa escrita.

Mas, é imprescindível impedir o festival de propaganda oficial, comumente feita em torno de obras públicas, muitas vezes nem acabadas, propaganda essa destinada a favorecer os candidatos oficiais. A legislação eleitoral precisa avançar sempre, atenta aos fenômenos sociais.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — Jamil Haddad.

EMENDA Nº 4 (de plenário) (SUPRESSIVA)

Suprima-se o texto do art. 3º

Justificação

Assim como não se admite a propaganda paga pela televisão, também não se pode aceitar a propaganda paga pela imprensa escrita. A legislação eleitoral tem caminhado no sentido de impedir os efeitos do poder econômico. Não pode, pois, dar um passo atrás.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — Jamil Haddad, Líder do PSB — Carlos Alberto, Líder do PTB — Mário Maia, Líder do PDT.

EMENDA Nº 5 (de plenário) (ADITIVA)

Inclua-se onde convier:

"Art. Em bens particulares, é livre a fixação de propaganda eleitoral pelo detentor de sua posse."

Justificação

É necessário deixar bem claro que na Casa pode ser afixada propaganda eleitoral pelo morador, seja este proprietário ou inquilino.

A Justiça Eleitoral tem dado ao tema interpretações conflitantes em diferentes Estados.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — Jamil Haddad.

EMENDA Nº 6 (de plenário) (ADITIVA)

Inclua-se no art. 1º um parágrafo com a seguinte redação:

"§ Não dependerá de censura a propaganda eleitoral feita pelo rádio ou pela televisão, devendo as emissoras conservar, por 72 horas, à disposição da Justiça Eleitoral, a gravação ou tape da programação transmitida, para o efeito de apreciação de excessos cometidos."

Justificação

A lei deve impedir a censura, seja prévia ou não ato. Se houver excessos, os responsáveis estarão sujeitos à Justiça Eleitoral. Daí, a emenda prever a conservação da gravação ou do tape.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — Jamil Haddad.

EMENDA Nº 7 (de plenário) (SUBSTITUTIVO)

Dê-se ao caput do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º Nas eleições regulamentadas por esta lei, as emissoras de rádio e televisão, inclusive as de

propriedade da União, dos Estados e dos Municípios, reservarão, para a propaganda eleitoral gratuita pelos partidos políticos ou coligações, ao vivo ou em gravação; 60 (sessenta) espaços de 2 (duas) horas diárias nos 60 (sessenta) dias que antecederem a antevéspera do pleito."

Justificação

A emenda específica que a propaganda poderá ser feita ao vivo ou em gravação. Na prática, nem todos os partidos e candidatos conseguem suportar os custos da gravação, sobretudo levando-se em conta que a propaganda não deve ser repetitiva, mas harmonizar-se sempre com os fatos que ocorrem. Daí, a lei, ao cuidar da propaganda gratuita, dever consignar que ela pode ser feita também ao vivo.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — Jamil Haddad.

EMENDA Nº 8 (de plenário) (ADITIVA)

Inclua-se onde convier:

"Art. A propaganda eleitoral no rádio e na televisão circunscrever-se-á, única e exclusivamente, ao horário gratuito a que se refere o art. 16, com a expressa proibição de qualquer propaganda paga."

Justificação

O art. 27 do projeto revoga alguns dispositivos entre os quais o art. 12 da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974. Esse dispositivo tem a seguinte redação:

"Art. 12. A propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, circunscrever-se-á única e exclusivamente ao horário gratuito disciplinado pela Justiça Eleitoral, com a expressa proibição de qualquer propaganda paga."

Parágrafo único. Será permitida apenas a divulgação paga, pela imprensa escrita, do curriculum vitae do candidato e do número do seu registro na Justiça Eleitoral, bem como do partido a que pertence."

Ora, é óbvio que o texto do parágrafo único terá de desaparecer, diante da nova sistemática a ser adotada.

Todavia, é necessário alertar que a eliminação do enunciado no caput do art. 12 da Lei nº 6.091/74 poderá conduzir à interpretação de que passa a ser tolerada a propaganda eleitoral paga, pelo rádio e pela televisão. E isto importaria um gritante retrocesso diante da legislação que vem de 1974.

É preciso deixar tudo claro. É o que a emenda pretende, carreando para o projeto o texto da Lei nº 6.091/74, com redação atualizada e localização apropriada.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — Jamil Haddad.

EMENDA Nº 9 (de plenário) (ADITIVA)

Inclua-se onde couber.

"Art. A propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, restringir-se-á, única e exclusivamente, ao horário gratuito previsto nesta lei e disciplinada pela Justiça Eleitoral, com a expressa proibição de qualquer propaganda paga, também pela imprensa escrita."

Justificação

A lei deve ser clara, ao fixar a proibição da propaganda paga, de modo a impedir os efeitos do poder econômico. O preceito se harmoniza com o aprimoramento de nossa legislação eleitoral.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — Jamil Haddad, Líder do PSB — Carlos Alberto, Líder do PTB — Mário Maia, Líder do PDT.

EMENDA Nº 10 (de plenário) (SUBSTITUTIVO)

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 1º:

"§ 1º O horário gratuito será constituído de: I — sessenta minutos entre às seis e as dezoito horas e sessenta minutos entre as vinte e duas horas para as emissoras de rádio;

II — sessenta minutos entre as nove e as dezoito horas e sessenta minutos entre as vinte e vinte e duas horas, para as emissoras de televisão.

§ 2º A distribuição do horário gratuito obedecerá aos seguintes critérios:

- a) uma terça parte, partilhada igualmente por todos os partidos que concorrerem ao pleito;
- b) uma terça parte, na proporção das bancadas no Congresso Nacional;
- c) uma terça parte, na proporção do número de candidatos inscritos para concorrer ao pleito."

Justificação

A distribuição do horário gratuito, em país que aspira foros de democrático, deve ser justo, e não pode ser justo o critério fundado na discriminação. Na discriminação propositada, que busca reforçar situações de fatos, preservar privilégios.

O princípio da participação partidária é possibilitar, à opinião pública, após tantos e tantos anos de arbítrio e de autoritarismo, franco ou disfarçado, o amplo e livre debate das idéias, o confronto programático. Esse é, também, a base do sistema representativo e o fundamento do pluripartidarismo. É também princípio constitucional basilar: a isonomia.

Se, reaberta a vida partidária, a participação dos debates se faz casuisticamente, não haverá debate, e muito menos democracia.

O propósito de nossa Emenda é, consoante o sentimento da Nação e o bom constitucionalismo, assegurar o máximo de equilíbrio, e o mínimo de injustiça. Não é ainda o ideal, pois o ideal é justo e o constitucional seria a participação igualitária; mas é o possível, parece-nos, no quadro de nossa pobreza institucional e em face da febre de casuismos que volta a afligir o Congresso, manipulado agora por quem dele tanto foi vítima.

Se não se pode chegar ao ideal, que seria a divisão equivalente do tempo entre todos os Partidos, a distribuição deve levar em consideração fatores diversos — a presença da agremiação no pleito, o tamanho das bancadas nas Casas do Poder Legislativo Nacional, o número dos Candidatos inscritos pelos Partidos.

A combinação desses valores, diferentes, poderá oferecer solução aceitável para um problema que nem preocupando os legisladores se constituir em uma das mais importantes no momento em que o povo brasileiro se apresta para eleger uma Assembléia Constituinte.

Ressalto que a inovação constante da letra "c", conhecida como "direito de antena", já foi adotada, com sucesso, inclusive nas recentes eleições gerais realizadas em Portugal.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — **Jamil Haddad**.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas em primeiro turno.

O Sr. Jamil Haddad — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para encaminhar a discussão.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Mais uma vez sub-repticiamente, não cumprindo a palavra empenhada, os Líderes do PMDB, do PFL e do PDS apresentam este projeto à discussão, embora tenham declarado que não apresentariam esta matéria sem uma discussão prévia com todas as Lideranças da Casa. Mas uma vez pretendem impor a esta Casa, aos representantes do povo, aos Partidos que estão em organização e aos Partidos que se reorganizam, a sua vontade. O PMDB, hoje, bate palmas para o que criticava no passado. É um casuísmo dos mais vergonhosos que pode ser colocado, neste momento, perante a população brasileira. Quando os partidos estão legalmente constituídos, dada a aprovação no final do ano passado de uma emenda constitucional, não se permite que os programas desses partidos sejam levados à opinião pública e que os seus candidatos possam, na realidade, apresentar os seus programas.

Sr. Presidente, é lamentável. É querer colocar a Lei Falcão com juro e correção monetária, porque a apro-

var este Projeto de Lei, nós, preferimos a Lei Falcão, porquanto, com este processo em que se tenta engodar a opinião pública, os partidos menores não terão tempo nem de poder dizer boa noite. Ficarão ouvindo diuturnamente os candidatos do PMDB, do PFL e do PDS, ouvindo sem poder se expressar. Que democracia é esta, justamente no ano da Assembléia Nacional Constituinte?

Sr. Presidente, eu já estava prevendo que se estava tramando, para a sessão da tarde, esta manobra, tanto que na sessão matinal fiz questão de ler o artigo do jornalista Tarcísio Holanda, "Antidemocracia" mostrando que novamente se impõe, nesta Casa do Congresso, a tentativa do arrocho, a tentativa do casuísmo, para que a população brasileira não tenha condições de expressar a sua vontade soberana elegendo os seus representantes.

Este substitutivo, inclusive, prevê uma propaganda paga igual para todos os partidos. São extremamente magnânimos; todos os partidos são iguais e podem fazer a propaganda paga nos jornais, como se nós tivéssemos condições de enfrentar o poder econômico. E não é mais novidade: o poder econômico tem declarado em rádio, jornais e emissoras de televisão que usará fábulas de dinheiro, para eleger representantes à Assembléia Constituinte.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sou novo nesta Casa, mas veterano na vida política. Este um dos momentos mais constrangedores na minha vida pública pois nem a cassação não me atingiu tanto, como me atinge a tentativa de se engodar e de, na realidade, impor ao povo brasileiro a impossibilidade de escolher livremente seus representantes. Este é o momento de maior sofrimento para mim na vida pública! Não somos daqueles que entendem que as minorias devem ter espaço igual à maiorias, mas não admitimos imposições e rolos compressores para dizer que querem praticar a democracia. Isto é um engodo, é uma mistificação! E podem ter V. Ex^{as} a certeza de que correrei este País denunciando, onde estiver, essa manobra espúria que se levanta hoje nesta Casa. Irei onde puder, dizendo que povo brasileiro que não está lhe sendo dado o direito de conhecer o programa dos Partidos que se organizaram, de ouvir a palavra de seus representantes.

Sinto-me, mais uma vez, descompromissado nesta Casa, porque sempre fui homem de palavra. Quando empenho minha palavra sempre a cumpro. Infelizmente, o Líder do Governo nesta Casa, o Senador Alfredo Campos, numa intervenção, na semana passada, declarou que esta matéria não voltaria a Plenário, a não ser após um entendimento com todas as representações partidárias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um momento triste desta Casa, eu, antigo militante do Partido Socialista, fundador do MDB, legenda onde fui cassado vejo hoje o Partido que se originou do MDB, que lutou contra a ditadura para que voltássemos a tentar restaurar o regime democrático, vir impor um casuísmo pior do que os casuísmos do passado.

Tudo isto é degradante! Estou sem condições até de poder me exprimir, e traduzir a revolta que vai dentro de mim! Porque sou homem que acredita na palavra dos homens e a partir do momento em que esta palavra não se concretiza, não sei em que mais acreditar.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com enorme satisfação, Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Jamil Haddad, eu desejo apresentar a V. Ex^a a minha total, integral, incondicional e irrestrita solidariedade ao pronunciamento que ora formula da tribuna do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Suspendo a sessão por quatro minutos, que deve ser o tempo de interrupção do fornecimento de energia.

(Suspensa às 17 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 12 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Continua com a palavra o nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, eu dizia a V. Ex^a que lhe apresento integral, incondicional e irrestrita solidariedade, diante deste alarma, deste alerta e sobretudo desse chamamento ao bom senso, que V. Ex^a profere perante o Senado e principalmente junto às consciências do Partido a que eu pertencço, do PMDB, sucessor do MDB, que tanto quanto V. Ex^a eu ajudei a instituir e a fundar no Estado do Amazonas. De fato, Ex^a, não pode o Senado dar o seu endosso, o seu aval a um projeto de lei que institui verdadeiro patamar de iniquidade em nosso País. Isto é absolutamente iníquo, porque se a natureza não pode dar tratamento igual àqueles a quem fez desiguais, a política, sobretudo quando arregimentada nos órgãos mais legítimos da sua representação popular, há que levar em consideração o seguinte fator: na medida em que eu faço parte de um Partido majoritário dispuser de direitos de me comunicar com a opinião pública do meu Estado e do meu País, direitos que estão sendo cerceados aos meus adversários, que compõe os chamados "pequenos Partidos", na medida em que o meu Partido contribuir para este ato iníquo, o meu Partido estará esquecendo-se das redomas e das grandes voltas que o futuro dá em torno e em órbita da atividade política. Defendo o tratamento equitativo para todos os Partidos que existem em nosso País, com oportunidades proporcionais, é verdade, mas sem que essa proporcionalidade signifique um cerceamento absoluto do direito de comunicação, tal qual está cerceado no projeto de lei ora em oportuna discussão por V. Ex^a Informo ao Plenário que vou obstruir a votação deste projeto, por considerá-lo iníquo, atentatório aos direitos das minorias, porque se as democracias são o atendimento da vontade e do desejo das maiorias, elas não podem prescindir jamais do respeito às garantias e aos direitos das minorias. Conte V. Ex^a com a minha solidariedade, não apenas no ato da discussão, mas no momento da votação, em que além de votar com a minha consciência, estarei votando, sobretudo, com as garantias essenciais à sobrevivência da nascente democracia brasileira. Era este o aparte que me senti no dever moral de transmitir a V. Ex^a

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Fábio Lucena, agradeço o aparte de V. Ex^a que enriquece o meu pronunciamento.

Vejam V. Ex^{as} que na hora em que me pronunciava o Senado apagou as suas luzes e ficou de luto, de luto por ver uma tentativa de se enterrar o regime democrático nesta Pátria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Lei Falcão está sendo colocada perante nós com juro e correção monetária. Pela Lei Falcão aparecia o retrato dos candidatos, o seu número, o seu Partido e ainda um pequeno currículo. Se formos dividir o tempo pela proporcionalidade das bancadas, verificaremos que não haverá possibilidade de que nem isto aconteça com os pequenos Partidos.

É contristador! Chego a não acreditar que o Senador Alfredo Campos não tenha cumprido, perante a liderança dos pequenos Partidos, a palavra empenhada em pronunciamento nesta Casa na semana passada. Disse S. Ex^a que não traria à discussão, novamente, a matéria referente à propaganda eleitoral sem um entendimento prévio com as lideranças de todos os Partidos.

Sr. Presidente, sou veterano nas lutas políticas, sou esportista antigo, acostumado a aplausos e a vaias, acostumado a vitórias e a derrotas, mas nunca me curvei num processo ditatorial àqueles que estavam no poder, e me custa crer agora que remanescentes do Partido que lutou contra a ditadura aqui estejam querendo impor a ditadura da maioria.

Vejo contristado que o Líder Senador Alfredo Campos, apesar de eu ter feito a colocação, poucos minutos atrás, de que S. Ex^a empenhava a palavra de reunir os pequenos partidos nesta Casa, não venha ao microfone me apartear. S. Ex^a ri. S. Ex^a sabe que, no processo democrático, os grandes de hoje poderão ser os pequenos de amanhã. Já comentei que o PDS, no meu Estado, Estado do Rio de Janeiro, fez uma bancada de vinte e um Deputados Estaduais e hoje não há mais nenhum. Com este ato V. Ex^{as} da maioria terão a execução pública e vão assumir, perante a opinião pública deste País, o ato de aprovar, efetivamente, este projeto. Obstruirei até onde puder. Usarei de todas os recursos regimentais, alertarei

a opinião pública do meu Estado e do meu País, para esta manobra espúria.

Discutirei emenda por emenda por mim apresentada a este projeto, e apresentei onze. Espero, e tenho a certeza, que muitos militantes do PMDB e de outros Partidos não concordem com essa violência que ora se processa nesta Casa. Apelo à consciência dos Srs. Senadores, Senadores com tradição democrática, Senadores que lutaram contra a ditadura para retomada do processo democrático, que não reneguem o seu passado porque serão cassados, não por um AI qualquer, mas cassados pelo voto popular. E essa é a pior cassação que pode existir na vida pública de um homem: a execração da opinião pública quanto as atitudes como seu representante.

Sr. Presidente, neste momento, era o pronunciamento que desejaria fazer e continuarei vigilante na obstrução. Sei que contarei com apoio do Líder do PDT, Senador Jaison Barreto e de muitos outros, também de peemedebistas e pefelistas que estão querendo ser coerentes com seu passado político, com todos os partidos com representação nesta Casa para que atentem bem para a votação desta matéria. É, na realidade, uma punhalada na retomada do processo democrático no ano da eleição da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito a V. Ex^a encerrar seu pronunciamento, porque já ultrapassou de 3 minutos o tempo de V. Ex^a, nobre Senador.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, V. Ex^a me alerta quanto ao término do meu tempo. Sou daqueles que gostam de cumprir o Regimento, mas sei que V. Ex^a, em várias oportunidades, nesta Casa, permite que os discursos se alonguem. Não vou solicitar isso a V. Ex^a, porque voltarei muitas vezes à tribuna durante o debate desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PDT — SC. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não sou dos que ficam no processo de autoflagelação por não entenderem o que anda ocorrendo no País nos dias de hoje. Tenho dito, nesta Casa, que a História não registra episódio nenhum que tenha atingido sociedades da forma como a sociedade brasileira o foi, que não tenha deixado marcas profundas no seu comportamento. Afinal de contas, este País viveu, durante 20 anos, submetido a um regime autoritário, de corrupção, de subversão de valores. E é natural que estas coisas não tenham um fim rápido e que este clima de degradação se estenda, não só por setores da sociedade, mas invada as Casas representativas do povo.

Se nós assim não entendermos, talvez fiquemos num processo negativista de não aceitação e de conformismo. É forçoso reconhecer que, depois de tantos anos de promessa, setores que, durante o período revolucionário, ajudaram este País a encontrar uma saída tenham-se perdido nos descaminhos do Poder e se negado, nestes últimos anos, neste exatamente 1 ano e meio, a, pelo menos, promover as reformas e as mudanças de que o País necessitava. Poderia citar a necessidade da reforma tributária, esta reforma agrária melancólica, débil, cheia de subterfúgios, que a Nação contempla, enquanto se engangüentam os campos deste País, a devolução das prerrogativas do Congresso. Isso tudo é fruto, de alguma maneira, das marcas que o Regime deixou na gente brasileira. Mas, no momento em que a Nação está à espera de uma oportunidade para dizer que tipo de sociedade se quer construir, é lamentável, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esta Casa, já marcada perante a opinião pública, por desserviços que está prestando ao manter, teimosamente, a vergonha dessas candidaturas natas, ao obstaculizar o fim dessa instituição da sublegenda, ao se transformar no centro do reacionarismo deste País, contra profundas reformas que a sociedade exige, ouse, no momento em que a Nação já entendeu mesmo que o que está sendo proposto não é uma Assembleia Nacional Constituinte verdadeira, mas essa farsa da Constituinte Congressional, mesmo, assim, causa espécies que se ouse apresentar um projeto para essas eleições, que possibilitaria a discussão dos grandes temas nacionais, através de um projeto cujo único adjetivo que encontro para qualificá-lo, é o de indecente, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Pelos descaminhos, pelos objetivos que invalidam,

realmente, a possibilidade de setores da opinião pública brasileira dizer do que pensam e do que propõem, para que este País se reencontre com a democracia. Citaria um só deles. No momento em que a Nação exige a oportunidade de discutir os temas nacionais, através da eleição de Constituintes, só esse art. b, "Registro de chapa para as eleições majoritárias", vai possibilitar que setores minoritários da Nação tenham oportunidade de ter acesso aos meios de comunicação. Para quem entende que partido político se trata de um aglomerado de pessoas que visam apenas ao usufruto do poder, isso talvez não cause espécie e passe em branco, já que a Nação, eu sei, continua anestesiada por este clima residual da ditadura. Mas para aqueles que vêem nas estruturas partidárias um instrumento de viabilização de reivindicações que surgem das forças populares, realmente, isso provoca o repúdio, porque é profundamente lamentável que homens que merecem até o nosso respeito pelo comportamento pessoal, a serviço de interesses que a Nação ainda não sabe definir, ousem propor um projeto desse tipo, que vai possibilitar piorar a representação, nesta Casa, que viabilizará a construção de partidos políticos verdadeiramente com cunho doutrinário, para que se permaneça nesse festival pornô em que esta Nação foi transformada depois do episódio trágico do Colégio Eleitoral em partidos sem cor, sem proposta, senão àquelas que visem à eleição e um conseguir de mandatos, mas não que o possibilitem ser instrumentos de mudança e de transformação social. E esses homens que lutaram nesses 20 anos, que se transformaram nos transformistas de hoje, haverão de ser repudiados pela opinião pública lá fora, porque este povo amargurado, que conseguiu sobreviver a esses 20 anos de ditadura, vai sobreviver a esta ditadura pior, que é a dessas maiorias deslumbradas, nascidas ainda do regime autoritário e que, um dia, quando houver eleições limpas, com acesso de informação ao povo brasileiro, que serão desbaratados pelo desserviço que prestaram ontem nos seus partidos e pelo desserviço que prestam hoje em outros partidos, a mostrar que já existe uma massa crítica neste País, que está acima de paixões partidárias e pequenas, para se colocar a serviço de uma Nação que não merece o destino a que eles estão querendo lhe impor.

Por isso, nobre Presidente e Srs. Senadores, deixamos aqui o nosso protesto mais veemente. Estou convencido até que a esses espertos essa legislação não serve nem a eles próprios, porque intranquiliza mais o povo lá fora, e só os cegos e surdos não sentem que esta Nação está vivendo dias perigosos, de sucessivas frustrações. Ontem, a campanha das diretas, depois, a promessa do Colégio Eleitoral imundo e espúrio, a Nova República e o pacote econômico, mas o povo continua igual, no seu sofrimento e na sua angústia, porque soluções verdadeiras não lhes propõem, e começa a perceber, com muito mais rapidez do que os senhores imaginam, que continuamos caminhando como nau à deriva, sem comando e, o que é pior, sem esperança, já que os instrumentos que poderiam dar crença a essa gente se perdem em legislação como essa, que não serve a este País e que não serve à democracia. Essa insensibilidade, que eu sei, fruto desses palácios, frutos dessa convivência, não lhes permite ter um gesto até de dignidade, para dizer: basta, vamos repensar esse processo eleitoral, vamos dar um mínimo de espaço a todos, para que se possa repensar o Brasil! Mas, não! Preferem o conchavo, o jogo de cartas marcadas, o privilégio de falar sozinho nas rádios e nas televisões, para que a coisa se reproduza, o mesmo comportamento de uma classe política, que não merece mais o respeito de ninguém — nem mesmo nossa — e que continua cometendo desatinos.

É um discurso até romântico, porque protestar não basta mais aqui nesta Casa. Mas nas ruas, aos poucos, este povo haverá de entender que é preciso acabar com esse comportamento de Parlamentares, e que é preciso reconstruir de novo os seus instrumentos de representação, porque, assim como está, melhor não existir, já que mantém um certo ar de legitimidade esta Nação que se degrada perante, inclusive, o mundo civilizado.

Vou votar contra e vou fazer o que for possível, para que, pelo menos, — o Senado não sabe cumprir com os seus deveres, — a Câmara, onde me parece que existem mais brasileiros e mais democratas proíba a apresentação de um projeto que é um desserviço a esta Nação. Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. José Ignácio Ferreira — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a falará pelo PMDB, porque é um de cada partido.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Estou pedindo a palavra a V. Ex^a, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas, em regime de urgência, mesmo para encaminhar a votação, é um de cada partido. Se V. Ex^a falar pelo PMDB, não poderá falar mais ninguém desse Partido. Estou apenas lembrando. Mas, concedo a palavra a V. Ex^a, que a solicitou. V. Ex^a tem que falar pelo PMDB.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Vou falar contra o PMDB. Agora, se V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então, V. Ex^a não poderá falar...

O Sr. José Ignácio Ferreira — Vou falar pelo PMDB. Agora, o Líder é que decide, porque eu não vou falar a favor do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não havendo objeção da Liderança, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou apenas me manter coerente com o meu posicionamento anterior, quando essa matéria, em outro texto, veio encravada e, depois, não foi votada. Muito bem! Tomo a liberdade de ler um trecho do programa básico do PMDB, que diz que tem, como princípio básico, um compromisso fundamental com a democracia:

d) a liberdade de expressão e de organização será garantida pelo acesso efetivo aos meios de comunicação de todos os partidos e entidades da sociedade. Esta é uma condição fundamental para libertar a manifestação política do poder do dinheiro, coibir a influência do poder econômico sobre o voto e vedar a manipulação da opinião pública. Mas não basta assegurar às correntes de opinião acesso à TV, ao rádio e aos jornais nos períodos eleitorais. Constituinte o sistema nacional de telecomunicações instrumento fundamental para a vida associativa e cultural do País, o PMDB propugnará por formas de acesso a ele e de seu controle pelos diversos setores organizados da sociedade.

Sr. Presidente, é exatamente por isso, é exatamente porque me comprometi a obedecer a esses princípios básicos esculpidos no programa do PMDB que eu não posso deixar de, aqui no Senado, embora pertencendo ao PMDB, levantar a minha voz contra este projeto que esmaga as minorias, precisamente às vésperas do grande congraçamento nacional, através da Assembleia Nacional Constituinte. Nós não estamos às vésperas de um episódio eleitoral comum. Estamos às vésperas de uma eleição em que haverão de ser providos os quadros da Assembleia Nacional Constituinte, que vai traçar os destinos do Brasil do futuro. E, mesmo que estivéssemos diante de uma eleição comum, teríamos — ainda assim — o dever de preservar as minorias, porque não há como se falar em democracia, sem se falar em respeito às minorias. Porque é um dos princípios básicos do sistema democrático representativo, além da representatividade dos mandatos, além da temporariedade dos mandatos, além da própria legitimidade desses mandatos. É o do respeito aos direitos das minorias, que podem e devem aspirar, no sistema democrático, serem as maiorias de amanhã.

Nós estamos, Sr. Presidente, trocando a famigerada Lei Falcão, talvez, por um projeto "urubu". Na verdade, o projeto de lei que nós estamos examinando — bem o disse o Líder do PSB — é um projeto de lei que representa uma verdadeira Lei Falcão, com juros e correção monetária.

Sr. Presidente, é um tipo de subversão esse que estamos fazendo, no sistema democrático; uma subversão às avessas, de cima para baixo. Em que maiorias eventuais

se esforcem por perpetuar-se. Inclusive algumas siglas nascidas de arranjos de cúpula. Na verdade, há partidos, nesta Casa, que não nasceram das bases. Há partidos que se arranjaram, se formaram e, agora, depois dos acertos no Parlamento, descem às bases para complementar a sua estrutura.

Nós não temos, Sr. Presidente, como considerar democrática essa vedação parcial, essa proibição generalizada da participação, do acesso aos meios eletrônicos de comunicação aos Partidos menores.

Querem, Sr. Presidente, resolver, de uma maneira simplista, um problema de permanência no poder. Nós não precisamos, pelo menos nas eleições de 1986, com as medidas do plano da inflação zero do Presidente José Sarney, nós, da Aliança Democrática, não precisamos fechar as portas dos meios de comunicação aos partidos menores. Nós não precisamos disso! Não precisamos desses expedientes, dessas trucagens, para assegurar a nós a continuidade de um poder que vai continuar sendo nosso. Nós não precisamos descobrir, a quadratura do círculo, o moto-contínuo do poder, um elixir de longa vida para a nossa própria longevidade política. Não precisamos disso. Eu, pelo menos, não preciso disso, não preciso de impedir aos Partidos pequenos o acesso aos meios eletrônicos de comunicação, para garantir meu futuro político.

Sr. Presidente, há gerações inteiras que não votaram, embora tenham votado em 1982, ainda não votaram de forma limpa. Há gerações inteiras aspirando pelo voto limpo, pelo voto liso, que não foi o voto de 1982 ainda não, porque esse ainda foi um voto truncado, um voto cheio de alcapões, da vinculação das coligações proibidas, da aplicação tragicômica da Lei Falcão, inclusive, que se pretende substituir por esse projeto. Essas gerações estão aspirando votar agora de forma lisa, e votar assim pela primeira vez, depois de mais de 20 anos, já agora para eleger aqueles que vão elaborar a sua Carta que vai nortear os destinos do Brasil do futuro. Essas gerações, Sr. Presidente, se forem desapontadas, pelo menos não o serão sem que nós levantemos a nossa voz da Tribuna do Senado.

Fui cassado em 1969, amarguei 13 anos de distanciamento da vida político-partidária. Nunca lutei para chegar ao Poder, simplesmente. Nem luto agora para me eternizar no Poder, descobrindo verdadeiro elixir de longa vida, a pedra filosofal, o moto-contínuo da perpetuação no Poder pela impossibilitação de sua alternância. Nunca quis o Poder pelo Poder. Lutei para atingi-lo, mas não pelo Poder em si mesmo porque, por via dele, a minha grande luta era para a construção da ordem democrática, que nós ainda infelizmente não atingimos. Saímos da ordem autoritária, das tutelas e estamos em cima da ponte. Não chegamos ainda aos tempos da ordem nova, aos tempos da ordem democrática, do pluralismo, da justiça social pela qual tanto lutamos, e pela qual tantos de nós fomos feridos, magoados, espezinhados, sofridos ao longo desses 20 anos passados.

É assim mesmo, Sr. Presidente, "lobo não come lobo". Na natureza, quando o lobo se engalfinha nas estepes com outro lobo, e um deles se encontra em sinal de inferioridade, ele emite um grunhido qualquer, ele dá um sinal qualquer filogenético, para avisar ao seu oponente que ele está na pior, para avisar ao seu oponente que ele pode morrer na luta. É a natureza, sábia, faz com que o lobo eventualmente em superioridade cesse imediatamente a agressão ao seu oponente. Ele morde paus e pedras, mas não ataca mais o seu adversário batido. A natureza gera bem esses exemplos que vão sendo aplicados ao campo político: "lobo não come lobo". E nesta Casa nós vimos a união do PDS, do PMDB, e do PFL para fixar as normas do asfixiamento dos Partidos menores.

Sr. Presidente, este também é o tempo novo em que muitos estão pintando o cabelo para parecer diferentes. Mas a verdade é que muita coisa continuou da mesma maneira. Pelo menos nós, com o respeito que temos pelos que pensam de forma diferente, continuamos pensando como antes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Octávio Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Carlos Chiarelli — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao verificar que se caminha para o encerramento da discussão do projeto em pauta e sem nenhum propósito de alongar, pelo prazer de alongar, o debate, fazem-se necessário, pelo menos, alguns comentários.

Em primeiro lugar, recordar que preservamos, confirmamos e ratificamos a posição assumida e a assinatura subscrita na proposta encaminhada a esta Casa, através do substitutivo que visa a regular a matéria pertinente à propaganda eleitoral, e o fazemos de maneira consciente, da maneira mais franca e da forma mais democrática. Ouvimos discursos inflamados, manifestações emotivas, adjetivações férteis. Mas o que sabemos é que, de longa data, se processam discussões, entabularam-se negociações, abriu-se o debate e o diálogo neste Plenário. Basta que consultemos os Anais nesta Casa, seguramente nos últimos 30 dias, e não tivemos apenas 1 ou 2, ou 3, ou 5 discursos a respeito, muitos foram proferidos. Todos tiveram o ensejo de trazer as suas manifestações retóricas. Mas, apesar de tudo isso, aguardamos a possibilidade de construir uma fórmula consensual e a ela chegamos através do processo da negociação, do qual não excluímos ninguém, mas no qual tivemos outras colaborações a não ser a crítica impiedosa e nem sempre construtiva, e o critério original adotado, que é aquele que se espelha no texto do substitutivo, não tenho nenhuma razão de dele dissentir, em nome de aparentes princípios de igualdade que, na medida da real análise, apenas encontram desigualdades flagrantes e não apenas aspectos retóricos e superficiais.

Inspiramos a proposta nos melhores fundamentos do próprio Direito eleitoral comparado. É estranho que aqui não se tome por referência países que evoluíram, que se aperfeiçoaram, que construíram no decurso do tempo, e através de legislação crescentes e formalizadas, estratégias de regulação da legislação eleitoral. Podemos, perfeitamente, colocar a proposta que hoje se encontra em debate no parâmetro da comparação da legislação dos países europeus mais adiantados, com as democracias mais consolidadas que devem servir, penso eu, não de modelo para cópia, mas de elemento referencial e meta a serem atingidos por um País que visa a construir a sua democracia plena. Esse é o fundamento básico, em tantos e tantos países. Seria cansativo citá-los, mas basta que se consulte a legislação da Escandinávia, da França, da Alemanha e da Itália, e se verá que o princípio fundamental, a norma diretriz, a linha básica é essa que inspira a proposta aqui contida, de transferir para o direito de acesso aos meios de comunicação nas épocas prévias às campanhas eleitorais, os espaços que decorrem da representação que é, por sua vez, consequência direta da expressão parlamentar do partido. Quem dá mais ou menos espaço a um Partido na televisão não é a vontade de A nem de B, nem a construção artificial de igualdades inexistentes, porque isso seria iníquo.

O que dá rigorosamente o espaço na televisão é o voto do eleitor. O que está assegurando que alguém tenha mais ou menos espaço é o eleitor brasileiro. E nós estamos aqui em decorrência do voto. Somos aqui aquilo que o eleitor quis que nós fôssemos. Estamos falando porque recebemos delegação. Somos representantes e são os nossos representados, através da sua manifestação eleitoral, aqueles que, efetivamente, vão dimensionar o espaço que teremos e que haverá de ter o partido que representamos e ao qual nos vinculamos. Essa é a verdade inelutável. Há que se queixar, há que protestar, há que criticar a contra-eleição, há que se insurgir contra o voto, há que ser rebelde do fato do eleitor ter escolhido A ou B e não C ou D. Esse, o fundamento básico desse processo; essa, a razão fundamental.

Já nos ensinava, de maneira lídima, clara, a filosofia grega, repassada através dos tempos e tornada, praticamente dogmática, e até mesmo reiterada depois pelos sentimentos tomistas, para não ficar em outras ilações através do tempo que "a verdadeira igualdade está em tratar os desiguais desigualmente na proporção em que desiguam". Até porque isso é o fundamento da própria justiça social, senão não a teriam, e me parece surpreendente que, na medida em que se toma por referência um modelo internacional, na medida em que se põe de parâmetro as melhores democracias consolidadas do Ocidente, ou queremos tomar outros arcabouços, lastimáveis, deteriorados e desnaturados de democracias que só o são no arremedo formal da fachada e não o são no seu conteúdo.

Na medida que tomamos por referência aquilo que é válido, aquilo que realmente se consolidou através do tempo, aquilo que é o respeito à sociedade organizada, na medida em que tomamos por referência o princípio representativo do voto, porque outra não é a democracia contemporânea senão a representativa, e repito, somos delegados, representantes, consequências do voto, e na medida em que partimos do princípio da igualdade no tratamento desigual na proporção em que se desigual, parece que alguns se surpreendem, parece que alguns entendem que o legítimo, o correto, o básico seria criar igualdades artificiais, de fachada, criadas, fundamentalmente, ao arbítrio, aí, sim, ao arbítrio desse quadro circunstancial de decisões desta Casa. Nós estaríamos inventando elitistamente, numa decisão de cúpula, as igualdades que não existem como decorrência da vontade popular. Isso seria investir contra a sociedade.

Por isso, de cabeça erguida, consciente da postura democrática, em nome do fundamento da democracia representativa e no respeito fundamental ao eleitor, cidadão e soberano do processo democrático, mantenho, em nome do meu Partido — e tenho certeza de que o faço em nome das outras duas Lideranças que subscreveram esta proposta — a proposta aqui contida, por ser a mais válida, a mais correta, por ser a mais justa, por ser a mais moderna e, sobretudo, Sr. Presidente, por ser a mais democrática. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Encerrada a discussão, com substitutivo e emendas, a Comissão de Constituição e Justiça proferirá o seu parecer imediatamente.

Solicito ao nobre Senador Hélio Gueiros o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o substitutivo e as emendas.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Embora a apreciação, discussão e votação da matéria, esteja sendo feita neste instante, numa sessão determinada, a grande verdade é que esse é um assunto, um tema que se arrasta há longos meses no Congresso Nacional. Todo mundo tem sobre ele, todas as opções foram apresentadas, todas as alternativas sugeridas, mas a grande verdade é que há um impasse fundamental e intransponível entre os interesses não da minoria, Sr. Presidente, mas de Partidos inexistentes, que não existem no Congresso Nacional e querem disputar igualdade de condições com os Partidos como o PMDB, que há 20 anos lutam pela democracia neste País.

O PMDB não nasceu grande. Eu fui Deputado pelo PMDB, nos idos de 1960, e nós não éramos nem um quarto da representação na Câmara dos Deputados. Aqui, neste Senado, foi preciso se inventar um Regimento apropriado, para que houvesse voz para o PMDB, porque não havia Senadores suficientes para o PMDB. Lutamos, fomos presos, fomos cassados, fomos impedidos de ir à rádio, à televisão; tivemos que nos contentar com Lei Falcão e, o que é de pasmar, Sr. Presidente, é que ainda vem gente aqui dizer que a maior glória da Resolução foi ter-nos dado a Lei Falcão! Isso é de corar frade de pedra!

É um absurdo, Sr. Presidente, que no momento em que os três Partidos principais do Congresso apresentam um projeto propiciando oportunidades a debates iguais entre todos os candidatos a Partido, sem distinção, o menor de todos os Partidos, se quiser debater com o maior de todos Partidos, terá o mesmo espaço na televisão e no rádio. Então, não é possível, Sr. Presidente, é que agora

se queira transformar em "anjinho" o Sr. Armando Falcão e dizer que a maior glória da Revolução foi a Lei Falcão. É preciso um pouco de pudor, é preciso um pouco de respeito.

Esse projeto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é o ideal. Não é o ideal porque o espaço é exiguo, é pequeno para que nele se abrigue tantas legendas. Legendas algumas respeitáveis, Sr. Presidente, mas outras fruto de megalomania, de caprichos, de pensamentos absurdos. Até de brincadeira, Sr. Presidente, se criaram Partidos neste País. Agora pretender que, por amor à democracia, esses Partidos inexistentes vão disputar a mesma fatia de tempo e de espaço de Partidos tradicionais, com representação maciça dentro do Congresso Nacional, isso, Sr. Presidente, é uma igualdade absurda, antidemocrática; isso é que é iníquo, porque o que se vai observar é que se, daqui para mais uns 5 ou 6 dias, aprovarmos essa igualdade pretendida por alguns, vão surgir na Câmara dos Deputados, como podem surgir aqui no Senado, mais 5 ou 10 Partidos novos, unicamente para que o cidadão que conseguiu aquelas 101 assinaturas — porque eles não passam nem das 101 assinaturas mínimas — tenha direito a chegar na televisão e no rádio e colocar a sua verborrêia em cima dos telespectadores, em cima dos seus ouvintes, disputando um espaço que ele não fez por merecer.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero dizer isso para que não se venha dizer que estamos fazendo uma apreciação leviana, rápida, apressada, porque não é verdade. A partir do início deste ano legislativo, não se fez outra coisa nessas duas Casas do Congresso a não ser tentar encontrar fórmulas e soluções para esse problema da propaganda eleitoral.

Agora, a única fórmula que acho que é a democrática, que ajusta, é essa, a de exatamente...

O Sr. Jamil Haddad — Pela ordem, Sr. Presidente. Quero saber se é o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ou se é um discurso do Senador Hélio Gueiros. É bom que isso conste dos Anais.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Srs. Senadores, o nobre Senador Jamil Haddad sabe que quando é dada a palavra para se proferir um parecer, nunca se cerceou a maneira de se expressar e o tempo do orador. Eu não estou seguindo senão uma praxe que, aliás, nós, quando estávamos na Oposição, reivindicávamos.

Continua com a palavra o nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, apenas para dizer que o Senador Jamil Haddad, a pretexto de defender o Regimento, infringiu-o, porque ele só podia levantar questão de ordem se pedisse licença ao orador. É um absurdo que o nobre Senador Jamil Haddad, a pretexto de zelar pelo Regimento, dê uma "bruta" cotovelada, uma punhalada no Regimento, e me tome a palavra, quando a palavra só pode ser tomada por V. Ex^a ou, então, com o consentimento do orador.

Mas, o que quero dizer, Sr. Presidente, é que parece que S. Ex^a está com medo dos meus argumentos. Ele está com medo do que estou dizendo, porque ele falou à vontade, ninguém o interpelou, ninguém o atrapalhou, ele expôs livremente as suas idéias, chegou a provocar o eminente Líder do PMDB e do Governo, Senador Alfredo Campos, pretendendo desviar, perturbar a apreciação da matéria e ninguém disse nada. O próprio Líder, Senador Alfredo Campos, agüentou calado, sentado, porque não é do nosso feitio aceitar provocação, nem obstrução de quem quer que seja, porque o que nós queremos é votar e decidir esta matéria que já se arrasta há muito tempo.

Fiz esse intróito, Sr. Presidente, somente para mostrar que não há levianidade nenhuma no parecer que vou dar. Isso é um assunto que está batido e rebatido aqui no Congresso Nacional. Agora a Câmara dos Deputados, do lado de lá, tentando encontrar uma solução, não a encontrou. Mas não é possível chegar o dia 15 de novembro, e não se ter lei nenhuma, ou que se vá se conformar, consolar com esse absurdo de que a maravilha é a Lei Falcão. Não achamos que seja maravilha a Lei Falcão; e é por isso que estamos apresentando esse projeto, com o detalhe de que ele vai ainda à Câmara dos Deputados — e a Câmara dos Deputados poderá aperfeiçoar o projeto, se assim o entender.

Nessas condições, Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça por mim relatado, e é uma possibilidade que o Regimento concede, é no sentido da aprovação do substitutivo. O parecer é favorável à emenda substitutiva, que consubstancia uma série de objeções e também de sugestões dadas aqui no decorrer desses 10 ou 15 dias últimos em que nós estamos discutindo a matéria. Além do parecer favorável ao substitutivo, a Comissão de Constituição e Justiça, por meu intermédio, dá parecer favorável a essa emenda assinada pelo nobre Senador Jamil Haddad, com pleno apoio do PDS, que diz que "fica proibida nos 60 dias anteriores ao pleito toda e qualquer propaganda patrocinada pela Administração federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, sociedades de economia mista em que o Poder Público for majoritário ou entidade que, a qualquer título, detenha a direção".

Quanto às demais emendas do Senador Jamil Haddad, embora respeitáveis, elas ou estão repetidas em nosso substitutivo, ou elas são consideradas inconvenientes e inoportunas pela Comissão.

É o parecer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, pela ordem.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, após a brilhante alocação do Relator Hélio Gueiros, é pela aprovação do substitutivo escoimadas as emendas.

Pergunto a V. Ex^a, inicialmente, se todos os Senadores com assento na Casa receberam as emendas de minha autoria.

A segunda colocação, Sr. Presidente, é que na realidade cabe à Comissão de Constituição e Justiça considerar constitucionais ou inconstitucionais as emendas. S. Ex^a o relator não analisou sob esse aspecto nenhuma das emendas, mas, pura e simplesmente, declarou que é a favor do substitutivo, sem as emendas.

Ora, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente, tem que dizer se as emendas são constitucionais ou inconstitucionais. E o nobre Senador Hélio Gueiros, membro antigo da Comissão de Constituição e Justiça, sabe que essa é uma verdade. S. Ex^a não examinou o aspecto da constitucionalidade ou inconstitucionalidade das emendas.

Por isso, causa-me espécie, a colocação de S. Ex^a. Aliás, quero aqui até elogiar o nobre Senador Carlos Chiarelli que fez uma retórica de oratória, inverteu completamente a ordem e mostrou que democracia, na verdade, é o inverso do que nós achamos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu pediria a V. Ex^a restringir a questão de ordem, nobre Senador Jamil Haddad, porque o seu tempo já está se esgotando.

O SR. JAMIL HADDAD — Desculpe-me, Sr. Presidente, mas é que, às vezes, eu adquiro o hábito de outros companheiros de plenário. Às vezes, eles não se detêm apenas na matéria, também eu, por uma questão até de propaganda subliminar, me condiciono, aprendo com os companheiros de plenário e sigo os ditames que a consciência indica.

Sr. Presidente, vou pedir a V. Ex^a que, antes de colocar em votação o substitutivo, permita o debate das minhas emendas, para que o Plenário, então, possa sobre elas deliberar. É um direito que me cabe, como autor das emendas, discuti-las para que os Srs. Senadores se convençam ou não da justeza das solicitações e possam votar o substitutivo sem as emendas ou o substitutivo com as emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou responder às duas questões de ordem levantadas por V. Ex^a.

Em primeiro lugar, V. Ex^a impugna o parecer do nobre Senador Hélio Gueiros, porque S. Ex^a deveria se pronunciar sobre a constitucionalidade. A resposta é que, de acordo com o dispositivo expresso no Regimento Interno, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça não se detém nos aspectos constitucionais, legais e formais, mas, também, se pronuncia sobre o mérito da

questão. De sorte que, nesse primeiro passo, está respondida a questão de ordem de V. Ex^a.

Quanto a V. Ex^a se referir ao direito que teria, sem dúvida, de se pronunciar sobre as emendas, somente no caso de ser rejeitado o substitutivo. Portanto, é o substitutivo que vai ser colocado em discussão.

Completada a instrução da matéria, passa-se à votação do substitutivo que tem preferência regimental.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, pela ordem.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Srs. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para citar exatamente ao Senador Jamil Haddad o artigo do Regimento:

"Art. 100, inciso I, letra 6 — emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as proposições relativas às seguintes matérias:

...letra 6 — direito civil, administrativo, financeiro, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, aeronáutico, espacial, marítimo e do trabalho."

Vamos deixar escrito que a "cocada é de coco do coqueiro da Bahia". (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Fábio Lucena — Peço verificação de quorum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Fábio Lucena.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as Companhias, para a chamada dos Srs. Senadores ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18 horas e 8 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 18 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum, a matéria fica com a sua votação adiada e prejudicada o Requerimento nº 103, de 1986, lido no Expediente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.

O SR. CESAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O *Globo* em sua edição de domingo, 18-5-86, publica "Governo tem Cz\$ 6,6 bilhões para sanear favelas", onde diz: "ainda neste ano, o Governo Sarney retira de seus cofres Cz\$ 6,6 bilhões para iniciar obras de esgotos, água, luz e contenção (para evitar desmoronamentos) em favelas e cortiços do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, numa primeira etapa que deverá beneficiar 3 milhões 700 mil favelados dessas três capitais. Em etapas posteriores, até o final do Governo, novos recursos são aplicados nos aglomerados suburbanos de Salvador, Fortaleza, Recife, Porto Alegre, Curitiba e Belém.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao aplaudir a iniciativa do Presidente Sarney e, em particular, a ação do seu secretário de ação comunitária, Dr. Aníbal Teixeira, que em audiência a mim concedida apresentou-se como um político de grande visão e de capacidade executiva, aproveito a oportunidade para apelar para que Fortaleza seja incluída na primeira etapa do programa.

Por outro lado, Senhor Presidente, não se justifica que o nordestino José Sarney que colocou o Nordeste como prioridade nacional deixe as cidades da região numa 2ª etapa de programa tão importante.

Fortaleza, Senhores Senadores, é uma cidade problema. As secas e enchentes que afetam ciclicamente o Ceará tem levado a correntes migratórias de homens do interior em direção à Capital.

Por ser uma cidade plana a infra-estrutura urbana não pode acompanhar esta "inchação". Por outro lado a ca-

rência de empregos de mão-de-obra provoca o crescimento do número de favelas em proporção assustadora e o nível das habitações é muito abaixo de qualquer "favela e cortiços do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte", cidades da 1ª etapa.

Em Fortaleza, temos desenvolvido um trabalho de ação comunitária junto com lideranças de bairros e subúrbios. O que se pede é o mínimo: postos médicos e odontológicos, creches, postos policiais, cursos profissionalizantes, centros esportivos, postos comunitários e outros pequenos projetos.

Na realidade da Capital Cearense existe uma precariedade geral nas áreas de saúde, alimentação, educação, habitação, saneamento, telefone público, segurança e outros serviços de fundamental importância para o desenvolvimento de Fortaleza.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, espero confiante que os órgãos governamentais passem a executar a recomendação expressa do Presidente José Sarney de que no seu Governo o Nordeste é a sua meta prioritária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma análise das prioridades projetadas pelo Governo Federal na área dos transportes revela que o Paraná, mais uma vez, está entre os Estados enfeitados pela União naquele setor. Não podemos, no entanto, ver cumprir-se mais um mandato presidencial sem que obras de fôlego, destinadas a fortalecer a economia paranaense e, por conseguinte, a brasileira, sejam projetadas e concretizadas.

A gente do Paraná, que saudou com entusiasmo o advento do Plano Cruzado e o Programa de Estabilização Econômica do País, ainda confia que tem, no Palácio do Planalto, na pessoa do Presidente José Sarney, um grande aliado. Um grande amigo. E é dentro desse espírito de otimismo e de confiança que nos permitimos reivindicar as atenções do Governo Federal para uma obra da mais alta prioridade e envergadura: A Ferrovia da Produção.

A Ferrovia da Produção, como bem se sabe, é um sistema ferroviário que se compõe fundamentalmente, de dois grandes ramos: um que ligará Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, à Guaira, passando por Corumbá, Miranda e Dourados, e outro que, partindo de Assunção, Paraguai, também alcançará Guaira, daí fluindo por Cascavel, Guarapuava e Curitiba, para atingir o Porto de Paranaguá. A demanda de transporte no trecho mais denso, estimada de forma conservadora, é de 8,6 milhões de toneladas em 1990, passando para 14,5 milhões no ano 2005, no sentido exportação e de 1,3 milhão e 1,8 milhão, respectivamente, no sentido importação.

A ferrovia ressurge, hoje, como meio de transporte que apresenta um dos menores custos totais de operação e tarifas apropriadas para movimentar produtos agrícolas, que não podem resistir a fretes altos. No Brasil de hoje, acontece ao contrário do panorama dos países desenvolvidos e socialistas, onde a participação das modalidades de transporte de mais rendimento por unidade de combustível petrolífero é substancialmente superior em relação às outras. Naqueles países, o transporte rodoviário de cargas está participando entre os limites de 30% e 7%, no Brasil, perto de 70% de todos os transportes de mercadorias são feitas pela modalidade rodoviária. Em nosso Estado e situação não é muito diferente. Até os nossos concorrentes internacionais, produtores de soja, estão dizendo que a carência de um sistema interno de baixo custo de transporte no Brasil os favorece substancialmente.

Para colocar os grãos brasileiros competitivamente no mercado internacional, é de fundamental importância a concretização da Ferrovia da Produção. Permitimo-nos citar, aqui, para ilustrar, alguns trechos do documento "O Impacto dos Custos de Transporte na Concorrência do Mercado Mundial da Soja", de autoria de Tempão Lee, C. Philip Baumel e Roberto W. Acton, apresentado em fins de 1984 na "American Soybean Association", em St. Louis, Missouri, no qual verifica-se que há o reconhecimento da necessidade de melhorar o sistema de escoamento, embora ainda duvidem da capacidade brasileira de investimento a curto prazo.

Os trechos do referido documento são os seguintes: "As exportações mundiais de soja são dominadas pelo EUA e pelo Brasil. Os EUA exportaram aproximadamente dois terços do volume mundial na década de 70 e 58% nos últimos anos. As exportações brasileiras de soja flutuaram entre 15% e 24% do comércio mundial desse produto durante o mesmo período.

Uma grande parcela dos custos de comercialização da soja é representada pelo transporte, devido às grandes distâncias existentes entre as regiões de produção dos países exportadores e os portos importadores.

Os EUA têm uma real vantagem de transporte para os maiores mercados importadores, dando a seus produtores uma nítida superioridade em termos de competição.

Parte da vantagem real de custos de transportes dos EUA, provém da carência de um sistema interno de baixo custo de transporte no Brasil.

Caso o Brasil venha a aperfeiçoar e expandir seu sistema ferroviário, as vantagens dos custos de transporte que a soja dos EUA desfruta atualmente, diminuirão. A probabilidade de o Brasil expandir seu sistema ferroviário a curto prazo é muito pequena, devido a sua grande dívida internacional. Entretanto, é viável estender suas ferrovias às regiões produtoras de soja pelo fato de as mesmas estarem concentradas em áreas bem definidas.

Complementando esses pontos, Senhor Presidente, é importante destacar que, em face da posição geográfica do Brasil, a ferrovia da produção permitiria estabelecer a terceira perna oceânica, formando um triângulo para a bolsa de soja, qual seja: Nova Orleans, Roterdã e Paranaguá, situação mais vantajosa para produtores e consumidores, que traria, como consequência, um melhor equilíbrio mundial desse mercado.

Para se ter uma idéia de como o transporte para o porto dificulta o poder de competição do Brasil, citamos alguns dados referentes ao pico de exportação em 1985:

De Cascavel até Paranaguá, gastamos US\$ 22,80 por tonelada, quando se sabe que pela ferrovia da produção gastaríamos US\$ 13,30. Desperdiçamos US\$ 9,50 por tonelada. Se o transporte fosse de Guaira, a perda seria de US\$ 8,00 por tonelada.

Com uma simples variante ferroviária de desvio "Ribas a Tibagi", de 17 quilômetros, economizaríamos perto de meio dólar por tonelada e mais três locomotivas diesel elétricas de 1.600 cv, nos transportes de Guarapuava e Paranaguá.

De Mato Grosso do Sul, perde-se cerca de 10 dólares por tonelada exportada por Paranaguá.

O Brasil perde divisas e os concorrentes engordam seus lucros.

Afora, a exportação de soja, a ferrovia da produção — cuja área de abrangência se alongaria pelos Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, parte dos Estados de Santa Catarina e Mato Grosso, e ainda por parte do Paraguai e da Argentina — teria papel importante no escoamento de minerais metálicos e não-metálicos — chumbo, talco e calcário, no Paraná fluorita, em Santa Catarina, ferro e manganês no Mato Grosso do Sul.

Considere-se, também que o Paraná é responsável por aproximadamente um quarto de toda a produção agrícola nacional com os notáveis exemplos de soja e do trigo, cujas produções saltaram de milhares de toneladas na década de 70 para 4,1 milhões de toneladas e 1,1 milhão de toneladas, respectivamente, em 1984. Nesse estado, o Paraná foi o primeiro produtor de trigo e milho e o segundo de soja, no País.

Há muitíssimo mais a citar, aqui, como argumento em favor da ferrovia da produção, mas entendemos que os dados apresentados sejam suficientes para mostrar-lhes uma radiografia da situação.

Cumpramos ainda, fazer menção ao fato de que 68 quilômetros da ferrovia da produção (entre Engenheiro Bley — Iguaçu e trecho do litoral) já estão em tráfego desde 1976, faltam ainda os restantes 700 quilômetros, com prioridade um para o segmento Curitiba — Paranaguá (81 km).

Ao reivindicar a ferrovia, Sr. Presidente, o Paraná não pede nenhum favor. Quer, apenas, a compensação pelo muito que tem dado à União. O reembolso pela cons-

trução da Estrada de Ferro Central do Paraná, que há 10 anos vem fortificando a receita da Rede Ferroviária Federal e tornando a regional de Curitiba da RFFSA auto-suficiente, poderia ser alocado na construção do trecho Paranaguá — Curitiba.

Por outro lado, de 1982 a 1985, cresceu o saldo de divisas geradas pelo Estado do Paraná, através do porto de Paranaguá, em 480 milhões de dólares. Este resultado, ou parte dele, também poderia ser reinvestido pelo Governo Federal no sistema viário do Paraná, como royalties. Isto, para não falar em Itaipu.

Ademais, a ferrovia da produção seria o elemento inicial de um complexo que incluiria, no futuro, hidrovias, ferrovias, terminais portuários próprios e de navegação oceânica, tudo funcionando integradamente, sob uma só gerência. Como prioridade, porém, está a própria ferrovia, deixando-se para época mais oportuna os investimentos nos demais setores.

Tenho a certeza Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o encaminhamento concreto desse projeto aos setores competentes do Governo Federal e o empenho pessoal do Senhor Presidente da República em concretizá-lo, contribuirá de forma decisiva para o fortalecimento econômico do Paraná, auferindo maiores riquezas para o nosso Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apresentando índices de crescimento da ordem de 10% ao ano no período mais recessivo da economia brasileira, o sistema bancário cresceu de maneira irracional, com a finalidade de expandir a área de prestação de serviços, ao mesmo tempo em que restringia, drasticamente, a sua missão básica, que sempre foi a capacidade de emprestar dinheiro.

A essa distorção acrescentaram-se outras, decorrentes do flagelo de uma inflação descontrolada, geradora de uma especulação alucinante que estrangulou os setores produtivos da economia, anulando a capacidade de investir e concentrando os recursos disponíveis em aplicações financeiras maciças e desastrosas.

Tal situação não poderia prosseguir indefinidamente conforme se verificou com as providências de estabilização econômica do Presidente José Sarney, que detonou, com um irreversível processo de eliminação das distorções inflacionárias, a colimada inflação-zero, provocando diversas consequências cujo impacto acionou, por sua vez, profundas modificações no cenário nacional tais como a substituição do cruzeiro pelo cruzado, o congelamento dos preços, a instituição do seguro-desemprego, a concessão de um abono de 8% aos assalariados, além da elevação do salário mínimo para Cz\$ 800.

Nesse contexto o sistema financeiro teria, forçosamente, de ser atingido a curto prazo, se bem que, na opinião do ilustre presidente do Banco Econômico (sétimo maior do país), e ex-Ministro da Indústria e do Comércio, e ex-Presidente do Banco do Brasil, Ângelo Calmon de Sá, "...o referido sistema, a longo e médio prazo será o mais beneficiado, na medida em que passará a operar sem o convívio da especulação inflacionária, situação que permitirá aos bncos, por exemplo, condições de atendimento mais eficiente ao setor produtivo".

Elogiando o "pacote" econômico do Presidente José Sarney, o eminente empresário Ângelo Calmon de Sá que, desde 1974 integra o Conselho Econômico Nacional, asseverou, com base na sua reconhecida experiência que "a reforma bancária já foi iniciada com a implementação do plano de estabilidade econômica, — "a melhor alternativa, na sua opinião, que o governo tomou para nos livrar do grande flagelo nacional, que era a inflação".

Considerando inevitável que o sistema financeiro deverá passar por profundas alterações estruturais e operacionais, em função do programa de estabilidade, Ângelo Calmon de Sá admite ser urgente a racionalização dos

bancos em face da redução do número de agências e de outras medidas paralelas.

Também manifestou a sua confiança no êxito das providências consubstanciadas no bôjo da "inflação zero", com a estabilização econômica que o Presidente José Sarney vem implantando com indiscutível sucesso, o ex-Ministro do Planejamento e da Fazenda, Mário Henrique Simonsen.

Em Nova Iorque, encontrei-me na semana passada, com o ex-Ministro Mário Henrique Simonsen incisivas e elogiosas referências ao mencionado programa de estabilidade econômica do Presidente José Sarney.

Como se vê, são opiniões abalizadas de insígnies economistas e administradores, que muito contribuem para reforçar a credibilidade das arrojadas e corajosas reformas recém-implantadas pelo Chefe da Nação que além de restaurar a democracia brasileira na plenitude de suas potencialidades acelerou, com o programa de estabilização econômica o processo irreversível do desenvolvimento auto-sustentado do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi, faz poucos dias, uma cópia do manifesto do "Movimento Estadual das Mulheres Trabalhadoras Rurais". É um documento elaborado pelas mulheres do campo, que vivem no Rio Grande do Sul. Esse encontro foi realizado em 17 de outubro de 1985, em Porto Alegre.

Não concordo com o título "Movimento Estadual", pois, as reivindicações das mulheres neste Encontro expressam a vontade e os sonhos das mulheres brasileiras, é um anseio nacional.

O que pedem, o que sugerem as mulheres gaúchas, representando o pensamento das mulheres do Brasil? Pedem que lhes sejam assegurados os direitos maiores da classe, como por exemplo, o reconhecimento da profissão da mulher como trabalhadora rural, aliás, nada mais que justo, aposentadoria aos 45 anos, por exemplo é outra reivindicação.

São ao todo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, 15 direitos exigidos. Todos, acho eu, razoáveis e naturais que as mulheres os conquistem.

Faço as lutas delas as minhas e peço às mulheres gaúchas que me autorizem a dizer que esses direitos pleiteados sejam transplantados para todas as mulheres brasileiras, ou seja, do Oiapoque ao Chuí, da Costa Atlântica aos Contrafortes dos Andes.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que conste dos Anais desta Casa do Congresso Nacional, sendo, outrossim um grito de alerta para que a sociedade como um todo se sensibilize pelo problema.

MOVIMENTO ESTADUAL DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS

Brasília, 17 de abril de 1986

Excelentíssimo Senhor Senador

Representando as mulheres trabalhadoras rurais do Rio Grande do Sul, a Comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais dirige-se a Vossa Excelência para solicitar o empenho do Congresso Nacional em obter o atendimento das reivindicações que representam os anseios de milhares de trabalhadoras.

Estas reivindicações foram unificadas num grande encontro estadual realizado em 17 de outubro de 1985, em Porto Alegre, com a participação de 10.000 mulheres de todas as regiões do Estado. As conclusões desse encontro já foram encaminhadas à Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional, mas, passados, praticamente seis meses da data do encontro ainda não foram encaminhadas as soluções pelas quais tanto esperamos.

Nossas reivindicações são o fruto de milhares de reuniões realizadas nas comunidades rurais, e também dos debates que se multiplicaram no interior do

Estado. Estas reivindicações foram ainda reafirmadas num abaixo assinado com mais de 100 mil assinaturas, que nesta ocasião entregamos ao Ministro da Previdência Social, que demonstra o descontentamento das mulheres e a nossa disposição de luta para a conquista dos direitos exigidos. Destacamos estas reivindicações:

— reconhecimento da profissão de mulher como trabalhadora rural;

— aposentadoria aos 45 anos de idade, aposentadoria por invalidez e aos 30 anos de serviço. Que o valor da aposentadoria não seja inferior a um salário mínimo;

— auxílio acidente de trabalho;

— auxílio natalidade e salário-maternidade;

— assistência médica, hospitalar, ambulatorial e odontológica, sem a cobrança de taxas extras e de diferenças;

— ampliação e liberação de verbas para a Previdência Social;

— uma política agrícola definida de acordo com os interesses dos trabalhadores;

— que o INCRA cobre o imposto devido pelos latifundiários e que esse dinheiro seja aplicado para o assentamento de famílias sem terra;

— reforma agrária já, sob controle dos trabalhadores;

— assentamento de todos os acampados;

— preços justos para os nossos produtos;

— juros subsidiados só para os pequenos agricultores;

— que as pesquisas técnicas sejam feitas por brasileiros e controladas por brasileiros;

— ensino no meio rural voltado para a nossa realidade.

Lembramos ainda que o abaixo-assinado também repudia o projeto de lei que pretende mudar a Previdência Social Rural. Este projeto, elaborado por um grupo de trabalho, recentemente, não representa os interesses dos trabalhadores rurais, pois não contempla as reivindicações da categoria. Além disso ele propõe um aumento na contribuição dos produtores sem oferecer em troca os benefícios pelos quais lutamos.

Nesse sentido, consideramos que esse projeto não merece o apoio dos deputados e senadores interessados em defender os direitos dos trabalhadores.

Destacamos ainda que as mulheres trabalhadoras rurais estão dispostas a manter a mobilização pela conquista dos nossos direitos.

Certas de que Vossa Excelência dedicará o maior empenho no sentido de buscar uma solução favorável às nossas reivindicações, reiteramos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente, Comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais/RS.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma boa política de ampliação do mercado de trabalho — qualquer que seja o setor considerado — não pode prescindir do mais vigoroso e efetivo apoio às atividades da pequena e micro-empresa.

A acumulação capitalista no Brasil — mais selvagem que primitiva — tem concedido apenas as migalhas do banquete para esses operosos e liliputianos agentes da nossa economia. O modelo econômico que prevaleceu nas últimas décadas, e que não foi ainda alterado pela soa disant Nova República, reservou sempre as suas benesses para as grandes empresas, nacionais e estrangeiras, estatais ou privadas. No entanto, sem a contribuição da pequena e micro-empresa o esforço produtivo deste País seria simplesmente inviabilizado, e o flagelo do desemprego tornar-se-ia mil vezes mais dramático.

O procedimento do Governo nesse terreno infelizmente contradiz as suas promessas mais eloquentes, inclusive as do IV Plano Nacional de Desenvolvimento. Agora mesmo reúne-se em Santa Catarina, na cidade de Blumenau, um encontro nacional da pequena e média empresa,

congregando entidades de vinte estados da federação, que representam milhões de pequenos e micro-empresários de todos os recantos do Brasil. Eles se encontram para protestar contra a indiferença do Estado, para reclamar do vício tecnocrático dos ocupantes do Planalto, incapazes de romper com a velha prática de erigir toda espécie de barreira no caminho daqueles que querem apenas trabalhar.

Após dois anos de discussão em todo o País o "PAN" — Pacto Nacional da Pequena e Micro-Empresa fará culminar esse debate em Blumenau, onde serão fixadas as grandes diretrizes e reivindicações daquele movimento;

Eles querem uma sociedade civil forte e um Governo que reflita seus reclamos, defendendo os agentes da prosperidade coletiva contra os trustes e monopólios vorazes que saqueiam a economia popular.

Eles postulam que o trabalhador brasileiro seja remunerado condignamente e que as pequenas e micro-empresas recebam efetivo estímulo oficial, até agora canalizado para as grandes unidades do sistema.

Eles exigem uma mudança radical na mentalidade fiscalista que prevalece nas ações governamentais, e isso nas três esferas que constituem o poder público — o Município, o Estado e a União.

Os pequenos e micro-empresários pronunciar-se-ão também pela reforma agrária. E marcarão posição sobre o tipo de desenvolvimento que desejam para o nosso País, aquele capaz de garantir taxas de emprego compatíveis com o nosso crescimento populacional, capaz de fortalecer o mercado interno, de garantir salários justos, de corrigir as injustiças sociais que nos escandalizam diariamente, capaz ainda de incentivar uma tecnologia adequada à realidade do Brasil.

Entre outras reivindicações, os pequenos e micro-empresários pleiteam uma anistia de multas e impostos atrasados para as empresas que faturam até dez mil OTN por ano. Essa medida, diga-se de passagem, foi adotada em Santa Catarina com absoluto sucesso, salvando da inadimplência e da bancarrota milhares de pequenos e micro-estabelecimentos.

O sistema previdenciário não será esquecido. Denunciados sua inoperância e ineficácia.

O crédito, em geral monopolizado pelas grandes empresas, tem de ser democratizado, sem excessos burocráticos e sem exigência de reciprocidade.

São estas, em síntese, as principais reivindicações do "PAN". Outras mais virão à luz no profícuo debate que vai se instalar em Blumenau, primeiro, esperamos, de uma frutuosa série.

O Governo Sarney está obrigado a dar ouvidos às oitenta e duas associações que, espalhadas por todo o território nacional, fecundam este promissor movimento de conscientização da opinião pública para a penosa realidade desse importante segmento da nossa economia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária anteriormente convocada, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1985-DF, que altera os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 10 e 11 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que "dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências", tendo

RELATÓRIO, sob nº 1, de 1986 — DF, da Comissão — do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

Ata da 74ª Sessão, em 22 de maio de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há expediente a ser lido.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 1986

(Da Mesa do Senado Federal)

Susta, nos termos do art. 32, § 3º, da Constituição Federal, processo originário do Inquérito nº 218, em curso no Supremo Tribunal Federal, movido contra o Senador João Castelo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É sustado, nos termos do art. 32, § 3º, da Constituição Federal, o processo originário do Inquérito nº 218, em curso no Supremo Tribunal Federal, tendo como querelante Edson Carvalho Vidigal e como querelado o Senador João Castelo Ribeiro Gonçalves.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Mesa do Senado Federal, a vista do disposto no § 3º do art. 32 da Constituição Federal, e a fim de assegurar o pleno exercício do mandato do nobre Senador João Castelo e que lhe foi conferido pelo voto do Estado do Maranhão, em eleição livre e democrática, submete o presente Projeto de Resolução aos ilustres Membros desta Casa do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1986. — José Fragelli, Presidente — Guilherme Palmeira — Marcondes Gadelha — João Lobo — Eunice Michiles — Alberto Silva.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 104, de 1986

Nos termos regimentais, requeiro que não seja realizada a sessão do Senado no dia 26 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1986. — Alfredo Campos — Carlos Chiarelli — Murilo Badaró — Jaison Barreto — Jamil Haddad.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1985 — DF, que altera os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 10 e 11 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que "dispõe sobre a organização básica da política militar do Distrito Federal, e dá outras providências", tendo

RELATÓRIO, sob nº 1, de 1986 — DF, da Comissão

— do Distrito Federal.

Em discussão a parte vetada. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O veto exige quorum qualificado para deliberação. Não havendo esse número em plenário, a votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Alguns fatores de notoriedade pública concorrem para que as atividades da PETROBRAS concentrem atualmente as atenções nacionais, abrindo perspectivas razoavelmente otimistas para o desempenho da economia brasileira.

Em primeiro plano, considere-se o fato de que o esforço da empresa para aumentar constantemente o volume das extrações de óleo cru tem sido coroado de êxito. No decurso do primeiro trimestre deste ano, a PETROBRAS entregou às refinarias 600,1 mil barris diários, superando em 12 por cento a marca alcançada no mesmo período do ano passado. Ainda que se considere o fato de que 70,76 por cento desse total foram retirados de poços marítimos (85,46 por cento da bacia de Campos), importa observar que parcela considerável dos equipamentos utilizados nessa tarefa foi produzida pela indústria nacional, hoje detentora, aliás, da melhor tecnologia na perfuração de poços em águas profundas.

Segue-se, em grau de importância, a decisão recém-adotada pela própria PETROBRAS de aplicar, ainda no exercício de 1986, mais de 80 por cento de seu orçamento, cerca de US\$ 2,5 bilhões, apenas na prospecção de óleo cru, sustentando política semelhante à que desenvolveu no ano passado, quando dedicou à prospecção 83 por cento de um orçamento de US\$ 1,8 bilhão. A propósito — inobstante a tendência das empresas petrolíferas privadas da área internacional de reduzirem a produção, obviamente com o fito de aumentarem os lucros mediante a elevação dos preços do produto — entendo ser a PETROBRAS responsável pela manutenção da mais importante matriz energética do País e que, por isso mesmo, não deve alterar sua política e seus projetos simples-

mente tendo em vista a instabilidade do mercado internacional do petróleo.

Mas não podemos desconhecer, simploriamente, que a drástica redução dos preços do petróleo no mercado externo tem contribuído para que a petrolífera estatal produza considerável economia de divisas, permitindo-se relativa folga orçamentária para manter os investimentos de que necessita, para consolidar, não apenas o seu programa de prospecção e manutenção dinâmica das jazidas, mas para que também, e semelhantemente, possa oferecer ao País uma linha mais abrangente na prestação de serviços outros, tais como o aproveitamento das jazidas de gás natural, transporte e distribuição, a fim de que simultaneamente possam os seus usuários e proprietários, entre os quais se identificam todas as pessoas da família brasileira, usufruírem dos benefícios mais palpáveis de seu funcionamento.

Inclusive por que até agora, desde o momento de sua criação, os brasileiros só têm financiado o crescimento da PETROBRAS.

Sr. Presidente, sustento meu raciocínio para chegarmos a um ponto de consenso de maior amplitude. Refiro-me às recentes descobertas de vastos e profundos mananciais de gás natural, tanto na bacia de Campos quanto no litoral do norte espírito-santense, sem deixar de referir-me às já conhecidas reservas da Amazônia, os dois primeiros já parcialmente explorados.

Num primeiro enfoque sobre o aproveitamento específico do gás produzido em Campos, tenho ciência de que no último dia 24, em reunião com a Diretoria da PETROBRAS no Rio de Janeiro, o Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, já deu início a estudo cujo objetivo será definir as atribuições que a CEG e a Comgás, concessionárias da distribuição de gás, respectivamente, no Rio de Janeiro e em São Paulo, terão na distribuição do gás natural de Campos nas regiões já servidas por gás liquefeito de petróleo canalizado, regiões estas que serão servidas por terminais de um novo gasoduto de 420 mil quilômetros, cujas obras já são objeto de elaboração de normas para concorrência pública no setor da construção civil.

Valho-me dos registros da imprensa para ressaltar aqui palavras então proferidas pelo Ministro Aureliano Chaves, segundo as quais "o nosso objetivo é que não haja conflito de interesses entre a PETROBRAS e as companhias concessionárias de gás. Ninguém é proprietário do poder. E os interesses dos que estão no poder não podem suplantiar os interesses da coletividade", para inserir-me nestes fatos, como representante do Estado do Espírito Santo, em defesa de um aproveitamento social mais elástico do gás natural extraído da Fazenda Cedro, no norte capixaba, atualmente limitado (via gasoduto) à Cia. Vale do Rio Doce, à Companhia Siderúrgica de Tubarão, à Fuvisa, à Logasa e à Cimento Paraíso, todas situadas no Planalto de Carapina, em Vitória, e à Aracruz Celulose, em Aracruz.

Devo acrescentar, em respeito à verdade, que a partir de 15 de maio de 1986, segundo declarações feitas à imprensa na última sexta-feira (3 de maio de 1986), pelo Superintendente do Distrito Industrial da PETROBRAS de São Mateus — ES, Luís Carlos Costamilan, "a PETROBRAS vai ampliar em torno de 25 por cento a oferta de gás natural para aquele grupo de indústrias, elevando a oferta de 250 mil metros cúbicos/dia para 310 mil metros cúbicos/dia.

Curiosamente, Srs. Senadores, o mesmo dirigente do Distrito Industrial de São Mateus, indagado sobre a possibilidade de extensão do gasoduto São Mateus — Vitória, à vista dos "bons resultados que temos verificados na exploração de gás, notadamente na Fazenda Cedro, ao sul de São Mateus, e nos reservatórios da Lagoa Su-

ruaca, em Linhares", observou que até o momento a PETROBRÁS não foi consultada sobre o assunto, mas admitiu que "o projeto merece e deve ser estudado com toda atenção por sua importância".

Sobrevem-me, diante de tais fatos e argumentos, uma incontornável estranheza: se o gás natural extraído na Bacia de Campos (RJ) justifica a construção de um gasoduto de 420 quilômetros de extensão para servir à população de São Paulo, deixando parte do produto transportado no Rio de Janeiro, a dois terços da caminhada, por que o gasoduto que liga São Mateus às indústrias instaladas na área da Grande Vitória não pode ser utilizado para uso doméstico na principal área urbana do Espírito Santo, onde atualmente residem cerca de 1 milhão de habitantes?

Ora, isto é um contra-senso. No mínimo.

Prezados Senadores, tenho acompanhado, diligentemente, todos os assuntos relativos aos interesses capixabas, sem que necessariamente tenha de subtrair-me às funções inerentes ao meu mandato no âmbito das questões nacionais. Afinal, elas se confundem no universo político, social e econômico.

Neste caso, especialmente, posso aprofundar a V. Exs que o meu interesse se mescla com os dos demais colegas que nesta Casa representam Estados estreitamente vinculados à economia petrolífera. Daí por que me angustia o fato estranho de não ter sido ainda considerado o interesse de metade da população de meu Estado em possuir um sistema de distribuição domiciliar de gás natural de petróleo, quando se trata de matéria reconhecidamente abundante em nosso subsolo.

Dizer-se que a instalação de uma rede de atendimento domiciliar é investimento muito caro, sinceramente, hoje não mais justifica o desinteresse votado à matéria. Os capixabas estão importando mensalmente milhões e milhões de botijas de gás liquefeito para uso doméstico e até mesmo industrial, pagando altos custos de engarrafamento e de fretes, bem passíveis de ser anulados em favor do investimento. Nem mesmo existe, a rigor, necessidade de planificação inédita de uma rede distribuidora, pois será apenas necessário, neste particular, acompanhar-se, com acomodações técnicas mínimas, os dutos da rede de água potável da Cia. Espírito-Santense de Saneamento (CESAN).

Absurdo será estender o duto de gás natural lá existente para o Rio de Janeiro e para São Paulo, cujas empresas distribuidoras do produto vão encarecê-lo com engarrafamento e fretes para, ainda acima disto, acrescentarem taxas de lucro, tudo a ser pago por um mercado cativo e impotente para mudar por si mesmo esta vexatória situação.

Concluo minhas palavras, portanto, com toda a informalidade que se observa em tamanha contradição: de um lado, o Presidente da República jurando pertinência e fidelidade às metas sociais da Nova República, e de outro o descaso — injustificável até mesmo nos mais simples processos de marketing — da estatal do petróleo em relação a tão justa causa. E acrescento, parafraseando a firmeza do conceito político do Ministro Aureliano Chaves, que "os interesses dos que estão no poder não podem suplantar os interesses da coletividade — aguardando, do próprio Ministro das Minas e Energia, uma palavra de esclarecimento sobre a matéria.

Junto, para os Anais desta Casa, textos de matérias concernentes ao assunto, publicadas nos jornais *A Gazeta do Brasil*, respectivamente de 3-5-86 e 5-5-86. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA EM SEU DISCURSO:

PETROBRÁS AMPLIA OFERTA DE GÁS NO ESTADO EM 25%

A partir do próximo dia 15, a Petrobrás vai aumentar em torno de 25% a oferta de gás natural no Estado para as indústrias da Grande Vitória — CVRD, CST, Fuvisa, Logasa e Cimento Paraíso —, além da Aracruz, que são abastecidas pelo gasoduto proveniente da região de Linhares. O sistema de compressão vem funcionando em caráter pré-operacional e vai elevar a oferta de 250 mil metros cúbicos de gás ao dia para 310 mil.

A informação foi dada ontem pelo superintendente do Distrito Industrial da Petrobrás de São Mateus, Luiz

Carlos Costamilan, salientando que o aumento de oferta, previsto inicialmente para o mês de abril, teve que ser prorrogado, em função da aquisição de equipamentos que foi adiada temporariamente quando da divulgação do Plano de Estabilização Econômica do Governo.

Resultados

Ele comentou também que o incremento a ser observado resulta de "bons resultados que temos verificado na exploração de gás, notadamente na Fazenda Cedro, ao sul de São Mateus, e dos reservatórios da lagoa de Suvaça, em Linhares". Em relação à construção de um novo gasoduto, ligando a Grande Vitória à bacia de Campos, ele observou que, até o momento, a Petrobrás não foi oficialmente consultada, mas destacou que o projeto "merece e deve ser estudado com toda atenção por sua importância".

Costamilan anunciou ainda os números de produção de óleo e gás natural registrados nos meses de março e abril no Espírito Santo. Em março último a produção de óleo alcançou a média de 19,1 mil barris ao dia, globalizando 573 mil no mês. Este número foi 9,2% inferior ao verificado no mesmo mês no ano passado, quando foram obtidos 20,8 mil barris diários, num total mensal de 647 mil.

No mês passado, a produção de óleo atingiu 19,6 mil barris ao dia, globalizando 590 mil no mês, o que representa uma queda de 7,8% em relação a abril de 1985, ocasião em que a produção diária girou em torno de 21 mil barris ao dia para um total mensal de 640 mil barris.

Comentando as retrações observadas na produção de óleo, Costamilan ressaltou: "Elas estavam em nossas previsões e decorrem basicamente da diminuição observada na plataforma marítima de Caçõ, onde os quatro poços em funcionamento não têm apresentado, nos últimos meses, o mesmo potencial observado anteriormente."

Adiantou, contudo, que este quadro tende a se modificar de modo favorável, "principalmente a partir de dezembro próximo, já que, em novembro, vão entrar em operação mais quatro novos poços em Caçõ. Acredito que, em dezembro, chegaremos mesmo a produzir 3.800 metros cúbicos de óleo ao dia, o que será um recorde em termos regionais". Os novos poços de Caçõ devem atingir 2.700 metros de profundidade, e a empresa reputa-os como de altamente econômicos em seus custos.

Já a produção de gás natural mostrou desempenhos oscilatórios nos meses de março e abril. Em março último, foram alcançados 505 mil metros cúbicos ao dia, contra 548 mil verificados no mesmo mês do ano passado — o que resultou numa diminuição comparativa de 8,5%.

Em abril, os poços capixabas propiciaram a média de 532 mil metros cúbicos, diários, contra 525 mil verificados no mesmo mês em 1985, acarretando majoração de 13%. Para os próximos meses, a previsão da Petrobrás é de aumento significativo na oferta de gás, justamente pelos novos equipamentos de compressão que vão começar a ser acionados oficialmente a partir do próximo dia 15.

O superintendente da Petrobrás comentou, por fim, que a atual queda nos preços do petróleo, a nível de mercado, não vem afetando os investimentos programados pela empresa no Estado. "Eles estão mantidos, mesmo porque julgamos que as referidas quedas são passageiras e circunstanciais".

PREFEITOS PEDEM AJUDA DE FORA PARA OBRAS DE IMPACTO

Os governadores do PMDB de Estados que fazem fronteira com o Rio de Janeiro resolveram se articular com os prefeitos peemedebistas de cidades próximas às suas áreas de influência política, acenando com planos de ajuda direta ou como prestígio que desfrutaram junto ao Palácio do Planalto para reivindicar, em conjunto, obras de grande impacto econômico e social.

Desse trabalho — definido pelo prefeito de Campos, José Carlos Vieira Barbosa, como mutirão da solidariedade — já se originou um fato positivo: a concordância da Petrobrás em construir um gasoduto que vai beneficiar, ao mesmo tempo, municípios do norte fluminense e uma grande região margeada pela BR-101, que se estende até Vitória.

O gasoduto

O gasoduto, que era apenas um sonho dos prefeitos de Macaé e de Campos, José Carlos Vieira Barbosa e Alcides Ramos, acabou se transformando em realidade com a união dos dois, para uma reinvidicação mais forte, ao governador capixaba Gerson Camata. Os estudos finais que vão permitir a elaboração do projeto e a definição dos seus custos, estão sendo realizados na capital do Espírito Santo por técnicos ligados a Camata e aos prefeitos dos dois importantes municípios fluminenses em cujas águas a Petrobrás vai buscar quase 80% da produção nacional de óleo combustível.

Em um encontro com o presidente da Petrobrás, Hélio Beltrão, o governador do Espírito Santo e os prefeitos de Campos e Macaé recolheram a garantia de que o gasoduto poderá ser construído, a médio prazo, num período de um dois anos. O prefeito José Carlos Vieira Barbosa creditou o êxito da iniciativa "ao prestígio de Camata no Palácio do Planalto", explicando — o grande problema do PMDB fluminense, particularmente de seus prefeitos, é o de levar a Brasília, sem o peso de um governador de Estado oriundo de suas fileiras, reivindicações administrativas que redundam, contudo, em grandes dividendos políticos e eleitorais. Vejam o caso desse gasoduto. Ele vai atender, ao mesmo tempo, com grande impacto na economia regional, as usinas de açúcar e cerâmicas de Campos que consomem hoje uma energia cara, gerada em grande parte por usinas hidrelétricas.

Mas o mutirão da solidariedade, segundo o prefeito de Campos, não vai se limitar somente à participação do governador Gerson Camata. Em contatos com o governador de São Paulo e Minas, Franco Montoro e Hélio Garcia, José Carlos Vieira Barbosa disse que os encontrou também convencidos da necessidade de socorrerem o PMDB do Estado do Rio:

— O Montoro examina, por exemplo, uma maneira de entrar com a força do governo de São Paulo no Vale do Paraíba, enquanto Garcia não esconde que está pronto a dar uma mão aos prefeitos dos municípios fluminenses do sul e norte do Estado, que limitam com cidades mineiras.

José Carlos Vieira Barbosa informou que o intuito do mutirão é o de mostrar, ainda, "a opinião pública fluminense, a importância de o PMDB, governo na área federal, conquistar também o governo do Estado do Rio". Acrescentou que Camata, Montoro e Garcia já se comprometeram com os prefeitos peemedebistas a participar da campanha eleitoral deste ano, no Rio de Janeiro, "imbuídos de um propósito partidário".

— Contribuir para que os peemedebistas, numa espécie de ação multi-regional, conquistem, pela via das urnas, o Palácio Guanabara.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 11 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 1986 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça com o conclusão de seu Parecer nº 315, de 1986), que suspende a execução dos artigos 204 a 212, da Lei nº 566, de 31 de dezembro de 1977, do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 32, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora, nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002574 86 I, Resc. ve aposentar, por invalidez, Mércio Cecílio, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Única", Referência NS 16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos ter-

mos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigos 2º e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º da Constituição Federal.

Senado Federal, em 8 de abril de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 9-4-86.

ATO DO PRESIDENTE Nº 50, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005827.86.8, resolve aposentar, voluntariamente, Joaquim Santos Filho, titular do cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos V e VI, 437, 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único da Resolução SF nº 58, de 1972, e art. 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e art. 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento do símbolo SF-DAS-102.3, acrescidos de 20%, Gratificação de Representação de 85% e a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço a que faz jus, observado o limite previsto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de maio de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 51, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005232.86.4, resolve aposentar, por invalidez, José Albuquerque, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe Especial, Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e arts. 2º, parágrafo único, e 3º da Resolução SF nº 358, de 1983, e art. 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, e art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de maio de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 52, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004460.86.3, resolve aposentar por invalidez, José Flávio Motta da Costa, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e arts. 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, ob-

servado o limite previsto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de maio de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

SECRETARIA GERAL DA MESA ERRATA

(Resenha das matérias aprovadas de 1º a 30 de abril de 1986 — Artigo 293, II, do Regimento Interno.)

(Publicada no DCN II, nº 44, de 9 de maio de 1986)

No Título: Projetos aprovados e encaminhados à Comissão de Redação, na página 1161, na 3ª coluna, onde se lê:

— Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1980 (nº 1.151/79, na Casa de origem), que dispõe sobre incentivos à produção de álcool e determina outras providências.

Sessão: 23-4-86 (extraordinária)

Leia-se:

— Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1980 (nº 1.151/79, na Casa de origem), que dispõe sobre incentivos à produção de álcool e determina outras providências.

Sessão: 24-4-86

Na mesma página e na mesma coluna, suprima-se:

— Projeto de Resolução nº 185, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, a elevar em Cz\$ 9.627.841,80 (nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e um cruzados e oitenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 30-4-86 (extraordinária)

No Título: projetos prejudicados e encaminhados ao arquivo, na página 1163, na 2ª coluna, onde se lê:

— Projeto de Lei da Câmara nº 225, de 1983 (nº 138/75, na Casa de origem), que institui o "Dia da Comunidade Afro-Brasileira" e determina outras providências.

Sessão: 10-4-86

Leia-se:

— Projeto de Lei da Câmara nº 255, de 1983 (nº 301/83, na Casa de origem), que revoga e altera dispositivos da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a segurança nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências.

Sessão: 10-4-86

Na mesma página e na mesma coluna, onde se lê:

— Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 250 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e dá outras providências.

Sessão: 14-4-86

Leia-se:

— Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo único ao artigo 4º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e dá outras providências.

Sessão: 14-4-86

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar e analisar as causas que determinaram a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Banco Habitasul.

13ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 22 DE AGOSTO DE 1985

Às dezesseis horas do dia vinte e dois de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, presentes os Srs. Senadores Octávio Cardoso, Presidente, Carlos Chiarelli, Relator, Jorge Kalume, Lenoir Vargas e Alcides Saldanha, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, "destinada a investigar e analisar as causas que determi-

naram a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Banco Habitasul.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador Octávio Cardoso, declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Cláudio Eugênio Staniscuaski, do Montepio da Família Militar e solicita ao Sr. Luiz de Souza Vignolo que aguarde na sala ao lado.

Com a palavra, o Sr. Cláudio Eugênio Staniscuaski agradece a honra de comparecer perante o Senado Federal para prestar depoimento e, em seguida, apresenta sua exposição colocando-se à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Alcides Saldanha e Carlos Chiarelli, Relator.

O Sr. Senador Octávio Cardoso, passa a Presidência ao Senador Alcides Saldanha, Vice-Presidente, que dando prosseguimento aos trabalhos, concede a palavra ao segundo depoente, o Sr. Luiz de Souza Vignolo que por não ter trazido texto, coloca-se imediatamente à disposição dos Srs. Senadores para as indagações.

Usam da palavra os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Alcides Saldanha e Carlos Chiarelli, Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO A ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR E ANALISAR AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A INTERVENÇÃO NO BANCO SULBRASILEIRO S.A. E NO BANCO HABITASUL, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1985, DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SRS. CLÁUDIO EUGÊNIO STANISCUASKI E LUIZ DE SOUZA VIGNOLO, AMBOS DO MONTEPIO DA FAMÍLIA MILITAR, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE.

Presidente: Senador Octávio Cardoso

Relator: Senador Carlos Chiarelli
(Íntegra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Havendo número legal, declaro abertos os nossos trabalhos.

Hoje, ouviremos os Srs. Luiz de Souza Vignolo e Cláudio Eugênio Staniscuaski, que são do Montepio MFM, atendendo a requerimento do nobre Senador Carlos Chiarelli.

Vamos adotar um critério de ordem alfabética. Ouviremos em primeiro lugar o Sr. Cláudio Eugênio. E eu pediria ao Sr. Luiz de Souza Vignolo que aguardasse na sala ao lado. Se S. Sª desejar ir ao Plenário, nós providenciaremos para chamá-lo.

Sr. Cláudio Eugênio como o Sr. sabe, esta Comissão foi criada para investigar as causas que levaram o Sulbrasileiro e o Habitasul à intervenção. A solução em relação aos Bancos, pelo menos a um deles, já foi encontrada, entretanto os nossos trabalhos deverão prosseguir e dada a vinculação do MFM com o Banco Sulbrasileiro, o seu nome foi arrolado pelo ilustre relator da Comissão, Sr. Senador Carlos Chiarelli, e esse é o motivo da sua convocação. O Sr. terá a oportunidade de fazer uma exposição a seu critério, dizendo o que entender conveniente, e numa segunda parte o Sr. será inquirido pelos membros da Comissão.

Concedo a palavra ao Sr. Cláudio Eugênio.

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Excelentíssimo Senhor Senador Octávio Cardoso, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Excelentíssimo Senhor Senador Alcides Saldanha, Vice-Presidente, Excelentíssimo Senhor Senador Carlos Alberto Chiarelli, Relator, Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão:

Com muita honra e profundo respeito, compareço perante o Senado Federal para prestar depoimento.

Trago, como gaúcho e brasileiro, uma palavra de agradecimento ao Poder Legislativo da Nova República

pelo seu posicionamento no caso "Sulbrasileiro — Habitasul": Foi no Congresso Nacional que decidiu-se a restauração do centenário Sistema Financeiro do Rio Grande do Sul e será, a partir desta excelsa Casa Legislativa, através de Comissão Parlamentar de Inquérito, que todos terão seus reclamos de efetuar-se justiça atendidos.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Por ocasião da intervenção em empresas do Sistema Financeiro Sulbrasileiro e liquidação extrajudicial de suas duas sociedades de crédito imobiliário, era Diretor do Banco Comercial e Assessor da Sulbrasileiro Participações Ltda. Atualmente presto serviços de natureza econômico-financeira na execução de tarefas específicas determinadas pelo Sr. Interventor do Montepio MFM.

Nessa entidade de previdência privada, fui economista do Gabinete de Planejamento e Organização e Assessor de sua diretoria. Os documentos que compõem o anexo 1 informam a respeito (Anexo 1).

Permito-me fazer dessas áreas de atuação um breve relato.

1. Economista do Gabinete de Planejamento e Organização (GPO) do Montepio da Família Militar (MFM). (1-8-71 a 21-1-76)

A atividade principal desse GPO concentrava-se na organização interna (previdenciária) dos departamentos e suas divisões, cuidando de aspectos como organograma funcional, fluxos de processamento, distribuição do trabalho e remuneração do pessoal.

Tratava esse gabinete, igualmente, da análise dos balanços e balanços, fornecidos por empresas controladas através da evolução de indicadores econômico-financeiros.

Por determinação da Diretoria, o GPO apresentava, em pareceres, estudos sobre negociações propostas ao MFM. Desse período, são 26 (vinte e seis) trabalhos existentes em forma de minuta ou manuscritos, no meu arquivo pessoal.

(A relação consta do Anexo 2)

A ele competia, igualmente, coletar as informações dos departamentos e das empresas subsidiárias do MFM, editando o relatório do Conselho de Administração.

2. Assessor da Diretoria do Montepio MFM. (22-1-76 a 27-3-83)

Colaborei, reportando-me especialmente ao Diretor de Patrimônio e Finanças, em trabalhos de rotina deste Montepio, destacando-se aqueles referentes à adaptação desta entidade às exigências da Lei nº 6.435, de 15-7-77, e à Constituição da Sulbrasileiro Participações Ltda.

3. Assessor especial, representante do Montepio MFM, junto à Sulbrasileiro Participações Ltda. (SBPAR) (1-11-81 a 28-2-85)

Na correspondência do Montepio MFM aos cotistas minoritários da SBPAR consta:

"... designado nosso representante junto a V. Sas. e demais interessados na reformulação estrutural, que ora se procede na Sulbrasileiro Participações Limitada, devendo continuar, sem prejuízo da assessoria desempenhada neste Montepio, a prestar serviços na referida empresa, após a conclusão das negociações, na função que, por força de lei, lhe for possível exercer."

A criação da SBPAR e a admissão de seus cotistas poderão ser examinadas através da documentação (cópias xerográficas), que passo às mãos de Vossa Excelência, Sr. Presidente.

O balanço da SBPAR, encerrado em 31-12-84, pode igualmente oferecer outras informações subsidiárias.

No anexo 3, que consta da documentação que os Srs. Senadores têm está um resumo da criação da SBPAR e a admissão de seus cotistas.

4. Diretor do Banco Sulbrasileiro S.A. (BSB) (28-3-83 a 7-02-85)

Conforme constata-se no documento remetido ao Banco Central do Brasil, minha atuação nessa instituição financeira foi definida por "atribuições especiais".

Não tendo sido a mim fixadas atribuições operacionais ou administrativas, continuei no desempenho da designação anteriormente estabelecida, participando de estudos e discussões tendentes à reformulação organizacio-

nal (estabelecimento de organogramas do Banco Sulbrasileiro e da holding Sulbrasileiro Participações Ltda.), variável conforme os interesses do próprio sistema ou das partes envolvidas nas negociações.

Participei igualmente de reuniões com os representantes dos controladores (Montepio MFM e Companhia Província de Participações), ou destes com terceiros interessados em assumir a gestão do sistema financeiro Sulbrasileiro ou dela participar, além de fornecer esclarecimentos ao Conselho do Montepio MFM ou a seus conselheiros das inúmeras tratativas e sugestões levantadas pelas partes.

SULBRASILEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA. CONSTITUIÇÃO E ADMISSÃO DE COTISTAS

Por oportuno, apresento a V. Ex^{ts} um pequeno resumo das negociações efetivadas referentes à constituição da SBPAR e à admissão de cotistas.

Objetivando reestruturar e reorganizar seus investimentos, especialmente aqueles representados por participações societárias relevantes, entre diversas alternativas apresentadas, optou o MFM pela criação de uma sociedade de participações, veículo por excelência não só de capitalização, mas principalmente de integração, de sistematização e de coordenação da atividade empresarial, capaz de proporcionar, com maior eficiência, a prática de técnicas administrativas modernas.

Por ocasião da criação da holding SBPAR, decidiu o MFM vender até 40% da mesma a grupos interessados, aos quais seriam, em acordos de acionistas e de cotistas e em cláusulas contratuais, assegurados direito de co-gestão nas sociedades participadas (indicação de até 30% dos membros de cada órgão de administração), preferência mútua de aquisição das cotas sociais e quorum qualificado em deliberações especificadas, assim como regras direitos e deveres recíprocos.

Os primeiros a serem procurados foram aqueles grupos com os quais o MFM já mantinha relações comerciais ou associativas. Assim sendo, o esquema proposto foi oferecido ao Sr. José Antonio Carchedi (acionista controlador da CIAPAR — Companhia de Administração e Participações Societárias) e por ele aceito, sendo-lhe permitido, nos limites do contratado, procurar outros grupos para promover novas associações. Ficou também estabelecido que o ingresso desses sócios deveria ser aprovado pelo MFM.

Em 30-11-81, o capital social da SBPAR foi aumentado de Cr\$ 6.000.000.000,00 para Cr\$ 7.200.000.000,00, integralizados com participações acionárias (SB, Crédito Imobiliário S.A.), dois edifícios e glebas de terra. Nessa ocasião, a SBPAR comprou a participação que o MFM detinha na SB SP Crédito Imobiliário S.A. (60%), pagando parte em dinheiro e parte mediante assunção de adimplimento de dívidas da Montepaci, Enaco e Fazendas MFM. Os cotistas minoritários, para atingirem na SBPAR uma participação de 40%, além de pagamento em dinheiro, assumem dívidas de empresas do Grupo MFM.

Nos termos do protocolo de intenção, de 10-9-74, firmado com o Banco Nacional da Habitação, a participação acionária da Crédito Imobiliário de São Paulo seria vertida para o Banco Sulbrasileiro, no momento em que seu grau de imobilização permitisse. Igualmente, as outras participações nas subsidiárias do Sistema Financeiro adquiridas pela SBPAR passariam para o Banco quando este tivesse possibilidades técnicas de absorvê-las.

Essa pretensão não foi concretizada.

Estando a SBPAR imobilizada e com dívidas, tornou-se inviável a abertura de seu capital e conseqüente capitalização.

A tarefa que imediatamente deveria ser desenvolvida consistiria na negociação com terceiros. O ingresso de um novo sócio viabilizaria a capitalização do Banco e/ou do sistema financeiro, inclusive pela possibilidade de abertura de capital da SBPAR ao público.

Embora fossem indicados pelo MFM os outros Diretores da SBPAR (Srs. Alceu Francisconi e Celso Mário Schmitz, com encargos também na gestão do Banco), fui designado, como representante do cotista majoritário, para acompanhar as negociações e reformulações estruturais, a nível dessa empresa, vinculadas a esse projeto.

As Negociações

1. Negociações com Sulina, Titton, Guerino, Darrá/Eimol e Shirley. Devendo os novos sócios da CPP serem aprovados pelo MFM, acompanhei, como observador, as negociações, verificando que estes grupos empresariais enquadravam-se, desde o início, nas normas estabelecidas.

2. Negociações com Auxiliar/IOCHPE/Econômico. Antes de se efetivar a associação com o Brasilinvest, foram mantidas negociações com os grupos em epígrafe. Inicialmente, com o Grupo Auxiliar, foram desenvolvidas tratativas com aproveitamento de créditos que o Auxiliar tinha contra o Grupo MFM/CPP. Várias reuniões se desenvolveram com a participação do Diretor da SBPAR e BSB, Celso Mário Schmitz. No entanto, não chegaram a bom termo.

Com o grupo IOCHPE as negociações foram mais aprofundadas, sendo promovidos, inclusive, ensaios de futura reestruturação do Sistema Financeiro Sulbrasileiro, SBPAR e CPP. Reunião com o Presidente Carlos Langoni, do Banco Central, buscando sua concordância, foi realizada e o assunto chegou próximo de ser concluído. Tenho ciência de protocolo firmado com a CPP. Sendo uma exigência do Grupo IOCHPE aumentar a gestão do Grupo CPP, o que não era cogitado na ocasião pelo MFM, a negociação regrediu.

Não tendo conseguido acerto com o Grupo IOCHPE, a CPP restabeleceu aproximação, iniciada meses antes, com o Grupo Econômico. Muito trabalho foi dispendido na tentativa de encontrar uma viabilidade para a associação entre dois grupos bancários que não resultasse em absorção de um pelo outro. Os Presidentes dos Grupos gaúcho e baiano reuniram-se, inclusive, em Porto Alegre. A dificuldade encontrada foi a de compatibilizar a formulação do Grupo Econômico, que desejava ampliar sua influência administrativa, e a colocação do MFM que admitia ceder a gestão totalmente, tendo em contrapartida o equacionamento definitivo de seu passivo previdenciário, mediante, numa fase inicial, contrato de administração de participações. Enquanto as partes interessadas procuravam solucionar essa questão, novas tentativas de ajuste, pela CPP, começaram a ser efetuadas junto ao Grupo Brasilinvest.

3. Negociação com o Brasilinvest.

Após as tratativas com os Grupos anteriormente citados, a holding, liderada pelo Sr. Mário Garnero, Brasilinvest Administração e Empreendimentos Ltda., adquiriu da CPE — Participações S.A., em 30-5-84, 50% (cinquenta por cento) do capital votante da CPP.

O Brasilinvest aceitou o acordo de acionistas do BSB, o acordo de cotistas da SBPAR e seu contrato social.

Os acionistas da CPP propunham-se desenvolver esforços no sentido de consolidar a administração da SBPAR e de verem aprovadas modificações no Sistema Financeiro Sulbrasileiro, sendo prioritária a execução de plano de desmobilização no BSB.

A nova associação dispunha-se, como uma alternativa, fossem criadas duas novas sociedades pela versão das participações relevantes da SBPAR e CPP: seus capitais seriam abertos e, através de emissão pública de ações, obter-se-iam recursos para a capitalização do BSB como holding do Sistema Financeiro. Pela SBPAR, estabelecer-se-ia a política estratégica e o aporte financeiro necessário. O Brasilinvest venderia, inclusive, seu sistema financeiro e auxiliaria na busca do apoio da autoridade governamental para a consecução do projeto delineado.

A existência de nomes da maior expressão da comunidade empresarial e financeira nos quadros diretivo e consultivo do Brasilinvest, bem como sua indicação de idoneidade em consultas preliminares constituíam-se em elementos convincentes do acerto da associação realizada na CPP.

4. Negociação com Habitasul.

Surpreendido por severa crise de caixa, o Grupo Habitasul procurou o Sulbrasileiro para apoio e possível associação. Dada a premência de decisões imediatas, foi realizada uma operação creditícia e firmado um protocolo de intenção associativa. O auxílio proporcionado mostrou-se eficaz e, nivelada a crise de mercado, restou o débito do Habitasul junto ao Sistema Financeiro Sulbrasileiro e os trabalhos necessários para concretizar a associação. No início, ela seria via CPP e após discutiu-se, in-

clusive, fazê-la mais ampla. Fundamentalmente se proporia a venda das cartas patentes das instituições Habitasul para capitalização do Grupo Sulbrasileiro. Razões de ordem técnica e interesses comerciais nas avaliações procedidas, bem como falta de afinamento societário, prorrogaram as negociações até o início de 1985, quando os grupos entenderam desfazer os propósitos iniciais.

Isto posto, coloco-me à disposição de V. Ex^{as} para quaisquer esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Depoente, dada a sua qualidade de Assessor Especial, de representante do Montepio da Família Militar junto ao Sulbrasileiro e Participação Ltda., e uma vez já expostos os vários relacionamentos e correlacionamentos existentes entre as várias entidades que constituem o Grupo Sulbrasileiro, ou que constituíam, gostaria que V. S^a nos desse uma palavra, se fosse possível, a respeito especificamente do Montepio da Família Militar. Qual é a situação atual dessa entidade? Como ela vem atendendo aos seus compromissos de retribuição àqueles que completam os ajustes sobre pensões? E, se possível, nos desse uma idéia dessas ações judiciais que se diz existirem entre pessoas que alegam ter entrado para o Montepio da Família Militar na expectativa de uma determinada pensão, o tal chamado soldo de coronel, e a real possibilidade do Montepio atendê-las.

Não sei se faço me entender, mas gostaria de ter uma página específica sobre a situação real, atual, do Montepio da Família Militar, se V. S^a nos puder esclarecer.

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Com muito prazer, Sr. Senador.

Começaria tecendo alguns comentários sobre os números de associados do Montepio MFM. O Montepio tem vários planos, entre os quais apenas dois estão conduzindo a essas pendências judiciais, são o Plano de Divisão de Pensões, em que o Montepio tem, conforme o último levantamento feito pela interventoria — inclusive já publicado em alguns jornais — 6.902 contribuintes e 8.899 beneficiários, totalizando, com uma outra faixa de pensão especial, 16.159 associados. Então, 16.159 associados vinculados a esse plano chamado soldo de coronel. E o outro plano, chamado DAPE, Divisão de Aposentadoria e Pensão Educacional, que é vinculado, em termos muito próximos — os regulamentos desses planos são muito semelhantes — no seu plano de maior valor, a dois soldos de marechal. No DAPE nós temos 4.377 contribuintes, e 4.776 beneficiários, totalizando 9.153.

O total de associados do Montepio é de 68.881. Então, de 69.000 associados, dos quais temos 16.000 no plano chamado coronel e 9.000 no DAPE, que é uma vinculação também com vencimento das Forças Armadas.

Então, a primeira coisa que temos que ressaltar é que a maioria dos associados do Montepio está em planos sem problemas judiciais. Todos os associados do Montepio recebem, nos termos pelos quais a Diretoria do Montepio acha correto, as pensões normalmente. Sempre foram pagas as pensões devidas ao MFM.

Ocorre que, há algum tempo, como V. Ex^a sabe, vários magistrados, vários juizes ou tribunais têm condenado o Montepio a pagar soldo de coronel ou a metade, quarta parte ou outro valor qualquer estabelecido pelo juiz ou pelo Tribunal, e são muito variáveis. Os juizes decidem que devem pagar integralmente ou uma semi-soma ou um outro valor que achem mais compatível. Então, em termos do valor a ser pago àqueles associados que ganharam na justiça, não se pode estabelecer uma uniformidade. A cada um desses planos existem reservas calculadas atuarialmente.

Em termos de reservas e números de associados, reservas calculadas nos termos das quantidades dos valores atualmente pagos, o Montepio ainda dispõe deste monte de cruzeiros para pagar a todos os seus associados. Ocorre que, se o Supremo Tribunal Federal quer julgar, tomar conhecimento e julgar favoravelmente aos beneficiários, evidentemente o Montepio não tem a menor condição de pagar soldo de coronel, soldo de marechal ou uma parcela dessas remunerações, conforme for o seu plano.

Leio aqui no Zero Hora do dia 19, em que foram publicados aspectos do relatório do Montepio da Família Militar onde se demonstra, comprova esses dados que estou dizendo. Existem ainda reservas. No entanto, o Montepio, pelo balanço saneado pela intervenção que lá hoje trabalha, apresenta um passivo descoberto de 22 bilhões de cruzeiros e isto prende-se ao fato de que o Montepio tem um aval a honrar, a valores de hoje, de 47 bilhões de cruzeiros. Então, se para racionar retirássemos esse compromisso por aval, o passivo a descoberto de 22 bilhões transformar-se-ia em um patrimônio líquido de 25 bilhões de cruzeiros.

O bem garantidor da reserva do Montepio está basicamente concentrado em uma gleba de terra e haverá, também, no caso de ser monetizada, esta gleba, para atender os compromissos.

— Os cálculos atuariais de que tenho conhecimento, antigos ainda, porque existem muitas retiradas, o número de sócios mudou, em caso de pagar soldos de coronel e pagar os beneficiários do DAPE, não deixaria — é uma estimativa apenas, porque é um dado absolutamente técnico atuarial — por menos de 3 trilhões de cruzeiros. É bom dizer que, no meu ponto de vista, nem como todo o sistema financeiro, que foi zerado em termos de montepio, em termos de ativo, não há condições de pagar.

Não sei se, em termos de pagamentos de pensões, teríamos essas pendências, é o que V. Ex^a gostaria de ouvir?

O SR. LENOIR VARGAS — E atualmente, qual é, aproximadamente, o total de arrecadações que tem o Montepio e qual é a soma dos seus dispêndios? Tem alguma possibilidade de continuidade na situação atual?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Sim. Atualmente foi previsto, pelos técnicos da interventoria, inclusive já revelado à imprensa, que, para esse segundo semestre de 1985, o déficit de caixa está na ordem de 800 milhões de cruzeiros por mês. Isto é, o Montepio precisa alienar, vender, fazer caixa, vendendo partes de seu ativo, neste valor de 800 milhões de cruzeiros.

O SR. LENOIR VARGAS — Considerando a correção monetária do ativo?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Vou dar duas respostas a V. Ex^a.

Primeiro, é claro que a venda dos ativos será por um valor de mercado. Então, isso poderá, se existir um ativo que, através de correção monetária, tenha fugido um pouco do valor de mercado, haverá uma frustração, para a entidade, neste aspecto. Vai se conseguir arrecadar menos do que estava o valor contabilizado.

O SR. LENOIR VARGAS — Se for contabilizado, está com correção?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Sim. Os valores contabilizados são obrigatoriamente corrigidos ao final de cada ano da correção monetária. Então, o déficit mensal é mais ou menos nessa base, de 800 milhões de cruzeiros, por mês.

O SR. LENOIR VARGAS — V. S^a tem uma idéia se há uma chance de suspender essa intervenção do Banco Central, a curto prazo?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Intervenção no Montepio?

O SR. LENOIR VARGAS — Sim.

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Nobre Senador, aí fuge, não tenho condições, embora tenha auxiliado ultimamente o Sr. Interventor no Montepio, trabalho lá auxiliado em determinados tópicos específicos não tenho condições de dar resposta, porque existem problemas outros, por ter parado de comercializar. Isso exige uma estrutura comercial, uma estrutura técnico-financeira de venda, para colocar logo no mercado o novo produto. Haveria esse tipo de dificuldade. Em termos de venda, está paralisado desde 1978, 1979. Não há novos planos desde essa data.

O SR. LENOIR VARGAS — Não há ingresso de novos planos?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Não há ingresso. Isto seria, em primeiro momento uma decisão da SU-SEP, da Superintendência de Seguros Privados, caberia a ela, evidentemente cumprindo ordens ou em ligação com o Ministério da Fazenda, que decretou a intervenção lá, o seu novo Interventor, tomar essa decisão.

O SR. LENOIR VARGAS — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Octávio Cardoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alcides Saldanha.

O SR. ALCIDES SALDANHA — A situação do Montepio tem-se idéia de que não é fácil, face, inclusive, à intervenção. Mas a Comissão gostaria de saber, mais em cima do depoimento de V. S^a, sobre as negociações do Grupo Sulbrasileiro que aqui estão estipuladas.

Mas, já que se falou em Montepio propriamente dito, perguntaríamos se V. S^a poderia nos dar a idéia do que possui, hoje, o Montepio em hectares, principalmente no Brasil Central?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO STANISCUASKI — Teríamos que, primeiramente, dizer que as glebas que existem em Mato Grosso são de duas empresas controladas pelo Montepio. Existem livres, inclusive objeto de negociações, 79 mil hectares e há mais de 9 mil hectares em que a posse está sendo contraditada, dentro de um projeto da área da SUDAM que pode ser negociado, vamos dizer assim, de imediato. Existem outras glebas de uma empresa que pertence à SBPAR, a Agropastoril, que tem uma gleba de 13 ou 17 mil hectares, com uma plantação de 4 a 5 mil hectares de arroz e pastagem. Mas evidentemente que, como sendo um ativo da SBPAR, essa empresa está completamente bloqueada em termos dos credores, porque a SBPAR é uma empresa devedora e não há como negociar esse bem. Da mesma forma, os ativos do Montepio são bens garantidores dos associados e não podem ser negociados.

Pelo que sei, livre e já objeto de negociação temos essa área de 79 mil h, dessas duas empresas subsidiárias do Montepio que, como empresas não devedoras, podem ser desfeitas com facilidade, sem qualquer problema.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Significa que, além dos 79 mil hectares livres, existem outras áreas, no Brasil Central, pertencentes ao Montepio que estão, no caso, comprometidas face...

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO STANISCUASKI — Sim. Negociar com outros bens de empresas tipo, por exemplo, SBPAR constituiria provavelmente, no mínimo, fraude a credor.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Esta área do Montepio, em termos de imóveis no Brasil Central, é a mesma de 10 anos atrás, ou o Montepio se desfez, em algum tempo, de áreas no Brasil Central?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Não. Mas, antes uma explicação: conforme citei, eu deixei a assessoria do Montepio há 3 anos, então não sei exatamente da evolução dos negócios do Montepio, mas tive conhecimento de que alguns pedaços de gleba em que entraram posseiros foram alienados, porque lá é difícil, é preciso muito dinheiro para explorar aquilo, existem muitos invasores de terras, e havia, não posso precisar o número de hectares, muitas terras sem título definitivo e que não poderiam ser consideradas para uma negociação.

O SR. ALCIDES SALDANHA — As áreas que foram se desfazendo, foram as de posseiros apenas, não houve negócio, o Montepio não tinha maior número de hectares, não os vendeu em determinado momento?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Não. Inclusive, Sr. Senador, seria a empresa, a MONTEDAM, que teria vendido. O que posso dizer, respondendo à sua pergunta, o Montepio não vendeu. O Montepio é apenas o controlador de duas empresas que tem lá.

O SR. ALCIDES SALDANHA — A MONTEDAM trabalhava com o dinheiro da SUDAM também?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Tinha um projeto, que era a MONTEDAM Agropecuária, estabelecido há

muito tempo atrás, que era realmente um projeto da área da SUDAM, mas esse projeto não teve sucesso, que é a MONTEDAM Comércio e Indústria e Agropecuária S/A, e há uma outra MONTEDAM, que é limitada, que tem ativos livres.

Em termos de moeda, posso dizer a V. Ex^a que a SBPAR, possui glebas de 13 mil hectares na MONTEDAM que, por ocasião do aumento de capital, foram colocados lá dentro.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Sobre, esse problema de soldo de coronel a que V. S^a se referiu, em que a Justiça tem tomado decisões condenando o Montepio a pagamentos que o Montepio entende que não deva fazer, qual é o fulcro dessa questão? Qual é a diferença de interpretação do soldo de coronel que a Justiça está encontrando e aquela que o Montepio interpreta?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Ex^a, vou fazer um resumo disso: pessoalmente, opinião absolutamente minha, vejo que o plano, quando lançado, foi muito frágil, muito ruim.

Primeiro e principal motivo, ele vinculou a unidade soldo de coronel a uma coisa que varia muito através do tempo. Só para dar uma idéia a V. Ex^a, em início de 1964, o soldo era 2 terços do vencimento e depois havia, então, o vencimento e mais outras vantagens, depois o soldo ficou sendo 3 terços, foi aumentando. Naquela ocasião, em termos de ORTN, era aproximadamente 20 ORTN, no momento em que saía o soldo, porque à medida em que passa o tempo, a ORTN aumenta, esse número diminui. Hoje o soldo de coronel está na base de aproximadamente 3.500 divididos por 50, 70 ORTN. Houve momento em que o soldo chegou a ser 80 ORTN. Então, mesmo que o Montepio cobrasse, ao longo do tempo, o vigésimo do soldo do coronel, hoje teria dificuldades em pagar o soldo de coronel porque, em termos de ORTN, hoje o soldo é bem maior.

O Montepio, numa ocasião, tentou cobrar soldo de coronel, acompanhar a evolução do soldo do coronel, creio que há mais de 10 anos, e não teve sucesso porque muitos associados saíram, não podiam acompanhar. Observe V. Ex^a que, hoje, o soldo é à base de 3.500, o vigésimo seria 175 mil cruzeiros, para a população do Montepio, que é composta por pessoas que não são de alta renda, isso exclui-la totalmente.

Mas, o que estava dizendo é que os associados continuaram pagando valores muito aquém, eu suponho — e repito porque posso estar enganado. Estou afastado do Montepio, há algum tempo. Um associado do plano 5, esse que é um soldo de coronel, deve ter pago, em termos de ORTN calculada mês a mês, umas 300 ORTN. Então, isso não é suficiente para fazer esse montante, essa reserva técnica. Independente de qualquer outra vinculação de administração, de erros ou acertos, ou de legislação, existe um dado matemático e não é possível isso, teria que ser, no meu ponto de vista, encontrada uma solução intermediária.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Isso significa que o plano era enviado desde o seu nascimento?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Para mim sim. Evidentemente que estou criticando uma obra construída, já realizada, verificar esse erro agora é muito cômodo, mas não há dúvida que, pelo fato do parâmetro ser variável, é muito difícil medir, quantificar, fazer cálculos econômicos, financeiros ou atuariais em cima de uma dificuldade dessas.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Pois não.

E V. S^a se referiu, em certa parte do seu depoimento, a um aval dado pelo Montepio que ou o tinha ou o estava tornando inviável. A quem o aval?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Vou colocar melhor a situação. Citei o aval como uma das coisas inviáveis. Vou explicar melhor: existem vários passivos, vamos dizer, assim um deles é o aval, quer dizer, se outros passivos, outros prejuízos forem recompostos, inclusive aval não é contabilizado em balanço, é apenas, no máximo, em contas de compensação, resolveria também o problema do Montepio. Eu disse que o aval reverteria a situação de passivo a descoberto em patrimônio líquido, pelo fato marcante do aval não ser contabilizado em contas de ativo e passivo e sim em contas de compensação. Este aval foi dado para a Companhia Províncias

de Participações, e foi dado porque, dentro de uma das condições do negócio realizado, em que a CPP assumiu várias dívidas, ela poderia gozar de aval até de 40% do patrimônio líquido da SBPAR. Como a CPP dispunha de cotas num montante de 40% da SBPAR, os negociadores, os sócios do Montepio e CPP estabeleceram uma cláusula contratual, inclusive através de uma carta, em que o Montepio e a SBPAR poderiam dar avais até em 40% do patrimônio líquido da SBPAR. Evidentemente a SBPAR tinha um patrimônio líquido que comportava perfeitamente isso aí.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Quem era o sócio mais forte da SBPAR?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Diria da seguinte maneira: após associação com o Dr. Mário Garnero, um grupo, vamos dizer, da CPP antiga tinha como Líder o Dr. José Antonio Carchedi, e o Dr. Mário Garnero era o líder do seu grupo. Creio que, nos dois primeiros anos, o Presidente da CPP seria o Dr. Carchedi e nos outros dois, o Dr. Mário Garnero. A divisão da CPP era, não seria o termo, de responsabilidade cruzada, era um representante do grupo liderado pelo Dr. Carchedi e um representante do grupo liderado pelo Dr. Mário Garnero, isto é, em assinaturas e documentos tinha que haver a participação de representantes desses dois Srs. Então, em termos de mais fortes, posso responder em termos dessa liderança contratual estabelecida dentro da CPP.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Seriam o Dr. Carchedi e o Dr. Garnero?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Nesse momento em que todos esses acontecimentos de intervenção no Sulbrasileiro e Habitacul ocorreram, o Presidente da CPP era o Dr. Carchedi.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Pois não.

No depoimento de V. Sa. há um item específico sobre as negociações que começaram a ser feitas, evidentemente buscando aporte de capitais, segundo se entende. Começa V. Sa. dizendo que negociações com Sulina, Titton, Guerino, Dara, Eimol, Shirley etc., segundo, com o grupo Auxiliar-Iochpe-Econômico, depois com o Grupo Iochpe propriamente dito, depois voltou ao Grupo Econômico e finalmente com o Grupo Brasilinvest. No primeiro item, em negociações com Sulina e Titton, encerra V. Sa. dizendo: devendo os novos sócios da CPP serem aprovados pelo MFM, acompanhei, como observador, as negociações, verificando que estes grupos empresariais enquadravam-se, desde o início, nas normas estabelecidas.

Por quê? As negociações pararam aí, houve algum problema específico de que V. Sa. se lembre porque não prosseguiram as negociações.

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Sr. Senador, inicialmente, estou tentando responder para o Sr. porque que não prosseguiram as negociações.

O SR. ALCIDES SALDANHA — E porque o Governo não aceita negociações e todas elas, em determinado momento, não foram levadas adiante. Gostaríamos que o Sr. nos explicasse.

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Certo. Inicialmente, porque a constituição da SBPAR e a evolução do controle acionário, da aquisição pelos minoritários vem ser justamente como um anexo substancial, porque ela é bastante complexa, embora existam resumos e mapas para facilitar o entendimento. Então, por isso é que talvez tenha havido essa pequena dificuldade. Estava imaginando outra coisa.

Inicialmente, então, como disse, começaram as empresas do Dr. Carchedi comprando lá um pequeno percentual, depois ele foi atrás de pessoas para capitalizar, para arrumar mais dinheiro, aí é que entraram Sulina, o Titton, depois Guerino, Dara-Eimol e Shirley, outros grupos, formando o que eu estou chamando da antiga CPP. E para que esses grupos entrassem, por causa dos contratos e dos acordos, porque havia direitos de preferência naqueles acordos normais, o Montepio tinha que ser ouvido. O Montepio podia dizer: este não ou então, ele vai pagar tanto, ou eu compro a parte dele. Um direito normal de preferência em sociedade S.A. ou Ltda. Então, nesse primeiro aspecto, no item I das negociações, não

houve problema. As negociações foram mais demoradas depois de constituída a CPP, as negociações com a Auxiliar, o Iochpe e o Econômico, aí é que aconteceram várias coisas.

O SR. ALCIDES SALDANHA — A pergunta era feita na medida em que um dos depoentes compareceu a esta CPI, há algum tempo atrás, e alegava que todas as tentativas dessas negociações esbarravam em uma determinante do Montepio da Família Militar de não perder o mando do Grupo, inclusive no caso do Sulbrasileiro, e que isso impediu que se fizesse, a não ser com o BRASILINVEST, todas essas negociações que V. Sa. enunciou.

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — A CPP, terminada a negociação de número um, tinha 40% do SBPAR e 30% de gestão. Este era o quadro. Então, o sócio que entrasse na CPP teria que ficar dentro daqueles 30% de gestão. Realmente, todos os grupos, e grupos fortes, como os que apareceram depois, queriam maior gestão, mas o Dr. Carchedi, líder do grupo da CPP, tinha que negociar dentro dos 30% da gestão e 40% do SBPAR. O Montepio, pelo seu lado, dizia: muito bem, dou a gestão. Mas o Montepio dava toda a gestão, se fosse resolvido o seu problema previdenciário, mas o problema previdenciário, justamente por ser uma incógnita o seu pré-dimensionamento, com essas ações na Justiça, fazia com que os grupos pensassem bastante. Nesse ínterim, apareceu o Dr. Mário Garnero e disse: muito bem, vou participar dos 30% de gestão, isto é, dentro dos 40% das cotas da CPP.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Concedo a palavra ao Senhor Relator, Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Depoente, o Sr. poderia nos indicar, nos informar quem se responsabilizou pelo cálculo atuarial do programa previdenciário do Montepio da Família Militar?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO STANISQUASKI — Na origem?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É. Dentre vários problemas, os demais ainda não entram em pauta, mas esse do soldo do coronel, quem é o pai da criança?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO STANISQUASKI — Estou esquecido do nome do atuário que participou desse primeiro cálculo, mas ouvi dizer-também-e aí a situação é muito incômoda, porque não posso garantir — que foi um misto de cálculo atuarial com cálculo financeiro. Não tenho condições de dizer e é difícil saber porque, inclusive, conforme V. Ex^a diz, o responsável, o pai da criança, o encarregado, a pessoa atuante em termos previdenciários, na ocasião, já morreu, era o Coronel Odi. Então, a essa pergunta não tenho condições de responder.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Respeitando as pessoas falecidas, em termos da sua memória, mas sendo objetivo, já que há cálculo atuarial, cálculo financeiro e parece-me, sobretudo, cálculo renal, neste caso aqui, dado às consequências, gostaria de perguntar a V. S^a: Este cálculo, esses planos passaram pela SUSEPE ou por algum órgão controlado do Governo, ou apenas foram estabelecidos por alguém ou por algumas pessoas, particular e privadamente, que chegaram à conclusão que era interessante sair a vender soldos de coronel em breve prazo, ou houve toda uma sistemática submetida a órgão governamental, aprovada ou não aprovada, enfim, como tudo aconteceu?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO STANISQUASKI — Sr. Senador, esses planos, os que remontam a 1960 ou anteriores, não foram aprovados pela SUSEPE; a partir da Lei nº 6.435, que é de julho de 1977, a SUSEPE, para autorizar a venda de planos, para continuar funcionando, entrou na fiscalização. E o que a SUSEPE fez? Bloqueou todos esses planos. Esses planos foram bloqueados pela SUSEPE, isto é, o Montepio não podia mais vendê-los. Então, pelo que sei, a maioria dos planos previdenciários não tinha o aprova da SUSEPE.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Depoente, partindo dessa presunção, dessa informação de V. S^a de

que os planos foram lançados à conta e risco de quem os promoveu, que simulou a sua venda e mais adiante é que aconteceu esse direito de controle, essa verificação legal por parte da SUSEPE, quando então foram inviabilizadas as vendas, o que se pode concluir, dados as consequências do fato, é que os planos seriam, desde o seu início, inviáveis?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO STANISQUASKI — A minha opinião, no caso deste plano DP e do plano W do Montepio, é de que seriam inviáveis pelo motivo que havia contado, pela unidade de medida variável, aí foge a qualquer cálculo de qualquer reclamação, fica muito difícil. E é tão difícil, Sr. Senador, que os próprios juizes dos tribunais variam muito de posicionamento; muitos juizes e muitos tribunais dão ganho de causa ao Montepio; realmente, é muito complexo, porque existe a parte matemática, é uma pessoa que contribuiu com 1 cruzeiro, querendo ganhar 100; não é possível essa multiplicação de pães.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas entrar na discussão desse aspecto, a única idéia que pode haver aí é a de que havia uma reciprocidade de delito, de quem vendia oferecendo o que não podia dar e de quem comprava esperando aquilo que não poderia obter. Mas há que se presumir que quem comprava, evidentemente, não podia ter condições de fazer um cálculo do volume matemático, financeiro e atuário das dimensões desse aí.

Livre dessa idéia, a partir dessa inviabilidade, que parece ser flagrante a partir de um estudo técnico e todo esse contingente de situações, considerando que o Montepio era o órgão controlador, ou tinha o controle do sistema financeiro, de certa forma, do Rio Grande do Sul, e diria mais, até do sistema financeiro do Sul do País, dado o porte do Banco Comercial que estava sob sua gestão, qual a relação de causa e efeito? Se lançou esse programa que não tinha viabilidade para arrastar recursos, por que o banco e o sistema estavam em má situação já desde aquela oportunidade, na necessidade de captar o volume de recursos da venda dos planos, ou foi lançado de maneira absolutamente insensata, para não falar em outras características, e acabou contaminando um sistema saudável, que era o do banco? Onde é que está a ligação? Foi um mau plano que acabou fazendo adoecer o banco, ou o banco já estava doente e se tentou arranjar remédio, captando recursos a baixo preço e isso acabou contaminando tudo e chegamos onde chegamos?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO STANISQUASKI — Sr. Senador, a indicação das datas é muito importante. Os planos começaram a ser lançados em fins de 1963, e deixaram de ser vendidos em dezembro de 1965 ou 1966, vamos dar pelo prazo maior, 1966, porque não estou lembrado, e o sistema Sulbrasileiro é de janeiro de 1973. Bem, agora o que aconteceu, conforme já foi prestado depoimento aqui nesta CPI, o ex-Presidente Hélio Prates da Silveira, na sua exposição escrita, de uma certa maneira deu essa resposta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se me permite, prefiro a resposta de V. Sª

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Então, concordando com S. Sª vou dá-la citando a manifestação do ex-Presidente Hélio Prates da Silveira e, depois, a do ex-Vice Presidente Carchedi.

O Sr. Hélio Prates da Silveira disse o seguinte:

"Incentivado pelas autoridades da União e do Estado, lançou-se o Montepio da Família Militar à ingente tarefa de evitar a dispersão e mesmo a perda para o Rio Grande do controle e questão — ele está se referindo ao sistema financeiro. Todo o esforço foi desenvolvido com recursos próprios, sem o auxílio que caracterizou ação semelhante em outros bancos nacionais, firmemente apoiados pelo Banco Central do Brasil que, na oportunidade, lhes alcançou importantes recursos, proporcionando-lhes vantajosa posição de concorrência.

Enquanto que os demais procedimentos contavam com a solidariedade e ajuda efetiva e material das autoridades monetárias, ao Sulbrasileiro coube o pesado encargo de absorver, sem compensações e sem contrapartida, os problemas e as dificuldades que se identificam etc..."

No mesmo teor, o ex-Vice Presidente Carchedi, no seu depoimento escrito, diz:

"Assim, em janeiro de 1973, iniciava as suas atividades o Banco Sulbrasileiro, com acionista controlador endividado pela própria aquisição dos bancos fusionados..."

Aí ele começa a tecer comentários a respeito do Banco Sulbrasileiro:

"Desde o seu primeiro balanço, apresentava o — novo Banco sinais da precariedade de sua situação. — Os lucros apurados eram de origem extra-operacional e a qualidade dos ativos deixava a desejar. E cita outros problemas já herdados por ocasião da fusão, em janeiro de 1973."

Como não ouvi nenhuma contradição nessas duas afirmações, eu as tenho como verdade. Então, o que posso dizer é isto: o Banco Sulbrasileiro tinha problemas. Isso é possível ver numa análise estática, olhando os balanços semestrais do Banco Sulbrasileiro. Numa análise de usos e fundos, podemos ver o grau de mobilização, os recursos livres, e o Montepio, sem condições de aumentar o capital, cada vez mais, com o passar do tempo, tendo se agravando.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Passando ao Plano do Sulbrasileiro, essa aceitação do Sr. Mário Garnero, como consta aqui, depois de tantas negociações, já que se diz às fls. "f" que o problema maior é o equacionamento definitivo do seu passivo previdenciário, que as negociações sempre tinham uma determinada etapa de viabilidade e depois não se concretizavam, até que chegou o Sr. Mário Garnero, que admitiu consorciar-se. Esse fato de que os demais grupos que chegaram próximo da negociação recuaram. Esse, parece-me, é o quadro que encontramos, houve tentativas com "a", com "b", com "c" e que, afinal, só aconteceu a negociação com o Sr. Garnero. A que V. Sª atribuiria essa aceitação de um quadro tão doentio financeiramente, quer dizer, o controlador inviável de nascimento e os bancos com dificuldades flagrantes, como V. Sª diz que estão testemunhadas até pela análise dos orçamentos, dos balancetes, como se compreender que alguém quisesse consorciar-se com uma situação dessa natureza?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Sr. Senador, num dos anexos, no anexo 3 dessa documentação que V. Exª tem em mãos, eu juntei, está lá, fls. 18 do anexo 3, o balanço da SBPAR. Em 31 de dezembro de 1984, inclusive tem detalhes em negrito em que chamei a atenção a fls. 18. Esse balanço primeiramente tem um pequeno reparo a seu respeito foi feito há algum tempo atrás, porque o Banco Central pediu para a SBPAR, então dele não constam as equivalências patrimoniais do Banco Sulbrasileiro, da Crédito Imobiliário do Rio Grande do Sul e da Crédito São Paulo, que é uma parte que está a fls. 22. Mas, mesmo assim, ele é bastante interessante no seguinte: Eu transformei os valores, para ficar mais atualizado, para que tivéssemos uma referência melhor, em dólares. O patrimônio líquido da SBPAR, em 31 de dezembro, era de 57 milhões de dólares, e a SBPAR controlava o sistema financeiro. O sistema financeiro que houve, inclusive, — e foi publicada — uma proposta de um grupo estrangeiro, que daria 300 milhões de dólares para ficar com essa empresa, a SBPAR, que tinha um patrimônio líquido de 57 milhões de dólares. Eu quero dizer isso para mostrar que as negociações que estavam sendo feitas tinham um substrato econômico, havia qualquer coisa de forte, de vendável, porque o Banco, com um pequeno aumento de capital, se fosse possível, recursos líquidos, teria dado a volta, como se diz, facilmente. Então, apesar de todas as dívidas da SBPAR, que ocasionavam o deprecimento do seu patrimônio ano após ano, desde 1980, em 1984, chegou-se a um patrimônio ainda de 57 milhões de dólares, e os investimentos, conforme consta aí a fls. 18, eram no montante de 97 milhões de dólares. Em termos de balanço, se olharmos o preço pago pelos cotistas minoritários, — e esse é um cálculo em dólares também — os cotistas minoritários pagaram exatamente o preço do patrimônio líquido da época.

Aí está um resumo, em termos de cruzeiros, dólares ao dia, desse trabalho entregue ao Sr. Presidente da Comissão. Para os cotistas minoritários ficarem com 40% da

SBPAR, eles pagaram, em dinheiro, 22 milhões de dólares, assumiram dívidas no valor de 15 milhões de dólares, e integralizaram bens no capital da SBPAR no montante de dois milhões de dólares, isto é, eles despenderam, desta maneira, 39 milhões de dólares, e eram exatamente os 40% da SBPAR, conforme o seu patrimônio líquido, em 31-12-81, que era de 97 milhões de dólares, o que dá 39 milhões de dólares ou 40%, por coincidência, até porque o cálculo não foi esse, porque as contas começaram em 1980, mas, em dezembro de 1981, o que os cotistas minoritários pagaram em dólares correspondeu muito aproximadamente aos 40% do patrimônio líquido da SBPAR.

Então, voltando ao início, Sr. Senador, não foi uma loucura o que foi feito, o que se comprou, o que se vendeu. Dentro da CPP — e não tenho ingerência dentro da CPP, eu atuava apenas na SBPAR — fizeram cálculos, estudaram e o Dr. Mário Garnero chegou e foi razoável à negociação realizada. Por que ele comprou, aí não tenho condições, evidentemente, de dizer, mas em termos de números, em termos de quem olha balanços, em termos de quem soube dos valores pagos, o cálculo se justifica por si mesmo, pela análise dos valores.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A única questão que eu teria em função disso é que o Montepio necessariamente se comunica com o Banco e com a própria categoria de participações, há aí um visível nexos jurídico de co-responsabilidade, um como controlador e outro como órgão, no final das contas, executor, etc. E a nível da proporção de que se fosse pagar a todos os integrantes dos planos, se fossem exigidos todos os planos, sobretudo PDP e o saldo de coronel, se chegaria a 3 trilhões de cruzeiros, se não me engano.

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — É uma hipótese.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Parece um pouco estranho que alguém, sabendo que esse valor é absolutamente inviável em termos de sustentação financeira e de garantia efetiva, sabendo desse encargo, dessa co-responsabilidade, desse gravame, que é grande, que é de conhecimento público, e sabendo que há esse relacionamento e que esse fato atinge basicamente o órgão que tinha o controle do sistema, talvez, a fazer uma negociação que seria tranquilamente adequada, oportuna e lucrativa a nível de uma instituição, o controle de um grupo ou de uma companhia de participação ligada a esse processo e não tendo interesses outros que não fossem o de um ganho imediato ou de uma cobertura jurídica aparente, fosse haver esse tipo de negócio quando todos conheciam as dificuldades do Montepio, que agora se tornam mais flagrantes, e que dão uma característica de absoluta inviabilidade. Fica estranho para alguém entender como é que se poderia operar nesse particular. Quer dizer, temos que partir do plano previdenciário, e estabelecer a ligação entre o plano previdenciário e o Sistema Sulbrasileiro, ver a sua dimensão e co-responsabilidade. E aí é que não consigo entender como alguém entra nesse negócio nesse momento, quando o processo já está praticamente agonizante, porque nos recordamos do depoimento do ex-Presidente do Banco, que nos dizia aqui que bastaria um aporte na época, não me lembro se de 100, 120 milhões, 160 milhões para o Banco, que as coisas haveriam de ser equilibradas e tudo voltaria a correr normalmente, inclusive...

O SR. LENOIR VARGAS — Cento e sessenta milhões e mais a sustentação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Mas que tudo se resolveria, que em 24 horas... Aí é que vem a questão, quer dizer, porque estamos aqui em pauta com uma espécie, desde aquele depoimento, de acusação a autoridades responsáveis à época, que teriam deixado cair por água abaixo todo um sistema financeiro porque não teriam tido a visão, ou teriam tido má vontade, ou teriam agido discriminatoriamente e, aliás, V. Sª acaba de ler o texto, acusando contundentemente de ter havido parcialismo e uma má vontade, porque se teria tido, digamos assim, a prescrição médica para salvar o paciente e que não se teria dado o remédio.

Agora, a pergunta é esta: isso aí bastava ou isso aí salvaria, durante alguns dias ou meses, o Banco, e o Banco continuaria violentamente fulminado pelo fato maior e

mais grave que estaria aqui, na sua legislação com esse plano e seguros, que são de uma insegurança para todos a toda vista? Essa é a questão que lhe faço, para concluir as minhas indagações.

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Pois não, Sr. Senador.

Inicialmente volto aos 3 trilhões, e isso seria na hipótese de que todos aqueles associados, contribuintes e beneficiários, no caso de o Supremo Tribunal decidir que todos eles teriam direito a soldo de coronel em suas parcelas, a soldo de marechal em suas parcelas, num cálculo absolutamente teórico. E o que já aconteceu? Muitos pronunciamentos da Justiça foram a favor do Montepio. Então, isso chama-se, dentro do Montepio, o problema previdenciário.

Agora vou falar sobre o negócio da CPP e, depois, sobre a verba do Banco Sulbrasileiro. Como havia um contrato social, como havia acordo de cotistas registrados lá, conforme à lei, em que se estabelecia direitos de preferência, poder-se-ia até imaginar que, em termos de negócio da CPP, no caso o Dr. Mário Garnero poderia ser até um grande negócio. Por quê? Não estou pensando como ele, mas como se eu fosse entrar na CPP. Seria até interessante, eu comprar uma participação na CPP e depois o Montepio, constrangido, sendo obrigado a se desfazer do sistema, vendesse os 60% da SBPAR para essa pessoa que já estava lá dentro e que tinha 40% e direito de preferência, preferência recíproca, evidentemente, na compra dos 60%.

Então, em termos de CPP, um comprador da CPP poderia inclusive imaginar isso, não foi ideia deles, porque muito foi feito em termos de tentar dinamizar o Banco, de botar o sistema para frente.

Outra coisa, Sr. Senador, bastante diferente é o Banco Sulbrasileiro. Embora eu fosse Diretor ligado à parte administrativa operacional, a verdade é que o Banco, com pouco dinheiro — pouco dinheiro em relação a essas cifras astronômicas de que estamos falando — deveria ter condições de continuar, porque o Banco começou com uma crise, uma crise de inconfiabilidade na publicação do balanço, isso em termos de investidor nacional, os grandes investidores, e em termos das linhas de crédito do exterior. Isso prejudicou violentamente e a intervenção aconteceu no Banco possivelmente na iminência de o Banco deixar de honrar alguns cheques. E até nos últimos dias o Banco estava em uma situação melhor então o Banco Central, pela iminência da falta de dinheiro, resolveu intervir, o que é uma medida técnica correta. Naquela altura, só poderia fazer isso.

Mas, o que quero dizer é o seguinte: eu teria que deixar bem claro a V. Ex.^a que, embora haja essa interligação, uma coisa é o negócio na CPP, a outra é o negócio do Montepio e a outra era a situação do Banco. Evidente que os personagens são os mesmos, mas não há vinculação direta a esses três fatores, ao Montepio e o Sr. nota, Sr. Senador, mesmo tendo, no balanço saneado toda a participação no sistema financeiro a reserva técnica dos moldes que estava sendo calculada, com toda a perda que aconteceu, porque o Montepio era controlador. Muito bem! Perdeu, foi tudo levado a zero e o balanço que aparece saneado dá um déficit, eu diria, apenas de 22 bilhões — me perdoe esse apenas. Mas, se nós consideramos aquele aval dado, e existe ainda, conforme tive oportunidade de responder ao Sr. Senador Alcides Saldanha, glebas disponíveis, 80 mil hectares livres, que podem reverter a situação de passivo a descoberto a patrimônio líquido.

Em termos, Sr. Relator, desses números, de algumas referências minhas a esta parte que se refere à parte previdenciária, evidentemente que não sou exatamente a pessoa para dar a melhor resposta justamente será o depoente seguinte, mas o fiz no sentido de dar alguns dados, de indicar alguns novos elementos ao conhecimento de V. Ex.^a Em termos de Montepio há essa dificuldade, a sua Diretoria, os seus Diretores têm melhores condições de informar os negócios.

Em termos de SBPAR, novamente os dados que tenho são de um analista, de um economista que olha, porque inclusive, lá eu não tinha ingerência administrativa, o meu problema era acompanhar negociações, fazer negociações, estudá-las, apresentá-las para dar uma saída.

O SR. PRESIDENTE (ALCIDES SALDANHA) — Antes do encerrarmos o depoimento do Sr. Cláudio Eu-

gênio, aproveitando a Presidência, fariamos uma pergunta de lei: V. S.^a pôs claro para a Comissão que dificilmente o Montepio poderá cumprir com esses associados que tinham planos do Montepio, seja de coronel ou de marechal, e vamos para o impasse, isto é, o Montepio não vai poder pagar, V. S.^a já tinha dito à nossa pergunta, repetiu ao Senador Chiarelli, não terá condições de pagar o plano já foi errado de início, houve um erro de cálculo, ou incompetência, ou má fé, e a verdade é que as coisas já nasceram mal. A pergunta é se haverá possibilidade, face ao patrimônio atual do Montepio, à sua venda, à sua apuração líquida, de repor, pelo menos em termos de proporcionalidade, a todos os que contribuíram, até agora e que, de qualquer maneira têm dinheiro dentro do Montepio, com a venda, desmobilizando tudo que o Montepio tem imobilizado, a nível do Rio Grande do Sul, a nível de Brasil central, se há possibilidade de se cobrir aquilo que as pessoas entregaram ao Montepio?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Sr. Senador, volto a esse assunto partindo de que a situação, no momento, malgrado todos os percalços sofridos, o Montepio tem uma reserva ainda, calculada atuarialmente, para pagar aquilo que, nos termos dos critérios, atualmente está pagando.

O SR. RELATOR (CARLOS CHIARELLI) — Quais são os critérios? O valor da reserva técnica?

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Por exemplo, eu tinha direito ao soldo de coronel, numa hipótese prática, como o Montepio poderia me pagar, por exemplo, dentro do seu conceito? O que, mensalmente?

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Ex.^a, em termos de pagamento de soldo de coronel, ou um valor aproximado ao soldo do coronel, não vejo como. V. Ex.^a tinha perguntado, antes, sobre o tipo do valor da retirada, de uma devolução. Não tenho condições de realizar esse cálculo porque é um cálculo mais financeiro, não é atuarial, mas evidentemente, Sr. Senador fora aqueles associados desse plano, a maior parte dos associados do Montepio não está vinculada a esse tipo de plano, o que vai acontecer, se pararmos o tempo hoje, é que o Montepio, que tem aqueles ativos, terá que ratear proporcionalmente as reservas de cada um desses planos. Esses valores atuariais são disponíveis o atuário os tem, a cada plano corresponde a uma reserva, que não corresponde, evidentemente, ao valor financeiro de uma retirada.

É isso que posso dizer a V. Ex.^a Infelizmente quanto à sua indagação de se ele poderia pagar os valores corrigidos, devolver. Não disponho desse valor.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Agradecemos a participação do Dr. Cláudio Eugênio e, se V. Ex.^a quiser dizer mais alguma coisa à Comissão, estamos à sua disposição.

O SR. CLÁUDIO EUGÊNIO — Apenas repetir que prestei esse depoimento com muita honra. Infelizmente, pelo meu tipo de atividade em 13 instituições diferentes, muitos dados não tenho de cabeça e, principalmente, que fui arguido mais em termos de Montepio da Família Militar, instituição de onde me afastei já há algum tempo, inclusive, das 13 instituições por onde passei, o Montepio da Família Militar, infelizmente para mim, era aquela em que eu estava não tão bem preparado quando deveria. Mas, por não estar lá, eu pensava que o assunto seria mais SBPAR, negociações e Sulbrasileiro. Mas, de qualquer maneira, agradeço a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Nós é que agradecemos.

E vamos chamar, de imediato, o próximo depoente, o Dr. Luiz de Souza Vignolo.

Senhor Luiz Vignolo, normalmente os depoentes fazem uma exposição, se o Sr. quiser fazer, estamos à sua disposição, ou, se quiser partir para as perguntas imediatamente...

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Não tenho exposição... Podemos partir para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Então, concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — O Sr. poderia nos dar a função que o Sr. exercia, no sistema financeiro?

O SR. LUIZ VIGNOLO — Eu exercia a atividade de Conselheiro do Banco de Investimento e de Crédito Imobiliário.

O SR. LENOIR VARGAS — Do Sulbrasileiro ou de Habitasul?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Do Sulbrasileiro.

O SR. LENOIR VARGAS — O Sr. Poderia nos dar uma visão do seu ponto de vista da situação em que se encontravam tanto o Banco de Investimento, como o Setor de Crédito Imobiliário, na época da intervenção.

O SR. LUIZ DE SOUZA — Sr. Senador, eu pertencia ao Conselho de Administração e as nossas reuniões eram realizadas uma vez por mês, e nessas reuniões nós analisávamos os balancetes e, em ocasiões oportunas, os balanços das empresas. Todos esses balancetes e balanços vinham acompanhados dos pareceres das auditorias, auditoria interna e auditoria externa. As informações que nos davam vinham todas elas calcadas em pareceres e estudos feitos pela Diretoria Executiva.

Para nós Conselheiros, especialmente para mim, o Banco de Investimento e Créditos Imobiliários estavam em situações regulares.

O SR. LENOIR VARGAS — Em situação regular.

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Inclusive a Crédito Imobiliário de São Paulo estava em franco progresso de recuperação uma vez que a gestão anterior tinha sido substituída e a nova gestão estava procurando, junto com o Banco Nacional de Habitação, a regularização dos seus déficits, inclusive a informação que tivemos, na última reunião do nosso Conselho, é que, junto o FAL e o FABRE, a empresa estará bem regular.

O SR. LENOIR VARGAS — O Sr. disse que, esse setor de São Paulo estava em franca recuperação, quer dizer que antes disso tinha havido alguma dificuldade?

O SR. LUIZ DE SOUZA — O Conselho soube, através de uma fiscalização do BNH, que existiam algumas operações que não estavam de acordo com a norma do Banco Nacional de Habitação. Entretanto a resposta da Diretoria Executiva contestava todas aquelas afirmações. E não houve, em contrapartida, do BNH, nenhuma contradição. De maneira que as operações começaram a ter dificuldades no momento em que houve recessão no sistema de construção no País, mas essas dificuldades estavam sendo regularizadas através da nova gestão, eram problemas de compromissos com o Fundo de Liquidez, o FAL, e os compromissos com o BNH junto com o FAB e o FABRE.

O SR. LENOIR VARGAS — Quer dizer que essa expressão recuperação não se refere a qualquer irregularidade, mas ao fato da recepção no imobiliário.

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Ao mercado imobiliário.

O SR. LENOIR VARGAS — E a situação do Banco de Crédito Imobiliário pelos balancetes que chegavam ao seu conhecimento, eram de folga, de aperto ou de grande dificuldade?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — De folga. Inclusive, no último balanço, houve um resultado positivo dando ganhos evidente para os acionistas e gratificações para os Diretores.

O SR. LENOIR VARGAS — Esse resultado a que o Sr. se refere é o resultado operacional?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Operacional. No nosso entendimento, do Conselheiro, é operacional.

O SR. LENOIR VARGAS — Não era em virtude de correção monetária?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — A correção monetária participa, a correção monetária do ativo era maior que a correção do passivo, mas também participava, nesse resultado, o resultado operacional.

O SR. LENOIR VARGAS — O Sr. não tinha ligação naturalmente, por que a sua atividade era restrita a esses dois campos?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Sr. Senador, eu pertencia ao Conselho dessas entidades financeiras por ser membro do Conselho de Administração do Montepio da Família Militar, que era acionista controlador do Sistema do Sulbrasileiro. Estava exercendo, no momento da intervenção, a atividade de Diretor da Previdência do Montepio, quer dizer, a minha atividade diária era como Diretor do Montepio.

O SR. LENOIR VARGAS — Especificamente no que se refere ao Montepio, o Sr. se recorda de qual a época em que o Montepio começou a sentir dificuldades no seu relacionamento com os pensionistas?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Não posso precisar a data para o Sr. Eu estou no Montepio desde a sua fundação, em 1963, como fundador. A origem do Montepio, não tenho aqui escrito, mas posso me lembrar, está na fundação da Cooperativa de Créditos dos Professores da Escola Preparatória de Porto Alegre. Essa cooperativa se transformou em Banco Cooperativo Brasileiro, e, dentro desse banco, teve-se a idéia de formar uma carteira para atendimento a pensionistas de militares, principalmente. Como não era viável, por lei, a formação dessa carteira, então se criou um montepio, em outubro de 1963, para dar essa assistência especificamente aos militares, posteriormente é que foi estendida ao meio civil.

Fui fundador, mas nunca havia exercido atividade de direção no Montepio. Minha atividade de direção no Montepio começou em 1980, quando fui convocado, como suplente do Conselho de Administração, para substituir os efetivos e, em 1982 fui convocado pela Assembleia de Representantes, que era o órgão que elegia os Diretores e o Conselho, que me elegeu Conselheiro efetivo. E, a partir dessa data, o Montepio começou a ter dificuldades com os pensionistas, quando decorria já cerca de 10 anos e começou, através de aliciamentos, em Porto Alegre, de certos advogados, para se pleitear junto ao Montepio o que ele prometeu, como forma de propaganda o soldo e coronel, mas, explicitamente, o objetivo era de oferecer como pensão 20 vezes a mensalidade. Obviamente que, no momento em que o pleito de soldo coronel começou a aparecer, a arrecadação não era compatível com esse soldo de coronel, começou-se a ter dificuldade em pagar, mas nunca se deixou de pagar, até hoje, uma pensionista.

O SR. LENOIR VARGAS — Mas pagara na base...

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Na base daquilo que o Montepio achava que era correto e somente pagava na base de soldo de Coronel quando a Justiça assim determinava.

O SR. LENOIR VARGAS — Na base daquilo que o Montepio achava que era correto. E qual era esse correto?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — O correto é 20 vezes a mensalidade de contribuição do associado.

O SR. LENOIR VARGAS — Na época em que o contribuinte aposentava?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Na época em que falecia. Era pensão de falecimento. Era uma renda.

O SR. LENOIR VARGAS — E essa continua sendo a orientação do Montepio?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — A orientação, de acordo com os assessores jurídicos, segundo alguns pronunciamentos do Tribunal de Justiça do Estado e do Rio de Janeiro e agora, sub judice, aguardando a decisão do Supremo Tribunal Federal.

O SR. LENOIR VARGAS — O Sr. tem um idéia de qual é a diferença existente entre a atual arrecadação do Montepio e os seus dispêndios?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Tenho. De cabeça não tenho, mas está anotado aqui. Tenho um demonstrativo do resultado do mês de janeiro de 1985, antes da intervenção; o resultado do mês é negativo, na ordem de Cr\$ 794.876.000,00 negativos.

O SR. LENOIR VARGAS — Isso por mês, ou por ano?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Por mês.

O SR. LENOIR VARGAS — Então há um resultado negativo de cerca de 800 milhões, por mês.

E como o Montepio pretende cobrir essa diferença? O patrimônio que ele tem lhe dá um rendimento correspondente a 800 milhões?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — O Montepio tem reservas técnicas em condições de cobrir na necessidade de seus associados. O Fato da intervenção no Banco Sulbrasileiro, do qual o Montepio é contribuinte com 60%, porque 60% dos seus recursos são aplicados no Sulbrasileiro...

O SR. LENOIR VARGAS — E o Montepio era acionista do Sulbrasileiro?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Era acionista. Era o Controlador e era possuidor de um volume muito grande de ações de acionistas.

O SR. LENOIR VARGAS — Como ficou, agora, o Montepio nessa incorporação feita?

O SR. LUIZ DE SOUZA — As ações foram desapropriadas, não me recordo com que valor, mas praticamente a zero.

O SR. LENOIR VARGAS — E isso não causa uma repercussão profunda no ativo do Montepio?

O SR. LUIZ DE SOUZA — Causa sim.

O SR. LENOIR VARGAS — V. Sª tem idéia de quanto? 10%, 20%?

O SR. LUIZ DE SOUZA — Não tenho idéia. Minha ação era mais na parte de previdência e comunicação social. Estou lendo aqui um levantamento feito pelo Diretor de Patrimônio e Finanças do Montepio. Como já tínhamos conhecimento, estudávamos liminarmente, sem profundidade os problemas do patrimônio e de finanças, porque havia um setor encarregado destinado especificamente para isso. Minha atividade era voltada mais para o aspecto de atendimento à Previdência e à sócios da entidade.

O SR. LENOIR VARGAS — Gostaria de saber a sua impressão do trabalho que desenvolvem os interventores, com quem o senhor tem contato. V. Sª tem contato com os interventores?

O SR. LUIZ DE SOUZA — Tenho contato.

O SR. LENOIR VARGAS — O tipo de trabalho por eles desenvolvido lhe dá impressão de que haverá uma demora ainda muito grande da intervenção, ou há uma proximidade da suspensão dessa intervenção? Naturalmente em virtude da disposição de trabalho e etc., se se está caminhando no sentido de logo se levantar a intervenção, ou se está caminhando ainda num período de levantamentos e ainda não se tem um horizonte da suspensão da intervenção?

O SR. LUIZ DE SOUZA — Exª, felizmente, desde a data da intervenção, a Diretoria Executiva que, por lei, deveria estar afastada das atividades do Montepio, mas, por solicitação e compreensão do nosso interventor, continuamos a dar atendimento à entidade, claro que a responsabilidade, as diretrizes são do interventor. Sentimos que o interventor do Montepio pretende, quer levantar a sociedade não só por merecimento, por desejo de querer, mas também para poder atender cerca de 70 mil associados do Montepio, fora os beneficiários que ainda estão usufruindo as vantagens, que são pagas religiosamente. De maneira que, por vontade dele, por intermédio dele, estão sendo equacionados os problemas. Entretanto, o problema maior tem que ser resolvido, se não for ad terrorem, ad horrorem, será a pá de cal se, no julgamento que deverá se processar amanhã, o Supremo Tribunal Federal achar por bem que as pensionistas dos planos de pensão de 1 a 5, que na ocasião do lançamento dos planos do Montepio, em 1963, pleitearam soldo de coronel, devam ganhar essa pretensão. O Montepio não terá recursos para poder pagar, e não teria condições de pagar nem se o Banco estivesse em condições de ser negociado, porque o volume será de tal forma que não haverá possibilidade de pagamento desta pretensão.

O Montepio começou com uma mensalidade de Cr\$ 5,00; depois passou para Cr\$ 10,00, e foi aumentando gradativamente. Houve uma época em que o Montepio pretendeu aumentar essa mensalidade, mas o número de desistências era tão grande que resolvemos não aumentar porque, se temos cerca de 30% dos associados nos planos de 1 a 5, que são os planos chamados "soldo de coronel", 30% são de quadro extinto, são associados que não tem condições de acompanhar o aumento normal de mensalidade. O mais grave de tudo é que esses associados que estão pagando dez cruzeiros, vinte cruzeiros por mês, infelizmente vão à Justiça e, por um erro técnico do Montepio de comunicação com o associado a respeito de se ele pretendia ou não acompanhar o reajustamento de mensalidade, estabelecendo que o associado que não respondesse automaticamente estaria em quadro extinto, morrendo o associado a família recorre à justiça e, com pagamentos de mensalidades de Cr\$ 10,00, pretende obter e consegue, muitas vezes, o correspondente ao soldo de coronel. Quer dizer, isso contraria totalmente o espírito da Constituição que, parece-me, prevê que a previdência deve ser compatível com aquilo que se paga. Hoje a mensalidade do Montepio é baixíssima e a pretensão é acompanhar o soldo de coronel.

O SR. LENOIR VARGAS — Qual é a medida de mensalidade nesses planos a que V. Exª se refere nos planos de 1 a 5?

O SR. LUIZ DE SOUZA — Estou com a tabela aqui. Atualmente esta tabela vai de julho de 1985 a junho de 1986 — nos planos V e VI a média é da ordem de Cr\$ 33.220; nos planos I e II, Cr\$ 8.305,00; III e IV, Cr\$ 16.610. Então, os planos mais altos, os V e VI, são Cr\$ 33.220, pretendendo, mediante essa contribuição, receber soldo de coronel.

Esta tabela vai de julho de 1985 a junho de 1986 e não é reajustada neste período; o reajuste é anual e os benefícios são calculados pelo pagamento de um ano atrás, para que, do período atual da mensalidade seja formado o bolo para poder pagar os benefícios. Quer dizer que o pagamento da mensalidade, vinte vezes, vinte e quatro vezes, dezesseis vezes, cai sobre a mensalidade de um ano atrás, porque durante o decorrer do período da tabela nova é que deve ser formado o bolo que depois será repartido entre os beneficiários.

O SR. LENOIR VARGAS — Tem V. Sª lembrança de qual é a maior pensão que o Montepio está pagando realmente e qual é a menor, em valores em cruzeiros? Ele tem várias centenas de pensionistas, atualmente?

O SR. LUIZ DE SOUZA — Tem.

O SR. LENOIR VARGAS — Tem V. Sª uma idéia daquele que recebe mais e daquele que recebe menos?

O SR. LUIZ DE SOUZA — Não considerando as pensões judiciais, não é?

O SR. LENOIR VARGAS — Não. Excluídas essas pensões.

O SR. LUIZ DE SOUZA — O que recebe menos, recebe 26 mil e 900 cruzeiros, o que recebe mais, recebe 107 mil e 600 cruzeiros. Porque essa pensão é calculada sobre os pagamentos efetuados a partir de antes de julho de 1985.

O SR. LENOIR VARGAS — Um ano antes?

O SR. LUIZ DE SOUZA — Um ano antes.

O SR. LENOIR VARGAS — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Antes de o companheiro Relator fazer as suas perguntas, como as minhas são mais rápidas, eu as farei primeiro:

Dr. Luiz Souza, pelo que entendemos, V. Sª usou a expressão que, ao buscar clientes para o plano, o Montepio acenava com o pagamento do soldo, mas pretendia pagar 20 vezes a mensalidade que fora paga? É isso.

O SR. LUIZ DE SOUZA — Isso é o que consta do regulamento. E, mais uma coisa Exª, é que o soldo da proposta de 1963 não é o soldo atual. São palavras homônimas, mas de significado diferentes porque, quando foi feito o cálculo sobre o soldo, o soldo era parte dos vencimentos dos militares. Quer dizer, a base dos vencimentos

dos militares é a palavra vencimento, o soldo era 2/3 do vencimento, com a transformação posterior dos vencimentos dos militares, o soldo passou a ser a parte básica dos vencimentos. De maneira que a palavra continuou existindo, mas o significado era outro, em outras proporções. Quando foi lançado, dizer soldo ou 20 vezes correspondia à mesma coisa. Tanto fazia dizer 20 vezes como o soldo dos militares, isso queria dizer a mesma coisa, mas os agentes de propaganda acharam mais conveniente lançar mão das palavras soldo dos militares, que exerciam maior penetração no público.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Quando foi modificado? Disse, V. S^a que constava do contrato isso o cliente vinha aderir ao contrato do Montepio, vendendo que iria receber um soldo de coronel que, na época de 1963, era diferente do de agora. Quando houve modificação no soldo do coronel, algum dos advogados do Montepio judicialmente ingressou em termos de diferenciação, para ressaltar a cláusula contratual?

O SR. LUIZ DE SOUZA — Não, por uma razão muito simples, é que, em 1966, já houve uma assembleia geral no Montepio eliminando-se a palavra "soldo" do estatuto. Foi modificado, de Estatuto 1 passou para Estatuto 2, e o Estatuto 2 já não constava mais "soldo de coronel". Então, houve uma assembleia em que foi aprovada essa modificação. A nossa conceituação é que consideramos a sociedade como o acordo feito entre o Montepio e o sócio, como um jato societário e não como um contrato de seguro. E sendo o societário, então o que prevalecia na sociedade era o estatuto. Ainda mais, todo o associado, quando preenchia a proposta, declarava que aceitava como justas todas as alterações que fossem introduzidas, por si e por seus beneficiários. Quer dizer, o Montepio nunca tentou enganar o associado, apenas no momento em que o atuariou houve por bem declarar que o plano seria inviável com aquelas mensalidades, que não haveria recursos suficientes para pagar, então se julgou, através de uma assembleia, a primeira assembleia de representantes, que era um órgão intermediário entre o Conselho de Administração e a Assembleia Geral, fazer modificações necessárias. Posteriormente, através de uma assembleia geral, que ratificou essas decisões, o associado não reclamou, tanto não reclamou que continuou pagando a mesma mensalidade baixa, nunca reivindicou aumento de mensalidade.

Tenho aqui umas cartas a esse respeito, em que o Conselho de Administração do Montepio houve por bem consultar a todos os associados dos planos de 1 a 5, os chamados planos de "soldo de coronel", em que expunha as modificações introduzidas nos vencimentos dos militares e perguntava aos associados se eles queriam transformar os seus planos acompanhando os reajustes. O Montepio acordaria em pagar um soldo, não o soldo de coronel, mas em moeda equivalente ao soldo de coronel, como ORTN, se desejassem assumir, se quisessem passar do plano de 1 a 5 para esse novo plano, claro, evidentemente, desde que se formasse um bolo necessário para que isso fosse pago. Eu não tenho os dados do levantamento, mas num universo, nos planos de 1 a 5, cerca de 3 mil e poucos associados, apenas 2 responderam que queriam, os outros disseram que não se interessavam. Numa hora de falecimento esse pensionista pede pensão.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Mas, o termo "soldo de coronel" constava do contrato inicial?

O SR. LUIZ DE SOUZA — Constava do estatuto.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — E o Montepio continuou recebendo essas mensalidades baixas depois que já tinha esse problema, quer dizer, o pessoal continuou pagando e o Montepio recebendo?

O SR. LUIZ DE SOUZA — Continuou. O Montepio não pode recusar. Inclusive há mensalidades que não pagam nem as despesas administrativas, o custo de lançamentos em carnês, há mensalidades de 3 cruzeiros ainda, são associados que não tinham condições de acompanhar o reajustamento normal. O que lamentamos é que, depois, os beneficiários, perante a Justiça, por uma falha administrativa do Montepio, alegam que o seu esposo, que faleceu, não tinha recebido aviso nenhum e nunca declarou que não desejava acompanhar o reajustamento, mas continuavam pagando os 3 cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — E o Montepio recebendo?

O SR. LUIZ SOUZA — E o Montepio obrigado a receber.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — O obrigado é relativo, no caso.

Mas, vamos passar ao Sulbrasileiro, o Montepio é apenas uma faceta desse problema todo, Dr. Luiz Souza. O Sr. trabalhava com o crédito imobiliário, o que já sabemos, até por relatório do Banco Central, que tudo estava certo, não é? Durante ainda aquela luta da criação do Meridional já tínhamos em mãos esse documento. Mas, na verdade, V. S^a é um homem que, exatamente por trabalhar junto ao Banco de Investimentos, junto ao Crédito Imobiliário Sulbrasileiro, pode ter algumas ideias que venham auxiliar esta Comissão de Inquérito a chegar a um dos seus pontos.

Tivemos aqui, só para seu esclarecimento, dois grupos distintos de pessoas. Ouvimos o pessoal que era do Banco Central na época, e que hoje continua ainda em altos postos da República, em termos de finanças, o Dr. Luiz Miranda, o Dr. Iran Siqueira, o Dr. Nelson da Matta, a respeito do problema Sulbrasileiro. E esses três depoentes tiveram uma tônica, declararam que o problema do Sulbrasileiro fora criado pela atuação específica de Diretores do Sulbrasileiro, incompetência, má gestão e até com sugestões, algumas mais fortes, a respeito da atuação dos diretores. Depois também ouvimos o Dr. Pastore, que foi o Presidente do Banco Central no Governo passado. E ouvimos também um outro grupo de pessoas, entre eles o Dr. Luiz Carched, o Coronel Hélio Prates, que atribuíram todo o problema do Sulbrasileiro, que é fato notório, não tem por que se discutir, houve um problema à atuação do Banco Central, chegando a dizer que, se o Banco Central tivesse aportado determinada quantia, em determinado momento, não teria havido o problema do Banco.

O Sr. que é um homem que estava lá na frente, que acompanhou, de qualquer maneira, mais perto do que o comando de mortais que está aqui, poderia nos dizer a respeito do problema do Banco Sulbrasileiro no Rio Grande do Sul, o que houve realmente que chegamos onde tivemos que chegar?

O SR. LUIZ SOUZA — Não vou me furtar de responder, apenas vou me colocar na minha posição: Eu era Conselheiro do Banco de Investimentos, e o Banco de Investimentos é uma subsidiária do Banco Comercial. Obviamente algumas decisões do Banco Comercial eram levadas ao Conselho de Administração do Montepio da Família Militar, mas eram levadas já sob a forma de decisão, já decidido, porque o Montepio era o controlador, mas ele era controlador através dos seus representantes no Banco Comercial, o Conselho não questionava as figuras dos seus representantes no Banco. O Montepio não questionava a figura dos seus representantes, porque hipotecava confiança na decisão dos seus homens do Banco Comercial. Não recebíamos relatório algum do Banco Comercial, recebíamos apenas conhecimentos dos balanços e balancetes. Pelos balanços, sabíamos de algumas dificuldades, mas sabíamos também que não era só essa organização que tinha dificuldades, outras também tinham e estavam em busca de soluções. Nós sabíamos também que o Presidente do Conselho do Montepio, que era o Presidente do Banco Comercial, estava em busca de uma solução, mas sempre a intenção era de preservar porque, se o Montepio tinha 60% da suas reservas depositadas no Banco Comercial, ele tinha que preservar o Montepio da Família Militar. Então, todas as negociações visavam implicitamente a preservação do Montepio, de tal maneira que ele pudesse garantir os benefícios de seus associados e pensionistas até o fim de suas vidas.

De maneira que, de acordo com a informação que tenho do Banco, para mim foi uma surpresa a intervenção. Acabei de afirmar a V. Ex^a que os Conselheiros tinham como certas e regulares porque, no momento em que se tivesse o conhecimento de qualquer irregularidade e não se tomasse as providências, estaria errado, porque cabia a ele nomear e demitir os Diretores. Se os diretores não foram demitidos foi porque as informações que tínhamos, através de assessorias interna e externa, eram de que o encaminhamento que se processava dentro do Banco de Investimento estava normal.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — O Montepio, como controlador, V. S^a disse que tinha as informações através das pessoas que representavam, digamos assim, o Montepio no Conselho do Banco, uma delas era o Coronel Hélio Prates da Silveira?

O SR. LUIZ SOUZA — Ele era o Presidente do Montepio, do Banco e junto do Conselho da Administração tinham alguns outros representantes do Montepio.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — E nunca trouxe ao conhecimento do Srs., como membros da Diretoria do órgão, controlador, da entidade controladora, que tinha havido problema com Diretores do Sulbrasileiro em relação ao Banco Central?

O SR. LUIZ SOUZA — Não, Eu, particularmente, não tomei conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — O Coronel Hélio nunca trouxe ao conhecimento, nas reuniões?

O SR. LUIZ SOUZA — Não. Eu não tomei conhecimento, só através da imprensa.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — Respondendo a uma pergunta do Senador, o Sr. tem possibilidade de nos dizer o volume de reservas, em dinheiro, que o Montepio tinha depositado no Banco Sulbrasileiro na ocasião da intervenção?

O SR. LUIZ SOUZA — Não tenho muita certeza, mas tenho certeza do seguinte: na nossa gestão, comecei como Diretor de Previdência, em maio de 1983, terminei e terminei a intervenção em 14 de fevereiro de 1985, não chegou a dois anos, o Diretor Financeiro estava em dia com os pagamentos, inclusive os de pecúlio de retirada, que foi uma forma de podermos abreviar o número de associados no plano de 1 a 5, quer dizer, para futuras reclamações na Justiça, oferecíamos pecúlio de retirada para os associados, embora no regulamento do plano não constasse essa figura de pecúlio de retirada. Naquela ocasião parece que tinha cerca de 2 bilhões e meio, em dinheiro, para poder suportar ainda as investidas de pensões judiciais e os compromissos dia a dia no Montepio.

O SR. LENOIR VARGAS — Esse vai...

O SR. LUIZ SOUZA — Isso foi entregue nesta ordem, não tenho certeza, posso ter errado. Nós deixamos na Interventoria.

O SR. LENOIR VARGAS — O Montepio vai receber na forma como o Meridional estabelecer?

O SR. LUIZ SOUZA — Não sei. Isso foi consequência não de receitas de associados, que eram insignificantes, não suportavam os encargos do Montepio, mas usando da reserva que o dinheiro dos associados permitiu fosse feito durante os anos todos. Foram vendendo para poder cumprir seus compromissos, mas preservando sempre a reserva técnica para o futuro dos associados e beneficiários.

O SR. LENOIR VARGAS — Essa reserva técnica também estava no Sulbrasileiro?

O SR. LUIZ SOUZA — Não. Isso em imóveis, porque as ações não estavam garantidas pela SUSEP ainda.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é a formação profissional de V. S^a?

O SR. LUIZ SOUZA — A minha origem é militar. Tirei o curso da Academia Militar em 1945, e posteriormente em 1961, me formei em arquitetura, na Faculdade de Arquitetura de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. nos informava que o critério de cálculos feito para a pensão era a garantia de que o contribuinte, o segurado, haveria de receber, ele não, os seus dependentes, em face da sua morte, um valor de benefício da ordem de 20 vezes a contribuição. Seria essa a ideia e que isso, no momento da venda do programa correspondia ao soldo de coronel e

que hoje, por força das mudanças no sistema de remuneração dos militares, corresponde a 2/3?

O SR. LUIZ SOUZA — Não, não foi isso que disse. Eu disse o seguinte, que na ocasião o soldo de militar corresponde a 2/3 dos vencimentos de militares. Quer dizer, não era a parte básica do vencimento. Atualmente o soldo é a parte básica do vencimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Hoje corresponde a 100%?

O SR. LUIZ SOUZA — Quase 100%

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto é o soldo do coronel, hoje?

O SR. LUIZ SOUZA — Sr. Senador, V. Ex^a me apertou, mas deve ser, não tenho a tabela, mas deve ser na ordem de uns 3 milhões de cruzeiros.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, 2/3 disso são 2 milhões?

O SR. LUIZ SOUZA — É.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Bem, se a maior prestação é da ordem de 33 mil cruzeiros por mês, vinte vezes multiplicado por isso dá 660, vinte vezes a contribuição do valor atualizado. Se, mesmo na interpretação dos 2/3, o valor é 2 milhões, há uma defasagem que nos chega a praticamente um terço, já no conceito da própria interpretação à luz do critério dos 2/3.

O SR. LUIZ DE SOUZA — Mas, V. Ex^a está usando 2/3 do soldo, mas o soldo que, na ocasião, seria 2/3 de 2/3.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ainda assim, 2/3 de 2/3 daria 1 milhão e 400. Isso é que não consegui entender a onde é que consegue empatar com o critério básico estabelecido a priori, só para que possamos raciocinar porque, se é 2/3 do global, dá 2 milhões e o valor 20 vezes a contribuição dá 660, se é 2/3 de 2/3 dá 1 e 400 e o valor básico é 660. Deixando de lado a equalização, fazendo o critério da proporcionalidade.

O SR. LUIZ SOUZA — Mas, tem um detalhe, Sr. Senador, de que as mensalidades, em contrapartida, seriam 1/20 do soldo de coronel.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Afé é uma questão difícil, realmente, de ser entendida e é isso que temos que tentar elucidar aqui.

Primeiro, se contratualmente o tomador do seguro recebeu uma informação oficial e até mesmo uma comprovação documental de que, à medida em que contrair esse acordo, esse ajuste de seguro privado, teria direito a um determinado elemento referencial, que era o seguro, a mudança do critério fica um pouco difícil de ser entendida.

Segundo, se a mudança do critério implicaria em uma correção do valor da contribuição e, se ela não ocorreu, isto é, se a contribuição hoje está na ordem de 33 cruzeiros ou 33 mil cruzeiro, a mais alta, são 3 níveis, 8 mil e 200, 16 e 33. Mas ela deveria corresponder a 1/20 do valor do soldo e o valor do soldo é 3 milhões, então, 1/20 são 150 mil. O que fez o gestor do sistema, que não atualizou? Quer dizer, duas falhas ao mesmo tempo. Uma falha porque alterou unilateralmente um contra, estabelecendo uma proposta que foi aceita em um contrato que se possa dizer até de adesão, prometendo a viabilidade do soldo que é X e que se está pagando muito alguém disso. A outra é que, tendo direito de fazer a correção do valor da contribuição e não tendo feito. A que se atribui essa situação de desajuste básico entre o sistema da receita e de despesa, entre o sistema de contribuição e benefício?

O SR. LUIZ SOUZA — Está v. Ex^a preliminarmente, admitindo que houve um acordo de seguro e o Montepio não considera como acordo de seguro, considera como societário, dependendo de estatuto, porque o associado declarou que aceitava as modificações, aí é que há divergência. Realmente, se for se considerar como o seguro, tem que haver um acordo entre as partes, mas se é considerado como societário, o que prevalece é que o reger o estatuto. Os estatutos foram alterados por contingência, na ocasião, do grande número de associados que estavam se

retirando ou entrando em quadro extinto, por não terem condições de acompanhar os reajustamento, então, houve por bem a maioria, através de uma assembleia geral, concordar de eliminar a figura de soldo de coronel, estabelecer como prevalência a proporção de 1 para 20. Esse é o questionamento, se o Supremo achar que ficam sendo enterrado, o Montepio vai ter que pagar, não sei como, a extinção ou o soldo de coronel.

O raciocínio de V. Ex^a está correto partindo do pressuposto de que é contrato de seguro, mas, no Montepio, nós achamos que não é um contrato de seguro, porque é uma sociedade sem caráter lucrativo, que procurava colher os resultados de uma contribuição, para poder distribuir. Se essa contribuição não permite a distribuição do cálculo atuarial, vamos começar a reduzir. Há uma coisa muito interessante, o número de associados de Montepio com soldo como renda, como pensão é muito pequeno, é minoria, o que prevalece no Montepio são os outros planos financeiros, na ordem de 40 mil contra 15 mil de associados. Nossa preocupação é pagar aquilo para o qual o associado contribuiu. Se se raciocinar como contrato de seguro, realmente o seu raciocínio estará correto, mas nós partimos do contrário, Ex^a, partimos de que o associado podia recusar entrar na sociedade, desde que a contribuição não fosse compatível.

O SR. CARLOS CHIARELLI — A primeira questão fundamental que o Sr. opõe ao raciocínio de V. Ex^a e a minha função aqui não é de contestar, é de ouvi-lo, é de inquiri-lo, é de que o Montepio da Família Militar está sujeito a que órgão em termos de controle, fiscalização e no final de contas, normatização? Qual é esse órgão?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — É a SUSEPE.

O SR. CARLOS CHIARELLI — E a SUSEPE não é Superintendência de Seguros Privados? Então, a própria estrutura administrativa e a própria sistemática legal, nós mostram que, a nível de conceituação básica, da organização jurídica, o Montepio está enquadrado pela lei sob a jurisdição da Superintendência de Seguros Privados, o que dá a induzir, pelo menos é uma indução, é que se pense que o sistema é de seguros, e o sistema de seguros está baseado no contrato de seguro.

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Mas, hoje em dia, existe uma lei de previdência privada exclusiva, não é?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sim, mas o órgão que subordina é a SUSEPE.

Em segundo lugar, a figura Montepio, não é uma figura tipicamente de seguro?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Não. É uma sociedade estatutária que distribui o bolo que se forma, e por isso existe o cálculo — atuarial.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Cálculo, atuarial porque é seguro.

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Não, porque ela se baseia em fatos de idade, é fundamental no seguro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa é a minha indagação, não importa a minha opinião, o que importa é minha arguição e a sua opinião. A pergunta objetiva é essa: Para o Sr., o Montepio não é uma figura de seguro, não é uma instituição de seguro?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Não é não Sr.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Segunda pergunta: o fato de estar regulado, disciplinado e fiscalizado pela SUSEPE também não quer dizer que os planos de benefícios o caracterizam como planos de seguro?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Não, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Inclusive o fato de ter havido um contrato inicial onde a própria parte proponente estabelecia como critério referencial em termos de possibilidade futura de ganhos, implementados os sistema de contribuição, fosse um soldo de coronel ou marechal, isso não importa, o fato de se ter partido desse sistema contratual, no seu modo de entender, uma assembleia geral da entidade tinha direito de alterar as regras?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Portanto, a sorte do Montepio está dependendo desse tipo de conceituação, desse tipo de interpretação jurídica. Se for entendido como um seguro, no Supremo Tribunal, a viabilidade de pagamento inexistente?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Sim, Sr.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E inclusive não tem condições de responder, nos termos e moldes dessa equiparação, a critério de soldo de marechal e etc.?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Não Sr. Mesmo que tivesse em situação normal com o banco em vigência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O fato de haver essa situação de dificuldade flagrante do Montepio, partindo do princípio dessa conceituação ou desse entendimento que, para o Sr. não é o mais adequado, mas que é defendido por muitos interessados e que está em pauta como uma lide judicial, essa situação trouxe consequências para a sorte do Sistema Sulbrasileiro? O fato de ser o Montepio o controlador e de ser ele, digamos, o carro-chefe de todo o sistema Sulbrasileiro, e de estar passando por essa turbulência decorrente desses critérios, que o Sr. mesmo reconhece que foram mal lançados na ocasião da venda inicial é que causaram todas essas dificuldades, divergências, porque as pessoas interpretaram de um molde, de outro e etc., isso teve consequências para o Sulbrasileiro ou isso se esgotou no Montepio, e não tem nada a ver com o Sulbrasileiro?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Acho que não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A dificuldade do Sulbrasileiro se deve a que, então?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Não sei se a um problema gerencial, administrativo, não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. reconhece que o Sulbrasileiro, nas vésperas da decretação da intervenção, estava passando por momentos de sérias dificuldades?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Creio que estava, porque inclusive estavam tentando negociá-lo, o objetivo do Presidente era negociá-lo.

O SR. CARLOS CHIARELLI — E quais eram as razões que determinaram essas dificuldades?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — O que nós sabíamos, de lá, eram financiamentos cujos retornos estavam sendo difíceis, inclusive da Central-Sul, do Grupo ATALLA, uns 5 ou 6 financiamentos cujos retornos estavam difíceis. Inclusive, por causa da Central-Sul, houve um problema de demora na publicação de balanço. Em razão disso, teve-se que acionar o Banco, para poder preservar o Montepio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não havia nenhum problema com relação àquelas negociações estabelecidas com o chamado grupo de empresários do Rio Grande do Sul? As operações eram tranquilas, normais e rentosas?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Isso não teve o conhecimento do Montepio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Não teve o conhecimento do Montepio, mas estou lhe perguntando sobre o Sulbrasileiro. O Sr. disse que o Montepio não tinha nada a ver, que a situação do Montepio, digamos boa ou má, não o comunicava com o Sulbrasileiro, não é?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Não, Sr.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Mas, o Sr. reconhece que o Sulbrasileiro estava numa situação de dificuldades, e atribui essas dificuldades a negócios referentes à Central-Sul e etc. Mas, além disso, o Sulbrasileiro não estava, através de companhias de participação e uma série de intermediações, tendo relações muito intensas de natureza financeira e comercial com um grupo chamado grupo de empresários?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Quais são os grupos de empresários que V. Ex^a chama?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eles foram como tal batizados pelos dirigentes do Sulbrasil, tanto pelo Presidente como pelo Diretor que aqui esteve, Dr. Carchedi.

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — O Dr. Carchedi era o Presidente de uma empresa chamada CPP...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, o grupo que negociava, eram TITTON, Guerino e etc.

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Eles são integrantes da Companhia Província de Participações, que era associada do Montepio para a construção do SBPAR.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse grupo não teria negócios especiais?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Não posso informar a V. Ex^a porque esses negócios eram negócios entre executivos. Provavelmente, se houvessem esses negócios, eles eram realizados pela Diretoria Executiva do Banco.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. não tem conhecimento?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Não, Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — As auditorias na rede de agências do Banco eram normais, em períodos, comuns usuais e operacionais, como costumam e devem ser?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Provavelmente devem ter sido, porque são questões implícitas no próprio Banco, que iam para o Conselho de Administração do Banco. Se houvesse alguma coisa de relevância provavelmente iria buscar o suporte do Montepio, mas nunca no meu conhecimento, foi buscar suporte do Montepio para essas decisões de âmbito comercial, nada disso.

O SR. RELTOR (Carlos Chiarelli) — No seu modo de entender, o Banco não conseguiu sobreviver porque lhe faltou apoio público ou porque, na verdade, ele não tinha viabilidade mais?

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Apoio público, desconheço, acho que o Banco era bem conceituado publicamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, público oficial.

O SR. LUIZ DE SOUZA VIGNOLO — Eu vou ter que dizer calado em informações de imprensa e terceiros, eu não tenho conhecimento desses detalhes. Eu soube, posteriormente, e vou declarar o que foi dito aqui, que não houve apoio público, mas que eu soubesse, na ocasião, não.

Sr. Presidente, posso fazer só um comentário a respeito desse assunto abordado pelo ilustre Senador Carlos Chiarelli? Eu tenho um voto, aqui, da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal a respeito desse questionamento do seguro ou de multa ou de sociedade do Montepio, é o voto do Sr. Ministro Aldir Passarinho. Vou ler na íntegra, para não esquecer de nenhuma palavra:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 94.753 RIO GRANDE DO SUL

VOTO PRELIMINAR

O Senhor Ministro Aldir Passarinho: — Sr. Presidente, o voto excelente do eminente Ministro Relator e a magnífica defesa do recorrido, oferecida pelo seu nobre advogado, o Sr. Ministro Paulo Távora, mostram a completa inexistência de direito adquirido a amparar a pretensão ajuizada. Salientou, ainda, o culto advogado, da tribuna, que tudo se assenta, na verdade, na compreensão de que são inafastáveis os princípios atuariais no proporcionamento dos benefícios, sob pena do próprio sistema previdenciário não poder subsistir.

E não é por outra razão que a Constituição Federal, ao dispor sobre os direitos fundamentais dos trabalhadores, ao lhes assegurar os benefícios da Previdência Social (Art. 165. XVI), estabeleceu, de modo expresso, a necessidade de fonte de custeio correspondente, para o proporcionamento de assistência ou benefício compreendidos na Previdência Social, seja para sua criação, majoração ou extensão. E exatamente por não ter sido cumprida com rigor a norma constitucional é que a situação da Previdência Social estatal atravessa as dificuldades que sabemos. E, se isso ocorre no âmbito da previdência social do Estado, no tocante à previdência privada o cuidado há de ser ainda maior, pela impossibilidade de obtenção de fontes outras de custeio que não sejam aquelas decorrentes das próprias contribuições dos filiados e de suas aplicações.

No caso dos autos, a simples diferença da contribuição, que deveria corresponder à pensão nos níveis pretendidos pelo autor, mostra, a toda evidência, a impossibilidade do atendimento da postulação. Ademais, houve, ainda, a aceitação da alteração pelo segurado, não podendo, portanto, sua família pleitear a pensão em valores não correspondentes aos pagamentos efetuados.

Não é de se esquecer, a par disso, que as modificações introduzidas nos planos do Montepio da Família Militar, pelo que é lícito concluir, decorreram principalmente de os aumentos atribuídos aos militares das Forças Armadas terem sido em valores superiores àqueles que deviam corresponder às prestações em favor do Montepio, daí gerando o desequilíbrio que a entidade procurou corrigir em favor de sua própria sobrevivência e, portanto, em benefício de todos os filiados.

Não há entidade dessa natureza que possa subsistir sem que haja, dentro dos estritos cálculos atuariais, a correspondência entre a Receita e a Despesa. E tal impossibilidade a todos trará dano irreparável, inclusive, portanto, aos próprios autores da demanda.

Pelo exposto, e endossando as jurídicas razões expostas no voto do ilustre Relator e na segura defesa do recorrido, não conheço recurso.

É o meu voto.

Quer dizer, temos um respaldo de alguma autoridade jurídica para ter feito, naquela ocasião, em 1966, já renunciando uma dificuldade, a modificação, por Assembleia Geral, dos estatutos, deixando de vincular os benefícios dos seus associados ao soldo de coronel, e ficando exclusivamente como constava do próprio estatuto a proporcionalidade de 20 vezes a mensalidade.

O SR. LENOIR VARGAS — Nessa questão da mensalidade, o Sr. pode me dizer, chegamos ao mínimo e ao máximo da contribuição e agora, além disso, o Montepio criou alguma outra taxa para ser cobrada junto com a mensalidade? E qual seria o valor?

O SR. LUIZ SOUZA — Cobrou o chamado ajuste técnico, de acordo com a nova Lei de Previdência Privada. A lei, quando foi instituída, estabeleceu que toda entidade que, através de cálculo atuarial, encontrasse uma divergência entre a arrecadação e o que tinha que pagar, poderia, com a aprovação da Superintendência de Seguros Privados, acrescentar na mensalidade um ajuste técnico. Isso em função do cálculo atuário, que a SUSEPE acolhe como válido.

O SR. LENOIR VARGAS — Esse ajuste técnico não se computa no benefício?

O SR. LUIZ SOUZA — Não, no benefício não. É separado.

O SR. LENOIR VARGAS — Ele é proporcional ao benefício?

O SR. LUIZ SOUZA — Ele é proporcional ao plano.

O SR. LENOIR VARGAS — Quem paga mais, paga mais ajuste técnico, e quem paga menos —, paga menos ajuste técnico?

O SR. LUIZ DE SOUZA — Se o atuário verificar que aquele plano tem uma defasagem contributiva "x", ele

faz um cálculo atuarial e estabelece, em função também do nível e de idade do associado, um valor a ser corrigido e que é acrescido na mensalidade. Isso pode aumentar e, conforme o tempo, pode ser reduzido ou eliminado da mensalidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só faria um comentário, não é pergunta, é que eu acho que a argumentação expendida aqui, a meu juízo, pelo menos, é extremamente difícil de sustentar a posição do depoente, porque "o cálculo atuarial — diz o voto — é indispensável para o sistema previdenciário poder subsistir". É exatamente isso, essa é a maior prova de que se trata rigorosamente de um sistema previdenciário e sistema previdenciário é aquele que se baseia juridicamente no princípio do contrato de seguro. O Sistema previdenciário é tradução literal, técnica e jurídica do seguro social, que é baseado no contrato jurídico inicial do Direito Civil de Seguro Privado, que depois se tornou, ou coletivo através do seguro privado profissional, ou o seguro previdenciário, que é impositivo. Então, o princípio do cálculo atuarial é exatamente quem caracteriza, quem assegura que esse sistema é um sistema de seguro. Essa é que é a grande questão. O argumento, na exposição básica, mostra que o sistema do Montepio é um sistema de seguro e, aliás, a consideração final, quando diz que se cria um ajuste técnico regulado pela Lei de Previdência Privada, mostra que novamente nós estamos no campo da previdência. Previdência é seguro.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Queriam perguntar se o depoente queria deixar o voto? Ele é do Tribunal Federal Militar?

O SR. LUIZ SOUZA — Não. É do Supremo Tribunal. Foi um dos processos lá no Tribunal em que, infelizmente, o Supremo Tribunal Federal não tomou conhecimento do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Apenas uma pergunta já, antes de encerrarmos e agradecermos a participação de V. S^a: essa Assembleia Geral que modificou o plano — não vou usar a palavra seguro, não vamos entrar nisso — foi em 1966, 3 anos depois do início dos trabalhos do Montepio. Então, a pergunta é essa: a partir de 1966, em que essa Assembleia resolveu modificar os acertos, não seria seguro, feitos entre pessoas que receberiam X por cento de volta, depois de tantas contribuições, não se falou mais em soldo de Coronel ou continuam falando?

O SR. LUIZ SOUZA — Não se falou mais em soldo de coronel.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Agora, uma outra pergunta: quantos dos atuais clientes, cerca de 70 mil, segundo entendi, entraram antes dessa Assembleia Geral e quantos entraram depois?

O SR. LUIZ SOUZA — Agora o Sr. me apertou. Esse plano foi extinto, não foi vendido, até hoje está bloqueado, se encontra bloqueado pela Superintendência de Seguro Privado, aliás, praticamente todos os planos antes da lei ficaram bloqueados. Esse plano começou em 1963 e se encerrou em 1966, exatamente em 1966.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Na Assembleia que decidiu que não tinha mais nada a ver com o soldo coronel não houve mais nenhum cliente.

O SR. LUIZ SOUZA — Agora, a quantidade de associados eu não posso informar ao Sr., mas deve ser da ordem de uns 3 mil atualmente, deve ser mais, porque apareceram muitos e muitos se retiraram.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — A maioria entrou antes ou depois de 1966? O Sr. não poderia nos dizer?

O SR. LUIZ SOUZA — Foi antes de 1966.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — O Sr. gostaria de dizer mais alguma coisa?

O SR. LUIZ SOUZA — Não, Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alcides Saldanha) — Então, a Presidência agradece a presença do Dr. Luiz de Souza e dos Srs. Senadores.

Está encerrada a presente reunião.